00100.231046/2024-26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIX SUP. A AO Nº 47, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Pareceres nºs 53, 54, 55 e 56/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário
Deputada Maria do Rosário (PT-RS)
2ª Secretária
Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário
Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP)
2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)
3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)
4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

---

1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÃO

Nº 53/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 4

Nº 54/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 27

Nº 55/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 244

Nº 56/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 335

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 53, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
COORDENADOR: Senador Rodrigo Cunha

12 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

SF/24707.26889-45

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS COLETIVAS AO PLOA 2025

(PLN nº 26/2024-CN)

I. RELATÓRIO

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na CMO que contrariar tais normas será inadmitida, nos termos do relatório do Comitê de Admissibilidade a ser apreciado pela CMO (arts. 15, XI, e 25 da Resolução nº 1/2006-CN).

3. O trabalho do CAE foi feito com o apoio das Consultorias de Orçamento do Congresso. Devemos ressaltar que, recentemente, inovações legais e jurisprudenciais modificaram em grau relevante o ambiente normativo em que ocorre o processo legislativo orçamentário. Diante da insegurança envolvida, restou ao CAE interpretar normas e decisões recém-editadas no intuito de dirimir dúvidas.

4. Em 03/12/24, foi publicado pela Comissão[1] o relatório apresentado pelo CAE contendo diretrizes e orientações voltadas ao exame de admissibilidade das emendas ao PLOA 2025. O relatório permite uma interpretação sistemática do conjunto de normas aplicáveis à matéria (Constituição Federal, leis complementares, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº1/2006-CN e Instruções Normativas da CMO).

[1] Disponível em:
https://www.congressonacional.leg.br/web/cmo/comites-permanentes/comites-2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243525103

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24707.26889-45

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

5. **Do ajuste das emendas**. Além de orientar os autores acerca da elaboração de emendas quanto à sua admissibilidade, o Comitê analisou previamente aquelas apresentadas e sugeriu soluções, sempre que possível, capazes de sanear os vícios que as tornavam inadmissíveis.

6. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025, foram identificados inicialmente inúmeros casos de inadmissibilidade de emendas coletivas. Diante disso, foram realizadas várias diligências com os autores no sentido de possibilitar, quando possível, o ajuste das emendas para sua admissibilidade.

7. Os pedidos de correção pelos Autores (Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (Sisel). A grande parte dos pedidos foi considerada viável depois de suplantadas as inconsistências técnicas e regimentais.

8. Encerrados os prazos concedidos pela Comissão e adotadas as medidas saneadoras, foi reduzido de forma significativa o montante inicial de emendas coletivas inadmitidas: das 57 preliminarmente indicadas, restaram 13, as quais são relacionadas no **Anexo** ao presente Relatório. **Todas as demais emendas coletivas[2] não contempladas neste anexo foram consideradas admitidas**.

9. Destacamos, no presente Relatório, alguns aspectos da análise efetuada.

10. **Emendas de bancada destinadas a projetos (obras)**. Em anos anteriores, o tema da individualização das emendas **coletivas** limitava-se ao disposto nos procedimentos regimentais internos - Resolução nº 1/2006-CN (arts. 44 e 47) e orientações da CMO (CAE). A nova lei complementar (LC nº 210/2024) reflete, em boa medida, essas disposições. No caso de programações (GND 4) que possam contemplar obras, o objeto da emenda deve ser certo e determinado, identificando-se a obra específica, de forma a garantir o caráter estruturante do investimento (art. 2º, § 1º, da LC nº 210/2024; art. 5º da IN nº 1/2024 da CMO). O órgão executor deve ser único, com algumas exceções. No caso de municípios, região metropolitana e RIDEs (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico), admite-se um conjunto ou plano articulado de obras, com objeto certo e determinado. A programação genérica com GND 4 (investimento) é

[2] O exame da admissibilidade das emendas individuais, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos relatores setoriais, como consta do Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO.

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243525103

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24707.26889-45

possível quando se esclarece, no subtítulo, que se trata de equipamento e material permanente. No caso de equipamentos, material permanente e custeio as exigências são menores. O mesmo se aplica às obras de manutenção e conservação, além de reformas não substanciais (com GND 3).

11. **Obras em determinado Município, Região Metropolitana e RIDEs**. A necessidade de identificação precisa do objeto e de que os projetos e ações sejam estruturantes manteve-se na LC nº 210/2024 (§ 1º do art. 2º), ainda que se tenha possibilitado, como exceção, no caso de RM e RIDE, a execução por vários entes. Considerou-se, em consonância com relatórios anteriores, atendido o requisito de especificação do objeto quando a especificação da obra ou empreendimento, ou do plano integrado de ações, constasse da ação/subtítulo ou, ao menos, da Justificação da emenda.

12. Nesse sentido, quanto à necessidade de especificação do objeto, seja no subtítulo ou na justificação, foram consideradas viáveis, dadas as especificidades das ações destinadas às áreas metropolitanas e RIDEs, as seguintes alternativas: a) uma única obra ou empreendimento (conjunto articulado de obras) de caráter estruturante; b) um conjunto de ações com objeto certo e determinado suportado por um plano integrado de ações. Presume-se que a existência de um plano de ações garante a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas. Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.

13. Conclui-se, no que tange às normas de admissibilidade de emendas coletivas, que a nova legislação (LC nº 210/2024) manteve basicamente as diretrizes já sedimentadas da Resolução nº 01/2006-CN (arts. 44 e 47) quanto à necessidade de programações voltadas a projetos estruturantes e de ações vinculadas a um plano articulado de políticas públicas. Alerta-se, contudo, que a lei complementar estendeu os mecanismos de prevenção quanto à fragmentação e individualização de ações à fase da execução orçamentária, verificação que ficará a cargo dos órgãos setoriais do Executivo (hipóteses de impedimento técnico no art. 10 da LC 210/2024).

14. **Emendas de bancada estadual com recursos RP 2**. As emendas de bancada foram previstas no § 12 do art. 166 da CF (EC nº 100/2019), que prevê garantia de execução de até 1 % da receita corrente líquida aplicada às "programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal". Tais emendas foram identificadas com o identificador RP 7. Antes disso, as emendas de bancada (não impositivas) utilizavam o

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243525103
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24707.26889-45

identificador RP 2 (discricionária comum). Ocorre que, mesmo após a citada EC nº 100/2019, permaneceu a apresentação de emendas de bancada não impositivas (RP2), ainda que de forma residual.

15. Com o advento da lei complementar nº 210/2024 e a fixação de limites ao montante de emendas (art. 11), a possibilidade de emendas de bancada com RP 2 ficou restrita à hipótese do §5˚ do art. 11 da LC 210/2024 (emenda de modificação). De acordo com esse dispositivo, eventuais emendas RP 2, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas RP 7 (interesse estadual, objeto da programação e órgão executor), somente podem ser atendidas se a programação, com localização especificada no estado, constar do projeto enviado pelo Poder Executivo - PLOA. Ressalte-se que tais emendas (RP 2) foram excluídas dos limites do art. 11 da LC 210/2024.

16. A despeito da nova disciplina, constatamos que várias bancadas apresentaram emendas incluindo dotações RP 7 e RP 2, mesmo quando não atendido o comando do § 5º do art. 11 da LC 210/2024, ou seja, quando a programação não consta do PLOA. Nestes casos, para evitar a inadmissibilidade da emenda por inteiro, foi considerada prejudicada apenas a parcela da dotação RP 2, permanecendo válida a emenda com os valores identificados como RP 7. Ou seja, a existência de parcela de recursos RP 2 não impede o atendimento da parcela programada com RP 7. Caso não fosse excluída a parcela RP 2, existiria o risco de impedimento técnico de toda a emenda (inclusive RP 7) durante a execução.

17. **Emendas de bancada estadual que devem ser repetidas**. A partir da aprovação da EC nº 100/2019 (§ 20 do art. 166 da CF), as emendas de bancada estadual relativas a obra ou empreendimento iniciado pela bancada devem ser repetidas, até sua conclusão. Coube à bancada estadual informar, na ata da reunião, o motivo da não repetição de emenda. Ademais, a LC 210/2024 permitiu ampliar o número de emendas de 8 para 11 (3 emendas adicionais), uma forma de incentivar a conclusão de obras inacabadas.

18. O Comitê, com o intuito de subsidiar a atuação das bancadas estaduais, informou um rol de programações atinentes a obras que, em princípio (salvo motivo excludente), devem ser repetidas. Ademais, permitiu-se à própria bancada verificar eventual necessidade de repetir emendas não contempladas na lista, desde que relativas a obras já iniciadas por emenda. Foi informado que, como regra geral, os recursos (RP 7) devem ser suficientes para a conclusão da

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243525103

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24707.26889-45

obra ou de uma etapa útil, sob pena de impedimento durante a execução (art. 10, VI da LC 210/2024). E de que caberá à bancada providenciar, durante a execução, as informações exigidas para a promoção do registro no CIPI - Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (art. 2º, § 8º da LC nº 210/2024).

19. **Emendas de Comissão**. Em observância ao art. 12 da IN nº 1/2024 da CMO, as emendas de comissão devem ser apresentadas utilizando-se o identificador de resultado primário - RP 2. A reclassificação com o identificador RP 8 ficará a cargo do relator-geral. À emenda de comissão que contemple programação constante do projeto de lei não se aplicam as restrições previstas no art. 47, II a V, da Resolução nº 1/2006-CN, em virtude da ressalva contida na parte final do seu art. 44, II. Aplicam-se às emendas de comissão que criem nova programação em relação ao PLOA as mesmas restrições aplicáveis às emendas de bancada estadual, contidas no art. 47, incisos II a V, da Resolução nº 1/2006-CN.

20. **Competência regimental das comissões.** A inadmissibilidade de parte das emendas de comissão decorre da ausência de compatibilidade entre a programação incluída pela emenda e a competência temática regimental da respectiva comissão. Assim, diante da impossibilidade regimental de substituição dessas emendas, conforme norma da CMO, não encontramos outra saída senão sua inadmissão. Também não admitidas admitidas, salvo se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, emendas que propuseram cancelamento, ainda que parcial, de dotações consignadas para despesas obrigatórias.

21. **Emendas de comissão (remanejamento).** Em relação às emendas de remanejamento, identificamos casos em que os cancelamentos indicados pelo Autor não são compatíveis com o acréscimo proposto. De outra parte, a Resolução é peremptória quanto às condições[3] que devem ser atendidas nos cancelamentos indicados. Diante disso, com o intuito de sanear as impropriedades, somente consideramos viável a emenda quando a substituição dos cancelamentos feita pelo Autor tenha sido feita em conformidade com a Resolução.

22. **Montantes destinados às emendas**. Deve ser esclarecido, quanto aos montantes destinados às emendas coletivas e individuais, que no relatório com diretrizes e orientações, os valores por Autor foram calculados com base na lei complementar vigente, qual seja, o art. 11 da

[3] Art. 45. As emendas de remanejamento somente poderão propor acréscimo e cancelamentos **em dotações de caráter institucional e de interesse nacional, no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos. (emendas de comissão)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243525103
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24707.26889-45

LC nº 210/2024, que contempla limites para as emendas impositivas e não impositivas. Ocorre que, no decorrer dos trabalhos, foi publicada a Decisão do STF em 02/dez/2024 (ADPF 854) que delimitou o critério que deve ser utilizado no cálculo do montante total das emendas. Ressalta-se, portanto, que poderá haver necessidade de eventuais ajustes, seja durante a tramitação do PLOA 2025 ou mesmo na execução orçamentária.

23. **Dotações mínimas destinadas à programação de emenda**. Verificamos a existência de inúmeras programações com valores apenas simbólicos incluídas por emendas, assim como em algumas programações constantes do PLOA 2025. De acordo com a legislação (art. 20 do PLDO 2025; art. 50, III, da Res. 1/2006-CN), no caso de projetos, os recursos alocados devem viabilizar a conclusão de, no mínimo, uma etapa útil ou a obtenção de uma unidade completa. Ademais, o inciso XIV do art. 10 da LC nº 210/2024, determina que a insuficiência do valor priorizado para execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho é hipótese de impedimento de ordem técnica. O mesmo ocorre no caso de transferências especiais, cujo objeto não pode ter valor inferior ao montante mínimo para celebração de convênios e congêneres - R$ 400 mil para obras, e R$ 200 mil demais objetos, cf. art. 10 do Decreto nº 11.531/2023 - como consta do inciso XXVI do art. 10 da LC 210/2024.

24. Diante disso, alertamos os parlamentares acerca dos potenciais problemas que podem advir na execução orçamentária dessas emendas com valores simbólicos caso não sejam remanejados, sob risco de impedimento técnico, avaliação que caberá ao Executivo.

25. **Análise das atas das reuniões de bancada estadual e de comissões**. Comunicamos às respectivas comissões e bancadas a exigência, na elaboração e execução da lei orçamentária, que constou da Decisão do STF de 02/dez/2024 (ADPF 854), qual seja, a de que as emendas devem ser deliberadas "sempre com registro detalhado em Ata, na qual deve conter, inclusive, a identificação nominal do(s) parlamentar(es) "solicitante(s)" ou autor(es) da(s) proposta(s)". Esclarecemos, neste quesito, que a atividade do CAE se restringe ao exame dos aspectos técnicos materiais quanto ao objeto e classificação das programações que constarão da LOA. Os aspectos acessórios e procedimentais constantes das atas são de responsabilidade de cada órgão colegiado.

26. **Emendas Individuais**. O exame da admissibilidade das **emendas individuais**, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos **relatores setoriais**, como consta do Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO. As propostas de parecer pela

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243525103

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

SF/24707.26889-45

inadmissibilidade dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, "c", da Resolução.

27. **Emendas inadmitidas.** Do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2025, depois de efetuados os ajustes requeridos pelo CAE, restaram pendentes apenas as emendas de comissão indicadas no **Anexo 1** ao presente Relatório.

II – VOTO

28. Diante do exposto, propomos que, dentre as **emendas coletivas** apresentadas ao PLOA 2025, sejam consideradas **inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo** ao presente Relatório. **As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas**, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel/CMO.

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Senador Rodrigo Cunha

Coordenador do CAE

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

Parlamentar	Partido/UF
COORDENADOR	
Sen. Rodrigo Cunha	PODEMOS/AL
Blocos - Câmara dos Deputados	
UNIÃO	
Dep. Fernanda Pessoa	UNIÃO/CE
PDT	
Dep. Leo Prates	PDT/BA
MDB	
Dep. José Priante	MDB/PA
PODEMOS	
Dep. Sargento Portugal	PODEMOS/RJ
PL	
Dep. Cabo Gilberto Silva	PL/PB
PT	
Dep. Waldenor Pereira	PT/BA
PSOL	
Dep. Professora Luciene Cavalcante	PSOL/SP
Blocos - Senado Federal	
PODEMOS	
Sen. Rodrigo Cunha	PODEMOS/AL
PT	
Sen. Fabiano Contarato	PT/ES
PSD	
Sen. Nelsinho Trad	PSD/MS

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243525103

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Finanças e Tributação

Emenda: 50170003 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Ação: 0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	8	90	0	1000	405502976

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	405502976

Critérios Assinalados: 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição, Lei Complementar (LRF, Lei nº 4.320/1964, 210/2024 ou outra norma)
3.9 Emenda de Comissão apresentada como RP 8 e não como RP 2 (art. 12 da IN nº 1/2024 - CMO).
Obs.: a alocação do RP 8 será feita na Relatoria Geral.

Obs./Ajustes: A emenda destina recursos para despesa obrigatória, contrariando o previsto no art. Art. 76 do PLDO 2025, segundo o qual "As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025, exceto as emendas de relator-geral destinadas à correção de erros e omissões, somente poderão alocar recursos para programação de natureza discricionária".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Desenv. Urbano

Emenda: 50230005 **Tipo da Emenda:** Acréscimo -

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2320 - Moradia Digna
Ação: 00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	35000000
F	3	2	90	0	1000	60000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 5602 - Periferia Viva
Ação: 00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	3	90	0	1000	15000000

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 5602 - Periferia Viva
Ação: 00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	3	40	0	1000	15000000

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres
Ação: 00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	3	40	0	1000	20000000

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2320 - Moradia Digna
Ação: 00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	3	90	0	1000	30000000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Desenv. Urbano

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	15000000

Critérios Assinalados: 2.7 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: GND de acréscimo deveria ser 5, mas a única ação passível de cancelamento dentro do próprio órgão é a mesma ação. Não há ajuste possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Emenda: 50350002 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 63101 - Advocacia-Geral da União
Programa: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
Ação: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	6	90	0	1000	15000000
F	4	6	90	0	1000	15000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	30000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 4º da LC 210/2024).

Obs./Ajustes: Não identificamos no RISF relação entre as competências da referida Comissão e a presente emenda.

De acordo com o regimento interno do Senado Federal, compete:

Art. 102-A. À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete:
I - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:
[...]
II - opinar sobre matérias pertinentes aos seguintes temas:
a) prevenção à corrupção;
b) acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na administração pública federal direta e indireta;
c) prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos;
d) transparência e prestação de contas e de informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos, bem como nas necessidades dos cidadãos;
e) difusão e incentivo, na administração pública, de novos meios de prestação de informações à sociedade, tais como redes, sítios e portais eletrônicos, e apoio a Estados e Municípios para a implantação desses meios;
III - opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do consumidor, especialmente:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2319 - Mobilidade Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: No Município de Manaus - AM

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	1000	300000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	0	99	0	1076	300000000

Critérios Assinalados: 3.7 Para os projetos de obras para um município, RM ou RIDE não foi especificado o objeto da obra ou do plano integrado ao menos na justificação
4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Não há ajuste possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Obras - Na Região Metropolitana - No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	300000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	0	99	0	1076	300000000

Critérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: item 2.8 AJUSTE NECESSÁRIO: Especificar no subtítulo, se for obra, a "obra estruturante" ou o "plano integrado de ações"; ou, se não for obra, de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio.
Obs.: a existência de um plano integrado deve garantir a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas de um município ou dos entes (RM ou RIDEs). Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.
Resolvido conforme SISEL (identificador 256538320, solicitação n. 162).

Ademais, o item 4.1 não permite ajustes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040008 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2319 - Mobilidade Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	130000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	0	99	0	1076	130000000

Critérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Não há ajuste possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140007 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	2	41	0	1000	50000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	1001	50000000

Critérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Conforme determina o art. 2º da LC 210/2024, as emendas de bancada devem destinar os recursos à unidade da Federação representada pela bancada. Entretanto, para acrescerem recursos discricionários (RP 2 e 3) devem atender o disposto no art. 11, §5º, da LC 210/2024, o que limita a possibilidade à programação com localização especificada já constante do projeto de lei orçamentária anual.
Nesse sentido, a Parte Dispositiva do Relatório CAE (itens 27 e 27.1) prevê a possibilidade de inclusão de recursos discricionários (RP 2 e/ou RP3) desde que em programações que constem do PLOA art. 11, §5º, da LC 210/2024 e atendam as disposições gerais para emendas de bancada (itens 24 a 38 da Parte Dispositiva do Relatório CAE).
SUGESTÃO DE AJUSTE:
Nos termos da legislação vigente, não há ajuste possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140008 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário na BR- BR-262/MG - MANHUAÇU/MG - No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	50000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	50000000

Critérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Emenda de bancada com RP 2 destinando recursos a ação orçamentária não existente na proposta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Programa: 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de
Ação: 21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária
Subtítulo: No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	200000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	200000000

Critérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150008 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Município de Belém - PA

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	1000	100000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	100000000

Critérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Subtítulo: No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	40000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	40000000

Critérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Emenda com RP 2 e a programação não consta no PLOA 2025. Conflita com o §5 do art. 11 da LC 210/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250005 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Ação: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
Subtítulo: No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	10000000
F	3	2	90	0	1000	10000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	20000000

Critérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: item 4.1 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5° do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: Reforma do Prédio da Academia de Polícia Civil "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", - No Estado de São

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	40000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	40000000

Critérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24871.47665-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2024, **APROVOU** o Relatório do Comitê de Admissibilidade de emendas - CAE, cujo coordenador é o Senador Rodrigo Cunha, referente ao exame de admissibilidade das emendas coletivas, com voto propondo que, dentre as emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2025, sejam consideradas inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo ao presente Relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel/CMO.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Dr Victor Linhalis, Segundo Vice-Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Cobalchini, Da Vitória, Dagoberto Nogueira, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Heitor Schuch, Hercilio Diniz, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, José Airton, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Jr., Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulão, Paulinho Freire, Professora Luciene, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Tadeu Oliveira, Victor Linhalis, Waldemar Oliveira, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Ciro Nogueira, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Fernando Farias, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Rodrigo Cunha, Teresa Leitão e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 12 de dezembro de 2024.

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente

CD248714766500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248714766500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 54, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Saúde
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado Rodrigo de Castro

12 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA II
SAÚDE

Relator Setorial:
Dep. Rodrigo de Castro



Brasília, 12 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	24
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	25
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	26
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	30
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	31
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	115
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	116
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	117
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	118
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	128
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	129
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	130
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	131
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	132
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	133
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	134
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	135
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	136
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	137
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	138
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	139
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	140
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	141
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	142
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	183

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

SUMÁRIO

I - RELATÓRIO **2**

1 Histórico **2**

2 Programação para a Área de Saúde **3**

2.1 Por Unidade Orçamentária *3*
2.2 Por grupo de Natureza de Despesa *4*
2.3 Por Subfunção *4*
2.4 Por modalidade de Aplicação *5*
2.5 Por Programas *6*
2.6 Por Fonte *7*
2.7 Por Ações Orçamentárias *7*
2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias 7
2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária 9
2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP 10

3 Orçamento de Investimento **11**

4 Piso de Aplicação em Saúde **12**

4.1 Definição de ASPS *12*
4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) *13*
4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2024 *14*

5 Das Emendas **15**

5.1 Considerações Gerais *15*
5.2 Admissibilidade das Emendas *16*
5.3 Recursos para Atendimento de Emendas *16*
5.3.1 Emendas Individuais 17
5.3.2 Emendas Coletivas 17
5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7) 17
5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas 17
5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais 17
5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor *18*
5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica. *18*

6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas **19**

6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses *19*
6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN *19*

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator **20**

7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa *20*
7.2 Ajustes em Descritores de Ações da Funasa *20*

II - VOTO DO RELATOR **21**

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

PARECER SETORIAL Nº , DE 2024

*Da **RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE**, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, na parte referente à Área Temática da Saúde.*

RELATOR SETORIAL: DEP. RODRIGO DE CASTRO

I - RELATÓRIO

1 Histórico

Nos termos do art. 165, *caput* e § 5º, e do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 982/2024, o Projeto de Lei nº 26, de 2024 - CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025*", compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-me a missão de relatar a proposta orçamentária relativa à Área Temática II – Saúde, que compreende a programação do Ministério da Saúde, respectivas unidades orçamentárias a ele vinculadas direta ou indiretamente, e as agências reguladoras com atuação na área temática da saúde.

O Ministério da Saúde é o órgão do Executivo responsável pela elaboração e execução dos planos e das políticas públicas voltados para promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Porém, diferentemente do que se verifica em relação aos demais órgãos do Executivo, não há, no orçamento, uma unidade orçamentária principal denominada "*Ministério da Saúde*", uma vez que a gestão financeira do Ministério é exercida pela unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde - FNS, por força do disposto no art. 33, § 1º, da Lei nº 8.080, de 1990.

Além do FNS, existem outras unidades vinculadas à Área Temática da Saúde, de diferentes naturezas: fundacional (Fundação Nacional de Saúde – Funasa e Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz), autárquica (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS) e empresa pública (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás e Hospital Nossa Senhora da Conceição). Ressalvada a Hemobrás, que integra o Orçamento de

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

Investimento das Estatais, todas as demais compõem a programação da Área Temática da Saúde no Orçamento da Seguridade Social.

2 Programação para a Área de Saúde

No âmbito do Orçamento da Seguridade Social, a proposta de orçamento para 2025 consigna valores no Órgão "36000 – Ministério da Saúde", além das agências reguladoras. O volume total de despesas é da ordem de R$ 241,6 bilhões.

Constam ainda no PLOA 2025, vinculados ao Ministério da Saúde, no Orçamento de Investimento, R$ 592 milhões, relativos à Hemobrás.

Nos tópicos seguintes, serão feitas comparações entre os montantes alocados no PLOA 2025 com as despesas executadas pelo Ministério da Saúde em anos anteriores, no âmbito do Orçamento da Seguridade Social.

Nesse particular, em função do caráter transitório e da materialidade, optamos por segregar a execução de programações afetas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19. Dessa forma, para fins de comparação entre os exercícios, serão consideradas as despesas relacionadas ao orçamento regular (não afetas especificamente à pandemia).

2.1 Por Unidade Orçamentária

A Tabela I apresenta, segundo a proposta encaminhada pelo Executivo, a distribuição dos recursos por unidade orçamentária, comparando os valores do PLOA 2025 com os empenhados em 2022 e 2023, e com o autorizado em 2024.

Tabela I

Orçamento do Ministério da Saúde por Unidade Orçamentária (2022-2025)[1] [2]

R$ milhões

Unidade Orçamentária		Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024	PLOA 2025 [3]		Variação [4]		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	143.807,0	8.142,1	180.979,5	412,3	220.745,6	226.550,4	94%	58%	25%	3%
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	5.681,9	1.970,9	9.428,1	165,8	9.877,1	8.734,5	4%	54%	-7%	-12%
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	3.378,0		22,5	0,0	2.463,2	2.785,5	1%	-18%	12.292%	13%
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	1.753,8	34,9	2.058,5	0,0	2.543,2	2.127,9	1%	21%	3%	-16%
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	758,0	0,0	834,0	0,0	917,8	965,5	0%	27%	16%	5%
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	291,6	0,0	313,8	0,0	515,8	442,2	0%	52%	41%	-14%
	Soma:	**155.670,3**	**10.148,0**	**193.636,3**	**578,1**	**237.062,7**	**241.606,1**	**100%**	**55%**	**25%**	**2%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
'3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do 'LDO 2025, alocadas na UO 36901-FNS.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro
CD242118287400
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, autorizado 2024 e PLOA 2025.

O valor proposto para 2025 é 2% superior ao autorizado para o Ministério da Saúde para 2024. Em comparação com os valores empenhados em 2022 e 2023, o valor contido no projeto é 55% e 25% superior, respectivamente.

O FNS, que responde por 94% do total das despesas do Ministério para 2025, teve aumento de 3% em relação ao montante de recursos autorizados em 2024. Além do FNS, a Funasa e a Anvisa apresentaram variação positiva nos recursos programados, da ordem de 13% e 5%, respectivamente.

Por outro lado, a Fiocruz, o Grupo Hospitalar Conceição e a ANS sofrem redução da ordem de 12%, 16% e 14%, respectivamente.

2.2 Por grupo de Natureza de Despesa

Na Tabela II, são exibidos os valores por Grupo de Natureza de Despesa – GND.

Tabela II

Orçamento do Ministério da Saúde por Grupo de Natureza da Despesa (2022-2025) (1) (2)

R$ milhões

Grupo de Natureza da Despesa		Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024	PLOA 2025[3]		Variação[4]		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.803,5		17.952,9		20.794,0	20.652,7	9%	10%	15%	-1%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.812,7	9.589,6	169.974,8	578,0	203.441,8	190.338,7	79%	43%	12%	-6%
4	INVESTIMENTOS	4.054,1	558,4	5.315,7	0,1	12.631,0	10.698,6	4%	164%	101%	-15%
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0,0	0,0	393,0	0,0	2,5	400,0	0%	--	2%	15.904 %
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA[3]	0,0	0,0	0,0	0,0	193,4	19.516,1	8%	--	--	9.991%
	Soma:	**155.670,3**	**10.148,0**	**193.636,3**	**578,1**	**237.062,7**	**241.606,1**	**100 %**	**55%**	**25%**	**2%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025, alocadas na UO 36901-FNS.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.

Do montante total de R$ 241,6 bilhões, 79% (R$ 190,3 bilhões) classifica-se como GND 3 - Outras Despesas Correntes, grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos demais entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) para custeio de ações de assistência médico-hospitalar (MAC) e de atenção primária à saúde (PAP).

Em relação ao autorizado para 2024, destaca-se a redução dos grupos afetos a pessoal, outras despesas correntes e investimentos, da ordem respectivamente de 1%,

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

6% e 15%. Todavia os dois últimos são objeto de emendas parlamentares, o que ensejará mudanças significativas no volume de recursos alocado ao longo do processo orçamentário no Congresso Nacional. Como se verifica na Tabela II, há reserva de contingência de R$ 19,5 bilhões destinada ao atendimento de emendas impositivas (individuais e de bancadas), as quais foram alocadas na proposta em reserva de contingência.

2.3 Por Subfunção

Da análise da distribuição dos recursos por subfunção, evidencia-se ampla predominância das despesas em assistência hospitalar e ambulatorial, que representam quase 35% do gasto, enquanto a atenção primária (básica), com 19%, e o suporte profilático e terapêutico (que inclui assistência farmacêutica), com 12%, respondem juntos por 31%.

A Tabela III oferece uma visão geral das principais subfunções a que se vinculam as despesas do Ministério, incluindo as voltadas às atividades-meio.

Tabela III - Orçamento do Ministério da Saúde por Subfunção (2022-2025) (1) (2)

R$ milhões

Subfunção		Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024	PLOA 2025[3]		Variação [4]		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.549,3	820,3	83.674,4	0,0	96.994,0	85.130,7	35%	32%	2%	-12%
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.269,9	616,5	40.918,0	0,0	53.415,0	45.854,7	19%	30%	12%	-14%
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.990,4	329,0	23.452,7	1,1	26.920,6	28.965,7	12%	70%	24%	8%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.780,4	0,0	15.305,2	0,0	21.114,8	21.335,6	9%	174 %	39%	1%
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA[3]	0,0	0,0	0,0	0,0	313,1	19.647,2	8%			6.176 %
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.049,6	8.287,3	10.631,6	577,0	13.423,6	13.904,9	6%	15%	31%	4%
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.557,9	0,0	9.631,6	0,0	11.460,4	11.510,0	5%	9%	20%	0%
---	Outras	3.374,7	94,6	4.120,8	0,0	5.228,0	5.619,1	2%	67%	36%	7%
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.654,4	0,2	2.141,2	0,0	2.502,8	2.788,4	1%	69%	30%	11%
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.717,8	0,0	1.890,8	0,0	2.231,5	2.706,4	1%	58%	43%	21%
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	389,0	0,0	630,5	0,0	1.946,4	2.580,5	1%	563 %	309 %	33%
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.337,0	0,0	1.239,4	0,0	1.512,3	1.562,9	1%	17%	26%	3%
	Soma:	**155.670,3**	**10.148,0**	**193.636,3**	**578,1**	**237.062,7**	**241.606,1**	**100 %**	**55%**	**25%**	**2%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025, alocadas na UO 36901-FNS.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

2.4 Por modalidade de Aplicação

Como evidenciado na Tabela IV, há uma grande concentração de recursos nas modalidades referentes a transferências a municípios e aos estados e Distrito Federal, sendo destinados a cada grupo 40% e 18% do total, respectivamente. Essa concentração coaduna-se com a política de descentralização da gestão pública do Setor prevista no art. 198, I, da Constituição.

As aplicações diretas previstas para 2025 tiveram o montante ampliado em 2% quando comparadas com 2024, alcançando 31% do previsto na proposta orçamentária.

Tabela IV - Orçamento do Ministério da Saúde por Modalidade de Aplicação (2022-2025) (1) (2)

R$ milhões

Modalidade de aplicação	Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024	PLOA 2025[3]		Variação[4]		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
Transferências a municípios	74.342,3	977,3	95.660,6		118.853,7	96.976,1	40%	30%	1%	-18%
Aplicações diretas	53.685,8	8.722,2	58.308,3	578,1	74.040,6	75.679,4	31%	41%	30%	2%
Transferências a estados e DF	22.338,1	309,2	32.168,9	0,0	36.138,2	43.069,3	18%	93%	34%	19%
Outras transferências e aplicações[3]	4,7		1,2	0,0	487,1	19.516,1	8%	417.607 %	1.631.485 %	3.906 %
Transferências a entidades privadas sem fins lucrativos	2.953,8	106,7	4.878,6	0,0	4.741,8	4.157,5	2%	41%	-15%	-12%
Aplicações diretas - operações intra-orçamentárias	1.694,2	32,6	1.714,6	0,0	1.413,5	1.460,3	1%	-14%	-15%	3%
Transferências ao exterior	651,4	0,0	904,1	0,0	1.387,7	747,4	0%	15%	-17%	-46%
Soma:	**155.670,3**	**10.148,0**	**193.636,3**	**578,1**	**237.062,7**	**241.606,1**	**100 %**	**55%**	**25%**	**2%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025, alocadas na UO 36901-FNS.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.

2.5 Por Programas

A Tabela V apresenta os principais programas do Ministério da Saúde, por volume de recursos.

Tabela V - Orçamento do Ministério da Saúde por Programa (2022-2025) (1) (2)

R$ milhões

Programa		Empenhado 2022		Empenhado 2023		Autorizado 2024	PLOA 2025[3]		Variação [4]		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
5118 -	Atenção especializada à saúde	64.683,7	820,3	83.818,9	0,0	97.219,7	85.378,7	35%	32%	2%	-12%

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5119 +	Atenção primária à saúde	34.624,8	616,5	40.946,0	0,0	53.455,0	45.854,7	19%	32%	12%	-14%
5117 +	Qualificação da assistência farmacêutica no SUS	16.777,0	329,0	22.794,6	1,1	26.230,1	27.910,7	12%	66%	22%	6%
0032	Manutenção e gestão do Poder Executivo	20.182,5	15,0	19.448,1	0,0	22.584,1	22.691,0	9%	12%	17%	0%
0999	Reserva de contingência[3]	0,0		0,0		313,1	19.647,2	8%			6.176 %
5121 +	Gestão, trabalho, educação e transformação digital na saúde	2.339,3	0,0	10.103,5	0,0	15.800,4	16.774,3	7%	617 %	66%	6%
5123 +	Vigilância em saúde e ambiente	12.460,6	8.287,3	10.984,1	577,0	13.816,2	14.317,6	6%	15%	30%	4%
5120 +	Pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e avaliação de tecnologias em saúde	1.332,9	79,6	2.992,1	0,0	4.016,1	4.548,4	2%	241 %	52%	13%
5122 +	Saúde indígena	1.701,3	0,2	2.268,9	0,0	2.622,4	2.919,4	1%	72%	29%	11%
...	Outros programas	370,2		280,0		609,7	1.100,1	0%	197 %	293%	80%
2322 +	Saneamento Básico	1.197,8		0,1		395,8	464,0	0%	-61%	390.291%	17%
	Soma:	**155.670,3**	**10.148,0**	**193.636,3**	**578,1**	**237.062,7**	**241.606,1**	**100 %**	**55%**	**25%**	

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhados 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.

O programa destinado à atenção especializada à saúde representa 35% das despesas do Ministério para 2025, enquanto o destinado à atenção primária congrega 19% do total. Em comparação com 2024, esses programas foram reduzidos de 12% e 14%, respectivamente.

Nota-se, também, uma significativa ampliação nas programações previstas no PLOA para saúde indígena e para saneamento básico, quando comparadas com 2024. O aumento, nesses programas, foi da ordem de 11% e 17%.

Ressalta-se que as programações com atenção primária e especializada à saúde, assim como saneamento básico, tradicionalmente recebem significativos acréscimos em decorrência de emendas individuais e coletivas.

2.6 Por Fonte

Em relação às fontes de financiamento, a proposta apresenta a distribuição apresentada na Tabela VI. Verifica-se que as fontes afetas a Recursos Livres da Seguridade Social e Recursos Destinados às Atividades-Fim da Seguridade Social são os principais financiamentos do Órgão, respondendo por 44% e 53% do total dos recursos, respectivamente. Os recursos de tais fontes derivam, respectivamente, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), principalmente sobre o faturamento das empresas.

Tabela VI - Orçamento do Ministério da Saúde por Fonte de Recursos (2022-2025) (1) (2)

R$ milhões

Fonte [5]	Empenhado 2022	Empenhado 2023	Autorizado 2024	PLOA 2025[3]	Variação [4]

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro
CD242118287400
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
052 (29 e 88)	RECURSOS LIVRES DA UO	18.747,9	0,0						-100%		
123	SEG.SOCIAL-SUPERAVIT VINC.AMORT.PGTO.DIV.					804,2					-100%
444 (44)	DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0	4.463,1	23.178,3	0,0	84,7				-100%	-100%
002 (53)	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL	105.595,5	5.674,9	125.460,0	578,1	96.402,1	129.035,2	53%	22%	3%	34%
001 (51)	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	11.328,4	0,0	31.923,3	0,0	104.572,5	106.016,7	44%	836%	232%	1%
056 (56 e 69)	BENEFÍCIOS DO RPPS DA UNIÃO					2.066,5	1.936,6	1%			-6%
000 (00)	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	16.408,6	10,0	9.947,4	0,0	30.092,1	1.726,7	1%	-89%	-83%	-94%
003 (36 e 74)	RECURSOS DA UO PARA APLICAÇÃO NA SEGURIDADE SOCIAL	1.754,9	0,0	1.407,8	0,0	1.528,4	1.674,6	1%	-5%	19%	10%
035 (42)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	1.416,9	0,0	1.206,8	0,0	1.142,5	841,1	0%	-41%	-30%	-26%
049 (50 e 80)	RECURSOS PRÓPRIOS DA UO PARA APLICAÇÃO EM SEGURIDADE SOCIAL	408,9		506,7		359,9	357,7	0%	-13%	-29%	-1%
...	Outras	9,3	0,0	6,0	0,0	9,7	17,6	0%	88%	195%	81%
	Soma:	**155.670,3**	**10.148,0**	**193.636,3**	**578,1**	**237.062,7**	**241.606,1**	**100%**	**55%**	**25%**	**2%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2022 e 2023, Autorizado 2024 e PLOA 2025.
(5) A partir de 2023 adotou-se uma nova classificação de fontes de recursos. Os códigos entre parêntesis indicam as correspondentes fontes em 2022.

2.7 Por Ações Orçamentárias

2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias

Preliminarmente, destacamos as modificações nas ações orçamentárias do Ministério da Saúde constantes da proposta orçamentária para 2025.

Nas ações a seguir relacionadas, foram verificadas mudanças em descritores da ação, com mudança, inclusive, no escopo de algumas delas:

Quadro I - Ações orçamentárias com descritores modificados (alteração do escopo)

R$ milhões

Ano	Ação (Cod)	Ação	Autógrafo (PLOA 2024)	PLOA 2025
2024	13DW	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLÓGICOS	475,71	
2025		CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE (CIBS)		600,00
2024	20K1	ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	16,76	
2025		PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE		20,00

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

2024	21C9	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	184,41	
2025		IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)		220,00
2024	21CI	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	66,76	
2025		APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		80,00
2024	21EC	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTRATOS DE GESTÃO	24,14	
2025		GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		26,00
2024	8287	APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA EM SAÚDE	63,03	
2025		APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE		40,00
2024	8581	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.616,98	
2025		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SAÚDE BUCAL		3.080,63
2024	8721	IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	36,43	
2025		MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE		20,00

Já as ações abaixo são inovações do PLOA 2025 em relação à LOA aprovada em 2024:

Quadro II – Novas ações orçamentárias presentes no PLOA 2025

R$ milhões

Ação (Cod)	Ação	PLOA 2025
00PW	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	0,03
09LP	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL SOCIAL - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	400,00
166C	PREPARAÇÃO DO BRASIL NO ÂMBITO DOS ASSUNTOS DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS	2,30
166S	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE ONCOLÓGICOS - PAC	3,00
166T	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE IMUNOSSUPRESSORES - PAC	5,00
21GZ	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30	0,70

Outras ações orçamentárias não figuram na proposta enviada pelo Poder Executivo, mas foram reintroduzidas no PLOA 2025 pelo Legislativo, conforme quadro a seguir.

Quadro III - Ações orçamentárias introduzidas ou reintroduzidas pelo Congresso no PLOA 2025

R$ milhões

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2024	PLOA 2025
2E90	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	10.027,78	8.323,5
2E89	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	8.546,02	9.755,2

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

20YL	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	0,75	2,2

Por fim, as ações relacionadas abaixo deixam de ser previstas na proposta para 2025.

Quadro IV - Ações orçamentárias constantes em 2024 e descontinuadas no PLOA 2025

R$ milhões

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2024
00VQ	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	404,67
15VX	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - CDTS	4,92
15WP	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE NOVA UNIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BLOCO "O" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)	29,54
163M	PREPARAÇÃO DO BRASIL NO ÂMBITO DOS ASSUNTOS DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO G20	7,28

2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária

Na Tabela VII abaixo, são apresentadas as ações orçamentárias com maior alocação de recursos para 2025, eventualmente agregadas por finalidades similares.

Tabela VII - Orçamento do Ministério da Saúde por Principais Ações Orçamentárias - agrupadas (2022-2025) (1) (2)

R$ milhões

Ações agrupadas²	Empenhado 2022³		Empenhado 2023³		Autorizado 2024³	PLOA 2025³		Variação ⁴		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
Incremento Temporário MAC/PAP / Apoio à Manutenção (ações 2E89 e 2E90)	13.228,7		20.289,2	0,0	22.756,2			-100%	-100%	-100 %
MAC - Procedimentos em Média e Alta Complexidade (ação 8585)	55.075,0	680,4	65.607,3	0,0	74.228,9	77.736,4	32%	41%	18%	5%
PAP - Piso de Atenção Primária à Saúde (ação 219A)	22.956,3	423,0	18.655,5	0,0	25.306,7	26.712,0	11%	16%	43%	6%
Outras Despesas (5)	2.174,8	15,0	2.859,5	0,0	5.112,5	24.951,5	10%	1.047 %	773%	388 %
Transferência aos entes federativos para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e piso salarial dos profissionais da enfermagem (ações 00UB, 00UC, 00UW)		0,0	18.257,0	0,0	22.943,8	24.195,5	10%		33%	5%
Assistência Farmacêutica e Medicamentos (ações 4370, 4705, 20AE, 4368 e 20AH)	12.607,0	329,0	18.279,1	1,1	19.320,6	21.956,4	9%	74%	20%	14%
Aposentadorias e Pensões (ações 0181, 0536 e 00S6)	10.565,2	0,0	9.638,5	0,0	11.469,1	11.519,0	5%	9%	20%	0%
Pessoal Ativo (Salários e Benefícios) (ações 20TP, 09HB, 212B, 2004 e 216H)	8.684,7	0,0	8.896,2	0,0	9.857,7	9.703,2	4%	12%	9%	-2%
Imunobiológicos e Insumos (ações 20YE e 21DZ)	8.530,9	8.287,3	6.074,9	577,0	8.078,4	8.617,4	4%	1%	42%	7%
Estruturação e Modernização de Unidades e Serviços da Saúde (ações 8535, 15VX, 8933, 13DW, 8581, 21DA, 15WP, 21D9, 20K1, 14UO, 15VW, 15VY, 15VZ, 15W1, 15W2, 15W3, 125H, 15EG, 20YL, 163C, 163D, 166T e 166S)	2.746,7	0,0	4.883,9	0,0	10.554,9	7.600,4	3%	177%	56%	-28%
ducação, Formação, Ciência e	2.980,3	79,6	4.224,1	0,0	5.861,3	6.852,9	3%	130%	62%	17%

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tecnologia e Sistemas de Informação (ações 20YD, 21BF, 20YN, 8305, 20QF, 8636, 8727, 6179, 21CF, 6149, 6881, 4572, 20K3, 8715, 20K7 e 20k2)										
Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programas Mais Médicos e Médicos pelo Brasil) (ações 21BG e 21DX)	2.450,8	193,6	3.359,5	0,0	5.513,8	5.909,6	2%	141%	76%	7%
Farmácia Popular – Gratuidade + Copagamento (ações 20YR e 20YS)	2.714,3	0,0	2.975,5	0,0	5.165,2	4.202,2	2%	55%	41%	-19%
Assistência - Hospitais e Institutos do MS e Rede Sarah (ações 6217, 6148, 8758, 8759, 8755 e 20SP)	2.934,0	139,9	3.284,6	0,0	3.516,2	3.624,5	2%	24%	10%	3%
Saúde Indígena (ações 20YP e 21CJ)	1.701,3	0,2	2.268,9	0,0	2.622,4	2.919,4	1%	72%	29%	11%
Incentivos Financeiros a Estados, DF e Municípios (ações 20AL e 20AB)	3.566,4	0,0	2.149,6	0,0	2.615,0	2.489,6	1%	-30%	16%	-5%
Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas (ação 4295)	1.455,7	0,0	1.540,0	0,0	1.700,0	1.707,0	1%	17%	11%	0%
Saneamento e Saúde Ambiental (ações 21CB, 21CA, 21C9, 21CI, 21CH, 20T6, 21CC, 20Q8, 20AM, 6908, 20AF, 20AG, 21CG)	1.298,1	0,0	0,1	0,0	440,1	509,0	0%	-61%	428.153%	16%
Participação da União no capital social da Hemobrás (ação 09LP)		0,0	393,0	0,0		400,0	0%		2%	
Soma:	**155.670,3**	**10.148,0**	**193.636,3**	**578,1**	**237.062,7**	**241.606,1**	**100%**	**55%**	**25%**	**2%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2022 e 2023 (Lei + Créditos); autorizado em 2024 (Lei + Créditos); PLOA 2025. Dados atualizados até set/2024.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Ações agrupadas segundo maiores volumes de recursos e similaridade de objeto.
(3) Valores de 2022 e 2023 segregam as despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid.
(4) Cálculo da variação anual: considera apenas orçamento regular.
(5) Em "Outras despesas" constam R$ 19,5 bilhões alocados em reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2025.

2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP

Em razão do volume de recursos, merecem destaque as ações orçamentárias "*8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade*", responsável por 32% das dotações do Ministério, e "*219A - Piso de Atenção Primária em Saúde*", que concentra 11% do total das autorizações.

São considerados procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial - MAC as consultas de diferentes especialidades médicas e os procedimentos de diagnose e terapias, entre os quais a tomografia, o estudo hemodinâmico, a quimioterapia, a radioterapia, a ressonância magnética e a terapia renal substitutiva. Entre os procedimentos hospitalares têm-se os transplantes, as gastroplastias, a cirurgia cardíaca, as cirurgias eletivas e outras.

Já a atenção primária caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a manutenção da saúde. O piso consiste em montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de ações de saúde com a finalidade de ampliar o acesso da população rural e urbana à prestação da assistência básica, levando em consideração as disparidades regionais.

Na tabela abaixo, são apresentados os montantes executados, autorizados e previstos, por programação estadualizada e nacional para ambas as programações:

CD242118287400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

Tabela VIII - Distribuição dos Pisos de Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade 2022-2025 (programações estadualizadas e nacional)[1]

R$ milhões

Ação	Regionalização	Empenhado 2022		Empenhado 2023	Autorizado 2024	PLOA 2025		Variação[2]		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç Regular	Orç. Regular	%	2025 / 2022	2025 / 2023	2025 / 2024
8585 - ATENCAO À SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MAC Estadualizado	50.852,0	0,0	57.910,4	69.942,0	72.336,4	93%	42%	25%	3%
	MAC Nacional	4.223,0	680,4	7.696,9	4.286,9	5.400,0	7%	28%	-30%	26%
Soma	**Soma:**	**55.075,0**	**680,4**	**65.607,3**	74.228,9	**77.736,4**	**74 %**	**41%**	**18%**	**5%**
219A - PISO DE ATENCAO PRIMÁRIA À SAUDE	PAB Estadualizado	21.176,5	0,0	18.010,9	23.365,9	26.298,3	98%	24%	46%	13%
	PAB Nacional	1.779,8	423,0	644,6	1.940,8	413,7	2%	-77%	-36%	-79%
Soma	**Soma:**	**22.956,3**	**423,0**	**18.655,5**	25.306,7	**26.712,0**	**26 %**	**16%**	**43%**	**6%**
	Soma:	**78.031,3**	**1.103,4**	**84.262,8**	**99.535,6**	**104.448,4**	**100 %**	**34%**	**24%**	**5%**

Fontes: Empenhados em 2022 e 2023 (Lei+Créditos). Autorizado em 2024 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; PLOA 2025 (Siga-SF). Dados atualizados até o mês set/2024.
(1) Valores Empenhados 2022 e 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(2) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empemnhado em 2022 e 2023, Autorizado em 2024 e PLOA 2025.

Comparando com os valores autorizados em 2024, o PLOA 2025 prevê um acréscimo de 5% para procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e de 6% para o Piso de Atenção Primária (PAP).

3 Orçamento de Investimento

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás representa a única unidade orçamentária que integra o Orçamento de Investimento do Ministério da Saúde.

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo prevê no Orçamento de Investimento R$ 592 milhões para serem aplicados principalmente na implantação das fábricas de recombinantes (R$ 185,5 milhões) e de hemoderivados e biotecnologia em Pernambuco (R$ 344,7 milhões), bem como na aquisição de equipamentos e incorporação de processos e produtos (R$ 56,9 milhões), como se verifica na Tabela IX.

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

Tabela IX - Programação do Orçamento de Investimento no Ministério da Saúde - Hemobrás

R$ milhões

Subfunção		Programa		Ação	Autorizado 2024	Realizado2024	PLOA 2025
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,59	-	-
			4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,71	0,31	4,00
					2,30	**0,31**	**4,00**
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	2,70	0,19	0,89
					2,70	**0,19**	**0,89**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	146V	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS HEMODERIVADOS E BIOTECNOLÓGICOS	43,30	15,09	56,94
			15EY	IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE RECOMBINANTES - HEMOBRÁS	63,10	15,25	185,47
			1H00	IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE)	213,68	104,27	344,69
					320,08	**134,61**	**587,11**
Total					**325,07**	**135,11**	**592,00**

Fonte: PLOA 2025 e Siafi/Siga-Prodasen.
(1) Dados Provisórios - atualizados até:set/2024.

Cabe mencionar que, para o exercício orçamentário de 2025, há no Orçamento da Seguridade Social a previsão de aporte de recursos de participação da União no capital da Hemobrás de R$ 400 milhões (ação 09LP- Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS).

4 Piso de Aplicação em Saúde

4.1 Definição de ASPS

A Lei Complementar nº 141, de 2012 (LC nº 141/2012), foi instituída com o objetivo de eliminar a subjetividade na definição das "Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS", essencial para o cálculo do Piso Constitucional. A norma estabelece regras, diretrizes e condições para a identificação das despesas que podem ser consideradas nos recursos mínimos destinados à saúde.[1]

Confirmando entendimento do Congresso Nacional sobre o alcance disposto na referida norma, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, no qual firmou entendimento sobre o conceito de ASPS a que alude a LC nº 141, de 2012. Segundo a Corte de Contas, "*não podem ser computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, por não cumprirem os critérios*

[1] Segundo as disposições da citada LC º 141, de 2012, pode-se agrupar os principais requisitos da regulamentação em: gerais de atendimento cumulativo (art. 2º); específicos afetos ao objeto do gasto: computáveis no piso (art. 3º) e não computáveis no piso (art. 4º); específicos afetos às fontes de recursos: computáveis no piso (arts. 5º, 6º e 7º) e o computáveis no piso (arts. 4º, X, e 24, §4º); e específicos afetos ao estágio da despesa (art. 24, incisos I e II).

CD242118287400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

estabelecidos na LC nº 141/2012, as despesas com a reestruturação e a revitalização dos hospitais das universidades federais (REHUF), a ANS, as Academias da Saúde, a integralização de capital da Hemobrás, o manejo de resíduos sólidos e as decorrentes da adoção de corte de 50.000 habitantes para execução de ações de saneamento básico em municípios."

Recentemente, contudo, o TCU (Acórdão nº 1.318-2024-Plenário) considerou possível a *execução* de despesas por meio de *Termo de Execução Descentralizada* (TED) a fim de atender necessidades específicas e estratégicas da saúde (tanto na ação orçamentária *8585 – Atenção à saúde da população para procedimentos de média e alta complexidade* (custeio) quanto na ação *8535 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde* (investimentos), tendo como destinatários os hospitais universitários federais. Esse entendimento foi reforçado pela Lei Complementar nº 209, de 2024, que alterou a LC nº 141, de 2012, para expressamente permitir despesas de custeio e de investimento classificadas como ASPS em hospitais universitários federais a partir de "*descentralização de créditos"* do Ministério da Saúde. Dessa forma, considerando a nova determinação, é viável a realização eventual de repasses, por descentralização, a tais unidades durante a execução orçamentária.

O PLOA 2025 apresenta-se em consonância com o entendimento do TCU quanto às despesas computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, exceto em relação às despesas da Anvisa, conforme item abaixo.

4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019)

A Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das citadas agências "*é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei ou de leis específicas voltadas à sua implementação*" (cf. art. 3º da citada lei).

Dessa forma, essas entidades da administração indireta passaram a constituir-se em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor[2]. Essa alteração no *status* organizacional das agências reguladoras tem reflexos nos dispêndios considerados para alcance do piso da saúde.

De acordo com o art. 12 da LC nº 141, de 2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "*compõem o órgão Ministério da Saúde*"[3]. Assim, nos termos da norma complementar, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo com ASPS devem ficar a cargo do referido Órgão para que possa garantir o atendimento do piso constitucional do Setor.

[2] Lei nº 13.848/2019, art. 3º, § 1º Cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, deverá corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

[3] LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

Dessa forma, a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde[4] deve ensejar a reclassificação para Identificador de Uso (IU) 0 de dotações da ordem de R$ 747,4 milhões, hoje classificadas no PLOA como ASPS (IU 6).

4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2024

O art. 9º da EC nº 126/2022 determinou a revogação do art. 110 do ADCT a partir da sanção da lei complementar que instituísse o "regime fiscal sustentável". Dessa forma, com a Lei Complementar nº 200, de 2023, o piso constitucional da saúde voltou a ser regulado segundo a norma permanente da Constituição (art. 198, §2º, I), que determina um montante mínimo equivalente a 15% da receita corrente liquida do exercício. Assim, o valor mínimo de aplicação em saúde para 2025 é da ordem de R$ 228,0 bilhões.

A Tabela X apresenta as despesas do Ministério da Saúde, segregando as classificadas orçamentariamente como ASPS (IU 6), as que devem ser deduzidas e acrescidas a esse montante para fins de verificação dos gastos mínimos em saúde, bem como aquelas que, embora afetas ao setor saúde, não são consideradas ASPS pela legislação (IU 0 ou 9).

Tabela X - Enquadramento de Despesas do Ministério da Saúde (2022-2025) no Piso Constitucional da Saúde *versus* Piso Calculado
(1) (2)

R$ milhões

Enquadramento no Piso da Saúde	***Empenhado 2022 (2)***		***Empenhado 2023 (2)***		***Autorizado 2024***	***PLOA 2025***
	Orç. Reg	***Orç. Covid***	***Orç. Reg***	***Orç. Covid***	***Orç. Reg***	***Orç. Reg***
ASPS - Despesas efetivas classificadas com IU 6 na programação ou execução, sem reserva para emendas (3) *(a)*	**143.025,6**	**10.148,0**	**181.806,4**	**578,1**	**223.456,1**	**208.843,3**
Reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas (classificada com IU 6) (4) *(b)*						19.477,2
ASPS - Despesas totais (classificadas com IU 6 na programação ou execução) *(c = a+b)*	*143.025,6*	*10.148,0*	*181.806,4*	*578,1*	*223.456,1*	*228.320,5*
Deduções *(adequação ao Piso Constitucional da Saúde) (d = e+f)*	**1.315,2**	**0,0**	**2.570,8**	**0,0**	**0,0**	**747,4**
Aplicações de exercícios anteriores (MAs 35 e 45) (5) (e)	1.315,2	0,0	2.570,8	0,0	0,0	0,0
UO 36212 - Anvisa (6) (f)						747,4
DESPESAS COMPUTÁVEIS NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE *(g = c-d)*	**141.710,4**	**10.148,0**	**179.235,6**	**578,1**	**223.456,1**	**227.573,1**
MÍNIMO CONSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO EM ASPS (7) *(h)*	**139.794,2**		**147.907,9**		**217.857,0**	**228.005,3**
Margem de aplicação em relação ao mínimo calculado *(i = h-g)*	12.064,1		31.327,7		5.599,1	-432,1
NÃO ASPS - Despesas totais (classificadas com IU diferente de 6) *(j)*	12.644,6	0,0	11.829,9	0,0	13.523,9	13.285,6
Despesas com IU 6 porém não enquadradas no Piso da Saúde (deduções acima) *(d)*	1.315,2	0,0	2.570,8	0,0	0,0	747,4

[4] Vide Nota Técnica Conjunta nº 5/2020. Disponível em :ps://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/ntc-05-2020-nota-tecnica-conjunta-nº5

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro
CD242118287400
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE *(k = j+d)*	**13.959,8**	**0,0**	**14.400,7**	**0,0**	**13.523,9**	**14.033,0**
Total *(g+k)*	**155.670,2**	**10.148,0**	**193.636,3**	**578,1**	**236.980,0**	**241.606,1**

Fontes: Empenhado em 2022 e 2023, Autorizado em 2024 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; PLOA 2025 (Siga-SF). Dados atualizados até set/2024.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2022 e 2023, segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) No PLOA 2025, estão classificadas como ASPS (IU 6) reservas de contingencia para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos, no valor de R$ 131,2 milhões em reserva primária e RP 1.
(4) Reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, da PLDO 2025.
(5) Disponibilidades de caixa de exercícios anteriores decorrente de despesas ASPS canceladas ou prescritas, conforme art. 24, §§ 1º e 2º, da LC nº 141, de 2012. Durante a execução, eventualmente ocorrem despesas para recomposição de valores considerados na aplicação mínima da saúde de exercícios anteriores (inscritos em restos a pagar) e que venham a ser posteriormente cancelados ou prescritos. Dessa forma, tais despesas devem ser desconsideradas nos anos em que ocorrem pois se referem a recomposição de pisos pretéritos.
(6) Programações da Anvisa reclassificadas de IU 6 para IU 0 em função da Lei nº 13.848, de 2019, conforme item 4.2, acima.
(7) Para 2022 e 2023, o piso está calculado com base no art. 110, inciso II, do ADCT (para 2023, vide Acórdão nº 2.338/2023 – TCU – Plenário); para 2024 e no PLOA 2025, com base no art. 198, §2º, I, da CF.

Nota-se da tabela acima que, após as deduções para adequação ao piso constitucional, as despesas originalmente programadas no PLOA 2025 para ASPS encontravam-se R$ 432,1 milhões abaixo do mínimo da saúde exigido para o período.

Além disso, cabe destacar que, dos R$ 19,5 bilhões classificados como ASPS e alocados em reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas, há garantia de que apenas R$ 12,3 bilhões continuem alocados em ASPS (metade do valor destinado às emendas individuais, nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal[5]).

5 Das Emendas

5.1 Considerações Gerais

Não só devido à obrigatoriedade de se destinarem pelo menos metade do valor das emendas individuais (Deputados Federais ou Senadores) a ações e serviços públicos de saúde, como também em razão da evidente necessidade de recursos para a área, do total das 7.176 emendas à despesa apresentadas ao orçamento, a Área Temática II - Saúde (Ministério da Saúde) recebeu 2.340 delas (32,6% do número total de emendas à despesa).

Das emendas apresentadas, 2.334 foram de apropriação e 6 coletivas de remanejamento, conforme definição constante dos arts. 38, 39 e 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Dentre as de apropriação, 2.247 são emendas individuais de parlamentares da Câmara ou Senado, 74 de autoria de bancadas estaduais e 13 de Comissões, conforme apresentado a seguir.

[5] CF 88, art. 166, § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

Tabela XI - Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e de Emenda (PLOA 2025) [1]

(em R$)

Autor	Nº Autores	Tipo de emenda	ASPS		Não ASPS		Total	
			Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado
DEPUTADO FEDERAL	511	APROPRIAÇÃO	1907	10.135.429.131	7	2.572.002	1914	10.138.001.133
SENADOR	81	APROPRIAÇÃO	333	3.000.860.015			333	3.000.860.015
BANCADA ESTADUAL - IMPOSITIVA	25	APROPRIAÇÃO	73	7.358.030.835			73	7.358.030.835
BANCADA ESTADUAL - OUTRAS	18	APROPRIAÇÃO	46	5.919.011.012			46	5.919.011.012
COMISSÕES	8	APROPRIAÇÃO	13	27.210.000.000			13	27.210.000.000
	3	REMANEJAMENTO	6	355.000.000			6	355.000.000
TOTAL	**626**		**2333**	**53.978.330.993**	**7**	**2.572.002**	**2340**	**53.980.902.995**

OBS: No total foram apresentadas 74 emendas de bancada estadual (*sendo 28 apenas com programação RP 7, 1 apenas com programação RP 2, 1 apenas com programação RP 6, e 44 com programação mista RPs 2 e 7*).

Em decorrência da reabertura extemporânea do prazo para apresentação de emendas ao PLOA ocorrida no dia 10/12/24, 07 (sete) parlamentares e a Bancada da Bahia reapresentaram emendas.

5.2 Admissibilidade das Emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, compete ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2025. O Comitê sugeriu ajustes em diversas emendas coletivas e, no último relatório, considerou que a maior parte das propostas havia atendido a legislação vigente.

No entanto, em razão da ausência de uma decisão final, consideramos admissíveis todas as emendas coletivas apresentadas para esta Área Temática, com exceção das emendas de bancada que destinam recursos simultaneamente a RP 2 e RP 7, sem que a programação correspondente esteja prevista no PLOA. Nesses casos, os valores previstos para RP 2 foram suprimidos. No caso específico da emenda 71140007, com alocação integral em RP 2, na impossibilidade de ajuste, foi indicada a inadmissão da proposta.

Tais supressões decorrem do conflito com o §5˚ do art. 11 da Lei Complementar nº 210, de 2024, que permite a alocação de recursos com RP 2 exclusivamente para as emendas de bancada que, além de atenderem aos demais requisitos aplicáveis, possuam programação constante do PLOA.

Considerando a ausência de pronunciamento do CAE e em conformidade com o art. 70, III, “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe às relatorias indicar as emendas com parecer pela inadmissão. Considero que, após os ajustes promovidos pelos

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

autores e por este Relator, as emendas individuais apresentadas a esta Área Temática adequaram-se à legislação vigente e às orientações constantes do Relatório de Atividades do CAE.

5.3 Recursos para Atendimento de Emendas

No atendimento das emendas individuais e coletivas, foram mobilizados cerca de R$ 20,8 bilhões, dos quais R$ 20,6 bilhões advieram da Reserva de Recursos e R$ 150 milhões, de remanejamento de programações passíveis de utilização pela Relatoria Setorial, nos termos do item V da Parte Especial do Parecer Preliminar. Do montante total disponível, 20,7 bilhões foram aplicados no atendimento de emendas de apropriação, e R$ 100 milhões no atendimento de emendas de remanejamento.

Os recursos levantados na fase setorial foram obtidos a partir do cancelamento seletivo de dotações, que buscou preservar as programações afetas a institutos e hospitais específicos do Ministério, bem como a de suas Agências, de modo a realizar cancelamentos proporcionalmente menores em programações mais volumosas

5.3.1 Emendas Individuais

No que diz respeito às emendas individuais, todas foram aprovadas, o que implicou a utilização de R$ 13,14 bilhões.

5.3.2 Emendas Coletivas

5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7)

A Emenda Constitucional nº 100, de 2019, garante a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias provenientes de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. No âmbito da Saúde, houve 73 emendas, que receberam recursos específicos da ordem de R$ 7,36 bilhões.

5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas

Para atender aos demais pleitos de apropriação das Comissões, foram utilizados R$ 324,3 milhões. Mesmo diante da escassez de recursos, busquei ouvir a todos que me procuraram e distribuir os recursos segundo mérito das propostas, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça nas alocações.

Nessa tarefa, ao custeio da atenção especializada foram destinados R$ 44,0 milhões, ao custeio da atenção primária R$ 116,3 milhões e para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde R$ 25 milhões. Os investimentos na atenção especializada também mereceram uma atenção especial dessa relatoria, para os quais foram destinados R$ 31 milhões.

No mais, dentro das limitações de recursos existentes, buscamos atender todas as emendas apresentadas. Às emendas com menor atendimento, destinamos R$ 2 milhões, possibilitando aos seus autores buscar reforço de dotações.

Por fim, aprovamos ainda as emendas de remanejamento apresentadas pelas comissões temáticas do setor, com atendimento parcial dos pleitos formulados. Para esses atendimentos foram destinados R$ 100 milhões, sendo priorizado o custeio da

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

atenção especializada com R$ 50 milhões e a estruturação da atenção primária com R$ 31 milhões.

5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais

A Tabela XII apresenta a alocação dos recursos por tipo de emenda, por unidade orçamentária e classe da despesa (se ASPS, que compõe o mínimo da Saúde, ou Não ASPS):

Tabela XII

Atendimento de emendas por UO, classe da despesa na Saúde e modalidade e tipo de emenda

(Em R$ milhões)

Unidade orçamentária		Classe da despesa	BANCADA ESTADUAL IMPOSITIVA		COMISSÕES		DEPUTADO FEDERAL		SENADOR		Total	
			Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	ASPS			1	2,0	74	165,4	6	2,4	81	169,8
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. – CONCEIÇÃO	ASPS					1	1,2			1	1,2
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS					1	0,5	1	0,5	2	1,0
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não ASPS					1	0,0			1	0,0
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS	73	7.358,0	18	322,3	1833	9.968,3	326	2.998,0	2250	20.646,7
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Não ASPS					4	2,6			4	2,6
TOTAL			**73**	**7.358,0**	**19**	**324,3**	**1914**	**10.138,0**	**333**	**3.000,9**	**2339**	**20.821,2**

Com o atendimento de emendas, os recursos em programações computáveis para fins de atendimento do piso constitucional somam R$ 228,55 bilhões. **Esse montante está R$ 0,54 bilhões acimado piso constitucional da saúde estimado para 2025**, da ordem de R$ 228,0 bilhões.

5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor

Dentro do Setor, foram realizados cinco remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor. Os seguintes parlamentares solicitaram remanejamento em suas emendas: Deputado Carlos Alberto Rolim Zarattini (Sisel 006), Deputado José Alexandre Domingues Guimarães (Sisel 020), José Alexandre Domingues Guimarães (Sisel 026), Roberta Roma (Sisel 064) e Gilvan Aguiar Costa (Sisel 221).

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

Ademais, foram apresentadas três solicitações de remanejamento de recursos de outros setoriais para o nosso Setor, cuja implementação será avaliada na fase do Relator-Geral.

5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica.

Diversas alterações em emendas apresentadas foram consideradas no parecer em atendimento a solicitação de autores, tanto para atender recomendações do CAE, quanto para corrigir erros, imprecisões, ambiguidades ou lacunas em elementos de programação orçamentária identificadas posteriormente. Tais solicitações foram registradas no mesmo sistema SISEL.

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, os pareceres das emendas implementam ajustes e correções com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente possam constituir óbice à aprovação ou ulterior execução. Assim, foram realizadas adequações de funcional-programática, ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e meta. As emendas objeto de tais intervenções estão também listadas no Anexo I.

Recomendamos que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as respectivas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar eventual revisão, caso não atendam a intenção parlamentar. No Anexo I, podem ser encontradas as principais correções e ajustes efetuados nesta Área Temática.

6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas

6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, que determina a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos quatro meses do exercício, registra-se, relativamente ao Ministério da Saúde, um crédito especial e dois créditos extraordinários.

O crédito especial é o PLN nº 21, de 2024, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas de R$ 30,0 milhões na ANS, com o intuito de viabilizar a filiação da Autarquia à Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR.

Já o primeiro crédito extraordinário é o aberto pela Medida Provisória nº 1257, de 2024, de 16 de setembro de 2024, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas no montante de R$ 84,7 milhões em favor do Hospital Conceição, Funasa, Anvisa e ANS, para antecipar os pagamentos dos precatórios federais expedidos para o exercício financeiro de 2025 pela Justiça Federal do Rio Grande do Sul, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Rio Grande do Sul e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

O segundo crédito extraordinário é o aberto pela Medida Provisória nº 1268, de 22 de outubro de 2024, em tramitação no Congresso Nacional, em favor do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 238,0 milhões, com o intuito de prover recursos para o enfrentamento dos efeitos da estiagem na Região do Pantanal e Amazônia, em cumprimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 743.

6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 70 da Resolução nº 1, de 2006-CN, registre-se que, no âmbito do Ministério da Saúde, não há obra em relação à qual foram identificados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator

Conforme determina a Resolução nº 01, de 2006-CN, os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal.

A análise da programação do Setor apontou as inadequações técnicas descritas abaixo.

7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa

Conforme exposto no item 4.2 deste Relatório, a Lei nº 13.848, de 2019, promoveu a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde. Dessa forma, a fim de adequar a proposta orçamentária ao que determina a Lei Complementar nº 141, de 2012[6], e a citada Lei das Agências Reguladoras, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Resolução nº 1/2006-CN, e no item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emendas de relator (8002-0001 a 8002-0008) para reclassificação do identificador de uso das programações da Anvisa de “6” para “0”.

7.2 Ajustes em Descritores de Ações da Funasa

A Funasa tem competência para atuar em diversas modalidades de saneamento, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais. Entretanto, segundo prevê a Lei Complementar nº 141, de 2012, que disciplina as ações passíveis de serem computadas no piso da saúde, e especialmente o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, as despesas relativas a saneamento básico que podem ser consideradas para fins de cumprimento do valor mínimo a ser destinado à área saúde, previsto no art. 198, § 2º, I, da CF/1988, foram definidas em rol exaustivo no art. 3º da referida lei complementar.

Justamente por isso, desde 2013 a Fundação segrega as ações passiveis de cômputo no piso das demais. Contudo, como apresentado no item 2.7 deste Relatório,

[6] LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

para 2025 a ação 21CI, que é classificada na subfunção Saneamento Básico Urbano (código 512) e trata de segmento *melhorias sanitárias domiciliares* (computável no piso constitucional nos termos do art. 3º, VI, da LC nº 141/2012), deixa de mencionar a expressão "Localidades Urbanas".

Já a ação 21C9, que se refere a saneamento básico em pequenas comunidades rurais e em comunidades remanescentes de quilombos (também computável no piso por força do art. 3º, VII, da LC nº 141/2012) e classificada na subfunção Saneamento Básico Rural (código 511), deixa de mencionar expressamente a expressão “pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte)”.

A fim de evitar eventual sobreposição de ações e garantir a necessária segregação das despesas computáveis no piso constitucional, com a adequada objetividade das finalidades das respectivas ações orçamentárias, bem como preservar a série histórica das mencionadas despesas, propomos com base no item 9, I, “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, ajuste para manter os descritores das respectivas ações da forma constante dos últimos exercícios.

Ação	Descritor até a LOA2024	Descritor PLOA 2025	Sugestão manter descritor anterior
21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico **em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte)** ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico **em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte)** ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)
21CI	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em **Localidades Urbanas** de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em **Localidades Urbanas** de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

II - VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, somos pela:

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

I – declaração de inadmissibilidade da emenda 71140007; e

II - aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024 – CN, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de relator e os ajustes de que trata o item 7 deste Relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas.

Sala da Comissão, em __ de dezembro de 2024.

DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO
Relator Setorial

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

ANEXO I
Principais correções e ajustes efetuados nas emendas
(Subitem 5.5 do Relatório)

***Tipo de Problema* – Ajuste**	***Emendas Ajustadas***
Programação ou unidade orçamentária incompatível com objeto – ajustadas emendas que apresentavam objeto incompatível com a programação orçamentária, como emendas para custeio (ações 2E89 e 2E90) com menção à *estruturação*, *construção, reforma* ou *equipamentos*, ou elementos da programação como ação, subfunção ou programa incorretos ou não executadas pelas unidades orçamentárias indicadas, respeitada a intenção do autor manifestada no subtítulo e/ou justificativa.	14080010;19830016;28260010;28490005;28490007;29190007;32280013;33120013;36110002;36940010;37100012;37100016;37370008;39010010;40360022;40700020;40800007;40920005;43220021;43340003;43380009;43470013;43610006;43660018;43680003;43680004;43740023;43950005;44340005;44420010;44440006;44490022;44510024;44770006;44820015;44830004;44830005;44830016;44830019
Subtítulos com impropriedades – ajustados subtítulos de emendas com elementos que restringiam o objeto da despesa colocando em risco a execução da programação, ou continuam outras informações não pertinentes, como CNPJ de entidade beneficiada, referência à instituição nas ações de transferência fundo a fundo (2E89 e 2E90), ou ainda referência genérica a mais de um município ou área territorial ou repetição do nome da ação orçamentária.	12770007;13310021;17750010;27120004;27370002;27370003;27540007;27740007;28630004;29190003;32620002;32620004;32620005;32620010;33320001;37060001;37060002;40660003;40930004;41860006;42730003;42730004;42900003;42900004;42900012;43050001;43050004;43280007;43280010;44810005;71080004;71100005;71110003;71160001;71160007;71180005;71180008;71190004
Localizador destoa do Subtítulo – implementados ajustes em emendas com incompatibilidades entre	71210007;71230005;71230008

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 26, de 2024-CN - PLOA 2025

CD/24211.82874-00

***Tipo de Problema* – Ajuste**	***Emendas Ajustadas***
localizador e localidade constante do subtítulo. Eventualmente, no caso de indicação de localizador estado em uma(s) emendas e município em outra(s), para mesma entidade, buscou-se uniformização da funcional.	
Grupo Natureza da Despesa (GND) Inadequado – ajustados o grupo de natureza da despesa para GND 3 (*despesas correntes*) ou GND 4 (*investimentos*), conforme necessário para compatibilização com a ação ou finalidade da emenda.	35300001;40870003;43300009;44200001;71170007;71170009;71200007
Modalidade de Aplicação (MA) Inadequada – ajustadas a modalidade de aplicação para compatibilização da programação com a forma de execução ou beneficiário da emenda, como alteração de 30 ou 40 para 31 ou 41 no caso programações de execução fundo a fundo. Em certos casos, optou-se pela MA 99 - a definir, para opção na execução.	13310016;29790013;30460001;30460003;32620007;35680005;37650009;37710007;39000007;39630001;40470001;40470004;41020009;41110001;41110002;41300015;41410011;42760002;43340010;43550002;43650001;43940019;44110002;44110005;44110007;44110009;44110010;44110011;44110012;44110014;44210002;44210003;44260007;44360011;44410018;44660010;44890003;44890010;44900003;44900004;71110003;71130002;71160001;71160002;71210006;71210011;71230005;71230008;71260002
Identificador de Resultado Primário inadequado - ajustado o identificador de resultado primário para 2 (despesa discricionária), 6 (emenda individual), 7 (emenda de bancada impositiva), conforme necessário para compatibilização com o tipo de autor.	42830004;43300009;50370003;50400003;71240008
Ajustes diversos por	37650009;39840004;41410001;41410011;43

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

***Tipo de Problema* – Ajuste**	***Emendas Ajustadas***
solicitação do autor pelo sistema SISEL - Atendidos – adequação no parecer de emendas, de elementos de programação, subtítulo ou localidade, GND, MA ou outros elementos em vista de impropriedades, ambiguidades ou erros identificados posteriormente à apresentação da emenda, compatíveis com a intenção expressa em elementos de programação, ementa ou justificativa.	650001;44340005;44360011;71130002;71210011;71230005;71230008
Remanejamentos de valores entre emendas do autor pelo sistema SISEL - Atendidos – em atendimento aos arts. 42 e 78 da Res. 01/2006-CN.	19970003;25200003;25200010;25200014;42940002;42940003;43840001;43840004;44620001;44620002
Ajustes em emendas coletivas - Atendidos – por decisão do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), e/ou atendendo solicitações dos autores, foram alterados dados da emenda, como ações orçamentárias, subtítulos, grupos natureza da despesa, modalidade de aplicação e localizador de emendas de bancada ou de comissão, a fim de adequá-las às exigências dos arts. 43 a 48 da Resolução nº 01, de 2006.	71080004;71100005;71110003;71160001;71160002;71160007;71170007;71170009;71180005;71180008;71190004;71200007;71210006;71240008;71260002
<u>Metas incompatíveis</u> – quando necessário, foram efetuados ajustes nos quantitativos informados, tendo por base os custos unitários médios utilizados pelo Executivo na elaboração da proposta orçamentária.	Inúmeras, não listadas.

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24211.82874-00

CD242118287400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242118287400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	29	2.732.880.647
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	44	4.625.150.188
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	19	324.316.939
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2247	13.138.861.148
RELATOR	Pela Aprovação	8	747.403.945
Total do Setor		**2348**	**21.568.612.867**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde		**2348**	**21.568.612.867**
BANCADA	Pela Aprovação	29	2.732.880.647
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	44	4.625.150.188
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	19	324.316.939
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2247	13.138.861.148
RELATOR	Pela Aprovação	8	747.403.945
Total do Setor		**2348**	**21.568.612.867**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										134.454.655	
71060006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	7	31	6	1001	134.454.655	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraíba										347.502.410	
71160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba	S	4	7	41	6	1001	27.309.310	Pela Aprovação Parcial
71160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	41	6	1001	152.776.205	Pela Aprovação Parcial
71160007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	7	31	6	1001	50.459.310	Pela Aprovação Parcial
71160010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	31	6	1001	116.957.585	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										371.278.104	
71030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	41	6	1000	157.731.552	Pela Aprovação Parcial
71030004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	41	6	1000	97.648.276	Pela Aprovação Parcial
71030007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1000	115.898.276	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goiás										234.126.659	
71100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	41	6	1001	162.137.521	Pela Aprovação Parcial
71100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	41	6	1001	63.544.656	Pela Aprovação Parcial
71100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Públicas de Saúde - No Estado de Goiás	S	4	7	41	6	1001	8.444.482	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										264.444.828	
71140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	132.222.414	Pela Aprovação
71140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	132.222.414	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Pernambuco										408.479.277	
71180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
71180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	7	41	6	1001	15.600.000	Pela Aprovação
71180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	41	6	1001	182.131.315	Pela Aprovação
71180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	147.040.899	Pela Aprovação
71180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Pernambuco	S	4	7	31	6	1001	33.557.063	Pela Aprovação
71180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE	S	4	7	41	6	1001	11.150.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondonia										222.811.754	
71230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional - No Município de Ji-Paraná - RO	S	4	7	41	6	1001	47.500.000	Pela Aprovação
71230005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	41	6	1001	103.811.754	Pela Aprovação
71230006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	31.500.000	Pela Aprovação
71230008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	41	6	1001	40.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										22.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	7	41	6	1001	22.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										333.906.165	
71260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	179.296.728	Pela Aprovação
71260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	41	6	1001	154.609.437	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sao Paulo										264.444.153	
71250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	264.444.153	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sergipe										256.076.147	
71270009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	41	6	1001	120.992.639	Pela Aprovação Parcial
71270010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	31	6	1001	100.502.631	Pela Aprovação Parcial
71270011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	34.580.877	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										180.420.602	
71280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	7	41	6	1001	125.657.906	Pela Aprovação Parcial
71280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	7	31	6	1001	54.762.696	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										266.823.516	
71050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	1001	209.323.516	Pela Aprovação
71050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	41	6	1001	57.500.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Amazonas										504.849.204	
71040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1000	96.161.755	Pela Aprovação
71040004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1000	48.080.877	Pela Aprovação
71040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1000	112.242.628	Pela Aprovação Parcial
71040006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1001	248.363.944	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Ceara										489.597.897	
71070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	31	6	1001	233.133.658	Pela Aprovação Parcial
71070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	41	6	1001	116.265.241	Pela Aprovação Parcial
71070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	41	6	1001	105.987.826	Pela Aprovação Parcial
71070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	S	4	7	41	6	1001	34.211.172	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										215.666.209	
71080004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Plano Integrado de Ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - No Distrito Federal	S	4	7	31	6	1001	89.161.774	Pela Aprovação Parcial
71080005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	7	31	6	1001	126.504.435	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										108.938.000	
71090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	6	1001	108.938.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										431.826.665	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	31	6	1001	202.295.980	Pela Aprovação Parcial
71110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	41	6	1001	203.523.797	Pela Aprovação Parcial
71110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Públicas - No Estado do Maranhão	S	4	7	41	6	1001	26.006.888	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso										295.985.264	
71120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	7	41	6	1001	49.161.755	Pela Aprovação
71120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	31	6	1001	48.080.877	Pela Aprovação
71120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	31	6	1001	125.580.877	Pela Aprovação Parcial
71120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	41	6	1001	73.161.755	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										163.889.655	
71130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.7000	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água em Comunidades Indígenas - No Município de Dourados - MS	S	4	7	90	6	1001	53.000.000	Pela Aprovação
71130008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	7	31	6	1001	110.889.655	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Para										491.122.188	
71150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	41	6	1001	193.294.895	Pela Aprovação
71150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	31	6	1001	46.114.466	Pela Aprovação
71150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	41	6	1001	251.712.827	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Parana										1.689.655	
71170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Instituto Presbiteriano Mackenzie) - No Estado do Paraná	S	4	7	50	6	1001	889.655	Pela Aprovação Parcial
71170009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Hospital União Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer) - No Estado do Paraná	S	4	7	50	6	1001	800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piaui										455.911.726	
71190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	41	6	1001	277.148.531	Pela Aprovação Parcial
71190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9291	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes - No Estado do Piauí	S	4	7	41	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação Parcial
71190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	31	6	1001	114.095.557	Pela Aprovação Parcial
71190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	41	6	1001	55.167.638	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										390.131.880	
71200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	41	6	1001	230.284.840	Pela Aprovação Parcial
71200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	41	6	1001	83.326.880	Pela Aprovação Parcial
71200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma de Hospitais Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	7	90	6	1001	17.528.360	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	90	6	1001	3.028.360	Pela Aprovação Parcial
71200008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	31	6	1001	55.963.440	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										292.674.222	
71210006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	41	6	1001	115.566.895	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71210007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
71210010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	7	31	6	1001	24.343.572	Pela Aprovação Parcial
71210011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	41	6	1001	127.763.755	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										208.980.000	
71220001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	6	1001	180.430.000	Pela Aprovação
71220008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	41	6	1001	28.550.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Assuntos Sociais										12.000.000	
60060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	31	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici										2.000.000	
50400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	2	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Saúde										130.000.000	
50410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1000	40.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	31	6	1000	40.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1002	12.500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	6	1002	12.500.000	Pela Aprovação Parcial
50410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	2	90	6	1002	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade										2.000.000	
50470001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										2.000.000	
50080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa										2.000.000	
50370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle										2.000.000	
50310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5121.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	90	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										72.316.939	
60000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1001	14.249.875	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	6	1000	22.067.064	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	36.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										7.582.347.774	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Assuntos Sociais										5.000.000	
60060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	2	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	2	50	6	1002	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Saúde										45.000.000	
50410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	90	6	1002	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	4	2	31	6	1002	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	2	41	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										50.000.000	
60000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1002	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1002	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										100.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Abilio Brunini										36.275.985	
42900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	41	6	1001	13.275.985	Pela Aprovação
42900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
42900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital do Câncer de Mato Grosso (Associação MatoGrossense Combate ao Câncer) - No Município de Cuiabá - MT	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - No Município de Cuiabá - MT	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42900007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rondonópolis - MT	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42900008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42900009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42900010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5376	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Primavera do Leste - MT	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42900011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poxoréu - MT	S	3	6	41	6	1001	330.000	Pela Aprovação
42900012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital e Maternidade São João Batista (Sociedade Hospitalar São Joao Batista) - No Município de Poxoréu - MT	S	4	6	50	6	1001	170.000	Pela Aprovação
42900013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.52B2	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Garças - MT	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42900014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juscimeira - MT	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Acácio Favacho										18.645.985	
38970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
38970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	7.645.985	Pela Aprovação
38970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adail Filho										37.275.985	
42910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.637.992	Pela Aprovação
42910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										22.200.985	
42920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.200.000	Pela Aprovação
42920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.105.000	Pela Aprovação
42920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
42920007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.795.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										19.000.000	
38980001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
38980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										18.637.996	
38990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
38990007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
38990016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
38990017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
38990023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0035	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										18.701.525	
39000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	7.500.575	Pela Aprovação
39000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
39000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	40	6	1001	1.943.200	Pela Aprovação
39000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	5.250.000	Pela Aprovação
39000010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
39000011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39000014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	957.750	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										18.640.000	
13490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
13490006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.640.000	Pela Aprovação
13490007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										29.575.985	
28710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2224	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilão Arcado - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
28710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dário Meira - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaberaba - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28710010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Nova - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Botirama - BA	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
28710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2270	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita de Cássia - BA	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28710014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2098	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Irará - BA	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
28710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2234	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pojuca - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1957	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Baixa Grande - BA	S	3	6	41	6	1001	675.985	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28710019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
28710021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28710022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafarnaum - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28710023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Central - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28710024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cristópolis - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coteqipe - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										18.675.985	
20980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	13.551.785	Pela Aprovação
20980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.810.000	Pela Aprovação
20980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
20980010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
20980011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	714.200	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										18.639.000	
30200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
30200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.139.000	Pela Aprovação
30200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										18.645.985	
27110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	11.445.985	Pela Aprovação
27110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27110006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										18.837.993	
39010004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	5.537.993	Pela Aprovação
39010008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará	S	4	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39010010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39010012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aj Albuquerque										18.637.993	
39020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	4.658.387	Pela Aprovação
39020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	1.111	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	13.978.495	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										34.274.868	
43940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	26.200.000	Pela Aprovação
43940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	700.000	Pela Aprovação
43940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43940017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	1.874.868	Pela Aprovação
43940018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43940019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										24.000.000	
36300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	24.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Mourão										18.640.000	
35970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3825	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SP	S	3	6	41	6	1001	18.240.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										18.638.000	
42930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	11.638.000	Pela Aprovação
42930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42930005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										18.637.994	
28580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.036.782	Pela Aprovação
28580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	9.087.612	Pela Aprovação
28580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.513.600	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										18.637.993	
39050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39050003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
39050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.037.993	Pela Aprovação
39050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										34.306.000	
41440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	22.600.000	Pela Aprovação
41440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	10.306.000	Pela Aprovação
41440005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Manente										18.700.000	
30370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	13.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										18.637.993	
39060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.637.993	Pela Aprovação
39060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										18.638.000	
42940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	720.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	16.718.000	Pela Aprovação
42940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										18.637.994	
27960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.480.000	Pela Aprovação
27960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
27960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
27960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.057.994	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										18.638.950	
42950001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	6.870.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42950005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0043	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	240.000	Pela Aprovação
42950006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
42950012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
42950015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.528.950	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										18.738.985	
42580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	14.238.985	Pela Aprovação
42580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42580008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
42580016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										18.638.000	
42960007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42960008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	13.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										18.637.993	
13310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
13310012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.337.993	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13310016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
13310021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										18.637.993	
30410010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	937.993	Pela Aprovação
30410011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
30410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
30410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
30410018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										33.775.985	
30420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	16.275.985	Pela Aprovação
30420006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluisio Mendes										31.375.985	
30430004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	31.375.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										22.000.000	
42980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
42980003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										19.000.000	
39120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										19.605.985	
42990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	428.000	Pela Aprovação
42990004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	560.000	Pela Aprovação
42990009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	358.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	42.000	Pela Aprovação
42990011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	15.865.985	Pela Aprovação
42990012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0013	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	470.000	Pela Aprovação
42990014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	125.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	365.000	Pela Aprovação
42990019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	1.392.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										18.637.993	
43000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										18.737.992	
43010014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	5.900.000	Pela Aprovação
43010015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	7.837.992	Pela Aprovação
43010018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										34.274.858	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	28.151.733	Pela Aprovação
42830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	1001	3.555.000	Pela Aprovação
42830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	1001	2.568.125	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										18.918.995	
43020001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.375.894	Pela Aprovação
43020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
43020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.231.073	Pela Aprovação
43020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.512.028	Pela Aprovação
43020005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	2.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Ferreira										18.637.994	
39130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	18.063.994	Pela Aprovação
39130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	324.000	Pela Aprovação
39130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										18.640.875	
20830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
20830015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
20830016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.640.875	Pela Aprovação
20830018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fufuca										22.365.984	
30460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	11.182.795	Pela Aprovação
30460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	11.183.189	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										18.638.000	
39140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
39140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.638.000	Pela Aprovação
39140005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Andreia Siqueira										20.000.000	
43040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										34.539.715	
41790001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	34.539.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia										18.638.000	
26860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	6.270.000	Pela Aprovação
26860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	12.368.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										18.637.992	
43050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	6.637.992	Pela Aprovação
43050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43050004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										24.175.985	
27370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	20.475.985	Pela Aprovação
27370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
27370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										18.638.985	
43060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
43060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.638.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônio Doido										26.910.985	
43070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	26.910.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										19.300.000	
43080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	10.060.000	Pela Aprovação
43080002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.840.000	Pela Aprovação
43080005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43080010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.217U.0043	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										18.675.985	
31350013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
31350014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
31350015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	925.985	Pela Aprovação
31350016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arnaldo Jardim										18.675.975	
23560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
23560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.375.975	Pela Aprovação
23560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	8.700.000	Pela Aprovação
23560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
23560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Lira										19.000.000	
27260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
27260004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
27260005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										25.675.985	
27390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	10.906.000	Pela Aprovação
27390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.769.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										34.269.586	
42650007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	26.269.586	Pela Aprovação
42650017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										18.700.000	
16190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
16190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
16190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										18.700.000	
43090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Augusta Brito										68.539.714	
42810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	41	6	1001	34.269.857	Pela Aprovação
42810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	34.269.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										18.637.992	
27180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.637.991	Pela Aprovação
27180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										18.637.993	
43100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0016	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	7.337.993	Pela Aprovação
43100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										19.637.993	
27780001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	13.737.993	Pela Aprovação
27780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										18.637.993	
30510005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.137.993	Pela Aprovação
30510006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										18.700.000	
30520006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.700.000	Pela Aprovação
30520007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30520008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30520009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										18.655.985	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43110012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43110013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43110014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.155.985	Pela Aprovação
43110015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										18.640.985	
43120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.395.000	Pela Aprovação
43120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	12.245.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										18.637.993	
13100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	15.437.993	Pela Aprovação
13100005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
13100015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
13100018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										19.575.985	
39170003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	6.750.000	Pela Aprovação
39170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	9.325.985	Pela Aprovação
39170009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39170015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro										34.300.000	
42660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	28.880.000	Pela Aprovação
42660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										18.637.994	
39180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	314.200	Pela Aprovação
39180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.009.594	Pela Aprovação
39180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	314.200	Pela Aprovação
39180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Preto										19.000.002	
43130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										18.638.985	
43140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
43140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.638.985	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										18.637.993	
39190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
39190009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
39190019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										18.637.993	
39200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	6.068.996	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	6.068.997	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										18.637.993	
28620020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.637.993	Pela Aprovação
28620021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	6.750.000	Pela Aprovação
28620022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
28620023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Farias										18.638.985	
43150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.438.985	Pela Aprovação
43150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										18.637.993	
43160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.337.995	Pela Aprovação
43160005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.299.998	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										18.637.993	
43170003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43170004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43170008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	7.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										18.637.993	
43180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.637.993	Pela Aprovação
43180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										19.000.000	
39260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										19.000.000	
43190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saúde - BA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Augusto										34.275.985	
30640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	16.275.985	Pela Aprovação
30640003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Zambelli										19.000.000	
39280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
39280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										18.637.993	
39290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	9.000.993	Pela Aprovação
39290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
39290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.337.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Fávaro										35.000.000	
42010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
42010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										19.500.000	
30670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	14.100.000	Pela Aprovação
30670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										19.037.993	
30680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
30680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	4.037.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										19.000.000	
39300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										34.269.858	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	26.200.000	Pela Aprovação
42100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.619.858	Pela Aprovação
42100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	750.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0033	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
42100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										19.037.992	
15270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.700.000	Pela Aprovação
15270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.550.000	Pela Aprovação
15270005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15270008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.050.000	Pela Aprovação
15270009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	5.975.985	Pela Aprovação
15270010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.262.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										18.637.993	
39310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
39310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39310004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										34.269.858	
40870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	13.269.858	Pela Aprovação
40870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40870006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										18.941.000	
25200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.680.686	Pela Aprovação
25200007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
25200009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.031.000	Pela Aprovação
25200010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.679.314	Pela Aprovação
25200014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carmen Zanotto										18.637.994	
29250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
29250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.637.994	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										19.637.993	
43200001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43200015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43200017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43200021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43200023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										18.637.995	
39320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.637.995	Pela Aprovação
39320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										20.675.985	
43210001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	20.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										18.638.000	
43220021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43220022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43220023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.638.000	Pela Aprovação
43220024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43220025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										18.645.985	
30700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.076.000	Pela Aprovação
30700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.569.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										18.637.993	
39360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										23.925.985	
31600010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
31600014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31600015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.425.985	Pela Aprovação
31600016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Sabino										18.637.993	
39370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										24.030.000	
39380001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.100.000	Pela Aprovação
39380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	16.930.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										19.909.676	
14680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
14680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
14680007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	6	90	6	1001	4.280.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14680013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.373.350	Pela Aprovação
14680014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	6.956.326	Pela Aprovação
14680023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										34.419.857	
41430006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	6	41	6	1001	31.836.533	Pela Aprovação
41430010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0250	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uiramutã - RR	S	3	6	41	6	1001	2.583.324	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										20.500.000	
39420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
39420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
39420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sudeste	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cid Gomes										52.249.715	
40810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	18.940.000	Pela Aprovação
40810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	33.309.715	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ciro Nogueira										34.300.000	
29000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	34.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										19.275.985	
43230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
43230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.775.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										25.201.000	
31660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	19.840.000	Pela Aprovação
31660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	575.000	Pela Aprovação
31660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.785.000	Pela Aprovação
31660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										18.650.000	
23880005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
23880007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										34.825.000	
42670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.720.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.250.000	Pela Aprovação
42670004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	12.130.000	Pela Aprovação
42670005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	19.725.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clodoaldo Magalhães										18.638.000	
43240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.219.000	Pela Aprovação
43240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.219.000	Pela Aprovação
43240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										18.437.993	
43250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
43250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43250003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43250004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										34.769.860	
40920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	7.269.860	Pela Aprovação
40920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
40920005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0011	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0011	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										18.637.992	
43260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	6.237.992	Pela Aprovação
43260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43260008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43260009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43260010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										18.637.993	
39450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	4.659.498	Pela Aprovação
39450005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	4.659.499	Pela Aprovação
39450010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Fernanda										34.275.985	
43270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
43270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
43270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	8.300.000	Pela Aprovação
43270006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	99	6	1001	20.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										18.638.000	
43280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43280007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43280010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	8.638.000	Pela Aprovação
43280012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										18.637.992	
43300008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1000	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43300009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1000	8.100.000	Pela Aprovação
43300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1000	5.000.000	Pela Aprovação
43300011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1000	2.537.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										18.637.993	
30770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.830.301	Pela Aprovação
30770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.256.800	Pela Aprovação
30770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.550.892	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										18.637.993	
43310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	6.250.000	Pela Aprovação
43310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	7.584.989	Pela Aprovação
43310007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	2.756.379	Pela Aprovação
43310009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	2.046.625	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										18.675.985	
39480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
39480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	8.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira										8.675.985	Pela Aprovação
21700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	18.637.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										18.637.991	
43320001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	18.637.993	
43320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43320006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43320008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.137.993	Pela Aprovação
43320015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										4.000.000	Pela Aprovação
43330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.638.000	
43330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	18.338.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										300.000	Pela Aprovação
42680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	35.000.000	
42680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	17.800.000	Pela Aprovação
42680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
42680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
										1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
42680022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42680023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42680024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										18.637.993	
35300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
35300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	11.237.993	Pela Aprovação
35300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										18.700.000	
43340003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43340010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.250.000	Pela Aprovação
43340015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.800.000	Pela Aprovação
43340017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha										22.275.985	
43350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação
43350005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.775.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										18.837.993	
43360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
43360004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										18.638.000	
13390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.238.000	Pela Aprovação
13390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	10.600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.600.000	Pela Aprovação
13390006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										18.637.993	
43370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										19.000.000	
39490003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
39490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										18.637.993	
39510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	41	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
39510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										30.825.985	
39520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.550.000	Pela Aprovação
39520006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	23.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										18.637.993	
43390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	4.637.993	Pela Aprovação
43390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43390011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
43390012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										34.269.858	
41410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
41410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41410009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41410011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
41410012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41410013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	8.369.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										18.938.000	
27000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	6.484.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	12.054.000	Pela Aprovação
27000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										18.637.993	
28610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.137.993	Pela Aprovação
28610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
28610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Davi Alcolumbre										34.269.859	
37870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	34.269.859	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										18.637.993	
39550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
39550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.637.990	Pela Aprovação
39550007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
39550009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										18.800.000	
43400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	17.800.000	Pela Aprovação
43400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										18.637.993	
43410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.017	Pela Aprovação
43410018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.337.847	Pela Aprovação
43410019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.019	Pela Aprovação
43410020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	2.000.020	Pela Aprovação
43410021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.300.021	Pela Aprovação
43410022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	6.000.022	Pela Aprovação
43410023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.000.023	Pela Aprovação
43410024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	4.000.024	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										18.637.993	
43420010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1000	7.000.000	Pela Aprovação
43420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1000	2.318.997	Pela Aprovação
43420014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1000	2.318.996	Pela Aprovação
43420025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										18.637.992	
43430001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.836.992	Pela Aprovação
43430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	4.100.000	Pela Aprovação
43430005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.429.000	Pela Aprovação
43430008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	4	6	99	6	1001	822.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										18.638.992	
43440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	14.638.992	Pela Aprovação
43440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Bruno Lima										19.000.000	
42890002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
42890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										18.638.000	
43450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43450003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	8.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										18.638.000	
43460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	16.500.000	Pela Aprovação
43460008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.138.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro										18.756.989	
30820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	16.318.996	Pela Aprovação
30820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	2.437.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										18.637.993	
43470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	18.164.991	Pela Aprovação
43470003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	473.000	Pela Aprovação
43470013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0027	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43470017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										18.637.993	
39570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
39570007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola										18.637.993	
43480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	16.237.993	Pela Aprovação
43480005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										19.950.000	
43490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43490004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										25.675.985	
43500001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.675.985	Pela Aprovação
43500002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	24.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										19.150.000	
43510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.650.000	Pela Aprovação
43510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
43510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										18.637.992	
43530001	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43530002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43530003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
43530005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43530016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43530017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43530025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.037.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Detinha										18.637.993	
43540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	16.637.993	Pela Aprovação
43540004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										18.637.992	
27540004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
27540005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.427.992	Pela Aprovação
27540007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cambuquira (Lar de Meimei) - No Município de Cambuquira - MG	S	4	6	50	6	1001	210.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										20.275.985	
43550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	20.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										18.638.001	
30840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.001	Pela Aprovação
30840008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										18.875.985	
31760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	8.175.985	Pela Aprovação
31760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
31760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
31760010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Divanda Faro										18.700.000	
43560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	18.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										18.637.993	
27550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.637.993	Pela Aprovação
27550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
27550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										18.638.000	
43570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	628.400	Pela Aprovação
43570002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	385.723	Pela Aprovação
43570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.3346	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	138.132	Pela Aprovação
43570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43570005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43570006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	11.485.745	Pela Aprovação
43570007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Neto										18.637.993	
27010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	10.318.997	Pela Aprovação
27010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.318.996	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										18.637.993	
27560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
27560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
27560007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27560009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia										18.750.000	
43580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	3.055.464	Pela Aprovação
43580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	194.536	Pela Aprovação
43580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43580008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43580009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43580011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43580012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43580013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										22.275.985	
39630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	21.525.985	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Benjamim										30.000.000	
43590001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
43590002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Daniel Soranz										26.816.272	
43380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.535.272	Pela Aprovação
43380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43380009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.7003	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Fundação Getúlio Vargas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43380010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43380011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.081.000	Pela Aprovação
43380012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43380013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43380014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										25.387.000	
43600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
43600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	37.000	Pela Aprovação
43600006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	22.900.000	Pela Aprovação
43600007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										18.975.985	
43610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	12.075.985	Pela Aprovação
43610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
43610005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43610006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										18.637.993	
39600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.995.124	Pela Aprovação
39600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
39600005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.792.869	Pela Aprovação
39600006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										34.269.857	
42690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	31	6	1001	20.465.685	Pela Aprovação
42690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0240	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantá - RR	S	3	6	41	6	1001	5.429.315	Pela Aprovação
42690005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	31	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
42690007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	7.174.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										18.638.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
39610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	6.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										18.637.997	
39640003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39640008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39640009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
39640014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	6.343.000	Pela Aprovação
39640015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.344.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										18.638.000	
43620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	6	1001	1.819.000	Pela Aprovação
43620008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.819.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										18.637.993	
39650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
39650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39650003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
39650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										18.637.993	
43630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
43630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Mayra Pinheiro										18.637.993	
45430001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	10.250.000	Pela Aprovação
45430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.387.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duarte Jr.										18.637.993	
43640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
43640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Ramos										18.637.993	
43650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43650003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	18.237.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										18.645.531	
43660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	307.531	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.400.000	Pela Aprovação
43660016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43660018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.938.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										33.904.898	
39700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
39700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	14.554.898	Pela Aprovação
39700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										22.475.985	
30880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.975.985	Pela Aprovação
30880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
30880015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
30880017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Braga										68.539.715	
29090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	68.539.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										35.925.985	
24560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	25.925.985	Pela Aprovação
24560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										39.539.715	
41380001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	6.039.715	Pela Aprovação
41380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
41380004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
41380005	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CI.0023	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										34.269.858	
41860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	16.769.858	Pela Aprovação
41860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										21.638.985	
44990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	9.000.985	Pela Aprovação
44990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
44990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	7.338.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44990008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										34.276.800	
42700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
42700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
42700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	16.220.000	Pela Aprovação
42700007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
42700008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42700009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.256.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elcione Barbalho										18.637.993	
31880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.337.993	Pela Aprovação
31880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
31880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										18.675.985	
39730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	15.475.985	Pela Aprovação
39730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
39730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										34.269.857	
41390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	17.134.929	Pela Aprovação
41390008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	17.134.928	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										18.637.993	
30910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Formoso - BA	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
30910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										19.100.000	
42290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igaratá - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritiba Mirim - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.600.000	Pela Aprovação
42290007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42290009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										18.637.993	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
39750010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										18.637.993	
39760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	18.337.993	Pela Aprovação
39760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										18.637.993	
43670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43670011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.037.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										18.637.993	
43680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
43680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.137.993	Pela Aprovação
43680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										18.647.000	
28260007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	90	6	1001	3.047.000	Pela Aprovação
28260010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	15.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										18.637.993	
27590003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
27590005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.137.993	Pela Aprovação
27590006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27590012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										34.269.858	
22100014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
22100015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
22100016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	8.069.858	Pela Aprovação
22100017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
22100018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										19.141.000	
39780001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
39780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.800.000	Pela Aprovação
39780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000	Pela Aprovação
39780008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.140.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Eunício Oliveira										18.637.993	
35200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
35200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										18.637.993	
30930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	14.837.993	Pela Aprovação
30930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										35.400.000	
41800007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	20.969.000	Pela Aprovação
41800009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	3.524.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
41800018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	7.985.000	Pela Aprovação
41800019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	2.322.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Garcia										35.275.985	
31010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	31	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
31010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	17.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Macedo										19.160.903	
43690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	9.057.500	Pela Aprovação
43690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	10.103.403	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										18.637.993	
29790008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1883	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
29790009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29790010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29790011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29790012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	13.137.993	Pela Aprovação
29790013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29790014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Schiochet										18.637.993	
39800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	9.012.993	Pela Aprovação
39800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.625.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Teruel										26.000.040	
43700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
43700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
43700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	20	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	26.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										18.675.985	
31340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
31340006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.675.985	Pela Aprovação
31340012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Santos Jr.										18.637.992	
43710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										37.275.985	
43720001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43720002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43720003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43720004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3935	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43720005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43720006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3738	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Granada - SP	S	3	6	41	6	1001	275.985	Pela Aprovação
43720007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										18.700.000	
31870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
31870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										18.667.985	
39820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000	Pela Aprovação
39820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000	Pela Aprovação
39820005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.640.000	Pela Aprovação
39820007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	10.025.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior										18.637.993	
27420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
27420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.337.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										18.637.992	
39840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.989.247	Pela Aprovação
39840002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.659.498	Pela Aprovação
39840004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.989.247	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										26.795.985	
43730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	17.275.985	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.420.000	Pela Aprovação
43730008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										20.500.000	
23920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.687.053	Pela Aprovação
23920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	10.812.947	Pela Aprovação
23920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
23920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										34.339.715	
42520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	27.239.715	Pela Aprovação
42520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										34.269.858	
42850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	18.500.000	Pela Aprovação
42850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	15.369.858	Pela Aprovação
42850007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										18.637.993	
43740007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	6.118.996	Pela Aprovação
43740016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43740017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	5.318.996	Pela Aprovação
43740023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										18.787.992	
38130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0026	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
38130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.712.795	Pela Aprovação
38130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.475.197	Pela Aprovação
38130009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										18.637.992	
39850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39850008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39850009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	13.337.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Barros										19.000.000	
39860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
39860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										19.000.000	
43750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávia Morais										18.637.993	
28330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	3.712.993	Pela Aprovação
28330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
28330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.925.000	Pela Aprovação
28330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										34.817.430	
20380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
20380009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.317.430	Pela Aprovação
20380010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										34.269.858	
92190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
92190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.145.000	Pela Aprovação
92190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.863.000	Pela Aprovação
92190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
92190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
92190008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
92190009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
92190010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
92190011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
92190024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.385.000	Pela Aprovação
92190025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	5.776.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira										18.637.993	
38270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	5.591.398	Pela Aprovação
38270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	13.046.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										18.638.985	
43760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	8.438.985	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										19.000.000	
43770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										18.637.993	
39910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
39910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										18.637.993	
43780006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0050	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43780007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
43780008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43780009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										18.637.993	
44980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	3.137.992	Pela Aprovação
44980003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	9.546.000	Pela Aprovação
44980006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	954.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										20.000.000	
43790002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43790005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
43790007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										18.637.993	
39940018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	9.037.993	Pela Aprovação
39940019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
39940020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										20.179.985	
43800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.318.997	Pela Aprovação
43800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.520.000	Pela Aprovação
43800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.340.988	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										26.400.000	
14450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
14450006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Gerlen Diniz										18.637.994	
43820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	2.237.994	Pela Aprovação
43820008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43820009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43820010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	11.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										18.637.993	
39970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.900.000	Pela Aprovação
39970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39970005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glacobo										18.637.993	
19680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.337.998	Pela Aprovação
19680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	12.299.995	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										18.637.993	
39990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39990006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39990010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	6.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										22.800.000	
15680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
15680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15680010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15680011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
15680012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
15680014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15680015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										18.675.985	
43830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	6.825.985	Pela Aprovação
43830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	9.950.000	Pela Aprovação
43830006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										26.305.985	
90550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	12.140.000	Pela Aprovação
90550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.450.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
90550009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	10.715.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										18.638.009	
43840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	6.038.475	Pela Aprovação
43840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	11.299.534	Pela Aprovação
43840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										26.000.000	
43850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	21.000.000	Pela Aprovação
43850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano										34.269.858	
42210003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
42210004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	23.269.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										18.637.993	
28630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
28630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28630004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28630006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28630009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.137.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										18.637.993	
26160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.077.993	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	4.760.000	Pela Aprovação
26160009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9271	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica do Distrito de Lumiar - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
26160015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7451	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Bairro Alto do Floresta - Distrito de Conselheiro Paulino - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.040.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	4.760.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glaustin da Fokus										19.275.985	
40100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.475.985	Pela Aprovação
40100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										18.637.993	
40110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
40110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										18.700.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
41000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										18.637.993	
43860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.637.993	Pela Aprovação
43860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43860004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43860005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Uchoa										18.637.993	
43870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.637.993	Pela Aprovação
43870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43870004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
43870005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustinho Ribeiro										18.637.993	
41010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	15.637.993	Pela Aprovação
41010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										20.000.000	
40140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										35.000.001	
42710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	33.000.000	Pela Aprovação
42710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										19.000.000	
32980006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
32980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
32980008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
32980009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										18.638.085	
33120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
33120013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
33120014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
33120020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
33120021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.185.000	Pela Aprovação
33120022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	4.753.085	Pela Aprovação
33120023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	280.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	3.050.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
33120024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	6.270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										18.837.993	
43890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	9.600.000	Pela Aprovação
43890002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
43890004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	2.037.993	Pela Aprovação
43890005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
43890014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										18.637.994	
41020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.018.997	Pela Aprovação
41020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.018.997	Pela Aprovação
41020008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41020009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										18.637.993	
43900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	720.000	Pela Aprovação
43900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	1.440.000	Pela Aprovação
43900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	4.477.993	Pela Aprovação
43900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercilio Coelho Diniz										18.637.993	
40160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.637.993	Pela Aprovação
40160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										19.000.000	
23970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
23970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
23970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
23970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										18.637.993	
27120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.737.993	Pela Aprovação
27120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
27120008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
27120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
27120010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.800.000	Pela Aprovação
27120011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	250.000	Pela Aprovação
27120012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										34.269.858	
28850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.160.000	Pela Aprovação
28850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
28850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
28850014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	8.389.858	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28850016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	3	6	90	6	1001	190.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	230.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										18.775.985	
43910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	6.407.436	Pela Aprovação
43910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
43910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	10.368.549	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Idilvan Alencar										18.637.995	
41470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
41470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	13.137.995	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										18.637.995	
41480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	17.706.096	Pela Aprovação
41480013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	931.899	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										34.339.715	
40960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	14.339.715	Pela Aprovação
40960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										19.000.000	
43920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.430.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.370.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										18.825.985	
43930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	16.225.985	Pela Aprovação
43930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43930006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43930013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Isnaldo Bulhões Jr.										18.967.550	
40180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	6.385.000	Pela Aprovação
40180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	6.082.550	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										18.642.993	
32280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	638.800	Pela Aprovação
32280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.777.599	Pela Aprovação
32280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.471.397	Pela Aprovação
32280008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
32280013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
32280015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.055.197	Pela Aprovação
32280016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										34.600.000	
42510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
42510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
42510006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42510013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										18.737.992	
43950004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43950005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43950010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	13.537.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										19.275.985	
43960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	11.875.985	Pela Aprovação
43960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43960005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43960008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										34.269.859	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	24.269.859	Pela Aprovação
41360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										18.637.993	
43970001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0032	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43970010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										51.000.000	
22630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
22630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	19.500.000	Pela Aprovação
22630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										18.637.993	
43980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										35.000.000	
42720002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	22.000.000	Pela Aprovação
42720003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.400.000	Pela Aprovação
42720006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42720008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42720010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										18.637.993	
17750004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
17750010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
17750013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
17750014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0001	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
17750015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	6.102.993	Pela Aprovação
17750016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	18.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	817.000	Pela Aprovação
17750017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
17750018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
17750019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	S	4	6	90	6	1001	818.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	182.000	Pela Aprovação
17750021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	30	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										34.269.000	
40800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40800022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	32.269.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jayme Campos										34.269.857	
23760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
23760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
23760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	9.769.857	Pela Aprovação
23760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	22.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										18.638.000	
43990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	335.000	Pela Aprovação
43990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	665.000	Pela Aprovação
43990004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										20.637.993	
15810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itu - SP	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.537.993	Pela Aprovação
15810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
15810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
15810006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
15810007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3825	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SP	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15810011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão Preto - SP	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
15810013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
15810015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
15810017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
15810018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
15810021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
15810022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
15810023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										18.875.983	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
25280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
25280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.875.983	Pela Aprovação
25280008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
25280011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Carlos Bacelar										18.637.993	
12700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cegos da Bahia - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
12700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.7002	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - ASSOCIAÇÃO DOCE LAR - No Estado da Bahia	S	3	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
12700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
12700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	9.437.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										18.637.993	
36910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	1.571.000	Pela Aprovação
36910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	12.066.993	Pela Aprovação
36910010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										19.000.000	
32390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
32390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										18.637.993	
24460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	10.582.796	Pela Aprovação
24460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24460004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24460006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	7.055.197	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										18.680.985	
36920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	3.990.000	Pela Aprovação
36920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36920008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
36920009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
36920010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	7.090.985	Pela Aprovação
36920011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										18.637.992	
28020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.737.992	Pela Aprovação
28020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
28020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28020005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0035	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										18.637.993	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	6.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										18.638.000	
42090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	15.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										68.539.715	
92060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	68.539.714	Pela Aprovação
92060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										35.139.715	
42730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
42730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	4.139.715	Pela Aprovação
42730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
42730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										18.637.992	
36940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
36940006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
36940008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
36940010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0029	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
36940011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	637.992	Pela Aprovação
36940012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										19.960.570	
24410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	13.046.594	Pela Aprovação
24410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	6.913.976	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										23.075.985	
24420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	12.125.329	Pela Aprovação
24420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	7.050.656	Pela Aprovação
24420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
24420009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.7003	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
24420013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0023	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
24420014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										18.637.993	
41530001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	8.037.993	Pela Aprovação
41530003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41530004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Nelto										18.637.993	
40230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Priante										18.637.993	
32600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
32600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										18.837.993	
32620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Izabel (Santa Casa de Misericórdia da Bahia) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	13.937.993	Pela Aprovação
32620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9275	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
32620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										18.638.000	
41900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41900007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41900009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	13.188.000	Pela Aprovação
41900011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseníldo										18.637.993	
44000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
44000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josimar Maranhãozinho										23.775.985	
40240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	15.275.985	Pela Aprovação
40240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josivaldo JP										18.640.000	
42120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	7.240.000	Pela Aprovação
42120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juarez Costa										18.675.985	
41540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	16.900.000	Pela Aprovação
41540002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	775.985	Pela Aprovação
41540003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										18.637.993	
44010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.800.000	Pela Aprovação
44010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	1.837.993	Pela Aprovação
44010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44010004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										18.837.993	
44020001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1000	800.000	Pela Aprovação
44020002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1000	5.200.000	Pela Aprovação
44020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1000	600.000	Pela Aprovação
44020011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1000	2.500.000	Pela Aprovação
44020016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1000	5.300.000	Pela Aprovação
44020021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1000	4.437.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Arcoverde										18.637.993	
44030003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	5.591.439	Pela Aprovação
44030004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	13.046.554	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										18.637.993	
12460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
12460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
12460005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	1001	1.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										18.637.993	
41100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.140.993	Pela Aprovação
41100007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
41100013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.997.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										18.637.992	
15040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	6.637.992	Pela Aprovação
15040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										18.637.993	
40260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1000	13.637.993	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										18.638.000	
39240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39240010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação
39240012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39240013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	6.138.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Ferrari										18.637.993	
40270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.757.993	Pela Aprovação
40270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9277	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e/ou Unidade Móvel de Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	7.880.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										18.637.993	
41110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
41110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima										34.269.858	
44960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44960005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	21.080.958	Pela Aprovação
44960006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	12.788.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										18.637.993	
44040008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
44040009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44040010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44040011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										19.400.000	
44050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
44050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.600.000	Pela Aprovação
44050004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										19.050.000	
41550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	17.100.000	Pela Aprovação
41550007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										34.269.858	
42740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
42740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.769.858	Pela Aprovação
42740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
42740004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										18.637.994	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.637.994	Pela Aprovação
40290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
40290018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40290021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										18.637.993	
32680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.788.000	Pela Aprovação
32680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
32680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	649.993	Pela Aprovação
32680009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
32680013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										18.637.993	
24290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	17.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										19.189.994	
37020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0041	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	552.000	Pela Aprovação
37020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.646.272	Pela Aprovação
37020007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.201.722	Pela Aprovação
37020009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.450.000	Pela Aprovação
37020012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lebrão										18.637.993	
44060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
44060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
44060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	137.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										18.637.993	
44070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44070005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	1.637.993	Pela Aprovação
44070006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										34.269.858	
40820024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
40820025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	18.269.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										21.500.000	
44080002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muritiba - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44080006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44080008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44080009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2187	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morro do Chapéu - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44080011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44080014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2195	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Muritiba - BA	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44080016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										18.875.985	
14030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.575.985	Pela Aprovação
14030002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
14030003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14030004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14030013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										18.636.494	
40310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.636.493	Pela Aprovação
40310004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										18.737.992	
24680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	7.637.992	Pela Aprovação
24680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.100.000	Pela Aprovação
24680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
24680019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
24680021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										18.725.985	
35950002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.725.985	Pela Aprovação
35950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										18.637.993	
32730001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.250.000	Pela Aprovação
32730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	15.387.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										34.269.858	
40790002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40790004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40790005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	7.769.858	Pela Aprovação
40790008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40790014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										18.700.000	
44090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.400.000	Pela Aprovação
44090003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44090008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
44090011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										18.637.992	
40330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.650.000	Pela Aprovação
40330007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.487.992	Pela Aprovação
40330009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
40330011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Amaral										27.275.985	
44100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação
44100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	2.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										18.775.985	
35390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
35390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
35390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.175.985	Pela Aprovação
35390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
35390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										18.900.000	
37050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.500.000	Pela Aprovação
37050009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
37050010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
37050014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										19.000.000	
44110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ	S	3	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3362	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
44110010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44110012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	12.800.000	Pela Aprovação
44110014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucio Mosquini										18.637.993	
37060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
37060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										34.300.000	
41840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	33.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										18.637.993	
27620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
27620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.137.993	Pela Aprovação
27620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										18.638.992	
40340002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	18.500.000	Pela Aprovação
40340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	138.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato										18.637.993	
24070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
24070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
24070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
24070005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.437.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										18.938.000	
18670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
18670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
18670009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.638.000	Pela Aprovação
18670015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Motta										18.638.000	
40350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										18.655.985	
12710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
12710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
12710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	6.755.985	Pela Aprovação
12710020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	6.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										18.637.993	
24820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.818.997	Pela Aprovação
24820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.818.996	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										29.275.985	
44130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
44130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	12.275.985	Pela Aprovação
44130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										18.700.000	
41580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.550.000	Pela Aprovação
41580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
41580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
41580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
41580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
41580009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										18.638.000	
28740007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.669.000	Pela Aprovação
28740008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
28740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.677.000	Pela Aprovação
28740010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.042.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										21.081.985	
40360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.700.000	Pela Aprovação
40360005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.050.000	Pela Aprovação
40360009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40360013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.120.000	Pela Aprovação
40360016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	5.886.444	Pela Aprovação
40360022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	325.541	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										19.825.985	
36110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	9.225.985	Pela Aprovação
36110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	5.100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										18.687.992	
37100011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	3	6	41	6	1001	10.987.992	Pela Aprovação
37100012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37100016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
37100020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										34.075.985	
44140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	24.075.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Magda Mofatto										18.775.985	
29350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
29350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
29350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
29350004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29350007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	13.075.985	Pela Aprovação
29350008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										34.269.858	
20290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	12.269.858	Pela Aprovação
20290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
20290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
20290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										43.039.715	
40940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	32.500.000	Pela Aprovação
40940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.539.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										18.644.978	
44150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	12.644.978	Pela Aprovação
44150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44150005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44150006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										18.962.398	
41160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.420.184	Pela Aprovação
41160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.840.369	Pela Aprovação
41160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	14.201.845	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										18.637.993	
37130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	18.637.990	Pela Aprovação
37130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37130006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37130008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										34.270.000	
41830007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	34.270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										22.400.000	
44160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44160007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44160008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44160009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										18.641.985	
40400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	16.001.985	Pela Aprovação
40400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.640.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										18.637.994	
44180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	4.896.994	Pela Aprovação
44180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.441.000	Pela Aprovação
44180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44180007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										18.637.993	
37170010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3B87	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Fé do Sul - SP	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37170016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3B89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
37170017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.437.993	Pela Aprovação
37170020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										19.275.985	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.275.985	Pela Aprovação
37180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										34.269.858	
40780011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40780012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	S	3	6	41	6	1001	17.659.858	Pela Aprovação
40780013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasiléia - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40780014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
40780015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feijó - AC	S	3	6	41	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
40780017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jordão - AC	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40780018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0161	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mâncio Lima - AC	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manoel Urbano - AC	S	3	6	41	6	1001	760.000	Pela Aprovação
40780020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0163	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40780021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	S	3	6	41	6	1001	450.000	Pela Aprovação
40780022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Walter - AC	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40780023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40780024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40780025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										19.000.000	
44190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										18.905.985	
38930005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	12.637.992	Pela Aprovação
38930008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	267.993	Pela Aprovação
38930011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										18.637.993	
26010008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26010009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
26010010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	2.637.993	Pela Aprovação
26010011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										18.650.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
28670009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Aurélio Sampaio										18.637.993	
40420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	12.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										36.000.000	
92040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	22.000.000	Pela Aprovação
92040004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
92040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										18.637.993	
41610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
41610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41610005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										18.637.993	
44200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.991.368	Pela Aprovação
44200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	646.625	Pela Aprovação
44200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos Rogério										34.269.856	
92240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	8.567.464	Pela Aprovação
92240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	8.567.464	Pela Aprovação
92240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	8.567.464	Pela Aprovação
92240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	8.567.464	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares										30.125.985	
37240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	16.500.000	Pela Aprovação
37240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	12.625.985	Pela Aprovação
37240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0033	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										18.637.993	
44210002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	17.637.993	Pela Aprovação
44210003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										18.638.000	
44220001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	18.638.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										18.666.992	
19830016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.580.000	Pela Aprovação
19830022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	887.992	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.150.000	Pela Aprovação
19830025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	249.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										20.125.985	
41190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação
41190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	4.140.000	Pela Aprovação
41190008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.800.000	Pela Aprovação
41190010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.285.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										26.525.984	
44230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	25.425.981	Pela Aprovação
44230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44230005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										18.637.992	
14050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.637.992	Pela Aprovação
14050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
14050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
14050010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Negromonte Jr.										18.675.985	
37270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
37270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	15.075.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho										22.000.000	
41200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0712	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Luzia - MA	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41200005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriticupu - MA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41200006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0640	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapecuru Mirim - MA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tuntum - MA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										18.637.993	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.317.993	Pela Aprovação
44240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44240006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44240007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	320.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marx Beltrão										18.675.985	
37280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
37280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	8.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Matheus Noronha										18.637.993	
44250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	14.637.993	Pela Aprovação
44250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										19.137.992	
44260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44260007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44260008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	40	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44260009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	10.637.992	Pela Aprovação
44260014	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CI.0011	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio do Vôlei										18.637.993	
44270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44270006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Marcon										19.148.120	
44280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.446.134	Pela Aprovação
44280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	12.520.986	Pela Aprovação
44280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.181.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Neves										18.787.993	
44290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.787.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										18.700.000	
40460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	18.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										19.300.000	
44300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
44300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	15.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										34.269.858	
40930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	32.300.000	Pela Aprovação
40930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	90	6	1001	1.569.858	Pela Aprovação
40930010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										18.937.993	
44310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.937.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										19.650.000	
32990009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	10.100.000	Pela Aprovação
32990012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.950.000	Pela Aprovação
32990013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
32990014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										18.687.993	
38220002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	650.000	Pela Aprovação
38220008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.037.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										18.700.000	
44320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
44320010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44320011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										18.825.985	
44330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	2.725.985	Pela Aprovação
44330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	12.100.000	Pela Aprovação
44330007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44330009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										19.085.985	
44340001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.005.985	Pela Aprovação
44340002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.300.000	Pela Aprovação
44340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
44340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	880.000	Pela Aprovação
44340005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										19.610.985	
37300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.935.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.175.985	Pela Aprovação
37300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										21.000.000	
37310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	3	6	41	6	1001	20.500.000	Pela Aprovação
37310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Raul Soares - MG	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										18.600.000	
37330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
37330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murillo Gouvea										20.275.985	
44350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.880.000	Pela Aprovação
44350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44350004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	395.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										18.637.993	
44360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44360009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	6.369.993	Pela Aprovação
44360011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.1518	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bento - PB	S	4	6	41	6	1001	5.968.000	Pela Aprovação
44360012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.1559	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uiraúna - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										18.637.992	
41630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0024	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.688.831	Pela Aprovação
41630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0024	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	159.000	Pela Aprovação
41630004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41630008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41630010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41630011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0024	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
41630016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41630018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	3.378.854	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
41630022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	6.961.307	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
41630023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0024	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										34.269.858	
41810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
41810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
41810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.069.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo										18.650.000	
40470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sinop - MT	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
40470004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Garças - MT	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40470005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	3.650.000	Pela Aprovação
40470007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										19.760.985	
44370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.480.985	Pela Aprovação
44370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.080.000	Pela Aprovação
44370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										18.638.000	
44380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.638.000	Pela Aprovação
44380008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Bonin										18.771.000	
45420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.770.000	Pela Aprovação
45420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000	Pela Aprovação
45420009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										18.637.993	
37340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
37340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.637.993	Pela Aprovação
37340005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										18.637.993	
41640006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.237.993	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41640007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41640008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41640009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
41640010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										18.638.001	
44390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	17.338.000	Pela Aprovação
44390006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										21.900.000	
37350004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37350006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37350007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.150.000	Pela Aprovação
37350009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37350011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37350014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
37350016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	16.050.000	Pela Aprovação
37350017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										18.707.792	
14070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.857.792	Pela Aprovação
14070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
14070009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.350.000	Pela Aprovação
14070012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Olival Marques										18.775.985	
40490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.275.985	Pela Aprovação
40490003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										52.700.000	
37940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	35.000.000	Pela Aprovação
37940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
37940004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										40.000.000	
40890004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
40890005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40890007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										18.656.989	
37370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
37370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.256.989	Pela Aprovação
37370008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
37370010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	14.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										18.637.993	
90480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
90480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										18.638.983	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40500003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40500004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.183.000	Pela Aprovação
40500006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.218.000	Pela Aprovação
40500007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	2.237.981	Pela Aprovação
40500012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
40500013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										26.000.000	
40510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação
40510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Otto Alencar										34.500.000	
37950001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	24.500.000	Pela Aprovação
37950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otto Alencar Filho										20.775.985	
41230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
41230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	19.975.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										20.620.000	
44400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.104.985	Pela Aprovação
44400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0041	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	1.620.000	Pela Aprovação
44400007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44400009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	13.895.015	Pela Aprovação
44400010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										18.637.993	
27640001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1000	100.000	Pela Aprovação
27640005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1000	1.600.000	Pela Aprovação
27640009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1000	3.680.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27640014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1000	10.257.993	Pela Aprovação
27640016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										18.675.985	
44410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	10.075.985	Pela Aprovação
44410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	31	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44410010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
44410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Alto Alegre - RR	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
44410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44410018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										18.637.992	
27240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27240012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	8.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Gil										18.637.993	
40520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	16.137.993	Pela Aprovação
40520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										18.637.993	
44420010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.326.000	Pela Aprovação
44420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	2.150.193	Pela Aprovação
44420021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
44420023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.511.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Sargento Isidório										18.637.993	
41660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										18.637.992	
14080007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.600.000	Pela Aprovação
14080010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	1.393.313	Pela Aprovação
14080016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.550.000	Pela Aprovação
14080018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.810.000	Pela Aprovação
14080019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.284.679	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										18.637.993	
29730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	11.300.000	Pela Aprovação
29730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29730008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	337.993	Pela Aprovação
29730012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29730019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho da Força										19.775.985	
25320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.775.985	Pela Aprovação
25320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho Freire										18.637.993	
44430005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	8.637.993	Pela Aprovação
44430006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										18.637.993	
24870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	13.137.993	Pela Aprovação
24870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										18.838.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.837.000	Pela Aprovação
44440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.763.000	Pela Aprovação
44440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44440005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	18.000	Pela Aprovação
44440006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0035	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44440007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	20.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										18.637.993	
37380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37380005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folletto										22.300.000	
27740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	13.200.000	Pela Aprovação
27740005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	8.800.000	Pela Aprovação
27740007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										23.575.000	
28130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
28130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.700.000	Pela Aprovação
28130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
28130010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.775.000	Pela Aprovação
28130012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										18.639.985	
41670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	138.000	Pela Aprovação
41670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.501.985	Pela Aprovação
41670008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41670009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										18.637.993	
44450003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.137.993	Pela Aprovação
44450004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães										18.637.993	
35680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.037.993	Pela Aprovação
35680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
35680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
35680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										34.269.857	
20230005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
20230009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	269.857	Pela Aprovação
20230011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
20230013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										18.637.993	
44460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.637.991	Pela Aprovação
44460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44460004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										18.650.000	
44470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1000	6.650.000	Pela Aprovação
44470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1000	11.800.000	Pela Aprovação
44470003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										18.637.993	
41250003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lupion										19.700.000	
40560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
40560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
40560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										18.637.993	
27870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
27870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										18.638.985	
28550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
28550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	4.789.985	Pela Aprovação
28550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	211.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
28550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	50	6	1001	7.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										18.638.023	
41680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.760.400	Pela Aprovação
41680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.877.623	Pela Aprovação
41680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Pezenti										18.637.993	
44480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	31	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
44480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pinheirinho										19.275.985	
40570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	12.275.985	Pela Aprovação
40570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plinio Valério										34.270.000	
41370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	14.020.000	Pela Aprovação
41370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	17.100.000	Pela Aprovação
41370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41370015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	350.000	Pela Aprovação
41370016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										18.637.993	
36660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
36660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
36660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.837.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pr. Marco Feliciano										23.325.985	
28120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28120012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	525.985	Pela Aprovação
28120015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28120016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
28120017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mairiporã - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28120019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										18.637.795	
44490005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
44490007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	808.750	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	2.417.545	Pela Aprovação
44490015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	2.019.000	Pela Aprovação
44490019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44490020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44490021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	3.792.500	Pela Aprovação
44490022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professor Alcides										18.637.993	
40580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.637.993	Pela Aprovação
40580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
40580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										34.300.000	
42750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
42750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										18.700.000	
44500001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	18.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										18.688.000	
44510021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.888.000	Pela Aprovação
44510022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.400.000	Pela Aprovação
44510023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44510024	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										18.700.000	
44520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	13.200.000	Pela Aprovação
44520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
44520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										18.637.993	
44530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										18.637.993	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										18.637.992	
41280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	11.700.000	Pela Aprovação
41280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
41280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	837.992	Pela Aprovação
41280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Santos										18.637.993	
33280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.637.993	Pela Aprovação
33280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Randolfe Rodrigues										34.400.000	
29190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
29190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0016	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	17.125.046	Pela Aprovação
29190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	4.025.532	Pela Aprovação
29190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	4	6	90	6	1001	8.749.422	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										18.637.993	
14110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
14110014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
14110015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.637.993	Pela Aprovação
14110020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										18.637.992	
44550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	280.000	Pela Aprovação
44550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
44550007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44550013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44550014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44550019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.418.996	Pela Aprovação
44550020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.908.996	Pela Aprovação
44550021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	630.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										19.010.000	
44560002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44560005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.150.000	Pela Aprovação
44560013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44560019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										34.269.858	
22890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
22890004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
22890005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	33.069.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										19.000.004	
37460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
37460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
37460004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37460014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37460015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460016	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0035	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										18.910.392	
44570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
44570002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.153.592	Pela Aprovação
44570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.256.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renildo Calheiros										18.637.993	
16900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
16900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										18.637.994	
44590001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	2.318.996	Pela Aprovação
44590004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	10.318.998	Pela Aprovação
44590008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										18.638.000	
33320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
33320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
33320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	3.488.000	Pela Aprovação
33320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
33320006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi										18.637.993	
40620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	11.687.993	Pela Aprovação
40620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia										18.637.993	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.637.993	Pela Aprovação
44600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										23.800.000	
44610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	19.500.000	Pela Aprovação
44610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Silva										37.275.985	
42000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	23.000.000	Pela Aprovação
42000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	14.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robério Monteiro										18.637.993	
91620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	7.473.121	Pela Aprovação
91620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
91620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
91620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1087	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	S	4	6	41	6	1001	1.007.436	Pela Aprovação
91620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
91620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	S	3	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
91620008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Barreira - CE	S	4	6	41	6	1001	1.007.436	Pela Aprovação
91620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capistrano - CE	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
91620011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribara - CE	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
91620012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
91620013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruoca - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Tururu - CE	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										18.640.000	
44620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.250.000	Pela Aprovação
44620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.850.000	Pela Aprovação
44620011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	30	6	1001	2.140.000	Pela Aprovação
44620012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44620016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Duarte										18.637.993	
44630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	16.750.970	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	1.887.023	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										18.675.985	
44640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.875.985	Pela Aprovação
44640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
44640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
44640011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										18.987.992	
44650008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44650011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	5.591.398	Pela Aprovação
44650013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	13.046.594	Pela Aprovação
44650015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	S	4	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										18.638.000	
44660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	4.534.500	Pela Aprovação
44660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	9.069.000	Pela Aprovação
44660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.534.500	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha										34.269.857	
41780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41780004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
41780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	26.313.971	Pela Aprovação
41780007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.555.886	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										18.637.993	
24880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.433.618	Pela Aprovação
24880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	7.704.375	Pela Aprovação
24880005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										18.675.950	
44680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.675.900	Pela Aprovação
44680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	50	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										34.539.715	
41400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	22.539.715	Pela Aprovação
41400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41400004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										18.875.985	
44690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
44690005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44690006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	6.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										18.637.993	
44700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44700011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	10.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										34.269.858	
40950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
40950010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	33.469.858	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										18.667.993	
40640019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40640020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	567.993	Pela Aprovação
40640021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
40640022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40640023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
40640024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40640025	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										34.600.715	
42760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
42760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42760014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	14.000.715	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										66.339.711	
37990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37990012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	65.539.711	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										18.700.000	
27140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
27140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
27140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										18.637.993	
41710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
41710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.637.993	Pela Aprovação
41710014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										20.691.397	
37560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	13.644.397	Pela Aprovação
37560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.047.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										28.045.985	
44710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.483.000	Pela Aprovação
44710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	26.562.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										18.638.985	
44720006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44720007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44720008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.638.985	Pela Aprovação
44720009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roseana Sarney										18.638.000	
16510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
16510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	12.638.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										18.637.992	
19600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.750.120	Pela Aprovação
19600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	8.285.167	Pela Aprovação
19600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	5.979.871	Pela Aprovação
19600005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.622.834	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										20.250.000	
37580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	15.250.000	Pela Aprovação
37580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										19.000.000	
90320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
90320013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										18.775.985	
27150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	5.700.000	Pela Aprovação
27150005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serraria - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sertãozinho - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27150012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1485	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilõezinhos - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Logradouro - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27150021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1530	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Princesa - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27150024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	775.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										18.640.000	
41300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	6	1001	867.000	Pela Aprovação
41300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	4.537.000	Pela Aprovação
41300013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.350.000	Pela Aprovação
41300015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	3.746.000	Pela Aprovação
41300016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										18.637.994	
44730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.233.108	Pela Aprovação
44730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.416.000	Pela Aprovação
44730008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.988.886	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										18.637.993	
40730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.766.778	Pela Aprovação
40730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	942.600	Pela Aprovação
40730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.928.615	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										18.775.000	
28470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
28470004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.775.000	Pela Aprovação
28470006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										18.637.993	
40660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	1.137.993	Pela Aprovação
40660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
40660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
40660006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										18.675.985	
44740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44740012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.675.985	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										18.675.985	
44750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
44750009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna										34.901.810	
44760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	31.701.810	Pela Aprovação
44760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0185	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	S	4	6	41	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
44760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Humaitá - AM	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										18.910.000	
45120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.260.000	Pela Aprovação
45120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.800.000	Pela Aprovação
45120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.050.000	Pela Aprovação
45120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										30.385.985	
24710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
24710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	27.385.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										34.795.000	
42770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	12.054.000	Pela Aprovação
42770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
42770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	15.841.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										34.269.858	
29140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
29140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29140009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.950.000	Pela Aprovação
29140014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	1.119.858	Pela Aprovação
29140015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
29140017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29140019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										18.637.993	
38090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.637.993	Pela Aprovação
38090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
38090003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
38090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										18.637.993	
40680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	6.568.996	Pela Aprovação
40680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	6.568.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										18.637.993	
34960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										18.675.985	
41730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	4.667.257	Pela Aprovação
41730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	2.283.728	Pela Aprovação
41730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	7.725.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										18.700.000	
44770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.800.000	Pela Aprovação
44770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvye Alves										18.640.000	
44780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	12.640.000	Pela Aprovação
44780004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										18.675.985	
44790013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.050.000	Pela Aprovação
44790016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.625.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										18.637.994	
44800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44800006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	7.990.390	Pela Aprovação
44800007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	647.604	Pela Aprovação
44800008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sonize Barbosa										18.638.000	
44810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	6.638.000	Pela Aprovação
44810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0016	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										22.000.000	
37650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37650006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37650008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37650009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37650010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										34.270.000	
40860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40860010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40860011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										19.300.000	
37660006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37660007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37660009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37660011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37660012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37660013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										31.800.000	
29240007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2947	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poços de Caldas - MG	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
29240009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alfenas - MG	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
29240011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
29240015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubá - MG	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29240016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguari - MG	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29240017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cataguases - MG	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29240019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Abre Campo - MG	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										34.269.858	
41420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	20.969.858	Pela Aprovação
41420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
41420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										18.637.994	
41320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.568.996	Pela Aprovação
41320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.568.998	Pela Aprovação
41320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
41320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41320005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Oliveira										18.637.993	
45440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	9.318.996	Pela Aprovação
45440005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	9.318.997	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										18.715.000	
44820009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44820010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
44820015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	900.000	Pela Aprovação
44820020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.065.000	Pela Aprovação
44820022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										18.675.985	
40700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
40700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.525.985	Pela Aprovação
40700020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	5.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										18.637.994	
44830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	4.070.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	330.000	Pela Aprovação
44830005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	79.520	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	3.154.700	Pela Aprovação
44830009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44830016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5123.8327.0033	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44830017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44830019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
44830022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.143.774	Pela Aprovação
44830025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										34.269.858	
42780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42780022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.369.857	Pela Aprovação
42780023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42780024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	14.100.001	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										34.269.858	
42790017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42790018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42790019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	50	6	1001	600.000	Pela Aprovação
42790020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
42790021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	19.219.858	Pela Aprovação
42790022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42790023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42790024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago de Joaldo										18.638.985	
44850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	18.638.983	Pela Aprovação
44850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										18.637.993	
44860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	5.137.993	Pela Aprovação
44860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										18.640.000	
44870004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44870007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	17.140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiririca										34.275.000	
28180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.975.000	Pela Aprovação
28180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	28.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										20.275.985	
37710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.100.000	Pela Aprovação
37710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.475.985	Pela Aprovação
37710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	50	6	1001	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										18.989.993	
41750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	650.000	Pela Aprovação
41750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	3.339.993	Pela Aprovação
41750011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41750013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										18.637.993	
27500001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
27500002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	937.993	Pela Aprovação
27500004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										18.637.993	
14510017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	12.637.993	Pela Aprovação
14510022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										34.269.858	
40830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	4.269.858	Pela Aprovação
40830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										34.269.858	
40880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
40880005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40880008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
40880009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	969.857	Pela Aprovação
40880010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40880011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	20.200.000	Pela Aprovação
40880014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	300.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										18.638.985	
40740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	10.638.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										18.795.985	
19970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
19970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	4.750.000	Pela Aprovação
19970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	8.445.985	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
19970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										18.637.994	
37750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	2.137.994	Pela Aprovação
37750012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										20.585.985	
25170002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
25170005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
25170009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.585.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										19.000.000	
26760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	S	4	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
26760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
26760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										18.638.000	
37770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.659.500	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	4.659.500	Pela Aprovação
37770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	9.319.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										18.637.993	
44880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.591.398	Pela Aprovação
44880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	13.046.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										18.637.993	
27510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.200.000	Pela Aprovação
27510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
27510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
27510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	3.250.000	Pela Aprovação
27510005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.187.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										19.000.000	
44890002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
44890007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44890010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Weliton Prado										18.637.993	
27680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	S	3	6	31	6	1001	18.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										35.220.867	
38050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	27.720.867	Pela Aprovação
38050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										18.660.000	
12770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
12770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
12770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
12770009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
12770010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	5.360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										19.400.000	
45000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.820.000	Pela Aprovação
45000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
45000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.580.000	Pela Aprovação
45000011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										39.269.858	
40840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
40840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40840005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	30.319.858	Pela Aprovação
40840009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										34.269.858	
29690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	15.269.858	Pela Aprovação
29690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
29690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										18.650.000	
12830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	13.550.000	Pela Aprovação
12830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
12830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
12830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12830006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
12830007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura										18.637.993	
44900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	13.637.993	Pela Aprovação
44900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yury do Paredão										18.637.993	
44910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.200.000	Pela Aprovação
44910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.237.993	Pela Aprovação
44910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Baturité - CE	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1058	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guaramiranga - CE	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1068	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipaporanga - CE	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44910007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										18.638.985	
44920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1000	2.371.000	Pela Aprovação
44920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1000	13.601.985	Pela Aprovação
44920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1000	2.134.000	Pela Aprovação
44920013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1000	532.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										18.637.993	
91910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
91910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
91910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.637.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										18.642.995	
27690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
27690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	17.942.995	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão										25.000.000	
44930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										22.291.398	
40770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	3.591.398	Pela Aprovação
40770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
40770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40770011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										19.100.000	
28490005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28490006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28490007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0041	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										34.569.858	
40910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	7.265.976	Pela Aprovação
40910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
40910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40910009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40910012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	3.103.882	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										34.428.715	
41820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	20.954.715	Pela Aprovação
41820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.514.000	Pela Aprovação
41820007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	2.360.000	Pela Aprovação
41820016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	50	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zezinho Barbary										18.700.000	
44940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
44940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	11.452.000	Pela Aprovação
44940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44940006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	2.248.000	Pela Aprovação
44940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										19.367.992	
44840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44840002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.367.992	Pela Aprovação
Total do Setor:										13.138.861.148	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

128

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde										747.403.945	
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1003	135.457.067	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1049	4.039.853	Pela Aprovação
				S	4	2	90	0	1003	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	2	91	0	1003	167.068	Pela Aprovação
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	412.830.588	Pela Aprovação
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.611.689	Pela Aprovação
				S	3	1	90	0	1003	17.775.420	Pela Aprovação
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1003	3.000.000	Pela Aprovação
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	04.211.0032.166C.0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional	S	3	2	90	0	1003	300.000	Pela Aprovação
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	65.209.913	Pela Aprovação
				S	1	0	91	0	1003	210.650	Pela Aprovação
80020007	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	1	1	90	0	1000	3.547.555	Pela Aprovação
				S	3	1	90	0	1003	1.595.353	Pela Aprovação
				S	3	1	90	0	1000	6.958.789	Pela Aprovação
80020008	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	4	2	90	0	1003	4.000.000	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1003	70.700.000	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1002	15.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										747.403.945	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

130

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Bancada de Minas Gerais (PSD)**			50.000.000	
71140007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	50.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**50.000.000**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

132

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80020009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	5	4	3	41	6	1002	-25.000.000
		10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	5	4	3	90	6	1002	-25.000.000
Total do Setor:										-50.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

134

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020001**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001591**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	4.039.853
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	135.457.067
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	167.068
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**144.663.988**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001591	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	135.457.067
000001591	1003	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	2	167.068
000001591	1003	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	5.000.000
000001591	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.039.853
						TOTAL:		**144.663.988**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

136

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA
Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020002**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001593**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.20TP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20TP - Ativos Civis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	412.830.588
				TOTAL:	**412.830.588**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001593	1003	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	6	1	412.830.588
						TOTAL:		**412.830.588**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

138

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020003**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001594**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.331.0032.212B.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	1.611.689
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	17.775.420
				TOTAL:	**19.387.109**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001594	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	1.611.689
000001594	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	17.775.420
							TOTAL:	**19.387.109**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020004**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001596**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.128.0032.4572.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor capacitado (unidade)	1.200	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.000.000
		TOTAL:	**3.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000001596	1003	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	3.000.000
				TOTAL:		**3.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

140

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020005**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001597**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.211.0032.166C.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	211 - Relações Diplomáticas

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	300.000
				TOTAL:	**300.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001597	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	300.000
						TOTAL:		**300.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020006**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001599**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.846.0032.09HB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	210.650
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	65.209.913
				TOTAL:	**65.420.563**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001599	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	0	65.209.913
000001599	1003	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	0	210.650
							TOTAL:	**65.420.563**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

142

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020007**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001600**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.0005.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	3.547.555
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	1.595.353
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	6.958.789
				TOTAL:	**12.101.697**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001600	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	6	1	3.547.555
000001600	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	6.958.789
000001600	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	1.595.353
							TOTAL:	**12.101.697**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020008**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001604**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.304.5123.8719.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária

PROGRAMA
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

AÇÃO
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estratégia cumprida (unidade)	84	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	70.700.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	4.000.000
				TOTAL:	**89.700.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001604	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	15.000.000
000001604	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	70.700.000
000001604	1003	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	4.000.000
							TOTAL:	**89.700.000**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), que dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2025, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

144

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020009**

EMENTA
Cancelamento de dotações do PL (Área II - Saúde) para atendimento de emendas coletivas - Decisão Relator

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020002**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00002 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	50.000.000
				TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001718	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	25.000.000
000001802	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	25.000.000
						TOTAL:		**50.000.000**

JUSTIFICATIVA
Nos termos do item 22 do Parecer Preliminar ao PLOA 2025, são passíveis de utilização pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos no item 18.I deste parecer, recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com GNDs 4 e 5, respeitados os limites fixados nos itens 23, 24 e 25.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

145

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

146

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	30.203.262	0	0	0	30.203.262
Total da Região:	**30.203.262**	**0**	**0**	**0**	**30.203.262**
Nacional - NA					
NA	101.794.576.643	-19.687.912.370	1.812.884.552	-897.403.945	83.022.144.880
Total da Região:	**101.794.576.643**	**-19.687.912.370**	**1.812.884.552**	**-897.403.945**	**83.022.144.880**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	18.637.993	0	18.637.993
DF	16.408.349.382	0	343.896.848	0	16.752.246.230
GO	3.948.510.467	0	681.351.491	0	4.629.861.958
MS	1.731.855.550	0	422.265.332	0	2.154.120.882
MT	1.869.785.718	0	599.543.906	0	2.469.329.624
Total da Região:	**23.958.501.117**	**0**	**2.065.695.570**	**0**	**26.024.196.687**
Região Nordeste - NE					
AL	2.358.608.158	0	616.651.326	0	2.975.259.484
BA	8.888.864.778	0	1.014.794.615	0	9.903.659.393
CE	5.773.089.361	0	1.097.625.263	0	6.870.714.624
MA	4.216.207.577	0	878.506.194	0	5.094.713.771
PB	2.667.099.489	0	673.996.846	0	3.341.096.335
PE	5.939.148.163	0	995.903.536	0	6.935.051.699
PI	2.382.018.335	0	746.120.497	0	3.128.138.832
RN	2.436.404.951	0	536.768.593	0	2.973.173.544
SE	1.440.056.506	0	443.114.064	0	1.883.170.570
Total da Região:	**36.101.497.318**	**0**	**7.003.480.934**	**0**	**43.104.978.252**
Região Norte - NO					
AC	602.402.684	0	215.693.542	0	818.096.226
AM	2.070.326.570	0	844.406.677	0	2.914.733.247
AP	552.051.901	0	518.073.204	0	1.070.125.105
NO	31.000.000	0	0	0	31.000.000
PA	4.361.588.966	0	937.166.176	0	5.298.755.142
RO	974.250.715	0	406.742.412	0	1.380.993.127
RR	490.603.736	0	263.295.650	0	753.899.386
TO	1.183.801.617	0	408.734.126	0	1.592.535.743
Total da Região:	**10.266.026.189**	**0**	**3.594.111.787**	**0**	**13.860.137.976**
Região Sudeste - SD					
ES	2.372.578.771	0	393.575.893	0	2.766.154.664
MG	13.321.331.166	0	1.317.179.896	0	14.638.511.062
RJ	13.326.653.283	-14.481.291	1.294.059.194	0	14.606.231.186
SD	0	0	20.500.000	0	20.500.000
SP	20.419.311.792	0	1.839.717.540	0	22.259.029.332
Total da Região:	**49.439.875.012**	**-14.481.291**	**4.865.032.523**	**0**	**54.290.426.244**
Região Sul - SL					
PR	6.856.848.119	0	624.484.935	0	7.481.333.054
RS	8.648.974.886	-968.453	855.705.933	0	9.503.712.366
SC	4.509.623.139	0	728.578.640	0	5.238.201.779
SL	0	0	18.637.993	0	18.637.993
Total da Região:	**20.015.446.144**	**-968.453**	**2.227.407.501**	**0**	**22.241.885.192**
Total do Setor:	241.606.125.685	-19.703.362.114	21.568.612.867	-897.403.945	242.573.972.493

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

147

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

148

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	4.888.632	0	0	0	4.888.632
Total da Região:	**4.888.632**	**0**	**0**	**0**	**4.888.632**
Região Nordeste - NE					
PE	587.107.179	0	0	0	587.107.179
Total da Região:	**587.107.179**	**0**	**0**	**0**	**587.107.179**
Total do Setor:	591.995.811	0	0	0	591.995.811

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

150

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.734.524.917	-11.873.245	169.776.882	0	8.892.428.554
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.127.857.988	-968.453	1.200.000	0	2.128.089.535
36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.785.535.841	0	1.000.001	0	2.786.535.842
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	965.519.873	0	747.403.945	-747.403.945	965.519.873
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	442.240.321	0	0	0	442.240.321
36901 - Fundo Nacional de Saúde	226.550.446.745	-19.690.520.416	20.649.232.039	-150.000.000	227.359.158.368
Total:	**241.606.125.685**	**-19.703.362.114**	**21.568.612.867**	**-897.403.945**	**242.573.972.493**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

152

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	3.000.000	0	300.000	-300.000	3.000.000
09 - Previdência Social	11.509.994.330	0	0	0	11.509.994.330
10 - Saúde	209.916.749.360	-226.202.916	21.556.211.170	-885.002.248	230.361.755.366
28 - Encargos Especiais	529.143.790	0	12.101.697	-12.101.697	529.143.790
99 - Reserva de Contingência	19.647.238.205	-19.477.159.198	0	0	170.079.007
Total:	**241.606.125.685**	**-19.703.362.114**	**21.568.612.867**	**-897.403.945**	**242.573.972.493**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

153

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

154

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	70.500.000	0	0	0	70.500.000
122 - Administração Geral	21.335.631.439	0	557.494.576	-582.494.576	21.310.631.439
125 - Normatização e Fiscalização	31.119.838	0	2.000.000	0	33.119.838
126 - Tecnologia da Informação	1.157.139.562	-1.529.381	4.500.000	0	1.160.110.181
128 - Formação de Recursos Humanos	2.706.400.000	0	124.594.732	-8.000.000	2.822.994.732
131 - Comunicação Social	292.500.000	0	100.000	-29.000.000	263.600.000
211 - Relações Diplomáticas	2.300.000	0	300.000	-300.000	2.300.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	11.509.994.330	0	0	0	11.509.994.330
301 - Atenção Básica	45.854.705.885	-97.045.357	9.031.082.131	-35.000.000	54.753.742.659
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.130.706.952	-13.931.893	11.375.647.508	-25.000.000	96.467.422.567
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	28.965.688.137	-9.151.889	5.000.000	0	28.961.536.248
304 - Vigilância Sanitária	382.700.000	0	89.700.000	-89.700.000	382.700.000
305 - Vigilância Epidemiológica	13.904.926.000	-1.370.748	103.263.188	0	14.006.818.440
306 - Alimentação e Nutrição	170.000.000	0	0	0	170.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.098.310.390	0	19.387.109	-19.387.109	1.098.310.390
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000.000	0	0	0	16.000.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.600.000	0	0	0	27.600.000
423 - Assistência aos Povos Indígenas	2.788.400.000	-56.706.069	23.849.443	0	2.755.543.374
511 - Saneamento Básico Rural	381.000.000	-610.125	56.000.000	0	436.389.875
512 - Saneamento Básico Urbano	221.500.000	0	1.000.001	0	222.500.001
541 - Preservação e Conservação Ambiental	17.400.000	0	0	0	17.400.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.589.000.000	-96.845	49.100.354	0	1.638.003.509
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.580.500.000	-44.885.893	900.000	-31.000.000	2.505.514.107
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	145.010.000	-874.716	47.171.565	0	191.306.849
845 - Outras Transferências	17.000.000	0	0	0	17.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.562.854.947	0	77.522.260	-77.522.260	1.562.854.947
999 - Reserva de Contingência	19.647.238.205	-19.477.159.198	0	0	170.079.007
Total:	**241.606.125.685**	**-19.703.362.114**	**21.568.612.867**	**-897.403.945**	**242.573.972.493**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

156

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.652.737.284	0	481.798.706	-481.798.706	20.652.737.284
3 - Outras Despesas Correntes	190.338.703.210	-158.639.286	18.764.001.175	-315.605.239	208.628.459.860
4 - Investimentos	10.698.625.988	-59.428.617	2.322.812.986	-100.000.000	12.862.010.357
5 - Inversões Financeiras	400.000.000	-8.135.013	0	0	391.864.987
9 - Reserva de Contingência	19.516.059.203	-19.477.159.198	0	0	38.900.005
Total:	**241.606.125.685**	**-19.703.362.114**	**21.568.612.867**	**-897.403.945**	**242.573.972.493**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

158

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.088.700.900	0	65.420.563	-65.420.563	1.088.700.900
1 - Primário Obrigatória	184.038.511.375	0	444.319.394	-444.319.394	184.038.511.375
2 - Primário Discricionário	47.478.913.410	-19.640.467.529	561.980.927	-306.663.988	28.093.762.820
3 - Primário Discricionário - PAC	9.000.000.000	-62.894.585	0	-81.000.000	8.856.105.415
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	13.138.861.148	0	13.138.861.148
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	7.358.030.835	0	7.358.030.835
Total:	**241.606.125.685**	**-19.703.362.114**	**21.568.612.867**	**-897.403.945**	**242.573.972.493**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

160

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.726.656.242	-406.750	961.409.325	-77.327.946	2.610.330.871
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	106.016.664.682	-19.702.955.364	19.818.127.543	-31.000.000	106.100.836.861
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	129.035.229.335	0	134.000.000	-134.000.000	129.035.229.335
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.674.621.177	0	651.036.146	-651.036.146	1.674.621.177
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997	0	0	0	168.997
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419	0	0	0	841.051.419
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	23.760	0	0	0	23.760
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	357.690.981	0	4.039.853	-4.039.853	357.690.981
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.936.640.158	0	0	0	1.936.640.158
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	6.406.996	0	0	0	6.406.996
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938	0	0	0	10.971.938
Total:	**241.606.125.685**	**-19.703.362.114**	**21.568.612.867**	**-897.403.945**	**242.573.972.493**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

162

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.691.048.324	0	645.702.248	-699.602.248	22.637.148.324
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	498.154.430	0	12.101.697	-12.101.697	498.154.430
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	425.966.360	-8.135.013	0	0	417.831.347
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.933.262	0	0	0	5.933.262
0999 - Reserva de Contingência	19.647.238.205	-19.477.159.198	0	0	170.079.007
2322 - Saneamento Básico	464.000.000	0	1.000.001	0	465.000.001
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	27.910.688.137	0	0	0	27.910.688.137
5118 - Atenção Especializada à Saúde	85.378.706.952	-14.948.769	11.380.647.508	-25.000.000	96.719.405.691
5119 - Atenção Primária à Saúde	45.854.705.885	-97.045.357	9.031.082.131	-35.000.000	54.753.742.659
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	4.548.400.000	-44.982.738	50.000.354	-31.000.000	4.522.417.616
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	16.774.258.130	-2.404.097	175.266.297	-5.000.000	16.942.120.330
5122 - Saúde Indígena	2.919.400.000	-57.316.194	79.849.443	0	2.941.933.249
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	14.317.626.000	-1.370.748	192.963.188	-89.700.000	14.419.518.440
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	170.000.000	0	0	0	170.000.000
Total:	**241.606.125.685**	**-19.703.362.114**	**21.568.612.867**	**-897.403.945**	**242.573.972.493**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

164

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	591.995.811	0	0	0	591.995.811
Total:	**591.995.811**	**0**	**0**	**0**	**591.995.811**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

166

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
10 - Saúde	591.995.811	0	0	0	591.995.811
Total:	**591.995.811**	**0**	**0**	**0**	**591.995.811**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

168

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	4.001.500	0	0	0	4.001.500
126 - Tecnologia da Informação	887.132	0	0	0	887.132
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	587.107.179	0	0	0	587.107.179
Total:	**591.995.811**	**0**	**0**	**0**	**591.995.811**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

170

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	190.361.851	0	0	0	190.361.851
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	401.633.960	0	0	0	401.633.960
Total:	**591.995.811**	**0**	**0**	**0**	**591.995.811**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

172

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.888.632	0	0	0	4.888.632
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	587.107.179	0	0	0	587.107.179
Total:	**591.995.811**	**0**	**0**	**0**	**591.995.811**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.880.912.722**	**0**	**0**	**0**	**1.880.912.722**
09.272.0032.0181.0033	000001532	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	422.503.346	0	0	0	422.503.346
			S	1	1	90	0	1001	16.399.749	0	0	0	16.399.749
10.122.0032.20TP.0033	000001530	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	6	1002	1.007.274.122	0	0	0	1.007.274.122
10.122.0032.2000.0033	000001528	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			S	3	2	90	6	1002	132.000.000	0	0	0	132.000.000
10.331.0032.2004.0033	000001529	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	17.195.292	0	0	0	17.195.292
10.331.0032.212B.0033	000001531	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	6	1000	58.518.265	0	0	0	58.518.265
10.846.0032.09HB.0033	000001533	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	6	1002	217.021.948	0	0	0	217.021.948
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.954.500**	**0**	**0**	**0**	**7.954.500**
28.846.0901.0005.0033	000001534	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	6	1000	7.332.649	0	0	0	7.332.649
			S	3	1	90	6	1000	621.851	0	0	0	621.851
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.336**	**0**	**0**	**0**	**150.336**
28.846.0909.0056.0033	000001535	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	150.336	0	0	0	150.336
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**2.531.378.379**	**0**	**0**	**0**	**2.531.378.379**
10.303.5117.4368.0001	000001536	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	96.652.779	0	0	0	96.652.779
10.303.5117.4370.0001	000001537	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	S	3	1	90	6	1001	14.847.600	0	0	0	14.847.600
			S	3	1	90	6	1002	1.444.878.000	0	0	0	1.444.878.000
10.303.5117.4705.0001	000001538	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1002	975.000.000	0	0	0	975.000.000
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**120.000.000**	**0**	**0**	**0**	**120.000.000**
10.303.5118.6516.0001	000001539	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	1002	119.580.000	0	0	0	119.580.000
			S	4	2	90	6	1002	420.000	0	0	0	420.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**1.530.500.000**	**-11.873.245**	**34.486.580**	**0**	**1.553.113.335**
10.571.5120.21BF.0001	000001541	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	8.161.047	0	8.161.047
			S	3	6	99	6	1000	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	13.382.220	0	13.382.220
			S	3	6	50	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	3	2	90	6	1002	350.000.000	0	0	0	350.000.000
10.571.5120.21BF.0029	000030736	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.571.5120.21BF.0031	000030629	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	0	0	2.393.313	0	2.393.313
10.571.5120.21DA.0001	000001542	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	6	90	6	1001	0	0	5.710.000	0	5.710.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	190.000	0	190.000
			S	4	3	90	6	1001	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
			S	4	2	90	6	1002	216.000.000	0	0	0	216.000.000
10.571.5120.8305.0001	000001543	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	S	3	2	90	6	1002	312.093.396	0	0	0	312.093.396
			S	3	2	90	6	1049	3.906.604	0	0	0	3.906.604
			S	4	6	90	6	1001	0	0	818.000	0	818.000
			S	4	2	90	6	1002	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	182.000	0	182.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
10.572.5120.13DW.0033	000001544	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	600.000.000	-11.621.448	0	0	588.378.552
10.572.5120.15VW.1045	000001545	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE	S	4	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.572.5120.15VZ.0211	000001546	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM	S	4	2	90	6	1002	1.500.000	0	0	0	1.500.000
10.572.5120.1665.0033	000001547	Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
10.572.5120.166T.0033	000001548	Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
10.572.5120.20K1.0001	000001540	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1002	2.500.000	0	0	0	2.500.000
			S	3	2	90	6	1002	17.500.000	0	0	0	17.500.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**264.000.000**	**0**	**134.590.302**	**0**	**398.590.302**
10.128.5121.20YD.0001	000001550	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	0	0	18.000	0	18.000
			S	3	2	90	6	1002	206.000.000	0	0	0	206.000.000
			S	3	6	90	6	1000	0	0	5.200.000	0	5.200.000
			S	3	2	90	6	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	52.988.732	0	52.988.732
			S	3	6	99	6	1001	0	0	26.250.000	0	26.250.000
10.128.5121.20YD.0032	000030570	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.128.5121.20YD.0033	000030637	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.128.5121.20YD.0053	000030477	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	15.800.000	0	15.800.000
10.391.5121.2007.3341	000001549	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1002	15.000.000	0	0	0	15.000.000
10.573.5121.6179.0001	000001551	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.426.000	0	5.426.000
			S	3	2	90	6	1002	42.000.000	0	0	0	42.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	19.173.350	0	19.173.350
			S	3	6	90	6	1000	0	0	100.000	0	100.000
10.573.5121.6179.0029	000030759	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.573.5121.6179.0033	000030565	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.154.700	0	3.154.700
			S	4	6	90	6	1001	0	0	79.520	0	79.520
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**2.399.628.980**	**0**	**700.000**	**0**	**2.400.328.980**
10.304.5123.6174.0001	000001553	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	19.000.000	0	0	0	19.000.000
			S	4	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
10.305.5123.20YE.0001	000001552	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S	4	1	90	6	1001	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			S	3	1	90	6	1001	2.343.628.980	0	0	0	2.343.628.980
10.305.5123.8327.0001	000001554	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	S	4	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1002	32.000.000	0	0	0	32.000.000
10.305.5123.8327.0033	000030695	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
								Total da UO:	**8.734.524.917**	**-11.873.245**	**169.776.882**	**0**	**8.892.428.554**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.665.914.201**	**0**	**0**	**0**	**1.665.914.201**
10.122.0032.20TP.5027	000001555	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1002	1.558.701.584	0	0	0	1.558.701.584
10.331.0032.212B.5027	000001556	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	6	1000	107.212.617	0	0	0	107.212.617
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.399.006**	**0**	**0**	**0**	**13.399.006**
28.846.0901.0022.5027	000001557	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1000	2.498.683	0	0	0	2.498.683
			S	3	1	90	6	1000	1.558.429	0	0	0	1.558.429
28.846.0901.0625.5027	000001558	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1000	9.341.894	0	0	0	9.341.894
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.544.781**	**0**	**0**	**0**	**1.544.781**
28.846.0909.0536.5027	000001559	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	0	1000	1.544.781	0	0	0	1.544.781
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**417.000.000**	**-968.453**	**1.200.000**	**0**	**417.231.547**
10.302.5118.163C.0043	000001561	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	3	90	6	1001	34.800.000	-674.043	0	0	34.125.957
10.302.5118.163D.0043	000001562	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	3	90	6	1001	15.200.000	-294.410	0	0	14.905.590
10.302.5118.6217.5027	000001560	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	2	90	6	1002	322.000.000	0	0	0	322.000.000
			S	3	2	90	6	1049	9.000.000	0	0	0	9.000.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			S	4	2	90	6	1002	22.411.521	0	0	0	22.411.521
			S	4	2	90	6	1049	13.588.479	0	0	0	13.588.479
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**30.000.000**	**0**	**0**	**0**	**30.000.000**
10.128.5121.6149.0001	000001563	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	30.000.000	0	0	0	30.000.000
								Total da UO:	**2.127.857.988**	**-968.453**	**1.200.000**	**0**	**2.128.089.535**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.837.143.745**	**0**	**0**	**0**	**1.837.143.745**
09.272.0032.0181.0001	000001571	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	27.832.328	0	0	0	27.832.328
			S	1	1	90	0	1001	1.546.207.736	0	0	0	1.546.207.736
10.122.0032.20TP.0001	000001566	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	6	1002	75.474.636	0	0	0	75.474.636
10.122.0032.2000.0001	000001564	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	6	1048	23.760	0	0	0	23.760
			S	3	2	90	6	1002	115.628.047	0	0	0	115.628.047
			S	4	2	90	6	1002	4.676.240	0	0	0	4.676.240
			S	3	2	90	6	1049	4.671.953	0	0	0	4.671.953
10.122.0032.216H.0001	000001568	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1002	300.000	0	0	0	300.000
10.128.0032.4572.0001	000001569	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1002	2.300.000	0	0	0	2.300.000
10.131.0032.4641.0001	000001570	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1002	3.000.000	0	0	0	3.000.000
10.331.0032.2004.0001	000001565	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	27.379.704	0	0	0	27.379.704
10.331.0032.212B.0001	000001567	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	6	1000	14.959.497	0	0	0	14.959.497
10.846.0032.09HB.0001	000001572	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	6	1002	14.689.844	0	0	0	14.689.844
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**409.875.575**	**0**	**0**	**0**	**409.875.575**
28.846.0901.0005.0001	000001573	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	1	1	90	6	1000	375.374.925	0	0	0	375.374.925
			S	3	1	90	6	1000	23.181.120	0	0	0	23.181.120
			S	1	1	90	6	1001	11.319.530	0	0	0	11.319.530
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.116.521**	**0**	**0**	**0**	**1.116.521**
28.846.0909.00S6.0001	000001574	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001575	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.103.521	0	0	0	1.103.521
2322	**Saneamento Básico**								**464.000.000**	**0**	**1.000.001**	**0**	**465.000.001**
10.122.2322.20Q8.0001	000001579	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional	S	3	2	80	0	1002	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	2	90	0	1002	6.500.000	0	0	0	6.500.000
10.511.2322.21C9.0001	000001580	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional	S	4	2	90	6	1002	170.000.000	0	0	0	170.000.000
			S	4	2	40	6	1002	50.000.000	0	0	0	50.000.000
10.512.2322.20AF.0001	000001576	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	3	2	90	6	1002	9.700.000	0	0	0	9.700.000
10.512.2322.20AG.0001	000001577	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	S	4	2	90	0	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			S	3	2	90	0	1002	6.000.000	0	0	0	6.000.000
10.512.2322.20AM.0001	000001578	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional	S	4	2	40	0	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.512.2322.21CA.0001	000001581	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1002	50.000.000	0	0	0	50.000.000
10.512.2322.21CB.0001	000001582	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1002	50.000.000	0	0	0	50.000.000
10.512.2322.21CC.0001	000001583	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1002	12.000.000	0	0	0	12.000.000
10.512.2322.21CC.0035	000030415	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
10.512.2322.21CG.0001	000001584	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1002	2.800.000	0	0	0	2.800.000
10.512.2322.21CI.0001	000001585	Apoiar a Implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1002	80.000.000	0	0	0	80.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
10.512.2322.21CI.0011	000030710	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	S	4	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.512.2322.21CI.0023	000030703	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.541.2322.6908.0001	000001586	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	200.000	0	0	0	200.000
			S	3	2	40	6	1002	11.800.000	0	0	0	11.800.000
5120		**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**							**5.400.000**	**0**	**0**	**0**	**5.400.000**
10.541.5120.20K2.0001	000001587	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	S	3	2	90	6	1002	1.120.000	0	0	0	1.120.000
			S	4	2	90	6	1002	1.180.000	0	0	0	1.180.000
			S	3	2	40	6	1002	3.100.000	0	0	0	3.100.000
5121		**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**							**23.000.000**	**0**	**0**	**0**	**23.000.000**
10.126.5121.6881.0001	000001588	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	S	4	2	90	6	1002	14.347.000	0	0	0	14.347.000
			S	3	2	90	6	1002	8.653.000	0	0	0	8.653.000
5123		**Vigilância em Saúde e Ambiente**							**45.000.000**	**0**	**0**	**0**	**45.000.000**
10.305.5123.20T6.0001	000001589	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	S	3	2	80	6	1002	9.000.000	0	0	0	9.000.000
			S	3	2	40	6	1002	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	2	90	6	1002	2.000.000	0	0	0	2.000.000
10.511.5123.21CH.0001	000001590	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	S	4	2	40	6	1002	30.000.000	0	0	0	30.000.000
								Total da UO:	**2.785.535.841**	**0**	**1.000.001**	**0**	**2.786.535.842**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**863.159.028**	**0**	**645.602.248**	**-645.602.248**	**863.159.028**
04.211.0032.166C.0001	000001597	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional	S	3	2	90	6	1003	300.000	0	0	-300.000	0
			S	3	2	90	0	1003	0	0	300.000	0	300.000
09.272.0032.0181.0001	000001598	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	87.971.439	0	0	0	87.971.439
			S	1	1	90	0	1056	123.950.029	0	0	0	123.950.029
10.122.0032.20TP.0001	000001593	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	0	0	412.830.588	0	412.830.588
			S	1	1	90	6	1003	412.830.588	0	0	-412.830.588	0
10.122.0032.2000.0001	000001591	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	0	1003	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	2	90	6	1003	135.457.067	0	0	-135.457.067	0
			S	3	2	91	6	1003	167.068	0	0	-167.068	0
			S	3	2	90	0	1049	0	0	4.039.853	0	4.039.853
			S	3	2	91	0	1003	0	0	167.068	0	167.068
			S	3	2	90	0	1003	0	0	135.457.067	0	135.457.067
			S	3	2	90	6	1049	4.039.853	0	0	-4.039.853	0
			S	4	2	90	6	1003	5.000.000	0	0	-5.000.000	0
10.122.0032.216H.0001	000001595	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	550.000	0	0	0	550.000
10.128.0032.4572.0001	000001596	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1003	3.000.000	0	0	-3.000.000	0
			S	3	2	90	0	1003	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.331.0032.2004.0001	000001592	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	5.085.312	0	0	0	5.085.312
10.331.0032.212B.0001	000001594	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	0	0	17.775.420	0	17.775.420
			S	3	1	90	0	1000	0	0	1.611.689	0	1.611.689
			S	3	1	90	6	1000	1.611.689	0	0	-1.611.689	0
			S	3	1	90	6	1003	17.775.420	0	0	-17.775.420	0
10.846.0032.09HB.0001	000001599	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	6	1003	210.650	0	0	-210.650	0
			S	1	0	91	0	1003	0	0	210.650	0	210.650
			S	1	0	91	6	1000	65.209.913	0	0	-65.209.913	0
			S	1	0	91	0	1000	0	0	65.209.913	0	65.209.913
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**12.101.697**	**0**	**12.101.697**	**-12.101.697**	**12.101.697**
28.846.0901.0005.0001	000001600	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1003	0	0	1.595.353	0	1.595.353
			S	3	1	90	6	1000	6.958.789	0	0	-6.958.789	0
			S	1	1	90	0	1000	0	0	3.547.555	0	3.547.555
			S	3	1	90	6	1003	1.595.353	0	0	-1.595.353	0
			S	1	1	90	6	1000	3.547.555	0	0	-3.547.555	0
			S	3	1	90	0	1000	0	0	6.958.789	0	6.958.789
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.148**	**0**	**0**	**0**	**19.148**
28.846.0909.0056.0001	000001601	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001602	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	6.148	0	0	0	6.148
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**540.000**	**0**	**0**	**0**	**540.000**
10.846.0910.00UU.0002	000001603	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	50	0	1003	540.000	0	0	0	540.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**89.700.000**	**0**	**89.700.000**	**-89.700.000**	**89.700.000**
10.304.5123.8719.0001	000001604	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	3	2	90	0	1002	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	4	2	90	6	1003	4.000.000	0	0	-4.000.000	0
			S	4	2	90	0	1003	0	0	4.000.000	0	4.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA													
			5	3	2	90	6	1003	70.700.000	0	0	-70.700.000	0
			5	3	2	90	6	1002	15.000.000	0	0	-15.000.000	0
			5	3	2	90	0	1003	0	0	70.700.000	0	70.700.000
								Total da UO:	965.519.873	0	747.403.945	-747.403.945	965.519.873

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**265.574.002**	**0**	**0**	**0**	**265.574.002**
09.272.0032.0181.0001	000001612	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	11.319.530	0	0	0	11.319.530
10.122.0032.20TP.0001	000001607	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	170.167.093	0	0	0	170.167.093
10.122.0032.2000.0001	000001605	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	0	1003	36.000	0	0	0	36.000
			S	4	2	90	0	1003	200.000	0	0	0	200.000
			S	3	2	90	0	1049	602.017	0	0	0	602.017
			S	3	2	90	0	1003	34.951.721	0	0	0	34.951.721
10.122.0032.216H.0001	000001609	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	240.000	0	0	0	240.000
10.128.0032.4572.0001	000001610	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1003	1.600.000	0	0	0	1.600.000
10.131.0032.4641.0001	000001611	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1003	3.200.000	0	0	0	3.200.000
10.331.0032.2004.0001	000001606	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	1.621.476	0	0	0	1.621.476
10.331.0032.212B.0001	000001608	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	8.015.422	0	0	0	8.015.422
10.846.0032.09HB.0001	000001613	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	33.620.743	0	0	0	33.620.743
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**54.823.652**	**0**	**0**	**0**	**54.823.652**
28.846.0901.0005.0001	000001614	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	1	1	90	0	1003	1.646.502	0	0	0	1.646.502
			S	3	1	90	0	1003	53.177.150	0	0	0	53.177.150
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001615	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1003	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**370.262**	**0**	**0**	**0**	**370.262**
10.846.0910.00PW.0001	000001616	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	S	3	2	50	0	1003	30.000	0	0	0	30.000
10.846.0910.00UU.0002	000001617	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1003	295.000	0	0	0	295.000
			S	3	2	90	0	1003	45.262	0	0	0	45.262
0999	**Reserva de Contingência**								**38.900.005**	**0**	**0**	**0**	**38.900.005**
99.999.0999.0Z00.6497	000001618	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	38.900.005	0	0	0	38.900.005
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**82.559.400**	**0**	**0**	**0**	**82.559.400**
10.125.5121.4339.0001	000001619	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	18.859.838	0	0	0	18.859.838
			S	3	2	91	0	1003	260.000	0	0	0	260.000
10.126.5121.8727.0001	000001620	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	63.439.562	0	0	0	63.439.562
								Total da UO:	**442.240.321**	**0**	**0**	**0**	**442.240.321**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.178.344.626**	**0**	**100.000**	**-54.000.000**	**16.124.444.626**
04.122.0032.21GZ.0001	000001626	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	S	3	2	90	0	1002	700.000	0	0	0	700.000
04.211.0032.166C.0001	000001629	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional	S	3	2	90	0	1002	2.000.000	0	0	0	2.000.000
09.272.0032.0181.0053	000001630	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.362.354.455	0	0	0	1.362.354.455
			S	1	1	90	0	1001	7.911.455.718	0	0	0	7.911.455.718
10.122.0032.20TP.0053	000001623	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	6	1002	4.326.050.960	0	0	0	4.326.050.960
10.122.0032.2000.0001	000001621	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	6	1002	520.000	0	0	0	520.000
			S	3	2	90	6	1002	653.366.700	0	0	-25.000.000	628.366.700
			S	4	2	90	6	1002	68.613.300	0	0	0	68.613.300
10.122.0032.216H.0001	000001625	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1002	3.500.000	0	0	0	3.500.000
10.128.0032.4572.0001	000001627	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1002	5.500.000	0	0	0	5.500.000
10.131.0032.4641.0001	000001628	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1002	286.300.000	0	0	-29.000.000	257.300.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.331.0032.2004.0053	000001622	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	230.434.680	0	0	0	230.434.680
10.331.0032.212B.0053	000001624	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	6	1000	603.501.016	0	0	0	603.501.016
			S	3	1	90	0	1000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
10.846.0032.09HB.0053	000001631	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	6	1002	719.047.797	0	0	0	719.047.797
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**423.122.574**	**-8.135.013**	**0**	**0**	**414.987.561**
10.303.0909.09LP.0001	000001636	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional	S	5	3	90	0	1001	400.000.000	-8.135.013	0	0	391.864.987
28.845.0909.00NJ.0002	000001632	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	S	3	2	80	0	1002	12.000.000	0	0	0	12.000.000
28.845.0909.00NK.0002	000001633	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior	S	3	2	80	0	1002	5.000.000	0	0	0	5.000.000
28.846.0909.00S6.0053	000001634	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001635	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	6.109.574	0	0	0	6.109.574
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.023.000**	**0**	**0**	**0**	**5.023.000**
28.846.0910.00QB.0002	000001637	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior	S	3	2	80	0	1002	5.000.000	0	0	0	5.000.000
28.846.0910.0220.0002	000001638	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior	S	3	2	80	0	1002	23.000	0	0	0	23.000
0999	**Reserva de Contingência**								**19.608.338.200**	**-19.477.159.198**	**0**	**0**	**131.179.002**
99.999.0999.0Z01.6499	000001639	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	S	1	1	90	6	1000	131.179.002	0	0	0	131.179.002
99.999.0999.0Z08.6486	000001640	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais	S	9	2	99	6	1001	12.337.148.848	-12.337.148.848	0	0	0
99.999.0999.0Z08.6487	000001641	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada	S	9	2	99	6	1001	7.140.010.350	-7.140.010.350	0	0	0
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**25.379.309.758**	**0**	**0**	**0**	**25.379.309.758**
10.303.5117.20AE.0001	000001642	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.304.000.000	0	0	0	1.304.000.000
10.303.5117.20AE.0011	000001643	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	13.677.655	0	0	0	13.677.655
10.303.5117.20AE.0012	000001644	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	7.285.748	0	0	0	7.285.748
10.303.5117.20AE.0013	000001645	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	34.359.070	0	0	0	34.359.070
10.303.5117.20AE.0014	000001646	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	5.509.604	0	0	0	5.509.604
10.303.5117.20AE.0015	000001647	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	72.091.206	0	0	0	72.091.206
10.303.5117.20AE.0016	000001648	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	6.291.093	0	0	0	6.291.093

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.303.5117.20AE.0017	000001649	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	12.981.733	0	0	0	12.981.733
10.303.5117.20AE.0021	000001650	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	59.751.917	0	0	0	59.751.917
10.303.5117.20AE.0022	000001651	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	28.818.607	0	0	0	28.818.607
10.303.5117.20AE.0023	000001652	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	76.070.369	0	0	0	76.070.369
10.303.5117.20AE.0024	000001653	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	28.569.725	0	0	0	28.569.725
10.303.5117.20AE.0025	000001654	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	34.831.601	0	0	0	34.831.601
10.303.5117.20AE.0026	000001655	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	79.156.775	0	0	0	79.156.775
10.303.5117.20AE.0027	000001656	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	27.577.266	0	0	0	27.577.266
10.303.5117.20AE.0028	000001657	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	19.320.806	0	0	0	19.320.806
10.303.5117.20AE.0029	000001658	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	123.463.454	0	0	0	123.463.454
10.303.5117.20AE.0031	000001659	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	174.708.090	0	0	0	174.708.090
10.303.5117.20AE.0032	000001660	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	32.610.963	0	0	0	32.610.963
10.303.5117.20AE.0033	000001661	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	136.016.657	0	0	0	136.016.657
10.303.5117.20AE.0035	000001662	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	371.923.889	0	0	0	371.923.889
10.303.5117.20AE.0041	000001663	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	96.511.533	0	0	0	96.511.533
10.303.5117.20AE.0042	000001664	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	63.773.707	0	0	0	63.773.707
10.303.5117.20AE.0043	000001665	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	92.038.386	0	0	0	92.038.386
10.303.5117.20AE.0051	000001666	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	31.224.854	0	0	0	31.224.854
10.303.5117.20AE.0052	000001667	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	60.051.415	0	0	0	60.051.415
10.303.5117.20AE.0053	000001668	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	41	6	1001	319.211	0	0	0	319.211
			S	3	1	31	6	1001	22.820.787	0	0	0	22.820.787
10.303.5117.20AE.0054	000001669	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	23.689.690	0	0	0	23.689.690
10.303.5117.20AH.0001	000001670	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	106.000.000	0	0	0	106.000.000
			S	3	2	41	6	1002	111.000.000	0	0	0	111.000.000
10.303.5117.20K5.0001	000001671	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	10.667.120	0	0	0	10.667.120
			S	3	2	31	6	1002	34.332.880	0	0	0	34.332.880
10.303.5117.20YR.0001	000001672	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	S	3	2	90	6	1002	3.783.000.000	0	0	0	3.783.000.000
10.303.5117.20YS.0001	000001673	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	S	3	2	90	0	1002	419.242.326	0	0	0	419.242.326
10.303.5117.4295.0001	000001674	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.707.000.000	0	0	0	1.707.000.000
10.303.5117.4368.0001	000001675	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	589.347.221	0	0	0	589.347.221
10.303.5117.4370.0001	000001676	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.241.274.400	0	0	0	1.241.274.400
10.303.5117.4705.0001	000001677	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1001	10.532.000.000	0	0	0	10.532.000.000
			S	3	1	90	6	1002	2.226.000.000	0	0	0	2.226.000.000
10.303.5117.4705.0011	000001678	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia	S	3	1	30	6	1002	6.320.100	0	0	0	6.320.100
10.303.5117.4705.0012	000001679	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre	S	3	1	30	6	1002	1.580.100	0	0	0	1.580.100
10.303.5117.4705.0013	000001680	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	30	6	1002	7.900.100	0	0	0	7.900.100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Especializado - No Estado do Amazonas											
10.303.5117.4705.0014	000001681	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima	S	3	1	30	6	1002	1.580.100	0	0	0	1.580.100
10.303.5117.4705.0015	000001682	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará	S	3	1	30	6	1002	11.060.100	0	0	0	11.060.100
10.303.5117.4705.0016	000001683	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá	S	3	1	30	6	1002	1.580.100	0	0	0	1.580.100
10.303.5117.4705.0017	000001684	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins	S	3	1	30	6	1002	3.160.100	0	0	0	3.160.100
10.303.5117.4705.0021	000001685	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão	S	3	1	30	6	1002	15.800.100	0	0	0	15.800.100
10.303.5117.4705.0022	000001686	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí	S	3	1	30	6	1002	12.640.100	0	0	0	12.640.100
10.303.5117.4705.0023	000001687	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará	S	3	1	30	6	1002	67.940.100	0	0	0	67.940.100
10.303.5117.4705.0024	000001688	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	30	6	1002	22.120.100	0	0	0	22.120.100
10.303.5117.4705.0025	000001689	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba	S	3	1	30	6	1002	30.020.100	0	0	0	30.020.100
10.303.5117.4705.0026	000001690	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco	S	3	1	30	6	1002	36.340.100	0	0	0	36.340.100
10.303.5117.4705.0027	000001691	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas	S	3	1	30	6	1002	22.120.100	0	0	0	22.120.100
10.303.5117.4705.0028	000001692	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe	S	3	1	30	6	1002	11.060.100	0	0	0	11.060.100
10.303.5117.4705.0029	000001693	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia	S	3	1	30	6	1002	50.560.100	0	0	0	50.560.100
10.303.5117.4705.0031	000001694	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	30	6	1002	112.180.100	0	0	0	112.180.100
10.303.5117.4705.0032	000001695	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	30	6	1002	41.080.100	0	0	0	41.080.100
10.303.5117.4705.0033	000001696	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	30	6	1002	41.080.100	0	0	0	41.080.100
10.303.5117.4705.0035	000001697	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo	S	3	1	30	6	1002	660.437.400	0	0	0	660.437.400
10.303.5117.4705.0041	000001698	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná	S	3	1	30	6	1002	162.740.100	0	0	0	162.740.100
10.303.5117.4705.0042	000001699	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	30	6	1002	74.260.100	0	0	0	74.260.100
10.303.5117.4705.0043	000001700	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	30	6	1002	85.320.100	0	0	0	85.320.100
10.303.5117.4705.0051	000001701	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	30	6	1002	17.380.100	0	0	0	17.380.100
10.303.5117.4705.0052	000001702	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás	S	3	1	30	6	1002	42.660.100	0	0	0	42.660.100
10.303.5117.4705.0053	000001703	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal	S	3	1	30	6	1002	23.700.100	0	0	0	23.700.100
10.303.5117.4705.0054	000001704	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	30	6	1002	17.380.100	0	0	0	17.380.100
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**84.841.706.952**	**-13.980.316**	**11.379.447.508**	**-25.000.000**	**96.182.174.144**
10.302.5118.125H.0033	000001767	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	31	6	1001	133.000.000	-2.704.891	0	0	130.295.109
10.302.5118.15EG.3341	000001768	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
10.302.5118.15W2.4997	000001769	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS	S	4	2	40	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.0001	000030436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	329.186.780	0	329.186.780
			S	3	2	41	6	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	2	41	6	1002	0	0	25.000.000	0	25.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	41	6	1001	0	0	8.420.193	0	8.420.193
			S	3	2	31	6	1002	0	0	25.000.000	0	25.000.000
			S	3	6	99	6	1000	0	0	5.300.000	0	5.300.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	27.069.859	0	27.069.859
			S	3	2	31	6	1000	0	0	42.000.000	0	42.000.000
10.302.5118.2E90.0011	000030442	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	41	6	1001	0	0	103.811.754	0	103.811.754
			S	3	6	99	6	1001	0	0	47.634.721	0	47.634.721
			S	3	6	41	6	1001	0	0	27.706.988	0	27.706.988
10.302.5118.2E90.0012	000030440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	0	0	647.604	0	647.604
			S	3	6	31	6	1001	0	0	32.200.000	0	32.200.000
			S	3	6	31	6	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	12.586.000	0	12.586.000
10.302.5118.2E90.0013	000030458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	0	0	17.000.000	0	17.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	89.510.966	0	89.510.966
			S	3	7	41	6	1001	0	0	248.363.944	0	248.363.944
10.302.5118.2E90.0014	000030464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1000	0	0	13.601.985	0	13.601.985
			S	3	6	31	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	50.114.000	0	50.114.000
10.302.5118.2E90.0015	000030447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	41	6	1001	0	0	193.294.895	0	193.294.895
			S	3	6	31	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	46.114.466	0	46.114.466
			S	3	6	99	6	1001	0	0	62.765.993	0	62.765.993
			S	3	6	41	6	1001	0	0	86.211.704	0	86.211.704
10.302.5118.2E90.0016	000030502	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	43.832.529	0	43.832.529
			S	3	7	31	6	1001	0	0	209.323.516	0	209.323.516
			S	3	6	41	6	1001	0	0	10.663.532	0	10.663.532
10.302.5118.2E90.0017	000030452	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	7	31	6	1001	0	0	54.762.696	0	54.762.696
			S	3	6	99	6	1001	0	0	58.453.694	0	58.453.694
			S	3	6	41	6	1001	0	0	18.037.993	0	18.037.993
			S	3	6	31	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.0021	000030437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	0	0	76.392.028	0	76.392.028
			S	3	7	31	6	1001	0	0	202.295.980	0	202.295.980
			S	3	6	99	6	1001	0	0	100.091.926	0	100.091.926
10.302.5118.2E90.0022	000030485	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	31	6	1001	0	0	114.095.557	0	114.095.557
			S	3	7	41	6	1001	0	0	55.167.638	0	55.167.638
			S	3	6	99	6	1001	0	0	40.319.324	0	40.319.324
			S	3	6	41	6	1001	0	0	6.241.398	0	6.241.398
10.302.5118.2E90.0023	000030423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	31	6	1001	0	0	233.133.658	0	233.133.658
			S	3	7	41	6	1001	0	0	116.265.241	0	116.265.241
			S	3	6	31	6	1001	0	0	34.769.857	0	34.769.857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	99	6	1001	0	0	129.343.368	0	129.343.368
			S	3	6	41	6	1001	0	0	61.613.621	0	61.613.621
10.302.5118.2E90.0024	000030483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	0	0	31.788.708	0	31.788.708
			S	3	7	41	6	1001	0	0	127.763.755	0	127.763.755
			S	3	6	41	6	1001	0	0	38.146.595	0	38.146.595
10.302.5118.2E90.0025	000030494	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	0	0	43.360.000	0	43.360.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	116.957.585	0	116.957.585
			S	3	6	31	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	37.783.836	0	37.783.836
10.302.5118.2E90.0026	000030478	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	0	0	76.719.248	0	76.719.248
			S	3	7	31	6	1001	0	0	166.040.899	0	166.040.899
			S	3	6	99	6	1000	0	0	11.800.000	0	11.800.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	8.600.000	0	8.600.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	98.650.662	0	98.650.662
10.302.5118.2E90.0027	000030457	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	0	0	27.175.985	0	27.175.985
			S	3	7	41	6	1000	0	0	97.648.276	0	97.648.276
			S	3	7	31	6	1000	0	0	115.898.276	0	115.898.276
			S	3	6	99	6	1001	0	0	67.216.969	0	67.216.969
10.302.5118.2E90.0028	000030488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	27.307.436	0	27.307.436
			S	3	7	31	6	1001	0	0	100.502.631	0	100.502.631
			S	3	6	31	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000
10.302.5118.2E90.0029	000030431	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	0	0	33.569.000	0	33.569.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	105.189.980	0	105.189.980
			S	3	7	31	6	1001	0	0	134.454.655	0	134.454.655
			S	3	6	41	6	1001	0	0	100.518.964	0	100.518.964
10.302.5118.2E90.0030	000030517	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
10.302.5118.2E90.0031	000030454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	0	0	132.222.414	0	132.222.414
			S	3	6	41	6	1001	0	0	167.149.488	0	167.149.488
			S	3	6	99	6	1001	0	0	291.364.932	0	291.364.932
			S	3	6	41	6	1000	0	0	10.257.993	0	10.257.993
10.302.5118.2E90.0032	000030444	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	6	1001	0	0	108.938.000	0	108.938.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	83.969.000	0	83.969.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	23.750.000	0	23.750.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.2E90.0033	000030418	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	55.963.440	0	55.963.440
			S	3	7	41	6	1001	0	0	230.284.840	0	230.284.840
			S	3	6	41	6	1001	0	0	259.978.599	0	259.978.599
			S	3	6	31	6	1001	0	0	2.845.978	0	2.845.978
			S	3	6	99	6	1001	0	0	214.732.670	0	214.732.670

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.0035	000030429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	0	0	19.820.857	0	19.820.857
			S	3	6	99	6	1001	0	0	636.775.794	0	636.775.794
			S	3	7	31	6	1001	0	0	330.525.030	0	330.525.030
			S	3	6	99	6	1000	0	0	532.000	0	532.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	79.523.818	0	79.523.818
10.302.5118.2E90.0040	000030501	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.0041	000030472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	0	0	23.876.985	0	23.876.985
			S	3	6	31	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	178.839.406	0	178.839.406
10.302.5118.2E90.0042	000030474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	0	0	179.296.728	0	179.296.728
			S	3	6	41	6	1001	0	0	5.211.000	0	5.211.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	12.037.993	0	12.037.993
			S	3	6	99	6	1001	0	0	107.421.980	0	107.421.980
10.302.5118.2E90.0043	000030428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	20.609.184	0	20.609.184
			S	3	7	41	6	1001	0	0	28.550.000	0	28.550.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	184.189.197	0	184.189.197
			S	3	7	31	6	1001	0	0	180.430.000	0	180.430.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	10.850.000	0	10.850.000
10.302.5118.2E90.0050	000030520	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
10.302.5118.2E90.0051	000030438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	0	0	25.575.985	0	25.575.985
			S	3	6	41	6	1001	0	0	83.020.867	0	83.020.867
			S	3	6	99	6	1001	0	0	21.250.000	0	21.250.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	173.661.754	0	173.661.754
10.302.5118.2E90.0052	000030417	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			S	3	7	41	6	1001	0	0	162.137.521	0	162.137.521
			S	3	6	41	6	1001	0	0	63.819.439	0	63.819.439
			S	3	6	99	6	1001	0	0	138.403.699	0	138.403.699
10.302.5118.2E90.0053	000030459	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	0	0	34.637.993	0	34.637.993
			S	3	6	99	6	1001	0	0	26.300.000	0	26.300.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	126.504.435	0	126.504.435
10.302.5118.2E90.0054	000030455	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	0	0	35.877.500	0	35.877.500
			S	3	6	41	6	1001	0	0	14.544.094	0	14.544.094
			S	3	6	99	6	1001	0	0	65.857.849	0	65.857.849
			S	3	7	31	6	1001	0	0	110.889.655	0	110.889.655
10.302.5118.2E90.0157	000030573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.0238	000031849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	7	41	6	1001	0	0	22.000.000	0	22.000.000
10.302.5118.2E90.0755	000030642	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tuntum - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1016	000030761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Baturité - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.1048	000030422	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	34.769.857	0	34.769.857
10.302.5118.2E90.1058	000030764	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guaramiranga - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.1141	000030762	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.1392	000030735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.001	0	800.001
10.302.5118.2E90.1436	000030747	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	31	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.1515	000030748	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	550.000	0	550.000
10.302.5118.2E90.1975	000030623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.2345	000030583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Abre Campo - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.2E90.2358	000030524	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alfenas - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	7.500.000	0	7.500.000
10.302.5118.2E90.2508	000030718	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cataguases - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.2849	000030449	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	40.500.000	0	40.500.000
10.302.5118.2E90.2947	000030743	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pocos de Caldas - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.2E90.3162	000030719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubá - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3166	000030460	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	S	3	6	31	6	1001	0	0	18.637.993	0	18.637.993
10.302.5118.2E90.3284	000030617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3287	000030693	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.302.5118.2E90.3297	000030681	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3298	000030506	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.3299	000030620	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3303	000030619	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguai - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3313	000030683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3316	000030607	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.302.5118.2E90.3322	000030554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.550.000	0	4.550.000
10.302.5118.2E90.3324	000030613	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3335	000030595	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3346	000030680	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3348	000030484	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	12.800.000	0	12.800.000
10.302.5118.2E90.3357	000030712	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3362	000030711	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.3467	000030591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3469	000030541	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3533	000030529	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000
10.302.5118.2E90.3578	000030534	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.2E90.3623	000030508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
10.302.5118.2E90.3638	000030599	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itu - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3686	000030593	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mairiporã - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3692	000030730	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.3752	000030768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.3753	000030507	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	23.000.000	0	23.000.000
10.302.5118.2E90.3756	000030584	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.2E90.3799	000030598	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3825	000030463	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	18.240.000	0	18.240.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3853	000030600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão Preto - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3887	000030709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Fé do Sul - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3889	000030627	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3923	000030760	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.3928	000030765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	31	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.3935	000030542	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3954	000030641	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.5218	000030572	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.950.000	0	4.950.000
10.302.5118.2E90.5293	000030550	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Garças - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.5314	000030448	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	99	6	1001	0	0	20.675.985	0	20.675.985
			S	3	7	41	6	1001	0	0	49.161.755	0	49.161.755
			S	3	6	41	6	1001	0	0	13.275.985	0	13.275.985
10.302.5118.2E90.5390	000030552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rondonópolis - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.5401	000030528	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sinop - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
10.302.5118.2E90.5411	000030615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.20QI.0001	000001706	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional	S	3	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.20SP.0001	000001707	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	3	2	90	6	1002	34.900.000	0	0	0	34.900.000
			S	3	2	31	6	1002	13.100.000	0	0	0	13.100.000
10.302.5118.21CD.0001	000001708	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1002	10.600.000	0	0	0	10.600.000
			S	3	2	90	6	1002	138.000.000	0	0	0	138.000.000
			S	3	2	50	6	1002	2.000.000	0	0	0	2.000.000
10.302.5118.21CD.0035	000030738	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.6148.0001	000001710	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	2	50	6	1000	20.000.000	-406.750	0	0	19.593.250
			S	3	6	50	6	1001	0	0	5.850.000	0	5.850.000
			S	3	2	50	6	1002	1.440.000.000	0	4.000.000	0	1.444.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.350.000	0	2.350.000
10.302.5118.6217.6506	000001711	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	S	4	2	90	6	1002	12.000.000	0	0	0	12.000.000
			S	3	2	91	6	1002	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			S	3	2	90	6	1002	214.450.000	0	0	0	214.450.000
10.302.5118.6217.6507	000001712	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	S	3	2	91	6	1002	2.946.441	0	0	0	2.946.441
			S	4	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			S	3	2	90	6	1002	166.053.559	0	0	0	166.053.559
10.302.5118.6217.6508	000001713	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	S	3	2	91	6	1002	1.750.000	0	0	0	1.750.000
			S	3	2	90	6	1002	115.250.000	0	0	0	115.250.000
			S	4	2	90	6	1002	8.000.000	0	0	0	8.000.000
10.302.5118.6217.6509	000001714	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	S	3	2	91	6	1002	1.540.000	0	0	0	1.540.000
			S	3	2	90	6	1002	105.460.000	0	0	0	105.460.000
			S	4	2	90	6	1002	7.000.000	0	0	0	7.000.000
10.302.5118.6217.6510	000001715	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	S	4	2	90	6	1002	9.000.000	0	0	0	9.000.000
			S	3	2	90	6	1002	135.844.448	0	0	0	135.844.448
			S	3	2	91	6	1002	2.155.552	0	0	0	2.155.552
10.302.5118.6217.6511	000001716	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	S	4	2	90	6	1002	7.000.000	0	0	0	7.000.000
			S	3	2	90	6	1002	90.619.825	0	0	0	90.619.825
			S	3	2	91	6	1002	1.380.175	0	0	0	1.380.175
10.302.5118.8535.0001	000001718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	10.100.000	0	10.100.000
			S	4	3	31	6	1002	343.720.300	0	0	0	343.720.300
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			S	4	3	41	6	1002	807.741.000	0	0	0	807.741.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	3.150.000	0	3.150.000
			S	4	2	40	6	1001	75.000.000	-1.525.315	0	0	73.474.685
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.780.000	0	1.780.000
			S	3	2	41	6	1001	39.211.250	-797.459	0	0	38.413.791
			S	4	2	41	6	1001	193.467.961	-3.934.660	0	0	189.533.301
			S	4	2	41	6	1002	0	0	12.500.000	0	12.500.000
			S	4	3	90	6	1002	735.400.000	0	0	-25.000.000	710.400.000
			S	4	6	99	6	1000	0	0	4.437.993	0	4.437.993

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	6	99	6	1001	0	0	27.972.993	0	27.972.993
			S	4	2	31	6	1002	0	0	12.500.000	0	12.500.000
			S	4	2	41	6	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	2	30	6	1001	39.614.000	-805.650	0	0	38.808.350
			S	3	6	50	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.0011	000030496	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	0	0	12.553.870	0	12.553.870
			S	4	6	40	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	35.480.457	0	35.480.457
10.302.5118.8535.0012	000030694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.302.5118.8535.0013	000030492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	0	0	14.488.000	0	14.488.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000
10.302.5118.8535.0014	000030450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	2.569.858	0	2.569.858
			S	4	6	31	6	1001	0	0	21.665.685	0	21.665.685
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.137.993	0	2.137.993
10.302.5118.8535.0015	000030568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.256.800	0	3.256.800
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.800.000	0	6.800.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.8535.0016	000030500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	0	0	22.000.000	0	22.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.8535.0017	000030531	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	0	0	7.357.992	0	7.357.992
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	12.818.996	0	12.818.996
10.302.5118.8535.0021	000030562	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.555.000	0	3.555.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	650.000	0	650.000
10.302.5118.8535.0022	000030578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.8535.0023	000030489	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	17.991.986	0	17.991.986
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.0024	000030497	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.900.000	0	6.900.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	18.565.189	0	18.565.189
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.900.000	0	3.900.000
10.302.5118.8535.0025	000030499	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.456.800	0	5.456.800
			S	4	6	99	6	1001	0	0	32.693.978	0	32.693.978
10.302.5118.8535.0026	000030514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	0	0	4.369.857	0	4.369.857
			S	4	6	31	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	15.638.000	0	15.638.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	6	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	3.339.993	0	3.339.993
			S	4	6	99	6	1001	0	0	12.124.002	0	12.124.002
10.302.5118.8535.0027	000030535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.673.000	0	2.673.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.600.000	0	6.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.0028	000030498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	0	0	19.177.001	0	19.177.001
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.8535.0029	000030495	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	11.744.992	0	11.744.992
			S	4	6	99	6	1001	0	0	7.075.985	0	7.075.985
			S	4	6	30	6	1001	0	0	2.140.000	0	2.140.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.8535.0030	000030504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sudeste	S	3	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.8535.0031	000030526	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	50	6	1000	0	0	3.680.000	0	3.680.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	10.624.013	0	10.624.013
			S	4	6	50	6	1001	0	0	3.200.000	0	3.200.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	47.363.371	0	47.363.371
			S	4	6	41	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.657.531	0	1.657.531
10.302.5118.8535.0032	000030544	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	0	0	12.524.000	0	12.524.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.019.000	0	2.019.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.302.5118.8535.0033	000030493	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.277.993	0	2.277.993
			S	4	6	30	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	17.900.000	0	17.900.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	10.396.994	0	10.396.994
			S	4	6	99	6	1001	0	0	50.980.000	0	50.980.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	2.750.000	0	2.750.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	6.100.000	0	6.100.000
10.302.5118.8535.0035	000030445	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	6	1001	0	0	867.000	0	867.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	6.800.000	0	6.800.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	9.598.300	0	9.598.300
			S	4	6	99	6	1001	0	0	118.399.297	0	118.399.297
			S	4	6	41	6	1001	0	0	16.115.985	0	16.115.985
10.302.5118.8535.0041	000030476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	5.700.000	0	5.700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	50.407.994	0	50.407.994
			S	3	6	99	6	1001	0	0	5.975.000	0	5.975.000
10.302.5118.8535.0042	000030441	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	0	0	78.897.985	0	78.897.985
			S	4	6	50	6	1001	0	0	7.638.000	0	7.638.000
10.302.5118.8535.0043	000030482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	0	0	68.612.947	0	68.612.947
			S	4	6	90	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	5.800.000	0	5.800.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	800.000	0	800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.200.000	0	3.200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.787.849	0	1.787.849
10.302.5118.8535.0050	000030597	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.0051	000030466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	18.000.000	0	18.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	7.600.000	0	7.600.000
10.302.5118.8535.0052	000030481	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	37.372.993	0	37.372.993
			S	4	6	99	6	1000	0	0	2.318.997	0	2.318.997
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.950.120	0	4.950.120
			S	4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	1.943.200	0	1.943.200
10.302.5118.8535.0053	000030462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	808.750	0	808.750
			S	4	6	90	6	1001	0	0	9.464.545	0	9.464.545
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	28.926.851	0	28.926.851
10.302.5118.8535.0054	000030480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	0	0	314.200	0	314.200
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	314.200	0	314.200
			S	4	6	99	6	1001	0	0	25.069.858	0	25.069.858
10.302.5118.8535.0185	000030588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.302.5118.8535.0402	000030536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	S	4	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.8535.0421	000030661	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.1024	000030757	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capistrano - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.1262	000030767	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.302.5118.8535.1436	000030777	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.302.5118.8535.1515	000030771	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.1518	000030537	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bento - PB	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.968.000	0	5.968.000
10.302.5118.8535.1559	000030742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uiraúna - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.8535.2195	000030579	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Muritiba - BA	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.8535.3285	000030569	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3289	000030700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	S	4	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.8535.3306	000030574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	4.248.000	0	4.248.000
10.302.5118.8535.3318	000030592	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.3326	000030682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ	S	3	6	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.3336	000030634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
10.302.5118.8535.3340	000030638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.145.000	0	1.145.000
10.302.5118.8535.3341	000030571	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.3346	000030698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	628.400	0	628.400
10.302.5118.8535.3359	000030546	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	S	4	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.8535.3362	000030606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.5218	000030685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.5335	000030704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juscimeira - MT	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.6506	000001719	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	3	2	31	6	1001	14.740.000	-299.775	0	0	14.440.225
			S	4	2	90	6	1001	11.706.789	-238.086	0	0	11.468.703
			S	4	2	41	6	1001	135.260.000	-2.250.854	0	0	133.009.146
10.302.5118.8535.6508	000001720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia)	S	4	3	30	6	1002	228.800.000	0	0	0	228.800.000
10.302.5118.8535.6509	000001721	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapiraca - AL (Hospital Metropolitano do Agreste e Hemocentro)	S	4	3	30	6	1002	40.000.000	0	0	0	40.000.000
10.302.5118.8535.6510	000001722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES (Hospital Geral)	S	4	3	30	6	1002	41.600.000	0	0	0	41.600.000
10.302.5118.8535.6511	000001723	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral)	S	4	3	30	6	1002	30.000.000	0	0	0	30.000.000
10.302.5118.8535.6512	000001724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Materno Infantil)	S	4	3	30	6	1002	15.000.000	0	0	0	15.000.000
10.302.5118.8535.6513	000001725	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos - PB (Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão Paraibano)	S	4	3	30	6	1002	30.000.000	0	0	0	30.000.000
10.302.5118.8535.6514	000001726	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Hospital de Urgência e Emergência Pediátrica)	S	4	3	30	6	1002	2.800.000	0	0	0	2.800.000
10.302.5118.8535.6515	000001727	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade)	S	4	3	30	6	1002	17.000.000	0	0	0	17.000.000
10.302.5118.8535.6520	000001728	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO (Hospital de Tratamento de Câncer)	S	4	3	30	6	1002	151.000.000	0	0	0	151.000.000
10.302.5118.8535.6521	000001729	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia)	S	4	3	30	6	1002	70.000.000	0	0	0	70.000.000
10.302.5118.8535.6522	000001730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade)	S	4	3	30	6	1002	50.000.000	0	0	0	50.000.000
10.302.5118.8535.6523	000001731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR (Hospital e Maternidade Municipal)	S	4	3	30	6	1002	48.000.000	0	0	0	48.000.000
10.302.5118.8535.6524	000001732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alagoinhas - BA (Hospital Regional)	S	4	3	30	6	1002	137.000.000	0	0	0	137.000.000
10.302.5118.8535.6525	000001733	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacobina - BA (Hospital Regional)	S	4	3	30	6	1002	80.000.000	0	0	0	80.000.000
10.302.5118.8535.6526	000001734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ (Hospital Geral)	S	4	3	30	6	1002	58.196.000	0	0	0	58.196.000
10.302.5118.8535.7041	000030746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.8535.7046	000030753	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.7081	000031832	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	S	4	7	41	6	1001	0	0	34.211.172	0	34.211.172
10.302.5118.8535.7086	000030720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.7366	000030633	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.700.000	0	2.700.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.7368	000030664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.302.5118.8535.7370	000030663	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.8535.8011	000031846	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	0	0	25.000.000	0	25.000.000
10.302.5118.8535.8020	000030707	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.8685	000030632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.302.5118.8535.8697	000031838	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material	S	4	7	31	6	1001	0	0	50.459.310	0	50.459.310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba											
10.302.5118.8535.9269	000030758	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cegos da Bahia - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.9270	000030652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.9271	000030655	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica do Distrito de Lumiar - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.9272	000030752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cambuquira (Lar de Meimei) - No Município de Cambuquira - MG	S	4	6	50	6	1001	0	0	210.000	0	210.000
10.302.5118.8535.9273	000030754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Izabel (Santa Casa de Misericórdia da Bahia) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.9274	000030755	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.9275	000030756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.9276	000030744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.8535.9277	000030521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e/ou Unidade Móvel de Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	0	0	7.880.000	0	7.880.000
10.302.5118.8535.9278	000030603	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital do Câncer de Mato Grosso (Associação MatoGrossense Combate ao Câncer) - No Município de Cuiabá - MT	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.9280	000030604	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - No Município de Cuiabá - MT	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.9281	000030772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital e Maternidade São João Batista (Sociedade Hospitalar São Joao Batista) - No Município de Poxoréu - MT	S	4	6	50	6	1001	0	0	170.000	0	170.000
10.302.5118.8535.9283	000031840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Hospital União Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer) - No Estado do Paraná	S	4	7	50	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.8535.9284	000031839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Instituto Presbiteriano Mackenzie) - No Estado do Paraná	S	4	7	50	6	1001	0	0	889.655	0	889.655
10.302.5118.8535.9285	000031845	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma de Hospitais Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	90	6	1001	0	0	3.028.360	0	3.028.360
			S	4	7	90	6	1001	0	0	17.528.360	0	17.528.360
10.302.5118.8535.9286	000031847	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	7	31	6	1001	0	0	24.343.572	0	24.343.572
10.302.5118.8535.9287	000031833	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Plano Integrado de Ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - No Distrito Federal	S	4	7	31	6	1001	0	0	89.161.774	0	89.161.774
10.302.5118.8535.9288	000031842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Pernambuco	S	4	7	31	6	1001	0	0	33.557.063	0	33.557.063
10.302.5118.8535.9289	000031843	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE	S	4	7	41	6	1001	0	0	11.150.000	0	11.150.000
10.302.5118.8535.9290	000031835	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Públicas - No Estado do Maranhão	S	4	7	41	6	1001	0	0	26.006.888	0	26.006.888
10.302.5118.8535.9291	000031844	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes - No Estado do Piauí	S	4	7	41	6	1001	0	0	9.500.000	0	9.500.000
10.302.5118.8535.9292	000031848	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional - No Município de Ji-Paraná - RO	S	4	7	41	6	1001	0	0	47.500.000	0	47.500.000
10.302.5118.8585.0001	000001735	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	1	90	6	1002	1.700.000.000	0	0	0	1.700.000.000
			S	3	1	31	6	1122	6.406.996	0	0	0	6.406.996
			S	3	1	31	6	1049	321.882.075	0	0	0	321.882.075
			S	3	1	31	6	1035	841.051.419	0	0	0	841.051.419
			S	3	1	31	6	1010	168.997	0	0	0	168.997
			S	3	1	31	6	1003	580.856.727	0	0	0	580.856.727
			S	3	1	41	6	1002	660.000.000	0	0	0	660.000.000
			S	3	1	31	6	1002	1.289.633.438	0	0	0	1.289.633.438
10.302.5118.8585.0011	000001736	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	385.860.000	0	0	0	385.860.000
			S	3	1	31	6	1002	257.240.000	0	0	0	257.240.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8585.0012	000001737	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1002	206.760.000	0	0	0	206.760.000
			S	3	1	31	6	1002	137.840.000	0	0	0	137.840.000
10.302.5118.8585.0013	000001738	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	631.860.000	0	0	0	631.860.000
			S	3	1	31	6	1002	421.240.000	0	0	0	421.240.000
10.302.5118.8585.0014	000001739	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	160.680.000	0	0	0	160.680.000
			S	3	1	31	6	1002	107.120.000	0	0	0	107.120.000
10.302.5118.8585.0015	000001740	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	1.376.580.000	0	0	0	1.376.580.000
			S	3	1	31	6	1002	917.720.000	0	0	0	917.720.000
10.302.5118.8585.0016	000001741	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1002	139.920.000	0	0	0	139.920.000
			S	3	1	41	6	1002	209.880.000	0	0	0	209.880.000
10.302.5118.8585.0017	000001742	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1002	240.120.000	0	0	0	240.120.000
			S	3	1	41	6	1002	360.180.000	0	0	0	360.180.000
10.302.5118.8585.0021	000001743	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	1.170.960.000	0	0	0	1.170.960.000
			S	3	1	31	6	1002	780.640.000	0	0	0	780.640.000
10.302.5118.8585.0022	000001744	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1002	476.120.000	0	0	0	476.120.000
			S	3	1	41	6	1002	714.180.000	0	0	0	714.180.000
10.302.5118.8585.0023	000001745	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1002	1.970.100.000	0	0	0	1.970.100.000
			S	3	1	31	6	1002	1.313.400.000	0	0	0	1.313.400.000
10.302.5118.8585.0024	000001746	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1002	807.660.000	0	0	0	807.660.000
			S	3	1	31	6	1002	538.440.000	0	0	0	538.440.000
10.302.5118.8585.0025	000001747	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1002	494.560.000	0	0	0	494.560.000
			S	3	1	41	6	1001	741.840.000	0	0	0	741.840.000
10.302.5118.8585.0026	000001748	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	1.438.840.000	0	0	0	1.438.840.000
			S	3	1	41	6	1001	2.158.260.000	0	0	0	2.158.260.000
10.302.5118.8585.0027	000001749	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	870.480.000	0	0	0	870.480.000
			S	3	1	31	6	1001	580.320.000	0	0	0	580.320.000
10.302.5118.8585.0028	000001750	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	333.520.000	0	0	0	333.520.000
			S	3	1	41	6	1001	500.280.000	0	0	0	500.280.000
10.302.5118.8585.0029	000001751	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	1.990.760.000	0	0	0	1.990.760.000
			S	3	1	41	6	1001	2.986.140.000	0	0	0	2.986.140.000
10.302.5118.8585.0031	000001752	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1002	4.775.640.000	0	0	0	4.775.640.000
			S	3	1	41	6	1001	105.540.000	0	0	0	105.540.000
			S	3	1	31	6	1001	3.254.120.000	0	0	0	3.254.120.000
10.302.5118.8585.0032	000001753	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1002	915.480.000	0	0	0	915.480.000
			S	3	1	31	6	1002	610.320.000	0	0	0	610.320.000
10.302.5118.8585.0033	000001754	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1002	2.434.720.000	0	0	0	2.434.720.000
			S	3	1	41	6	1002	3.652.080.000	0	0	0	3.652.080.000
10.302.5118.8585.0035	000001755	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1002	8.432.640.000	0	0	0	8.432.640.000
			S	3	1	31	6	1002	5.621.760.000	0	0	0	5.621.760.000
10.302.5118.8585.0041	000001756	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1002	1.824.280.000	0	0	0	1.824.280.000
			S	3	1	41	6	1002	2.736.420.000	0	0	0	2.736.420.000
10.302.5118.8585.0042	000001757	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1002	1.060.520.000	0	0	0	1.060.520.000
			S	3	1	41	6	1002	1.590.780.000	0	0	0	1.590.780.000
10.302.5118.8585.0043	000001758	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1002	2.737.800.000	0	0	0	2.737.800.000
			S	3	1	31	6	1002	1.825.200.000	0	0	0	1.825.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8585.0051	000001759	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1002	627.480.000	0	0	0	627.480.000
			S	3	1	31	6	1002	418.320.000	0	0	0	418.320.000
10.302.5118.8585.0052	000001760	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1002	942.040.000	0	0	0	942.040.000
			S	3	1	41	6	1002	1.413.060.000	0	0	0	1.413.060.000
10.302.5118.8585.0053	000001761	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1002	873.700.000	0	0	0	873.700.000
10.302.5118.8585.0054	000001762	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1002	426.000.000	0	0	0	426.000.000
			S	3	1	41	6	1002	639.000.000	0	0	0	639.000.000
10.302.5118.8721.0001	000001763	Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
10.302.5118.8755.0001	000030636	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - Nacional	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.302.5118.8755.0033	000001764	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	6	1002	140.000.000	0	0	0	140.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.302.5118.8758.0033	000001765	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	360.000	0	360.000
			S	3	2	90	6	1002	449.000.000	0	0	0	449.000.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	3.800.000	0	3.800.000
10.302.5118.8759.0033	000001766	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	2	90	6	1002	217.000.000	0	0	0	217.000.000
			S	4	2	90	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
10.303.5118.20AI.0001	000001705	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	S	3	1	90	6	1001	44.000.000	0	0	0	44.000.000
10.303.5118.21D9.0001	000001709	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	4	3	31	6	1001	50.000.000	-1.016.876	0	0	48.983.124
			S	3	2	30	6	1002	9.000.000	0	0	0	9.000.000
			S	4	2	31	6	1002	11.000.000	0	5.000.000	0	16.000.000
10.303.5118.6516.0001	000001717	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	1002	14.000.000	0	0	0	14.000.000
5119	**Atenção Primária à Saúde**								**45.854.705.885**	**-97.045.357**	**9.031.082.131**	**-35.000.000**	**54.753.742.659**
10.301.5119.00UC.0001	000001803	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1002	49.400.000	0	0	0	49.400.000
10.301.5119.00UC.0011	000001804	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	100.700.000	0	0	0	100.700.000
10.301.5119.00UC.0012	000001805	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1002	67.900.000	0	0	0	67.900.000
10.301.5119.00UC.0013	000001806	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	230.500.000	0	0	0	230.500.000
10.301.5119.00UC.0014	000001807	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	38.900.000	0	0	0	38.900.000
10.301.5119.00UC.0015	000001808	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	666.800.000	0	0	0	666.800.000
10.301.5119.00UC.0016	000001809	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1002	52.200.000	0	0	0	52.200.000
10.301.5119.00UC.0017	000001810	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1002	130.700.000	0	0	0	130.700.000
10.301.5119.00UC.0021	000001811	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	643.100.000	0	0	0	643.100.000
10.301.5119.00UC.0022	000001812	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1002	263.700.000	0	0	0	263.700.000
10.301.5119.00UC.0023	000001813	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	582.300.000	0	0	0	582.300.000
10.301.5119.00UC.0024	000001814	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No	S	3	1	41	6	1001	231.600.000	0	0	0	231.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Estado do Rio Grande do Norte											
10.301.5119.00UC.0025	000001815	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	317.300.000	0	0	0	317.300.000
10.301.5119.00UC.0026	000001816	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	617.100.000	0	0	0	617.100.000
10.301.5119.00UC.0027	000001817	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	197.600.000	0	0	0	197.600.000
10.301.5119.00UC.0028	000001818	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1002	146.100.000	0	0	0	146.100.000
10.301.5119.00UC.0029	000001819	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	987.400.000	0	0	0	987.400.000
10.301.5119.00UC.0031	000001820	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	1.217.900.000	0	0	0	1.217.900.000
10.301.5119.00UC.0032	000001821	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1002	191.100.000	0	0	0	191.100.000
10.301.5119.00UC.0033	000001822	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1002	652.500.000	0	0	0	652.500.000
10.301.5119.00UC.0035	000001823	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	1.309.400.000	0	0	0	1.309.400.000
10.301.5119.00UC.0041	000001824	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1002	484.100.000	0	0	0	484.100.000
10.301.5119.00UC.0042	000001825	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1002	371.800.000	0	0	0	371.800.000
10.301.5119.00UC.0043	000001826	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1002	394.800.000	0	0	0	394.800.000
10.301.5119.00UC.0051	000001827	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1002	201.100.000	0	0	0	201.100.000
10.301.5119.00UC.0052	000001828	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1002	333.500.000	0	0	0	333.500.000
10.301.5119.00UC.0053	000001829	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1002	39.900.000	0	0	0	39.900.000
10.301.5119.00UC.0054	000001830	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1002	165.600.000	0	0	0	165.600.000
10.301.5119.2E89.0001	000030434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	112.126.734	0	112.126.734
			S	3	6	99	6	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			S	3	2	31	6	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	2	41	6	1000	0	0	64.067.064	0	64.067.064
			S	3	2	31	6	1001	0	0	36.000.000	0	36.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	6.138.000	0	6.138.000
			S	3	2	41	6	1001	0	0	14.249.875	0	14.249.875
10.301.5119.2E89.0011	000030510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	41	6	1001	0	0	40.000.000	0	40.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	32.744.488	0	32.744.488
			S	3	6	99	6	1001	0	0	23.237.324	0	23.237.324
10.301.5119.2E89.0012	000030470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1000	0	0	8.100.000	0	8.100.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	9.000.985	0	9.000.985
			S	3	6	41	6	1001	0	0	78.456.086	0	78.456.086
10.301.5119.2E89.0013	000030416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	66.687.985	0	66.687.985
			S	3	7	41	6	1000	0	0	256.485.260	0	256.485.260
			S	3	6	41	6	1001	0	0	141.810.522	0	141.810.522
10.301.5119.2E89.0014	000030430	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	27.675.875	0	27.675.875
			S	3	6	41	6	1001	0	0	32.300.000	0	32.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	41	6	1000	0	0	4.505.000	0	4.505.000
10.301.5119.2E89.0015	000030435	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	0	0	119.842.956	0	119.842.956
			S	3	7	41	6	1001	0	0	251.712.827	0	251.712.827
			S	3	6	41	6	1001	0	0	150.692.943	0	150.692.943
10.301.5119.2E89.0016	000030421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	49.415.843	0	49.415.843
			S	3	7	41	6	1001	0	0	57.500.000	0	57.500.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	59.394.905	0	59.394.905
10.301.5119.2E89.0017	000030468	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	0	0	54.487.858	0	54.487.858
			S	3	6	99	6	1001	0	0	63.156.991	0	63.156.991
			S	3	7	41	6	1001	0	0	125.657.906	0	125.657.906
10.301.5119.2E89.0021	000030433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	0	0	128.155.895	0	128.155.895
			S	3	6	41	6	1001	0	0	124.066.555	0	124.066.555
			S	3	7	41	6	1001	0	0	203.523.797	0	203.523.797
10.301.5119.2E89.0022	000030420	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	0	0	107.741.490	0	107.741.490
			S	3	7	41	6	1001	0	0	277.148.531	0	277.148.531
			S	3	6	41	6	1001	0	0	130.468.566	0	130.468.566
10.301.5119.2E89.0023	000030425	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	0	0	151.751.736	0	151.751.736
			S	3	6	31	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	143.122.069	0	143.122.069
			S	3	7	41	6	1001	0	0	105.987.826	0	105.987.826
10.301.5119.2E89.0024	000030446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	0	0	93.756.237	0	93.756.237
			S	3	7	41	6	1001	0	0	115.566.895	0	115.566.895
			S	3	6	99	6	1001	0	0	27.525.985	0	27.525.985
10.301.5119.2E89.0025	000030451	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	0	0	78.007.986	0	78.007.986
			S	3	6	41	6	1001	0	0	83.653.978	0	83.653.978
			S	3	7	41	6	1001	0	0	152.776.205	0	152.776.205
10.301.5119.2E89.0026	000030439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	41	6	1001	0	0	182.131.315	0	182.131.315
			S	3	6	99	6	1000	0	0	6.650.000	0	6.650.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	191.040.252	0	191.040.252
			S	3	6	99	6	1001	0	0	135.692.244	0	135.692.244
10.301.5119.2E89.0027	000030427	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	0	0	100.239.716	0	100.239.716
			S	3	7	41	6	1000	0	0	157.731.552	0	157.731.552
			S	3	6	99	6	1001	0	0	18.200.001	0	18.200.001
10.301.5119.2E89.0028	000030424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	0	0	78.219.379	0	78.219.379
			S	3	7	41	6	1001	0	0	120.992.639	0	120.992.639
			S	3	6	41	6	1001	0	0	82.014.978	0	82.014.978
10.301.5119.2E89.0029	000030419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	0	0	370.009.613	0	370.009.613
			S	3	6	99	6	1001	0	0	180.452.448	0	180.452.448
10.301.5119.2E89.0030	000030587	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.0031	000030443	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	0	0	132.222.414	0	132.222.414
			S	3	6	41	6	1001	0	0	147.657.511	0	147.657.511
			S	3	6	41	6	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	242.253.487	0	242.253.487
10.301.5119.2E89.0032	000030456	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	0	0	64.966.040	0	64.966.040
			S	3	6	99	6	1001	0	0	64.607.385	0	64.607.385
10.301.5119.2E89.0033	000030471	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	41	6	1001	0	0	83.326.880	0	83.326.880
			S	3	6	41	6	1001	0	0	127.865.794	0	127.865.794
			S	3	6	99	6	1000	0	0	13.637.993	0	13.637.993
			S	3	6	99	6	1001	0	0	52.506.989	0	52.506.989
10.301.5119.2E89.0035	000030461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	328.074.933	0	328.074.933
			S	3	6	41	6	1001	0	0	105.314.960	0	105.314.960
10.301.5119.2E89.0040	000030515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	8.637.993	0	8.637.993
10.301.5119.2E89.0041	000030453	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	0	0	73.505.950	0	73.505.950
			S	3	6	99	6	1001	0	0	249.235.229	0	249.235.229
10.301.5119.2E89.0042	000030465	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	41	6	1001	0	0	154.609.437	0	154.609.437
			S	3	6	41	6	1001	0	0	59.548.829	0	59.548.829
			S	3	6	99	6	1001	0	0	93.038.981	0	93.038.981
10.301.5119.2E89.0043	000030473	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	146.191.122	0	146.191.122
			S	3	6	99	6	1001	0	0	94.470.009	0	94.470.009
10.301.5119.2E89.0050	000030561	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.637.993	0	3.637.993
10.301.5119.2E89.0051	000030469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	41	6	1001	0	0	73.161.755	0	73.161.755
			S	3	6	41	6	1001	0	0	31.621.828	0	31.621.828
			S	3	6	99	6	1001	0	0	38.737.992	0	38.737.992
10.301.5119.2E89.0052	000030479	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	46.263.837	0	46.263.837
			S	3	6	41	6	1001	0	0	99.004.974	0	99.004.974
			S	3	7	41	6	1001	0	0	63.544.656	0	63.544.656
			S	3	6	99	6	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
10.301.5119.2E89.0053	000030560	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	0	0	3.792.500	0	3.792.500
10.301.5119.2E89.0054	000030475	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	36.629.361	0	36.629.361
			S	3	6	41	6	1001	0	0	47.201.990	0	47.201.990
10.301.5119.2E89.0154	000030675	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasiléia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0156	000030699	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.0157	000030589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.301.5119.2E89.0158	000030714	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.0159	000030575	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feijó - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.0160	000030766	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jordão - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.0161	000030713	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mâncio Lima - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.0162	000030692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manoel Urbano - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	760.000	0	760.000
10.301.5119.2E89.0163	000030676	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0164	000030723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	450.000	0	450.000
10.301.5119.2E89.0165	000030739	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Walter - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.0166	000030467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	17.659.858	0	17.659.858
10.301.5119.2E89.0168	000030740	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.0171	000030677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0238	000030432	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	31.836.533	0	31.836.533
10.301.5119.2E89.0240	000030538	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantá - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.429.315	0	5.429.315
10.301.5119.2E89.0250	000030576	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uiramutã - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.583.324	0	2.583.324
10.301.5119.2E89.0589	000030585	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriticupu - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.0640	000030586	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapecuru Mirim - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.0712	000030551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Luzia - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.0998	000030647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1006	000030691	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.2E89.1035	000030702	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.1037	000030631	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
10.301.5119.2E89.1068	000030724	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipaporanga - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.1077	000030594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1082	000030745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribara - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.1110	000030750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.301.5119.2E89.1141	000030763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.1149	000030649	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1170	000030648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruoca - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1447	000030659	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Logradouro - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1485	000030657	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilõezinhos - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1530	000030658	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Princesa - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1545	000030656	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Município de Serraria - PB											
10.301.5119.2E89.1546	000030660	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sertãozinho - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1695	000031841	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	7	41	6	1001	0	0	15.600.000	0	15.600.000
10.301.5119.2E89.1957	000030697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Baixa Grande - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	675.985	0	675.985
10.301.5119.2E89.1959	000030673	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1971	000030668	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Nova - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1992	000030727	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafarnaum - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.1999	000030505	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Formoso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.301.5119.2E89.2001	000030670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2020	000030728	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Central - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.2038	000030672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coteigipe - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2041	000030671	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cristópolis - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2044	000030666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dário Meira - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2084	000030557	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.2098	000030701	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Irará - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.2101	000030667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaberaba - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2135	000030622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2160	000030665	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2168	000030624	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2186	000030590	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.2187	000030581	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morro do Chapéu - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.2195	000030580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muritiba - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.2224	000030625	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilão Arcado - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2227	000030626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2234	000030674	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poyuca - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2246	000030612	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.301.5119.2E89.2270	000030669	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2272	000030715	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita de Cássia - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.2292	000030605	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saúde - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.2298	000030582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.2307	000030726	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.2380	000030717	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguari - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.2971	000030716	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Raul Soares - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3284	000030645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3290	000030686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3316	000030614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3335	000030651	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3440	000030602	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritiba Mirim - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3469	000030543	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.3533	000030678	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3596	000030644	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igaratá - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3738	000030749	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Granada - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	275.985	0	275.985
10.301.5119.2E89.3799	000030558	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.3950	000030643	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5282	000030706	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Garças - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.5314	000030512	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	9.000.000	0	9.000.000
10.301.5119.2E89.5375	000030734	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poxoréu - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	330.000	0	330.000
10.301.5119.2E89.5376	000030616	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Primavera do Leste - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.5411	000030705	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.20YL.0035	000030414	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
10.301.5119.20YL.0041	000030413	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	0	0	2.172.000	0	2.172.000
10.301.5119.21BG.0001	000001799	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1001	108.000.000	-2.196.453	0	0	105.803.547
			S	3	2	90	6	1001	4.663.736.768	-94.848.904	0	0	4.568.887.864
10.301.5119.21CE.0001	000001800	Implementação de Politicas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1002	251.827.897	0	0	0	251.827.897
			S	3	2	41	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1002	206.505.540	0	0	0	206.505.540
			S	3	2	90	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	80	6	1002	53.666.563	0	0	0	53.666.563
10.301.5119.21CE.0013	000030729	Implementação de Politicas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	358.000	0	358.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	42.000	0	42.000
10.301.5119.21CE.0024	000030773	Implementação de Politicas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	0	0	159.000	0	159.000
10.301.5119.21CE.0033	000030628	Implementação de Politicas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	0	0	3.741.000	0	3.741.000
10.301.5119.21CE.0043	000030751	Implementação de Politicas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	240.000	0	240.000
10.301.5119.217U.0001	000001770	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	S	3	2	41	0	1002	62.300.000	0	0	0	62.300.000
10.301.5119.217U.0043	000030412	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.219A.0001	000001771	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1002	413.690.946	0	0	0	413.690.946

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.219A.0011	000001772	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	171.285.000	0	0	0	171.285.000
10.301.5119.219A.0012	000001773	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1002	131.124.000	0	0	0	131.124.000
10.301.5119.219A.0013	000001774	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	623.612.000	0	0	0	623.612.000
10.301.5119.219A.0014	000001775	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	107.313.000	0	0	0	107.313.000
10.301.5119.219A.0015	000001776	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	1.085.346.000	0	0	0	1.085.346.000
10.301.5119.219A.0016	000001777	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1002	113.744.000	0	0	0	113.744.000
10.301.5119.219A.0017	000001778	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1002	333.361.000	0	0	0	333.361.000
10.301.5119.219A.0021	000001779	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	1.364.778.000	0	0	0	1.364.778.000
10.301.5119.219A.0022	000001780	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1002	804.900.000	0	0	0	804.900.000
10.301.5119.219A.0023	000001781	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1002	1.527.639.000	0	0	0	1.527.639.000
10.301.5119.219A.0024	000001782	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1002	643.922.000	0	0	0	643.922.000
10.301.5119.219A.0025	000001783	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	912.294.000	0	0	0	912.294.000
10.301.5119.219A.0026	000001784	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1002	1.389.923.000	0	0	0	1.389.923.000
10.301.5119.219A.0027	000001785	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1002	532.670.000	0	0	0	532.670.000
10.301.5119.219A.0028	000001786	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1002	375.831.000	0	0	0	375.831.000
10.301.5119.219A.0029	000001787	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	520.281.000	0	0	0	520.281.000
			S	3	1	41	6	1002	1.648.905.000	0	0	0	1.648.905.000
10.301.5119.219A.0031	000001788	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	3.134.350.000	0	0	0	3.134.350.000
10.301.5119.219A.0032	000001789	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	455.625.000	0	0	0	455.625.000
10.301.5119.219A.0033	000001790	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	1.574.952.000	0	0	0	1.574.952.000
10.301.5119.219A.0035	000001791	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	3.354.837.471	0	0	0	3.354.837.471
10.301.5119.219A.0041	000001792	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	1.295.583.000	0	0	0	1.295.583.000
10.301.5119.219A.0042	000001793	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	1.026.715.000	0	0	0	1.026.715.000
10.301.5119.219A.0043	000001794	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	1.254.543.000	0	0	0	1.254.543.000
10.301.5119.219A.0051	000001795	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	475.836.000	0	0	0	475.836.000
10.301.5119.219A.0052	000001796	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	814.455.000	0	0	0	814.455.000
10.301.5119.219A.0053	000001797	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	246.051.000	0	0	0	246.051.000
10.301.5119.219A.0054	000001798	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	378.470.000	0	0	0	378.470.000
10.301.5119.4324.0010	000001801	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	4	2	90	6	1002	7.500.000	0	0	0	7.500.000
			S	3	2	90	6	1002	23.500.000	0	0	0	23.500.000
10.301.5119.8581.0001	000001802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	7.900.000	0	7.900.000
			S	3	2	41	6	1002	9.301.000	0	0	0	9.301.000
			S	4	2	41	6	1002	290.699.000	0	0	-10.000.000	280.699.000
			S	4	2	41	6	1001	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			S	4	6	99	6	1000	0	0	600.000	0	600.000
			S	3	3	41	6	1002	6.267.680	0	0	0	6.267.680
			S	4	3	41	6	1002	2.774.365.020	0	0	-25.000.000	2.749.365.020
			S	4	2	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.301.5119.8581.0011	000030516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	0	0	27.526.185	0	27.526.185
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.546.625	0	2.546.625
10.301.5119.8581.0012	000030533	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	0	0	20.957.023	0	20.957.023
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.237.994	0	2.237.994
10.301.5119.8581.0013	000030653	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0014	000030509	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	14.950.021	0	14.950.021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	99	6	1001	0	0	5.200.000	0	5.200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0015	000030567	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	0	0	4.020.000	0	4.020.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.173.592	0	2.173.592
10.301.5119.8581.0016	000030540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.500.000	0	5.500.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	11.000.000	0	11.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.300.000	0	5.300.000
10.301.5119.8581.0017	000030549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5119.8581.0021	000030577	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.568.125	0	2.568.125
10.301.5119.8581.0022	000030611	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.637.993	0	1.637.993
10.301.5119.8581.0023	000030487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
10.301.5119.8581.0024	000030527	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	0	0	13.534.972	0	13.534.972
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	4.378.854	0	4.378.854
10.301.5119.8581.0025	000030548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	0	0	6.700.000	0	6.700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	14.769.857	0	14.769.857
10.301.5119.8581.0026	000030518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	0	0	4.200.001	0	4.200.001
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	15.050.000	0	15.050.000
10.301.5119.8581.0027	000030519	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	0	0	7.682.550	0	7.682.550
			S	4	6	99	6	1001	0	0	9.200.000	0	9.200.000
10.301.5119.8581.0028	000030609	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.0029	000030564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	0	0	575.000	0	575.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	6.800.000	0	6.800.000
10.301.5119.8581.0031	000030522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	450.000	0	450.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	13.439.995	0	13.439.995
			S	4	6	41	6	1001	0	0	30.989.448	0	30.989.448
			S	4	6	41	6	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.301.5119.8581.0032	000030545	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.263.993	0	7.263.993
			S	4	6	99	6	1001	0	0	12.038.475	0	12.038.475
10.301.5119.8581.0033	000030530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	0	0	14.629.851	0	14.629.851
			S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	14.553.978	0	14.553.978
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.040.000	0	2.040.000
10.301.5119.8581.0035	000030486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	0	0	36.439.978	0	36.439.978
			S	4	6	99	6	1001	0	0	22.093.599	0	22.093.599
			S	3	6	99	6	1001	0	0	4.200.001	0	4.200.001
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.100.000	0	2.100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.8581.0041	000030556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	0	0	16.944.723	0	16.944.723
			S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.137.993	0	5.137.993
10.301.5119.8581.0042	000030511	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	0	0	19.577.707	0	19.577.707
			S	4	6	41	6	1001	0	0	11.300.000	0	11.300.000
10.301.5119.8581.0043	000030426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	80.420.962	0	80.420.962
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.750.000	0	1.750.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	24.604.663	0	24.604.663
10.301.5119.8581.0051	000030662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0052	000030503	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			S	4	6	99	6	1000	0	0	2.318.996	0	2.318.996
			S	4	6	41	6	1001	0	0	9.712.834	0	9.712.834
			S	4	6	99	6	1001	0	0	19.837.993	0	19.837.993
10.301.5119.8581.0053	000030523	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	0	0	7.500.000	0	7.500.000
10.301.5119.8581.0054	000030491	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	15.616.625	0	15.616.625
			S	3	6	99	6	1001	0	0	7.900.000	0	7.900.000
10.301.5119.8581.0199	000030646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Humaitá - AM	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0237	000030733	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Alto Alegre - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.301.5119.8581.1013	000030640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Barreira - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.007.436	0	1.007.436
10.301.5119.8581.1087	000030639	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.007.436	0	1.007.436
10.301.5119.8581.1165	000030690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Tururu - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.8581.1883	000030621	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.2246	000030741	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.8581.3346	000030732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	385.723	0	385.723
10.301.5119.8581.7022	000031837	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba	S	4	7	41	6	1001	0	0	27.309.310	0	27.309.310
10.301.5119.8581.7451	000030654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Bairro Alto do Floresta - Distrito de Conselheiro Paulino - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.7452	000031834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Públicas de Saúde - No Estado de Goiás	S	4	7	41	6	1001	0	0	8.444.482	0	8.444.482
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**3.012.500.000**	**-33.109.493**	**15.513.774**	**-31.000.000**	**2.963.904.281**
10.121.5120.8648.0001	000001837	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1002	3.841.500	0	0	0	3.841.500
			S	3	2	90	6	1002	9.658.500	0	0	0	9.658.500
10.303.5120.20K3.0001	000001831	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	S	3	2	80	6	1002	11.485.824	0	0	0	11.485.824
			S	3	2	90	6	1002	25.514.176	0	0	0	25.514.176
10.303.5120.8636.0001	000001836	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1002	112.387.059	0	0	0	112.387.059
			S	4	2	30	6	1002	11.891.661	0	0	0	11.891.661
			S	4	2	50	6	1002	11.891.661	0	0	0	11.891.661
			S	3	2	90	6	1002	233.829.619	0	0	0	233.829.619
10.571.5120.20QF.0001	000001833	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional	S	3	2	91	6	1002	50.000	0	0	0	50.000
			S	3	2	90	6	1002	82.950.000	0	0	0	82.950.000
			S	4	2	90	6	1002	7.000.000	0	0	0	7.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.571.5120.21BF.0001	000001834	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.143.774	0	3.143.774
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	2	90	6	1002	20.500.000	0	0	0	20.500.000
			S	3	2	90	6	1002	287.561.988	0	0	0	287.561.988
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	2	80	6	1002	2.938.012	0	0	0	2.938.012
10.571.5120.21BF.0013	000030722	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	470.000	0	470.000
10.571.5120.21BF.0029	000030776	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.571.5120.21BF.0035	000030601	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.350.000	0	2.350.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.571.5120.21BF.7003	000030635	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Fundação Getúlio Vargas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.571.5120.21ED.0001	000001835	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	S	3	2	80	6	1002	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			S	4	2	90	6	1002	47.500.000	0	0	0	47.500.000
			S	3	2	90	6	1002	200.500.000	0	0	0	200.500.000
10.572.5120.20K7.0001	000001832	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	3	90	6	1001	141.299.142	-2.873.120	0	0	138.426.022
			S	4	2	90	6	1002	100.000.000	0	0	0	100.000.000
			S	4	3	90	6	1001	1.695.700.858	-30.236.373	0	-31.000.000	1.634.464.485
10.572.5120.20K7.0024	000030708	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.572.5120.20K7.0041	000030731	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
5121		**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**							**16.374.698.730**	**-2.404.097**	**40.675.995**	**-5.000.000**	**16.407.970.628**
10.121.5121.2B52.0001	000001849	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	29.500.000	0	0	0	29.500.000
			S	4	2	90	6	1002	500.000	0	0	0	500.000
			S	3	2	80	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
10.121.5121.21EC.0001	000001847	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica - Nacional	S	3	2	90	6	1002	24.500.000	0	0	0	24.500.000
			S	3	2	80	6	1002	1.500.000	0	0	0	1.500.000
10.122.5121.00UW.0001	000001855	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional	S	3	1	41	6	1001	4.937.178.062	0	0	0	4.937.178.062
			S	3	1	41	6	1184	10.971.938	0	0	0	10.971.938
			S	3	1	31	6	1002	5.906.850.000	0	0	0	5.906.850.000
10.122.5121.20QG.0002	000001839	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior	S	3	2	90	6	1002	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			S	3	2	80	6	1002	6.300.000	0	0	0	6.300.000
10.122.5121.20YQ.0001	000001842	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	S	3	2	80	6	1002	33.030.000	0	0	0	33.030.000
			S	3	2	90	6	1002	472.587.306	0	0	0	472.587.306
			S	4	2	90	6	1002	2.616.196	0	0	0	2.616.196
10.122.5121.2016.0001	000001838	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			S	3	2	80	6	1002	23.000.000	0	0	0	23.000.000
10.122.5121.21DX.0001	000001846	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional	S	3	2	50	6	1002	1.137.855.228	0	0	0	1.137.855.228
10.122.5121.218U.0001	000001844	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	S	3	2	50	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
10.122.5121.8Z87.0001	000001851	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	1002	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			S	3	2	80	6	1002	5.035.400	0	0	0	5.035.400
			S	4	2	90	6	1002	500.000	0	0	0	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	2	90	6	1002	14.464.600	0	0	0	14.464.600
10.125.5121.8708.0001	000001852	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1002	9.574.992	0	0	0	9.574.992
			S	3	2	80	6	1002	2.425.008	0	0	0	2.425.008
			S	3	2	90	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.126.5121.20YN.0001	000001841	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	S	3	2	90	6	1002	355.012.817	0	0	0	355.012.817
			S	4	2	90	6	1002	43.987.183	0	0	0	43.987.183
			S	3	3	50	6	1001	72.000.000	-1.464.301	0	0	70.535.699
10.126.5121.21GM.0001	000001848	Transformação Digital no SUS - Nacional	S	3	2	31	6	1002	136.800.000	0	0	0	136.800.000
			S	4	2	41	6	1002	79.800.000	0	0	0	79.800.000
			S	4	2	31	6	1002	34.200.000	0	0	0	34.200.000
			S	3	2	41	6	1002	319.200.000	0	0	0	319.200.000
10.126.5121.21GM.0016	000030559	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.126.5121.8715.0001	000001853	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1001	3.200.000	-65.080	0	0	3.134.920
			S	3	2	90	6	1002	15.735.000	0	0	0	15.735.000
			S	3	2	80	6	1002	750.000	0	0	0	750.000
			S	4	2	90	6	1002	15.000	0	0	0	15.000
10.126.5121.8753.0001	000001854	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
10.128.5121.20YD.0001	000001840	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	1002	2.500.000	0	0	0	2.500.000
			S	4	2	31	6	1002	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			S	3	2	90	6	1002	1.984.417.300	0	0	0	1.984.417.300
			S	3	2	80	6	1002	35.557.187	0	0	-5.000.000	30.557.187
			S	3	6	90	6	1001	0	0	5.300.000	0	5.300.000
			S	3	2	50	6	1002	330.476	0	0	0	330.476
			S	4	2	90	6	1002	30.000.000	0	0	0	30.000.000
			S	4	2	30	6	1002	510.000	0	0	0	510.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.300.000	0	3.300.000
			S	3	2	30	6	1002	3.185.037	0	0	0	3.185.037
			S	3	2	91	6	1002	396.500.000	0	0	0	396.500.000
10.128.5121.20YD.0023	000030770	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.128.5121.20YD.0031	000030608	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.938.000	0	1.938.000
10.128.5121.20YD.0033	000030555	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	4.070.000	0	4.070.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	330.000	0	330.000
10.422.5121.6182.0001	000001850	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	27.600.000	0	0	0	27.600.000
10.571.5121.212H.0001	000001843	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	S	3	2	50	6	1002	47.000.000	0	0	0	47.000.000
10.573.5121.21CF.0001	000001845	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S	3	2	50	6	1002	5.873.000	0	0	0	5.873.000
			S	4	2	90	6	1002	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	3	90	6	1001	26.000.000	-528.775	0	0	25.471.225
			S	3	2	31	6	1002	11.799.800	0	0	0	11.799.800
			S	3	2	90	6	1002	42.327.200	0	5.000.000	0	47.327.200
			S	4	3	41	6	1001	17.010.000	-345.941	0	0	16.664.059
10.573.5121.21CF.0016	000030525	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	7.337.993	0	7.337.993
10.573.5121.21CF.0027	000030778	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	0	0	1	0	1
10.573.5121.21CF.0033	000030650	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio	S	3	6	41	6	1001	0	0	700.000	0	700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		de Janeiro											
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.573.5121.21CF.0035	000030779	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	1	0	1
5122	**Saúde Indígena**								**2.919.400.000**	**-57.316.194**	**79.849.443**	**0**	**2.941.933.249**
10.423.5122.20YP.0001	000001856	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	2	90	6	1001	1.279.747.274	-26.026.903	0	0	1.253.720.371
			S	3	2	50	6	1001	1.400.000.000	-28.472.547	0	0	1.371.527.453
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	80	6	1001	22.000.000	-447.424	0	0	21.552.576
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			S	3	2	91	6	1001	152.726	0	0	0	152.726
			S	3	2	90	6	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	2	90	6	1001	52.000.000	-1.057.551	1.000.000	0	51.942.449
			S	4	3	90	6	1001	34.500.000	-701.644	0	0	33.798.356
10.423.5122.20YP.0011	000030618	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.423.5122.20YP.0014	000030630	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.300.021	0	1.300.021
10.423.5122.20YP.0015	000030737	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará	S	4	6	90	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.423.5122.20YP.0016	000030513	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	4	6	90	6	1001	0	0	8.749.422	0	8.749.422
10.423.5122.20YP.0024	000030689	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
10.423.5122.20YP.0035	000030684	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.423.5122.20YP.7003	000030769	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.511.5122.21CJ.0001	000001857	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	3	2	90	6	1002	56.000.000	0	0	0	56.000.000
			S	4	3	90	6	1001	30.000.000	-610.125	0	0	29.389.875
			S	4	2	90	6	1002	45.000.000	0	0	0	45.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.511.5122.21CJ.7000	000031836	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água em Comunidades Indígenas - No Município de Dourados - MS	S	4	7	90	6	1001	0	0	53.000.000	0	53.000.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**11.783.297.020**	**-1.370.748**	**102.563.188**	**0**	**11.884.489.460**
10.304.5123.20AB.0011	000001858	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	1001	1.430.000	0	0	0	1.430.000
			S	3	1	41	6	1001	1.435.280	0	0	0	1.435.280
10.304.5123.20AB.0012	000001859	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	684.712	0	0	0	684.712
			S	3	1	31	6	1001	1.190.000	0	0	0	1.190.000
10.304.5123.20AB.0013	000001860	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	2.980.272	0	0	0	2.980.272
			S	3	1	31	6	1001	2.273.048	0	0	0	2.273.048
10.304.5123.20AB.0014	000001861	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	1001	1.190.000	0	0	0	1.190.000
			S	3	1	41	6	1001	548.536	0	0	0	548.536
10.304.5123.20AB.0015	000001862	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1001	3.891.944	0	0	0	3.891.944
			S	3	1	41	6	1001	5.905.628	0	0	0	5.905.628
10.304.5123.20AB.0016	000001863	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1001	1.310.000	0	0	0	1.310.000
			S	3	1	41	6	1001	642.988	0	0	0	642.988

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.304.5123.20AB.0017	000001864	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1001	1.310.000	0	0	0	1.310.000
			S	3	1	41	6	1001	2.171.176	0	0	0	2.171.176
10.304.5123.20AB.0021	000001865	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	5.940.076	0	0	0	5.940.076
			S	3	1	31	6	1001	3.229.460	0	0	0	3.229.460
10.304.5123.20AB.0022	000001866	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1001	1.794.164	0	0	0	1.794.164
			S	3	1	41	6	1001	4.134.944	0	0	0	4.134.944
10.304.5123.20AB.0023	000001867	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1001	4.110.776	0	0	0	4.110.776
			S	3	1	41	6	1001	7.018.048	0	0	0	7.018.048
10.304.5123.20AB.0024	000001868	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	3.452.942	0	0	0	3.452.942
			S	3	1	31	6	1001	1.898.132	0	0	0	1.898.132
10.304.5123.20AB.0025	000001869	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1001	2.460.596	0	0	0	2.460.596
			S	3	1	41	6	1001	4.916.368	0	0	0	4.916.368
10.304.5123.20AB.0026	000001870	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	6.785.652	0	0	0	6.785.652
			S	3	1	31	6	1001	4.247.168	0	0	0	4.247.168
10.304.5123.20AB.0027	000001871	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	1001	1.824.656	0	0	0	1.824.656
			S	3	1	41	6	1001	2.642.496	0	0	0	2.642.496
10.304.5123.20AB.0028	000001872	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	2.024.076	0	0	0	2.024.076
			S	3	1	31	6	1001	1.403.588	0	0	0	1.403.588
10.304.5123.20AB.0029	000001873	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	11.209.192	0	0	0	11.209.192
			S	3	1	31	6	1001	6.311.084	0	0	0	6.311.084
10.304.5123.20AB.0031	000001874	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	22.057.180	0	0	0	22.057.180
			S	3	1	31	6	1001	8.550.260	0	0	0	8.550.260
10.304.5123.20AB.0032	000001875	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	2.905.208	0	0	0	2.905.208
			S	3	1	31	6	1001	2.202.608	0	0	0	2.202.608
10.304.5123.20AB.0033	000001876	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	7.101.692	0	0	0	7.101.692
			S	3	1	41	6	1001	11.719.468	0	0	0	11.719.468
10.304.5123.20AB.0035	000001877	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	34.178.668	0	0	0	34.178.668
			S	3	1	31	6	1001	16.389.896	0	0	0	16.389.896
10.304.5123.20AB.0041	000001878	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	10.529.638	0	0	0	10.529.638
			S	3	1	31	6	1001	4.847.984	0	0	0	4.847.984
10.304.5123.20AB.0042	000001879	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	7.276.612	0	0	0	7.276.612
			S	3	1	31	6	1001	3.338.336	0	0	0	3.338.336
10.304.5123.20AB.0043	000001880	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	11.455.648	0	0	0	11.455.648
			S	3	1	31	6	1001	4.644.560	0	0	0	4.644.560
10.304.5123.20AB.0051	000001881	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	1001	2.156.684	0	0	0	2.156.684
			S	3	1	41	6	1001	3.393.216	0	0	0	3.393.216

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.304.5123.20AB.0052	000001882	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	3.427.472	0	0	0	3.427.472
			S	3	1	41	6	1001	6.984.684	0	0	0	6.984.684
10.304.5123.20AB.0053	000001883	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	3.615.712	0	0	0	3.615.712
10.304.5123.20AB.0054	000001884	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	2.172.124	0	0	0	2.172.124
			S	3	1	31	6	1001	1.685.348	0	0	0	1.685.348
10.305.5123.00UB.0001	000001915	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional	S	3	1	41	6	1001	157.145.248	0	0	0	157.145.248
10.305.5123.00UB.0011	000001916	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	13.277.680	0	0	0	13.277.680
10.305.5123.00UB.0012	000001917	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	15.113.124	0	0	0	15.113.124
10.305.5123.00UB.0013	000001918	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	50.377.080	0	0	0	50.377.080
10.305.5123.00UB.0014	000001919	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	11.637.496	0	0	0	11.637.496
10.305.5123.00UB.0015	000001920	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	114.969.088	0	0	0	114.969.088
10.305.5123.00UB.0016	000001921	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	14.058.720	0	0	0	14.058.720
10.305.5123.00UB.0017	000001922	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	27.492.608	0	0	0	27.492.608
10.305.5123.00UB.0021	000001923	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	86.383.024	0	0	0	86.383.024
10.305.5123.00UB.0022	000001924	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	49.205.520	0	0	0	49.205.520
10.305.5123.00UB.0023	000001925	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	138.986.068	0	0	0	138.986.068
10.305.5123.00UB.0024	000001926	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	58.617.052	0	0	0	58.617.052
10.305.5123.00UB.0025	000001927	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	62.951.824	0	0	0	62.951.824
10.305.5123.00UB.0026	000001928	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	127.270.468	0	0	0	127.270.468
10.305.5123.00UB.0027	000001929	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	51.548.640	0	0	0	51.548.640
10.305.5123.00UB.0028	000001930	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	29.991.936	0	0	0	29.991.936
10.305.5123.00UB.0029	000001931	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	224.509.948	0	0	0	224.509.948
10.305.5123.00UB.0031	000001932	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	344.360.536	0	0	0	344.360.536
10.305.5123.00UB.0032	000001933	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	45.729.892	0	0	0	45.729.892
10.305.5123.00UB.0033	000001934	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	216.894.808	0	0	0	216.894.808
10.305.5123.00UB.0035	000001935	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	351.819.468	0	0	0	351.819.468
10.305.5123.00UB.0041	000001936	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	122.310.864	0	0	0	122.310.864
10.305.5123.00UB.0042	000001937	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	34.834.384	0	0	0	34.834.384
10.305.5123.00UB.0043	000001938	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	65.490.204	0	0	0	65.490.204
10.305.5123.00UB.0051	000001939	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	53.969.864	0	0	0	53.969.864
10.305.5123.00UB.0052	000001940	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias -	S	3	1	41	6	1001	120.006.796	0	0	0	120.006.796

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.00UB.0053	000001941	No Estado de Goiás Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	16.050.372	0	0	0	16.050.372
10.305.5123.00UB.0054	000001942	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	50.533.288	0	0	0	50.533.288
10.305.5123.20AL.0001	000001885	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	S	3	1	80	6	1001	80.000.000	0	0	0	80.000.000
			S	3	1	90	6	1001	193.140.000	0	0	0	193.140.000
			S	3	1	41	6	1001	90.500.000	0	0	0	90.500.000
			S	3	1	31	6	1001	139.025.000	0	0	0	139.025.000
10.305.5123.20AL.0011	000001886	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	1001	7.993.000	0	0	0	7.993.000
			S	3	1	41	6	1001	15.032.000	0	0	0	15.032.000
10.305.5123.20AL.0012	000001887	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	8.630.000	0	0	0	8.630.000
			S	3	1	31	6	1001	4.495.000	0	0	0	4.495.000
10.305.5123.20AL.0013	000001888	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	31	6	1001	22.268.000	0	0	0	22.268.000
			S	3	1	41	6	1001	41.457.000	0	0	0	41.457.000
10.305.5123.20AL.0014	000001889	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	7.630.000	0	0	0	7.630.000
			S	3	1	31	6	1001	3.495.000	0	0	0	3.495.000
10.305.5123.20AL.0015	000001890	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	69.428.000	0	0	0	69.428.000
			S	3	1	31	6	1001	37.797.000	0	0	0	37.797.000
10.305.5123.20AL.0016	000001891	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	7.798.000	0	0	0	7.798.000
			S	3	1	31	6	1001	4.627.000	0	0	0	4.627.000
10.305.5123.20AL.0017	000001892	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	13.627.000	0	0	0	13.627.000
			S	3	1	31	6	1001	8.698.000	0	0	0	8.698.000
10.305.5123.20AL.0021	000001893	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1001	34.744.000	0	0	0	34.744.000
			S	3	1	41	6	1001	50.881.000	0	0	0	50.881.000
10.305.5123.20AL.0022	000001894	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	16.538.000	0	0	0	16.538.000
			S	3	1	31	6	1001	9.987.000	0	0	0	9.987.000
10.305.5123.20AL.0023	000001895	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1001	28.191.000	0	0	0	28.191.000
			S	3	1	41	6	1001	47.334.000	0	0	0	47.334.000
10.305.5123.20AL.0024	000001896	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	19.640.000	0	0	0	19.640.000
			S	3	1	31	6	1001	10.485.000	0	0	0	10.485.000
10.305.5123.20AL.0025	000001897	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	20.318.000	0	0	0	20.318.000
			S	3	1	31	6	1001	15.607.000	0	0	0	15.607.000
10.305.5123.20AL.0026	000001898	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	35.379.000	0	0	0	35.379.000
			S	3	1	41	6	1001	45.846.000	0	0	0	45.846.000
10.305.5123.20AL.0027	000001899	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	1001	12.683.000	0	0	0	12.683.000
			S	3	1	41	6	1001	19.142.000	0	0	0	19.142.000
10.305.5123.20AL.0028	000001900	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	9.150.000	0	0	0	9.150.000
			S	3	1	41	6	1001	11.375.000	0	0	0	11.375.000
10.305.5123.20AL.0029	000001901	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	52.623.000	0	0	0	52.623.000
			S	3	1	41	6	1001	69.702.000	0	0	0	69.702.000
10.305.5123.20AL.0031	000001902	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	98.078.000	0	0	0	98.078.000
			S	3	1	31	6	1001	73.847.000	0	0	0	73.847.000
10.305.5123.20AL.0032	000001903	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	19.318.000	0	0	0	19.318.000
			S	3	1	31	6	1001	14.607.000	0	0	0	14.607.000
10.305.5123.20AL.0033	000001904	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	101.424.700	0	0	0	101.424.700
			S	3	1	31	6	1001	43.500.300	0	0	0	43.500.300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.20AL.0035	000001905	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	183.185.000	0	0	0	183.185.000
			S	3	1	31	6	1001	82.740.000	0	0	0	82.740.000
10.305.5123.20AL.0041	000001906	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1001	25.502.300	0	0	0	25.502.300
			S	3	1	41	6	1001	46.022.700	0	0	0	46.022.700
10.305.5123.20AL.0042	000001907	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1001	15.505.000	0	0	0	15.505.000
			S	3	1	41	6	1001	32.020.000	0	0	0	32.020.000
10.305.5123.20AL.0043	000001908	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	42.349.000	0	0	0	42.349.000
			S	3	1	31	6	1001	27.476.000	0	0	0	27.476.000
10.305.5123.20AL.0051	000001909	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	22.318.000	0	0	0	22.318.000
			S	3	1	31	6	1001	16.607.000	0	0	0	16.607.000
10.305.5123.20AL.0052	000001910	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	40.662.000	0	0	0	40.662.000
			S	3	1	31	6	1001	20.663.000	0	0	0	20.663.000
10.305.5123.20AL.0053	000001911	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	18.225.000	0	0	0	18.225.000
10.305.5123.20AL.0054	000001912	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	15.982.000	0	0	0	15.982.000
			S	3	1	31	6	1001	11.343.000	0	0	0	11.343.000
10.305.5123.20YE.0001	000001913	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S	3	1	80	6	1001	195.946.700	0	0	0	195.946.700
			S	3	1	90	6	1001	407.008.520	0	0	0	407.008.520
			S	3	1	90	6	1002	5.667.765.800	0	0	0	5.667.765.800
10.305.5123.20YJ.0001	000001914	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	4	2	41	6	1002	32.000.000	0	0	0	32.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	2	41	6	1002	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	2	90	6	1002	137.400.000	0	25.000.000	0	162.400.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	8.937.993	0	8.937.993
			S	3	2	80	6	1002	118.600.000	0	0	0	118.600.000
			S	4	3	90	6	1001	67.400.000	-1.370.748	0	0	66.029.252
			S	4	2	90	6	1002	2.000.000	0	0	0	2.000.000
10.305.5123.20YJ.0011	000030563	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.305.5123.20YJ.0012	000030547	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	0	0	11.000.000	0	11.000.000
			S	3	6	99	6	1000	0	0	2.537.992	0	2.537.992
10.305.5123.20YJ.0013	000030721	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	365.000	0	365.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	125.000	0	125.000
10.305.5123.20YJ.0014	000030490	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	8.238.040	0	8.238.040
			S	4	6	99	6	1001	0	0	11.738.000	0	11.738.000
10.305.5123.20YJ.0016	000030566	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.055.464	0	3.055.464
10.305.5123.20YJ.0024	000030610	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.688.831	0	1.688.831
10.305.5123.20YJ.0026	000030774	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.305.5123.20YJ.0027	000030532	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	0	0	6.385.000	0	6.385.000
10.305.5123.20YJ.0029	000030688	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	937.993	0	937.993
10.305.5123.20YJ.0031	000030679	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	567.993	0	567.993
10.305.5123.20YJ.0033	000030539	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	5.400.000	0	5.400.000
10.305.5123.20YJ.0035	000030696	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	700.000	0	700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	6	41	6	1001	0	0	20.000	0	20.000
10.305.5123.20YJ.0050	000030553	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.305.5123.20YJ.0052	000030687	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	0	0	320.000	0	320.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	957.750	0	957.750
10.305.5123.20YJ.3346	000030775	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	138.132	0	138.132
10.305.5123.20YJ.7002	000030596	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - ASSOCIAÇÃO DOCE LAR - No Estado da Bahia	S	3	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
5133		**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**							**170.000.000**	**0**	**0**	**0**	**170.000.000**
10.306.5133.20QH.0001	000001943	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1002	157.000.000	0	0	0	157.000.000
			S	3	2	80	6	1002	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			S	3	2	90	6	1002	8.000.000	0	0	0	8.000.000
								Total da UO:	**226.550.446.745**	**-19.690.520.416**	**20.649.232.039**	**-150.000.000**	**227.359.158.368**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**4.888.632**	**0**	**0**	**0**	**4.888.632**
10.122.0035.4102.0001	000005914	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	4.001.500	0	0	0	4.001.500
10.126.0035.4103.0001	000005915	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	887.132	0	0	0	887.132
5120		**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**							**587.107.179**	**0**	**0**	**0**	**587.107.179**
10.303.5120.1H00.0026	000005918	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	344.693.115	0	0	0	344.693.115
10.303.5120.146V.0026	000005916	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	56.940.845	0	0	0	56.940.845
10.303.5120.15EY.0026	000005917	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco	I	4	2	90	0	1495	185.473.219	0	0	0	185.473.219
								Total da UO:	**591.995.811**	**0**	**0**	**0**	**591.995.811**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE AO PL Nº 26, DE 2024-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

RELATOR: DEPUTADO FLORENTINO NETO *ad hoc*

Durante a Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, o Relatório da Área Temática II – Saúde foi lido e aberta a discussão no Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. Não sendo apresentados destaques, o Plenário da CMO **aprovou o citado Relatório**.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2024.

DEPUTADO FLORENTINO NETO *ad hoc*
Relator-Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 55, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Senador Fernando Farias

12 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA IV
INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

Relator Setorial:
Senador Fernando Farias (MDB/AL)



Brasília, 11 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	11
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	12
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	13
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	17
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	18
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	32
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	33
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	34
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	35
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	43
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	44
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	45

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SF/24982.04723-02

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2024 – CN

Da Relatoria da Área Temática IV, Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

Relator: Senador FERNANDO FARIAS (MDB/AL)

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput* e § 5º, da Constituição da República, foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 982/2024, o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025". Coube-me a missão de apreciar, como relator setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática IV, que abrange o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e as unidades orçamentárias a eles vinculadas.

1.2. Considerações sobre a Proposta do Poder Executivo

1.2.1. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR

No que se refere a sua estrutura, as seguintes unidades orçamentárias são vinculadas ao MIDR: 53101 – Administração direta; 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf); 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam); 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene); 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS); 53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco); e 53210 – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

A tabela 1 demonstra a distribuição dos recursos propostos no PLOA 2025 por unidade orçamentária (UO) do MIDR. Além disso, compara-os com os valores

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

orçamentários para 2024, considerando, respectivamente, o valor constante do projeto, a dotação inicial e o valor autorizado. Finalmente, evidencia comparação entre os valores propostos em 2025 e a despesa executada em 2023.

Tabela 1
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Despesa por Unidade Orçamentária - UO

R$ milhões

	2023(*)	2024 (**)			2025	VAR (%)			
Unidade Orçamentária (*)	Desp Executada (A)	Proposta (B)	Dot Inicial (C)	Autorizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.648,27	2.884,09	5.792,96	10.517,68	2.851,65	-62,72	-1,12	-50,77	-72,89
ANA	469,07	534,10	533,32	511,26	560,83	19,56	5,00	5,16	9,70
CODEVASF	3.461,86	935,97	2.001,69	1.940,80	1.058,14	-69,43	13,05	-47,14	-45,48
DNOCS	1.067,61	905,97	995,44	1.068,66	914,24	-14,37	0,91	-8,16	-14,45
SUDAM	53,07	63,94	64,73	67,41	66,59	25,48	4,14	2,87	-1,22
SUDECO	169,81	51,36	152,72	151,79	46,01	-72,91	-10,42	-69,87	-69,69
SUDENE	73,63	73,02	74,55	69,53	72,76	-1,19	-0,36	-2,40	4,65
Soma:	**12.943,32**	**5.448,45**	**9.615,41**	**14.327,13**	**5.570,22**	**-56,96**	**2,23**	**-42,07**	**-61,12**

(*) Em 2023, a Agência Nacional de Águas - ANA - era UO no âmbito do Ministério o Meio Ambiente. Aqui registrada para fins de análise na linha do tempo.
(**) Dados atualizados até 29/11/2024.
Fonte: Senado Federal / Prodasen / SIGA Brasil
Nota: eventuais diferenças decorrem de arredondamentos.

Observa-se que as seguintes unidades orçamentárias do MIDR apresentaram decréscimos em suas dotações propostas para 2025, relativamente às dotações propostas para 2024: Administração Direta (-1,12%), Sudeco (-10,42%) e Sudene (-0,36%). Quanto àquelas que apresentaram acréscimo, a Codevasf se destacou comparativamente às demais (13,05%). Tudo considerado, as UOs integrantes do MIDR chegaram ao Congresso Nacional com proposta global cerca de 2,23% superior à de 2025 e cerca de 60% inferior à despesa executada em 2023.

No tocante à natureza das despesas, conforme a tabela 2, verifica-se que, das dotações propostas para o MIDR, 30,45% referem-se a pessoal e 28,67% dizem respeito a outras despesas correntes. Os investimentos respondem por 37,7% dos valores propostos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 2
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Despesa por Natureza de Despesa - GND

R$ milhões

Natureza de Despesa	2023 (*)		2024 (*)				2025		VAR		
	Desp Executada (A)		Proposta (B)		Autorizado (D)		Proposta (E)		(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(D)
(GND)	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(%)	(%)	(%)
Pessoal	1.537,05	11,88	1.594,63	29,27	1.610,55	11,24	1.696,32	30,45	10,36	6,38	5,33
D. Correntes	1.978,40	15,29	1.653,11	30,34	5.477,81	38,23	1.597,01	28,67	-19,28	-3,39	-70,85
Investimentos	9.427,89	72,84	2.093,76	38,43	7.118,96	49,69	2.099,96	37,70	-77,73	0,30	-70,50
Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	106,95	1,96	119,81	0,84	176,92	3,18	0,00	65,43	47,67
Soma:	**12.943,34**	**100,00**	**5.448,45**	**100,00**	**14.327,13**	**100,00**	**5.570,22**	**100,00**	**-56,96**	**2,23**	**-61,12**

(*)No exercício de 2023, valores inclui a Agência Nacional de Água - ANA -, para fins de análise na linha do tempo.
(**)Dados atualizados até 29/11/2024.
Fonte: Senado Federal / Prodasen / SIGA Brasil
Nota: eventuais diferenças decorrem de arredondamentos

Relativamente à proposta de 2024, há diminuição das dotações em outras despesas correntes (-3,39%). Por outro lado, houve aumento em pessoal e encargos sociais (6,38%) e reservas de contingência (65,43%); o grupo investimentos, com 0,30%, pode-se dizer que manteve as dotações propostas para exercício anterior.

No que tange à regionalização dos recursos destinados à irrigação, a proposta atende ao disposto no art. 42 do ADCT, conforme demonstrado na tabela 3. Dada a movimentação de valores no curso da tramitação do projeto de lei orçamentária, esta relatoria recomenda ao relator-geral os ajustes necessários para a observância dos mínimos constitucionais.

Tabela 3
Recursos para Irrigação (EC 89/2015)

Região	PLOA 2025	%
REGIÃO NORDESTE	18,46	60,60 %
REGIÃO CENTRO-OESTE	6,09	20,00 %
NACIONAL	5,91	19,40 %
TOTAL	**30,46**	**100,00 %**

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária para 2025 / Siga Brasil

Finalmente, a tabela 4 mostra os programas do MIDR com os valores propostos. Dentre os de natureza finalística, o de maior vulto é o programa "RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE",

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que conta com R$ 2.347,53 milhões programados para 2025, tomando pouco mais de 40% dos recursos alocados ao Ministério. O programa “Gestão de Riscos e de desastres”, por sua vez, abarca 15,60%, com cerca de R$ 869 milhões.

Tabela 4
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Principais Programas

R$ milhões

Principais Investimentos	2024 (*) Proposta (A) Valor	%	Autorizado (B) Valor	%	2025 Proposta (C) Valor	%	VAR (%) (C)/(A)	(C)/(B)
2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	2.347,66	43,09%	2.259,44	15,77%	2.347,53	42,14%	-0,01	3,90
2318 - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	956,91	17,56%	6.184,72	43,17%	869,00	15,60%	-9,19	-85,95
2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	69,11	1,27%	3.802,74	26,54%	52,09	0,94%	-24,63	-98,63
2322 - SANEAMENTO BÁSICO	7,00	0,13%	6,19	0,04%	5,16	0,09%	-26,22	-16,57
OUTROS (GESTÃO, OP. ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	2.067,76	37,95%	2.074,04	14,48%	2.296,44	41,23%	11,06	10,72
Soma:	**5.448,45**	**100,00%**	**14.327,13**	**100,00%**	**5.570,22**	**100,00%**	**2,235**	**-61,12**

(*) Dados atualizados até novembro/2024.
Fonte: Senado Federal / Prodasen / SIGA Brasil
Nota: eventuais diferenças decorrem de arredondamentos

1.2.2. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA

No que se refere a sua estrutura, as seguintes unidades orçamentárias são vinculadas ao MMA: 44101 - Administração Direta; 44102 - Serviço Florestal brasileiro (SFB); 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ); 44207 – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); 44901 – Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA); 44902 – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC).

A tabela 5 demonstra a distribuição dos recursos propostos no PLOA 2025 por unidade orçamentária (UO) do MMA. Além disso, compara-os com os valores orçamentários para 2024, considerando, respectivamente, o valor constante do projeto, a dotação inicial e o valor autorizado. Finalmente, evidencia comparação entre os valores propostos em 2025 e a despesa executada em 2023.

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 5
Ministério do Meio Ambiente e da Mudança Climática - MMA
Despesa por Unidade Orçamentária - UO

R$ milhões

Unidade Orçamentária (*)	2023(*)	2024 (**)			2025	VAR (%)			
	Desp Executada (A)	Proposta (B)	Dot Inicial (C)	Autorizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	324,46	628,42	661,59	664,30	628,01	93,56	-0,06	-5,07	-5,46
FNMA	3,51	64,58	65,08	64,25	110,02	3.037,95	70,36	69,05	71,22
FNMC	3,43	5,03	5,03	4,74	4,00	16,46	-20,42	-20,42	-15,66
IBAMA	1.760,31	1.885,59	1.872,58	2.048,32	2.139,05	21,52	13,44	14,23	4,43
ICMBio	910,92	875,64	850,45	1.117,28	1.080,77	18,65	23,43	27,08	-3,27
JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	85,91	86,83	85,02	88,65	93,31	8,61	7,46	9,75	5,26
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	59,33	100,13	96,71	97,00	76,64	29,18	-23,46	-20,76	-20,99
Soma:	**3.147,86**	**3.646,21**	**3.636,46**	**4.084,53**	**4.131,80**	**31,26**	**13,32**	**13,62**	**1,16**

(*) Em 2023, a Agência Nacional de Águas - ANA - era UO no âmbito do Ministério o Meio Ambiente. Desde 2024, a UO se encontra no âmbito do MIDR. Para fins de análise na linha do tempo, excluímos a UO do quadro.
(**) Dados atualizados até 29/11/2024.
Fonte: Senado Federal / Prodasen / SIGA Brasil
Nota: eventuais diferenças decorrem de arredondamentos.

Observa-se que as seguintes unidades orçamentárias do MMA apresentaram decréscimos em suas dotações propostas para 2025, relativamente às dotações propostas para 2024: FNMC (-20,42%), SFB (-23,46%) e sua Administração Direta (-0,06%). Quanto àquelas que apresentaram acréscimo, o FNMA se destacou comparativamente às demais (70,36%). Tudo considerado, as UOs integrantes do MMA chegaram ao Congresso Nacional com proposta global cerca de 13,32% superior à de 2025 e cerca de 31,26% inferior à despesa executada em 2023.

No tocante à natureza das despesas, conforme a tabela 6, verifica-se que, das dotações propostas para o MMA, 47,54% referem-se a pessoal e 38,46% dizem respeito a outras despesas correntes. Os investimentos respondem por 2,35% dos valores propostos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 6
Ministério do Meio Ambiente e da Mudança Climática - MMA
Despesa por Natureza de Despesa - GND

R$ milhões

Natureza de Despesa (GND)	2023 (*)		2024 (*)				2025		VAR		
	Desp Executada (A)		Proposta (B)		Autorizado (D)		Proposta (E)		(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(D)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(%)	(%)	(%)
Pessoal	1.826,86	58,03	1.862,81	51,09	1.956,44	47,90	1.964,21	47,54	7,52	5,44	0,40
D. Correntes	1.207,79	38,37	1.402,90	38,48	1.643,77	40,24	1.589,03	38,46	31,57	13,27	-3,33
Investimentos	113,16	3,59	75,41	2,07	149,64	3,66	97,11	2,35	-14,18	28,78	-35,10
Inversões	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	305,08	8,37	334,68	8,19	481,44	11,65	0,00	57,81	43,85
Soma:	**3.147,86**	**100,00**	**3.646,21**	**100,00**	**4.084,53**	**100,00**	**4.131,80**	**100,00**	**31,26**	**13,32**	**1,16**

(*)No exercício de 2023, valores inclui a Agência Nacional de Água - ANA -, para fins de análise na linha do tempo.
(**)Dados atualizados até 29/11/2024.
Fonte: Senado Federal / Prodasen / SIGA Brasil
Nota: eventuais diferenças decorrem de arredondamentos

1.3. Dos Créditos Especiais e Extraordinários

Em atenção ao disposto no art. 70, I, "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, constatamos que nos últimos quatro meses de 2024, foram publicadas seis medidas provisórias relativamente a créditos extraordinários em diversas programações tanto do MIDR, quanto do MMA: MPVs:1265/24, 1252/24, 1258/24. 1268/24, 1270/24 e 1275/24.

1.4. Da Atuação da Relatoria

1.4.1. Das Emendas Individuais e Coletivas

Foram apresentadas nesta área temática 308 (trezentos e oito) emendas à programações da Área Temática IV, sendo 241 (duzentos e quarenta e uma) individuais e 67 (sessenta e sete) coletivas. Entre as emendas de bancada, há 42 (quarenta e duas emendas) com parte impositiva e não impositiva e 01 (uma) não impositiva; além

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

dessas, foram 24 (vinte e quatro) emendas de comissões permanentes, conforme tabela abaixo:

Tabela 7 - Emendas à Despesa Apresentadas - Setor IV

Tipo de Autor	Qtde
Bancada Estadual	43
Comissão Câmara de Deputados	10
Comissão Mista do Congresso	5
Comissão Senado Federal	9
Parlamentar	241
Total	**308**

Fonte: Senado Federal / Lexor / Siga Brasil

1.4.2. Admissibilidade das Emendas Apresentadas e Ajustes

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, compete ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2025.

Considerando a ausência de pronunciamento do CAE, e em conformidade com o art. 70, III, “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe às relatorias indicar as emendas com parecer pela inadmissão.

Vale ressaltar que as emendas de bancada com dotação integral ou parcial em RP 2 sem programação correspondente prevista no PLOA conflitam com o § 5º do art. 11 da Lei Complementar nº 210, de 2024, que permite a alocação de recursos com RP 2 exclusivamente para as emendas de bancada que, além de atenderem aos demais requisitos aplicáveis, possuam programação constante do PLOA. Assim, na impossibilidade de ajuste, foi indicada a inadmissão dessas emendas. Nesse contexto, apenas a emenda 71110009, da bancada do Maranhão, recebeu atendimento em RP 2, por conter programação constante do PLOA.

Houve necessidade de ajustes formais, promovidos por iniciativa dos autores ou, de ofício, por esta relatoria temática. As retificações mais substantivas foram requeridas por meio de sistema específico (Sisel) da CMO e realizadas em conformidade com as regras regimentais vigentes, bem como decisões e orientações prévias do CAE. No tocante, em particular, ao remanejamento de valores entre

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

emendas de um mesmo autor, conforme previsto no art. 78 da Resolução nº 1, de 2006-CN, os ajustes ficarão a cargo da relatoria-geral quando envolverem setores diferentes.

1.4.3. Do Remanejamento de Dotações e Atendimento das Emendas Apresentadas

O Parecer Preliminar possibilitou a realização de cancelamentos de até R$ 129.089.211,00 (cento e vinte e nove milhões, oitenta e nove mil e duzentos e onze reais) nas programações discricionárias relativas a Investimentos (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5) do setor IV, sujeitos ainda aos limites de 10% por subtítulo constante do projeto, nas programações do PAC (marcadas com o identificador de resultado primário RP 3), e de 40%, nas demais discricionárias. Esses limites percentuais se aplicam também para atendimento de emendas de remanejamento.

O cancelamento em outras despesas correntes (GND 3) só pode ser realizado para atendimento das emendas de remanejamento, limitado a 30%, por subtítulo, do valor constante da proposta orçamentária.

Já o valor proveniente da reserva de recursos da Relatoria Geral totalizou R$ 135.254.901 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e um reais), que foi integralmente utilizado no atendimento das emendas coletivas não impositivas.

Ao alocar recursos, priorizamos o atendimento de emendas destinadas ao apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado. Todo o valor foi destinado às emendas de Comissões, tendo em vista que as emendas de bancadas apresentadas, total ou parcialmente, com RP 2, por conflitarem com o § 5˚ do art. 11 da Lei Complementar nº 210/20241, não puderam ser atendidas, à exceção da emenda 71110009, da bancada do Maranhão, que recebeu R$ 1.000.000,00 nesse identificador de resultado primário.

O atendimento das emendas de remanejamento, por sua vez, resultou no cancelamento de R$ 50.100.000,00 (cinquenta milhões e cem mil reais) em investimentos (GND 4) e R$ 233.000.000,00 (duzentos e trinta e três milhões de reais)

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

em outras despesas correntes (GND 3), observadas as programações indicadas pelos autores das respectivas emendas.

Considerando as reduzidas possibilidades de atendimento de emendas pelos relatores setoriais, sugiro ao relator-geral o atendimento adicional das emendas apresentadas.

1.4.4. Das Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas a este setor foram integramente aprovadas, tendo sido atendidas por meio de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, em consonância com o disposto nos artigos 166, § 9º da Constituição, no valor de R$ 477.101.088,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil e oitenta e oito reais).

As emendas individuais apresentadas a este setor foram atendidas, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos. Para seu adequado acolhimento, a relatoria interpretou diligentemente a intenção dos autores, sendo necessário, em alguns casos, promover ajustes de ordem técnica ou legal, solicitados pelos próprios parlamentares ou identificados pelos consultores designados para ajudar esta relatoria. Isso foi realizado para adequar as emendas à boa técnica orçamentária, cuidando-se em preservar ao máximo as finalidades enunciadas em cada proposição.

1.4.5. Das Parcelas Impositivas das Emendas de Bancada

As parcelas impositivas das emendas de bancada estadual (RP 7) foram atendidas, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos.

1.4.6. Emendas de Remanejamento

Foram apresentadas quatro emendas de remanejamento no âmbito desta área temática. Todas as emendas foram atendidas parcialmente, tendo por fonte os cancelamentos indicados nas respectivas emendas.

1.4.7. Padrões de Custo Unitário Médio

Em relação aos padrões de custo unitário médio, sempre que possível, utilizamos como referenciais para acolhimento de emendas os custos informados pelo

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Poder Executivo na proposta orçamentária e, em sua ausência, os custos implícitos nas emendas apresentadas.

1.4.8. Das Obras com Indícios de Irregularidades

Nesta Área Temática, não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional.

2. VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos pela:

- Declaração de inadmissibilidade da emenda 71040003;
- Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática IV – Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, com as alterações decorrentes das emendas cujas aprovação total ou parcial estamos propondo.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2024.

Deputado JÚLIO ARCOVERDE
Presidente da Comissão

Senador FERNANDO FARIAS
Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

16

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	18	810.873.637
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	24	926.253.433
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	24	496.246.166
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	241	477.101.088
Total do Setor		**308**	**2.710.474.324**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		**110**	**128.622.431**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	10.000.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	100	118.622.431
Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		**198**	**2.581.851.893**
BANCADA	Pela Aprovação	18	810.873.637
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	24	926.253.433
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	14	486.246.166
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	141	358.478.657
Total do Setor		**308**	**2.710.474.324**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										117.690.000	
71060001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	114.690.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71060003	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	98.544.2321.109J.7000	Construção de Adutoras - Construção de Adutora - Bom Jesus da Lapa - Adutora da Fé - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71060004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	98.544.2321.00TB.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraíba										114.187.240	
71160003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7070	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	88.687.240	Pela Aprovação Parcial
71160006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	25.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										52.748.275	
71030003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	46.748.275	Pela Aprovação Parcial
71030005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7083	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos. - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										184.425.065	
71100006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	184.425.065	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Pernambuco										93.972.458	
71180006	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7075	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Pernambuco	F	4	7	90	0	1000	36.366.752	Pela Aprovação
71180010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7073	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	4	7	90	0	1000	57.605.706	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondonia										74.092.661	
71230003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7079	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - CINDERONDÔNIA - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia	F	4	7	71	0	1000	74.092.661	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										333.404.394	
71240002	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.708B	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana Sul - No Estado de Roraima	F	4	7	40	0	1000	53.080.877	Pela Aprovação
71240005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	96.161.754	Pela Aprovação
71240006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0240	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cantá - RR	F	4	7	40	0	1000	63.080.886	Pela Aprovação
71240007	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0237	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Alto Alegre - RR	F	4	7	30	0	1000	97.000.000	Pela Aprovação
71240010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7236	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
71240011	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7089	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação de Estradas Vicinais - No Município de Bonfim - RR	F	4	7	40	0	1000	18.080.877	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sergipe										45.580.877	
71270007	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71270008	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	45.080.877	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										118.487.392	
71280003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7090	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	57.124.696	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71280004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.7003	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Plano Integrado de Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	61.362.696	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										140.811.754	
71020001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7232	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Orla - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	4	7	40	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação
71020005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7233	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	1000	110.811.754	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Amapa										27.881.754	
71050007	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá	F	4	7	90	0	1000	27.881.754	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Ceara										24.041.758	
71070007	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	14.260.586	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71070008	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	9.781.172	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										70.785.887	
71080009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7076	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Plano Integrado de Ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	70.785.887	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Maranhão										37.012.829	
71110004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	28.160.941	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71110009	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.166K.0021	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	7.851.888	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso										49.080.877	
71120004	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5411	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Várzea Grande - MT	F	4	7	40	0	1000	49.080.877	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										40.000.000	
71130003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7235	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Parque Urbano Multiuso - No Município de Dourados - MS	F	4	7	30	0	1000	40.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Piaui										50.294.110	
71190002	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7072	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	F	4	7	90	0	1000	49.094.110	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71190008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7078	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho entre PI-246 (Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - 1ª Etapa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí	F	4	7	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71190009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7085	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrados) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
71190010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.7005	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										111.000.000	
71210001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.70B6	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RN 203 - TRECHO DE SÃO TOMÉ À CERRO CORÁ/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	30	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71210005	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	50.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71210008	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7087	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	35.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										51.629.739	
71220006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.70B2	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da Rodovia Transcampesina - Trecho ligando Aceguá/Candiota/Hulha Negra/ Pedras Altas/Herval - No Município de Candiota - RS	F	4	7	40	0	1000	17.609.913	Pela Aprovação
71220007	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.70B0	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação asfáltica da estrada Guerino Pasqualotto (Sarandi - Natalino) - No município de Sarandi - RS	F	4	7	40	0	1000	13.309.913	Pela Aprovação
71220009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Reconstrução da ponte que divide os municípios de Nova Roma do Sul e Nova Pádua - Convênio com Município de Nova Roma do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	40	0	1000	8.200.000	Pela Aprovação
71220010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7077	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da ERS Transcitrus que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	0	1000	12.509.913	Pela Aprovação
Autor: Com. de Integração Nacional e Des. Regional										2.500.000	
50480001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50480002	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50480003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50480004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										197.646.166	
60110001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	1000	196.646.166	Pela Aprovação Parcial
60110004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Finanças e Tributação										500.000	
50170001	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2321.20EY.0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável										4.000.000	
50030001	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50030002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50030003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	F	4	2	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50030004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0001	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Ambiente										5.000.000	
60080001	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60080002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60080003	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60080004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Minas e Energia										1.000.000	
50180004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional	F	4	2	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas										2.000.000	
50090001	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50090002	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	18.544.2321.2378.0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50090004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										500.000	
60000003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										1.950.273.236	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária										220.000.000	
60120005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional	F	3	2	40	0	1000	110.000.000	Pela Aprovação Parcial
60120006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	3	2	40	0	1000	110.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										63.000.000	
60110007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	50.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										100.000	
60000006	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										283.100.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										6.000.000	
38980002	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										4.000.002	
38990002	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8348.0035	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
38990006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
38990009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
38990010	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
38990013	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										1.550.000	
13490001	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										200.000	
39010013	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0015	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										200.000	
39050014	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										300.000	
30410005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0041	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										1.000.000	
30420003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.3306	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itaperuna - RJ	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluísio Mendes										5.000.000	
30430003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										500.000	
42990021	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0013	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	331.500	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	168.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										700.000	
43010017	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43010021	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										500.000	
43020009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										5.400.000	
20830007	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
20830009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
20830010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Lira										8.275.985	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27260001	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	8.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										6.600.000	
27390001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	6.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										16.575.985	
16190004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	16.575.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										7.407.992	
27180008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	5.407.992	Pela Aprovação
27180009	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										2.000.000	
30510003	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										750.000	
43110002	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43110003	**44206** - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	18.541.6114.219K.0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										600.000	
13100012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										17.500.000	
43160004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										1.100.000	
43180009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0054	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43180015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0054	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43180017	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6114.214P.0054	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										2.219.857	
42100012	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	2.219.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										1.000.000	
39310002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2317.214S.0026	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										2.200.000	
40870008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
40870009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										200.000	
43200013	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0041	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										4.500.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43220005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0031	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43220006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43220007	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.125.6114.214N.0031	Controle e Fiscalização Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43220016	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										2.000.000	
39360004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										1.000.000	
14680016	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.218R.0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14680019	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	18.128.5113.4909.0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										300.000	
43230008	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0026	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										24.985	
31660007	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	19.985	Pela Aprovação
31660009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	5.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										1.000.000	
43280008	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0026	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43280013	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0026	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										300.000	
35300013	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0025	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										800.000	
43340007	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0001	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										1.000.000	
13390012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										900.000	
39520003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										362.008	
43390013	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	362.008	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										10.000.000	
41410005	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										2.687.985	
27000007	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0023	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27000008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	2.287.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										950.000	
43420005	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.2140.0052	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43420016	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0052	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
43420018	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0052	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Goiás	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										200.000	
43430006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Bruno Lima										14.275.985	
42890001	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	14.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										1	
43470016	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										5.637.992	
39570004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39570006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	4.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola										11.637.992	
43480006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	11.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										300.000	
43530010	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0043	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										1.000.000	
27540003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										2.500.000	
43550005	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia										850.000	
43580004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										250.000	
39630004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22B0.0033	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										2.000.000	
43600009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										2.100.000	
43660003	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0031	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43660004	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	18.541.1158.20G4.0031	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43660011	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43660013	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.2140.0031	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										500.000	
41380024	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										6.000.000	
44990004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0012	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44990007	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.244.2317.00SX.0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										7.200.000	
42700012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
42700014	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.1476	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Município de Patos - PB	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										3.000.000	
43670014	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										2.000.000	
43680011	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										1.500.000	
27590001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0031	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										450.000	
22100011	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										4.800.000	
41800003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0032	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41800013	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41800022	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										2.937.992	
29790003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	2.937.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										600.000	
31340009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										900.000	
31870007	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										2.800.000	
39840017	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0043	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39840018	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39840019	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0043	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										5.000.000	
43730004	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
43730005	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										16.475.985	
23920006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	16.475.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										4.000.000	
42520006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										400.000	
43740001	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.20W2.0024	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										2.700.000	
38130013	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.1851.0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
38130019	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0026	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										400.000	
20380013	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0041	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										4.300.000	
39910004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
39910007	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										800.000	
43790001	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										300.066	
39940007	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0024	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	300.066	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										1.000.000	
39990003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00UN.0031	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										400.000	
43830008	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0032	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										760.000	
90550008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0042	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	760.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										2.863.800	
26160001	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160016	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0033	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	1.863.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										500.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43860022	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										400.000	
33120003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
33120005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0032	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										2.000.000	
41020005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										8.300.000	
28850001	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	8.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										3.727.585	
41480002	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	3.727.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										1.000.000	
43930005	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										1.000.000	
32280007	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0035	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										400.000	
43960010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43960011	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0026	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										10.000.000	
40800006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										1.000.000	
43990009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0052	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										200.000	
15810019	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.7000	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Essa emenda visa atender a Instituição SPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO CNPJ. 54.340.435/0001-04. - No Município de Sorocaba - SP	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										11.300.000	
32390003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	10.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										400.000	
42730011	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F4.0042	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										500.000	
24410007	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6114.214P.7000	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Formação, capacitação de brigadas ambiental contra incêndios - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										350.000	
41530010	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										2.637.992	
32620001	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										1.000.000	
41900010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										200.000	
44020015	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										300.000	
41100004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										1.500.000	
39240011	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										3.000.000	
44050006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										1.500.000	
42740007	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										2.817.000	
40290013	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	2.817.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										800.000	
24290007	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7234	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Econúcleos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										3.100.000	
40820006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0053	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
40820017	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.1851.0053	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40820022	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	04.127.2317.20WQ.0053	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										1.200.000	
14030007	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
14030014	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										1.000.000	
40310006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										600.000	
32730009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										1.300.000	
44090006	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										500.000	
40330006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.20VR.0043	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.287.993	
37100006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0023	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.287.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										2.000.000	
44140006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.7Y09.0026	Construção da Barragem de Igarapeba/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44140007	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.7Y10.0026	Construção da Adutora de Negreiros/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44140008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.7Y11.0026	Construção da Barragem de Barra de Guabiraba/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44140009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.7Y12.0026	Construção da Barragem de Gatos/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44140010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.7Y13.0026	Construção da Barragem de Panelas II/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										1.000.001	
44150008	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.7001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Entidade: Aliança Internacional do Animal - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44150014	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										700.000	
37130007	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										300.000	
44160016	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										15.207.990	
44180008	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	50	0	1000	15.207.990	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										5.000.000	
40780004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0012	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40780005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0012	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										5.000.000	
38930010	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										1.000.000	
26010012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										650.000	
19830006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0043	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	75.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	175.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										200.000	
44230014	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										2.500.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14050008	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14050011	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										400.000	
44240010	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0052	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Carvalho										4	
44260011	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44260013	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio do Vôlei										1.000.000	
44270005	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Marcon										400.000	
44280005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										900.000	
40460005	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										1.900.000	
32990010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										500.000	
44340012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										1.500.000	
44370009	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										1.000.000	
37340006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										1	
44390010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										1.000.000	
14070005	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										300.000	
37370009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										1	
40500010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										4.246.992	
27640002	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	3.446.992	Pela Aprovação
27640003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
27640020	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										2.500.000	
44410004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municipios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										797.992	
44420009	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	797.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										3.456.390	
14080004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	2.906.390	Pela Aprovação
14080006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	125.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	125.000	Pela Aprovação
14080008	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										200.000	
29730025	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0027	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Alagoas	F	4	6	50	0	1000	60.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										1.000.000	
24870004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										2.000.000	
37380001	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folletto										1.000.000	
27740008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0032	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										5.000.000	
41670006	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41670011	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										2.000.000	
20230006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										2.637.977	
44460006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.637.976	Pela Aprovação
44460020	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.834B.0031	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										10.275.000	
44470013	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	10.275.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										2.000.000	
41370017	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.20VR.0013	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										500.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44490003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										400.000	
42750007	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0017	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										2.372.985	
44510002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44510020	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0035	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.672.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										2.500.000	
44530006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0053	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										3.000.000	
14110012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										3	
37460019	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460020	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										5.315.985	
44620017	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	5.315.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										1.900.000	
44640003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										100.000	
44650014	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0024	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										1.437.992	
24880006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.437.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										10.000.000	
41400008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										2.322.000	
40640010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	2.322.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										500.000	
19600015	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0052	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										100.000	
27150014	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										720.000	
41300021	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	720.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										1.500.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44730005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										1.000.000	
29140020	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										6.000.000	
34960002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM	F	4	6	40	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										900.000	
44790005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44790015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1	
41420011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										4.000.000	
41320006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
41320024	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22B0.0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										900.000	
40700011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0033	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										7.825.398	
42780010	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	18.541.1189.00UD.0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional	F	3	6	50	0	1000	625.398	Pela Aprovação
42780025	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	7.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										15.282.857	
42790013	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	15.082.857	Pela Aprovação
42790016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0054	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										407.000	
41750007	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.218R.0026	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	407.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										2.000.000	
40880015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00TB.0025	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										1.000.000	
37750010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										1.200.000	
26760006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										1.000.000	
37770006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										720.000	

Emissão: 11/12/2024 às 19:32:36h *(Ciclo Setorial - Pareceres)* *(4ST003.03)* Página 30

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44880001	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1851.0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	720.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										2.300.000	
27510007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										600.000	
38050001	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	04.127.2317.20WQ.0051	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										250.000	
12770004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										23.059.337	
40840012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	23.059.337	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										890.000	
40770003	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	18.544.2321.20WI.0031	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	1000	270.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
40770017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										1.260.000	
41820010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	1.260.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										477.101.088	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtitulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Bancada do Amazonas (PSD)**			300.000.000	
71040003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Obras - Na Região Metropolitana - No Estado do Amazonas	300.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**300.000.000**	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80040001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	F	4	3	30	0	1000	-2.378.520
		18.544.2321.00TA.0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-1.585.680
		18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	3	30	0	1000	-8.721.241
		18.544.2321.00T6.0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	1000	-2.378.520
		18.544.2321.00T7.0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste	F	4	3	30	0	1000	-2.378.520
		18.544.2321.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba	F	4	3	30	0	1000	-2.378.520
		18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará	F	4	3	30	0	1000	-2.378.520
		18.544.2321.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-6.054.989
		18.544.2321.15DX.0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	-396.420
		18.544.2321.15ZK.0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-6.342.720
		18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-204.787
		18.544.2321.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-5.858.084
		18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-26.761.867
		18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-11.081.877
Total do Setor:										-78.900.265

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

48

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80040001**

EMENTA
Emenda 1 da planilha Corte Setorial IV - Gerada Automaticamente

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020004

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00004 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 04

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	78.900.265
				TOTAL:	**78.900.265**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002885	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	2.378.520
000002888	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	26.761.867
000002890	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	204.787
000002892	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.858.084
000002894	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.054.989
000002896	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	396.420
000002897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.342.720
000002898	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.081.877
000002899	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	2.378.520
000002900	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	2.378.520
000002901	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	2.378.520
000002902	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	2.378.520
000002903	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.585.680
000002904	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	8.721.241
							TOTAL:	**78.900.265**

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8004 - Relator Área Tem. 4 - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA

Corte setorial nos termos do Parecer Preliminar aprovado.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8004 - Relator Área Tem. 4 - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

50

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	7.401.195.260	-36.784.933	524.839.554	-238.890.228	7.650.359.653
Total da Região:	**7.401.195.260**	**-36.784.933**	**524.839.554**	**-238.890.228**	**7.650.359.653**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	45.170.997	-447.936	0	0	44.723.061
DF	303.969.803	0	76.885.887	0	380.855.690
GO	0	0	188.275.065	0	188.275.065
MS	0	0	56.382.857	0	56.382.857
MT	0	0	50.030.877	0	50.030.877
Total da Região:	**349.140.800**	**-447.936**	**371.574.686**	**0**	**720.267.550**
Região Nordeste - NE					
AL	32.777.779	-581.072	61.224.261	-2.378.520	91.042.448
BA	57.229.000	-1.065.299	173.168.962	0	229.332.663
CE	130.000.000	-2.517.980	42.317.736	-2.378.520	167.421.236
MA	10.000	0	70.072.166	0	70.082.166
NE	1.397.760.873	-26.911.148	500.000	-109.235.337	1.262.114.388
PB	35.000.000	-677.917	134.037.240	-2.774.940	165.584.383
PE	5.409.346	-42.037	163.258.436	0	168.625.745
PI	18.572.000	-350.580	50.294.110	0	68.515.530
RN	93.000.000	-1.801.323	111.800.067	-6.342.720	196.656.024
SE	1.220.000	0	50.018.869	0	51.238.869
Total da Região:	**1.770.978.998**	**-33.947.356**	**856.691.847**	**-123.110.037**	**2.470.613.452**
Região Norte - NO					
AC	0	0	152.811.754	0	152.811.754
AM	0	0	25.075.985	0	25.075.985
AP	0	0	29.931.754	0	29.931.754
NO	2.203.820	-34.148	0	0	2.169.672
PA	0	0	1.460.000	0	1.460.000
RO	0	0	74.092.665	0	74.092.665
RR	0	0	335.904.394	0	335.904.394
TO	0	0	120.687.392	0	120.687.392
Total da Região:	**2.203.820**	**-34.148**	**739.963.944**	**0**	**742.133.616**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	6.600.000	0	6.600.000
MG	2.220.000	-19.369	73.223.929	0	75.424.560
RJ	91.119.714	-395.541	12.183.657	0	102.907.830
SD	84.188.535	0	0	0	84.188.535
SP	0	0	52.268.976	0	52.268.976
Total da Região:	**177.528.249**	**-414.910**	**144.276.562**	**0**	**321.389.901**
Região Sul - SL					
PR	0	0	12.537.992	0	12.537.992
RS	200.000	0	58.279.739	0	58.479.739
SC	500.000	0	2.310.000	0	2.810.000
SL	270.940	0	0	0	270.940
Total da Região:	**970.940**	**0**	**73.127.731**	**0**	**74.098.671**
Total do Setor:	9.702.018.067	-71.629.283	2.710.474.324	-362.000.265	11.978.862.843

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

SF/24982.04723-02

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	628.014.071	-4.766.041	116.642.041	0	739.890.071
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	76.638.113	-226.529	0	0	76.411.584
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.139.045.022	0	7.257.000	0	2.146.302.022
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	93.309.714	-434.279	800.000	0	93.675.435
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.080.772.349	-6.587.169	2.797.992	0	1.076.983.172
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	110.017.540	0	625.398	0	110.642.938
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	4.000.000	0	500.000	0	4.500.000
Total:	**4.131.796.809**	**-12.014.018**	**128.622.431**	**0**	**4.248.405.222**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.851.653.207	-50.197.794	1.404.834.210	-355.000.265	3.851.289.358
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.058.136.688	-3.867.984	912.088.193	-7.000.000	1.959.356.897
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	66.586.928	-235.742	4.000.000	0	70.351.186
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	72.757.757	-77.515	3.446.992	0	76.127.234
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	914.243.354	-4.371.818	188.278.764	0	1.098.150.300
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	46.010.515	-553.497	66.613.734	0	112.070.752
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	560.832.809	-310.915	2.590.000	0	563.111.894
Total:	**5.570.221.258**	**-59.615.265**	**2.581.851.893**	**-362.000.265**	**7.730.457.621**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	830.027.836	0	0	0	830.027.836
18 - Gestão Ambiental	2.820.070.524	-12.014.018	128.622.431	0	2.936.678.937
28 - Encargos Especiais	260.707	0	0	0	260.707
99 - Reserva de Contingência	481.437.742	0	0	0	481.437.742
Total:	**4.131.796.809**	**-12.014.018**	**128.622.431**	**0**	**4.248.405.222**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	1.313.127.781	-3.420.170	9.500.000	-1.000.000	1.318.207.611
06 - Segurança Pública	839.000.000	-16.223.809	6.886.786	-220.000.000	609.662.977
09 - Previdência Social	627.477.691	0	0	0	627.477.691
11 - Trabalho	850.080	0	0	0	850.080
15 - Urbanismo	6.850.110	-124.930	2.419.893.218	0	2.426.618.398
17 - Saneamento	2.100.000	0	0	0	2.100.000
18 - Gestão Ambiental	2.514.996.945	-39.461.563	28.121.889	-141.000.265	2.362.657.006
19 - Ciência e Tecnologia	4.900.000	-38.738	0	0	4.861.262
20 - Agricultura	50.845.796	-326.686	114.450.000	0	164.969.110
26 - Transporte	1.400.000	-19.369	0	0	1.380.631
28 - Encargos Especiais	31.749.006	0	0	0	31.749.006
98 - Atípica	0	0	3.000.000	0	3.000.000
99 - Reserva de Contingência	176.923.849	0	0	0	176.923.849
Total:	**5.570.221.258**	**-59.615.265**	**2.581.851.893**	**-362.000.265**	**7.730.457.621**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.356.450.543	-2.197.481	450.000	0	1.354.703.062
125 - Normatização e Fiscalização	478.200.000	-2.367.973	1.300.000	0	477.132.027
128 - Formação de Recursos Humanos	4.800.000	-84.254	9.757.993	0	14.473.739
131 - Comunicação Social	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
211 - Relações Diplomáticas	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
272 - Previdência do Regime Estatutário	830.027.836	0	0	0	830.027.836
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	93.292.757	0	0	0	93.292.757
541 - Preservação e Conservação Ambiental	535.061.397	-7.085.399	94.507.438	0	622.483.436
542 - Controle Ambiental	162.400.000	-211.120	22.607.000	0	184.795.880
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	500.000	0	0	0	500.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.100.000	-19.369	0	0	1.080.631
846 - Outros Encargos Especiais	186.026.534	0	0	0	186.026.534
999 - Reserva de Contingência	481.437.742	0	0	0	481.437.742
Total:	**4.131.796.809**	**-12.014.018**	**128.622.431**	**0**	**4.248.405.222**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.306.882.827	-3.245.123	0	0	1.303.637.704
125 - Normatização e Fiscalização	4.977.982	0	0	0	4.977.982
127 - Ordenamento Territorial	18.454.364	-221.357	9.500.000	0	27.733.007
128 - Formação de Recursos Humanos	800.000	0	0	0	800.000
131 - Comunicação Social	9.000.000	-174.321	0	-1.000.000	7.825.679
182 - Defesa Civil	839.000.000	-16.223.809	6.886.786	-220.000.000	609.662.977
211 - Relações Diplomáticas	500.000	0	0	0	500.000
244 - Assistência Comunitária	6.550.110	-124.930	2.358.530.522	0	2.364.955.702
272 - Previdência do Regime Estatutário	627.477.691	0	0	0	627.477.691
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.162.149	0	0	0	99.162.149
333 - Empregabilidade	200.000	0	0	0	200.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	300.000	0	61.362.696	0	61.662.696
512 - Saneamento Básico Urbano	5.164.763	-90.284	0	0	5.074.479
541 - Preservação e Conservação Ambiental	30.500.000	-581.072	1.260.000	-2.378.520	28.800.408
544 - Recursos Hídricos	2.312.089.255	-38.569.576	29.861.889	-138.621.745	2.164.759.823
571 - Desenvolvimento Científico	4.000.000	-38.738	0	0	3.961.262
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	900.000	0	0	0	900.000
607 - Irrigação	30.464.096	-183.168	1.500.000	0	31.780.928
608 - Promoção da Produção Agropecuária	20.381.700	-143.518	112.950.000	0	133.188.182
784 - Transporte Aquaviário	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
846 - Outros Encargos Especiais	75.492.472	0	0	0	75.492.472
999 - Reserva de Contingência	176.923.849	0	0	0	176.923.849
Total:	**5.570.221.258**	**-59.615.265**	**2.581.851.893**	**-362.000.265**	**7.730.457.621**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.964.210.130	0	0	0	1.964.210.130
3 - Outras Despesas Correntes	1.589.034.802	-10.687.238	108.600.936	0	1.686.948.500
4 - Investimentos	97.114.135	-1.326.780	20.021.495	0	115.808.850
9 - Reserva de Contingência	481.437.742	0	0	0	481.437.742
Total:	**4.131.796.809**	**-12.014.018**	**128.622.431**	**0**	**4.248.405.222**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.696.323.796	0	0	0	1.696.323.796
3 - Outras Despesas Correntes	1.597.010.187	-20.004.916	254.605.001	-233.000.000	1.598.610.272
4 - Investimentos	2.099.963.426	-39.610.349	2.327.246.892	-129.000.265	4.258.599.704
9 - Reserva de Contingência	176.923.849	0	0	0	176.923.849
Total:	**5.570.221.258**	**-59.615.265**	**2.581.851.893**	**-362.000.265**	**7.730.457.621**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	667.203.569	0	0	0	667.203.569
1 - Primário Obrigatória	1.871.911.843	0	0	0	1.871.911.843
2 - Primário Discricionário	1.592.681.397	-12.014.018	10.000.000	0	1.590.667.379
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	118.622.431	0	118.622.431
Total:	**4.131.796.809**	**-12.014.018**	**128.622.431**	**0**	**4.248.405.222**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	220.667.315	0	0	0	220.667.315
1 - Primário Obrigatória	1.935.222.663	0	0	0	1.935.222.663
2 - Primário Discricionário	1.407.422.538	-20.743.304	487.246.166	-221.000.000	1.652.925.400
3 - Primário Discricionário - PAC	2.006.908.742	-38.871.961	0	-141.000.265	1.827.036.516
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	358.478.657	0	358.478.657
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	1.736.127.070	0	1.736.127.070
Total:	**5.570.221.258**	**-59.615.265**	**2.581.851.893**	**-362.000.265**	**7.730.457.621**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.857.431.615	-12.014.018	128.622.431	0	1.974.040.028
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	488.811.813	0	0	0	488.811.813
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	141.170.386	0	0	0	141.170.386
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	253.427.226	0	0	0	253.427.226
1052 - Recursos Livres da UO	177.737.367	0	0	0	177.737.367
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	341.216.023	0	0	0	341.216.023
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126	0	0	0	16.732.126
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.366.063	0	0	0	8.366.063
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	110.013.992	0	0	0	110.013.992
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	513.126.165	0	0	0	513.126.165
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	4.000.000	0	0	0	4.000.000
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	204.292.241	0	0	0	204.292.241
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	14.271.792	0	0	0	14.271.792
1095 - Doações Estrangeiras	1.200.000	0	0	0	1.200.000
Total:	**4.131.796.809**	**-12.014.018**	**128.622.431**	**0**	**4.248.405.222**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	4.294.803.885	-59.615.265	2.581.851.893	-362.000.265	6.455.040.248
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	553.491.528	0	0	0	553.491.528
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	156.561.231	0	0	0	156.561.231
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.889.655	0	0	0	96.889.655
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.449.767	0	0	0	17.449.767
1052 - Recursos Livres da UO	8.453.717	0	0	0	8.453.717
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	73.986.163	0	0	0	73.986.163
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	108.856.688	0	0	0	108.856.688
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hid	259.728.624	0	0	0	259.728.624
Total:	**5.570.221.258**	**-59.615.265**	**2.581.851.893**	**-362.000.265**	**7.730.457.621**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.469.536.963	-2.274.956	450.000	0	2.467.712.007
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	260.707	0	0	0	260.707
0999 - Reserva de Contingência	481.437.742	0	0	0	481.437.742
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	20.560.000	-313.777	12.557.993	0	32.804.216
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	160.250.000	-2.835.631	4.125.398	0	161.539.767
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	16.200.000	-154.950	13.500.000	0	29.545.050
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.100.000	-20.337	500.000	0	1.579.663
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	982.451.397	-6.414.367	97.489.040	0	1.073.526.070
Total:	**4.131.796.809**	**-12.014.018**	**128.622.431**	**0**	**4.248.405.222**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.087.212.088	-3.438.813	0	-1.000.000	2.082.773.275
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045	0	0	0	554.045
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	31.654.753	0	0	0	31.654.753
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	94.253	0	0	0	94.253
0999 - Reserva de Contingência	176.923.849	0	0	0	176.923.849
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	52.086.174	-528.543	2.542.343.218	0	2.593.900.849
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	869.000.000	-16.804.881	8.146.786	-222.378.520	637.963.385
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.347.531.333	-38.752.744	31.361.889	-138.621.745	2.201.518.733
2322 - Saneamento Básico	5.164.763	-90.284	0	0	5.074.479
Total:	**5.570.221.258**	**-59.615.265**	**2.581.851.893**	**-362.000.265**	**7.730.457.621**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**241.687.906**	**-1.287.363**	**0**	**0**	**240.400.543**
09.272.0032.0181.0053	000002384	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	18.432.177	0	0	0	18.432.177
18.122.0032.20TP.0053	000002377	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	128.170.135	0	0	0	128.170.135
18.122.0032.2000.0001	000002375	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	35.000	0	0	0	35.000
			F	4	2	90	0	1000	12.549.975	-243.081	0	0	12.306.894
			F	3	2	90	0	1000	47.815.025	-926.133	0	0	46.888.892
18.122.0032.21GZ.0001	000002380	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
18.122.0032.216H.0001	000002379	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.100.000	-21.305	0	0	1.078.695
18.131.0032.4641.0001	000002382	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
18.211.0032.165U.0001	000002383	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
18.331.0032.2004.0053	000002376	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.561.128	0	0	0	1.561.128
18.331.0032.212B.0053	000002378	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	7.131.099	0	0	0	7.131.099
18.541.0032.21H8.0001	000002381	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
18.846.0032.09HB.0053	000002385	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	19.893.367	0	0	0	19.893.367
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**33.924**	**0**	**0**	**0**	**33.924**
28.846.0909.0056.0053	000002386	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	33.924	0	0	0	33.924
0999		**Reserva de Contingência**							**204.292.241**	**0**	**0**	**0**	**204.292.241**
99.999.0999.0Z00.6497	000002387	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1078	204.292.241	0	0	0	204.292.241
1158		**Enfrentamento da Emergência Climática**							**16.600.000**	**-313.777**	**12.057.993**	**0**	**28.344.216**
18.128.1158.20VY.0001	000002388	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	F	3	2	80	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	2.300.000	-44.548	0	0	2.255.452
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
18.128.1158.20VY.0023	000031891	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.287.993	0	1.287.993
18.128.1158.20VY.0026	000031976	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.128.1158.20VY.0031	000031922	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
18.128.1158.20VY.0032	000031964	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
18.128.1158.20VY.0033	000031912	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
18.128.1158.20VY.0035	000031916	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.020.000	0	1.020.000
18.128.1158.20VY.0041	000031948	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.128.1158.20VY.0043	000031918	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	75.000	0	75.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	175.000	0	175.000
18.128.1158.20VY.0052	000031966	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Goiás	F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.128.1158.20VY.0053	000031928	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
18.541.1158.21H9.0001	000002390	Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta													
18.542.1158.21E4.0001	000002389	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.900.000	-56.170	1.000.000	0	3.843.830
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.542.1158.21E4.0031	000031896	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
18.542.1158.21E4.0043	000031957	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**146.400.000**	**-2.835.631**	**3.500.000**	**0**	**147.064.369**
18.541.1189.20VP.0001	000002391	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional	F	3	2	90	0	1000	137.000.000	-2.653.563	0	0	134.346.437
18.541.1189.21F1.0001	000002392	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.400.000	-65.854	0	0	3.334.146
18.541.1189.21F2.0001	000002393	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	0	1000	6.000.000	-116.214	500.000	0	6.383.786
18.541.1189.21F2.0035	000031899	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.541.1189.21F2.0043	000031894	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**8.500.000**	**-154.950**	**13.500.000**	**0**	**21.845.050**
18.542.1190.21A9.0001	000002394	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	F	3	2	80	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
			F	4	2	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	500.000	0	1.480.631
			F	4	2	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	2.300.000	-44.548	1.000.000	0	3.255.452
			F	4	2	32	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	3	2	32	0	1000	1.200.000	-23.242	0	0	1.176.758
			F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.542.1190.21A9.0032	000031913	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.542.1190.21A9.0033	000031895	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.542.1190.21A9.0035	000031873	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
18.542.1190.21A9.0052	000031946	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.542.1190.21A9.0053	000031923	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
18.543.1190.10TT.0042	000002395	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**10.500.000**	**-174.320**	**87.584.048**	**0**	**97.909.728**
18.541.6114.2E87.0001	000002399	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	16.207.990	0	16.207.990
			F	3	2	90	0	1000	400.000	0	500.000	0	900.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.562.008	0	2.562.008
			F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.541.6114.2E87.0011	000031969	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	0	0	2	0	2
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2	0	2
18.541.6114.2E87.0015	000031963	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.541.6114.2E87.0017	000031940	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.541.6114.2E87.0023	000031884	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.250.000	0	2.250.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
18.541.6114.2E87.0024	000031951	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.066	0	300.066
18.541.6114.2E87.0025	000031958	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.541.6114.2E87.0026	000031956	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.541.6114.2E87.0027	000031965	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	140.000	0	140.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	60.000	0	60.000
18.541.6114.2E87.0031	000031869	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
18.541.6114.2E87.0032	000031904	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.541.6114.2E87.0033	000031885	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
18.541.6114.2E87.0035	000031851	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	99	0	1000	0	0	34.975.987	0	34.975.987
18.541.6114.2E87.0041	000031855	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	11.637.992	0	11.637.992
18.541.6114.2E87.0042	000031934	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.541.6114.2E87.0043	000031909	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
18.541.6114.2E87.0052	000031898	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.541.6114.2E87.0054	000031924	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
18.541.6114.2E87.1476	000031967	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Município de Patos - PB	F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.541.6114.2E87.7000	000031968	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Essa emenda visa atender a instituição SPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO CNPJ. 54.340.435/0001-04. - No Município de Sorocaba - SP	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.541.6114.2E87.7001	000031901	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Entidade: Aliança Internacional do Animal - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.541.6114.20W2.0001	000002396	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
18.541.6114.20W2.0024	000031941	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.541.6114.21F3.0001	000002397	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
18.541.6114.21F3.0054	000031955	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.541.6114.21F4.0001	000002398	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
18.541.6114.21F4.0042	000031943	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
								Total da UO:	**628.014.071**	**-4.766.041**	**116.642.041**	**0**	**739.890.071**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**45.469.050**	**-111.214**	**0**	**0**	**45.357.836**
09.272.0032.0181.0001	000002405	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.003.990	0	0	0	1.003.990
18.122.0032.20TP.0001	000002402	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	24.163.800	0	0	0	24.163.800
18.122.0032.2000.0001	000002400	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	200	0	0	0	200
			F	3	2	90	0	1052	5.787.935	0	0	0	5.787.935
			F	3	2	90	0	1000	5.741.865	-111.214	0	0	5.630.651
			F	3	2	91	0	1052	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	2	90	0	1052	3.000.000	0	0	0	3.000.000
18.122.0032.216H.0001	000002404	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
18.331.0032.2004.0001	000002401	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	268.764	0	0	0	268.764
18.331.0032.212B.0001	000002403	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.531.926	0	0	0	1.531.926
18.846.0032.09HB.0001	000002406	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	3.690.570	0	0	0	3.690.570
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002407	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999		**Reserva de Contingência**							**5.966.063**	**0**	**0**	**0**	**5.966.063**
99.999.0999.0Z00.6497	000002408	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1068	5.966.063	0	0	0	5.966.063
6114		**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**							**25.190.000**	**-115.315**	**0**	**0**	**25.074.685**
18.541.6114.21F5.0001	000002409	Gestão de Florestas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.953.592	-115.315	0	0	5.838.277
			F	3	2	90	0	1068	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	3	2	90	0	1052	12.940.850	0	0	0	12.940.850
			F	4	2	90	0	1052	3.875.000	0	0	0	3.875.000
			F	3	2	90	0	1050	20.558	0	0	0	20.558
								Total da UO:	**76.638.113**	**-226.529**	**0**	**0**	**76.411.584**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.539.695.341**	**0**	**450.000**	**0**	**1.540.145.341**
09.272.0032.0181.0001	000002415	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	477.812.112	0	0	0	477.812.112
			S	1	1	90	0	1056	188.354.729	0	0	0	188.354.729
18.122.0032.20TP.0001	000002412	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	479.055.158	0	0	0	479.055.158
18.122.0032.2000.0001	000002410	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	161.091.223	0	0	0	161.091.223
			F	3	2	90	0	1052	79.908.777	0	0	0	79.908.777
			F	4	2	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	4	2	90	0	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
18.122.0032.2000.0033	000031935	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
18.122.0032.216H.0001	000002414	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	400.000	0	0	0	400.000
18.331.0032.2004.0001	000002411	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	14.120.172	0	0	0	14.120.172
18.331.0032.212B.0001	000002413	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	40.019.552	0	0	0	40.019.552
18.846.0032.09HB.0001	000002416	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	94.933.618	0	0	0	94.933.618
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**187.783**	**0**	**0**	**0**	**187.783**
28.846.0909.00S6.0001	000002417	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0S36.0001	000002418	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	174.783	0	0	0	174.783
0999	**Reserva de Contingência**								**175.161.898**	**0**	**0**	**0**	**175.161.898**
99.999.0999.0Z00.6497	000002419	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1092	12.771.792	0	0	0	12.771.792
			F	9	0	99	0	1050	6.601.801	0	0	0	6.601.801
			F	9	0	99	0	1052	60.162.140	0	0	0	60.162.140
			F	9	0	99	0	1070	95.626.165	0	0	0	95.626.165
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**7.700.000**	**0**	**0**	**0**	**7.700.000**
18.542.1190.20WH.0001	000002420	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional	F	3	2	90	0	1070	1.350.000	0	0	0	1.350.000
18.542.1190.21AB.0001	000002421	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade - Nacional	F	3	2	90	0	1070	1.350.000	0	0	0	1.350.000
18.542.1190.6925.0001	000002422	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1052	5.000.000	0	0	0	5.000.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**416.300.000**	**0**	**6.807.000**	**0**	**423.107.000**
18.125.6114.214N.0001	000002424	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1092	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	4	2	90	0	1070	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1070	270.000.000	0	0	0	270.000.000
18.125.6114.214N.0031	000031933	Controle e Fiscalização Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.542.6114.214M.0001	000002423	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	4	2	90	0	1070	3.946.160	0	0	0	3.946.160
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1070	116.053.840	0	0	0	116.053.840
18.542.6114.214O.0001	000002425	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1070	20.000.000	0	0	0	20.000.000
18.542.6114.214O.0031	000031952	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.542.6114.214O.0052	000031919	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
18.542.6114.218R.0001	000002426	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1070	3.800.000	0	0	0	3.800.000
18.542.6114.218R.0026	000031936	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - No Estado de	F	4	6	90	0	1000	0	0	407.000	0	407.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA													
		Pernambuco											
								Total da UO:	2.139.045.022	0	7.257.000	0	2.146.302.022

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**83.696.714**	**-307.413**	**0**	**0**	**83.389.301**
09.272.0032.0181.0033	000002432	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	9.275.370	0	0	0	9.275.370
			S	1	1	90	0	1056	12.276.276	0	0	0	12.276.276
18.122.0032.20TP.0033	000002429	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	23.193.863	0	0	0	23.193.863
18.122.0032.2000.0033	000002427	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	14.871.369	-288.044	0	0	14.583.325
			F	3	2	90	0	1050	14.510.631	0	0	0	14.510.631
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
18.122.0032.216H.0033	000002431	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	18.000	0	0	0	18.000
18.331.0032.2004.0033	000002428	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	527.712	0	0	0	527.712
18.331.0032.212B.0033	000002430	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.836.065	0	0	0	1.836.065
18.846.0032.09HB.0033	000002433	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	6.187.428	0	0	0	6.187.428
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0033	000002434	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**1.100.000**	**-20.337**	**500.000**	**0**	**1.579.663**
18.128.5113.4909.0033	000002435	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	1.050.000	-20.337	0	0	1.029.663
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
6114		**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**							**8.500.000**	**-106.529**	**300.000**	**0**	**8.693.471**
18.541.6114.21HJ.0001	000002437	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
18.541.6114.219K.0033	000002436	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1050	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
18.571.6114.21HK.0001	000002438	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
								Total da UO:	**93.309.714**	**-434.279**	**800.000**	**0**	**93.675.435**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**558.797.952**	**-568.966**	**0**	**0**	**558.228.986**
09.272.0032.0181.0001	000002444	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	121.148.851	0	0	0	121.148.851
			S	1	1	90	0	1001	1.724.331	0	0	0	1.724.331
18.122.0032.20TP.0001	000002441	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	293.747.587	0	0	0	293.747.587
18.122.0032.2000.0001	000002439	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	29.375.000	-568.966	0	0	28.806.034
			F	3	2	90	0	1050	25.125.000	0	0	0	25.125.000
18.122.0032.216H.0001	000002443	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	320.000	0	0	0	320.000
18.331.0032.20D4.0001	000002440	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.538.940	0	0	0	4.538.940
18.331.0032.212B.0001	000002442	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	21.757.399	0	0	0	21.757.399
18.846.0032.09HB.0001	000002445	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	61.060.844	0	0	0	61.060.844
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000002446	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
6114		**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**							**521.961.397**	**-6.018.203**	**2.797.992**	**0**	**518.741.186**
18.125.6114.214P.0001	000002450	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	F	3	2	90	0	1038	41.170.386	0	0	0	41.170.386
			F	4	2	90	0	1000	10.200.000	-197.564	0	0	10.002.436
			F	3	2	90	0	1000	112.055.349	-2.170.409	0	0	109.884.940
			F	3	2	90	0	1050	41.274.265	0	0	0	41.274.265
			F	4	2	90	0	1038	1.000.000	0	0	0	1.000.000
18.125.6114.214P.0054	000031954	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.125.6114.214P.7000	000031927	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Formação, capacitação de brigadas ambiental contra incêndios - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.541.6114.20WM.0001	000002447	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	4	2	90	0	1038	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	797.992	0	797.992
			F	3	2	91	0	1000	6.000.000	0	0	0	6.000.000
			F	4	2	90	0	1000	42.750.000	-828.028	0	0	41.921.972
			F	3	2	90	0	1038	97.500.000	0	0	0	97.500.000
			F	3	2	90	0	1067	16.732.126	0	0	0	16.732.126
			F	3	2	90	0	1095	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	135.706.606	-2.628.512	0	0	133.078.094
			F	4	2	90	0	1095	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	0	1052	4.862.665	0	0	0	4.862.665
18.541.6114.20WM.0013	000031932	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	331.500	0	331.500
			F	3	6	99	0	1000	0	0	168.500	0	168.500
18.541.6114.20WM.0031	000031953	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.541.6114.20WM.0032	000031939	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.541.6114.20WM.6500	000002448	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Parque Nacional da Tijuca)	F	3	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
18.541.6114.20WN.0001	000002449	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
								Total da UO:	**1.080.772.349**	**-6.587.169**	**2.797.992**	**0**	**1.076.983.172**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.000**	**0**	**0**	**0**	**150.000**
18.122.0032.2000.0001	000002451	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1069	150.000	0	0	0	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								**96.017.540**	**0**	**0**	**0**	**96.017.540**
99.999.0999.0Z00.6497	000002452	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1069	96.013.992	0	0	0	96.013.992
			F	9	0	99	0	1050	3.548	0	0	0	3.548
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**13.850.000**	**0**	**625.398**	**0**	**14.475.398**
18.541.1189.00UD.0001	000002453	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional	F	4	2	40	0	1069	6.155.000	0	0	0	6.155.000
			F	3	2	40	0	1069	7.695.000	0	0	0	7.695.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	625.398	0	625.398
		Total da UO:							**110.017.540**	**0**	**625.398**	**0**	**110.642.938**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**40.000**	**0**	**0**	**0**	**40.000**
18.122.0032.2000.0001	000002454	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1072	40.000	0	0	0	40.000
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**3.960.000**	**0**	**500.000**	**0**	**4.460.000**
18.541.1158.20G4.0001	000002455	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	40	0	1072	2.772.000	0	0	0	2.772.000
			F	4	2	40	0	1072	1.188.000	0	0	0	1.188.000
18.541.1158.20G4.0031	000031925	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
		Total da UO:							**4.000.000**	**0**	**500.000**	**0**	**4.500.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**226.688.005**	**-1.593.436**	**0**	**-1.000.000**	**224.094.569**
04.122.0032.20TP.0001	000002863	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	89.665.672	0	0	0	89.665.672
04.122.0032.2000.0001	000002861	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	63.367.108	-1.227.362	0	0	62.139.746
			F	4	2	90	0	1000	9.900.000	-191.753	0	0	9.708.247
			F	3	2	90	0	1050	26.532.892	0	0	0	26.532.892
04.122.0032.216H.0001	000002865	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
04.131.0032.4641.0001	000002866	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.000.000	-174.321	0	-1.000.000	7.825.679
04.211.0032.165U.0001	000002867	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
04.331.0032.2004.0001	000002862	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	459.000	0	0	0	459.000
04.331.0032.212B.0001	000002864	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	7.751.666	0	0	0	7.751.666
04.846.0032.09HB.0001	000002869	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	9.323.535	0	0	0	9.323.535
09.272.0032.0181.0001	000002868	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	9.488.132	0	0	0	9.488.132
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002870	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999		**Reserva de Contingência**							**107.592.318**	**0**	**0**	**0**	**107.592.318**
99.999.0999.0Z00.6497	000002871	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1066	107.592.318	0	0	0	107.592.318
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**7.001.890**	**-68.367**	**1.383.787.423**	**0**	**1.390.720.946**
04.127.2317.20WQ.0001	000002872	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1000	950.000	0	0	0	950.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
04.127.2317.20WQ.0012	000031875	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
04.127.2317.20WQ.0026	000031962	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.127.2317.00TF.0001	000002879	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	80	0	0	0	80
15.244.2317.00SX.0001	000002878	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	3	2	40	0	1000	0	0	110.000.000	0	110.000.000
			F	4	2	40	0	1000	110	0	500.000	0	500.110
			F	4	2	90	0	1000	0	0	197.146.166	0	197.146.166
15.244.2317.00SX.0023	000031866	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.400.000	0	4.400.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	2.287.985	0	2.287.985
15.244.2317.00SX.0025	000031796	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	7	30	0	1000	0	0	25.500.000	0	25.500.000
15.244.2317.00SX.0029	000031857	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	8.000.000	0	8.000.000
15.244.2317.00SX.0031	000031858	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	15.337.992	0	15.337.992
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
15.244.2317.00SX.0032	000031872	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
15.244.2317.00SX.0033	000031880	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.219.857	0	2.219.857
15.244.2317.00SX.0035	000031874	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.000.002	0	5.000.002
15.244.2317.00SX.0042	000031930	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
15.244.2317.00SX.0043	000031883	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
15.244.2317.00SX.0237	000031806	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Alto Alegre - RR	F	4	7	30	0	1000	0	0	97.000.000	0	97.000.000
15.244.2317.00SX.0240	000031805	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cantá - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	63.080.886	0	63.080.886
15.244.2317.00SX.7012	000031822	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	0	0	114.690.000	0	114.690.000
15.244.2317.00SX.7076	000031829	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Plano Integrado de Ações na Região Integrada	F	4	7	90	0	1000	0	0	70.785.887	0	70.785.887

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
		de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE - No Distrito Federal											
15.244.2317.00SX.7077	000031815	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da ERS Transcitrus que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	0	1000	0	0	12.509.913	0	12.509.913
15.244.2317.00SX.707B	000031817	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho entre PI-246 (Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - 1ª Etapa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí	F	4	7	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
15.244.2317.00SX.7079	000031814	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - CINDERONDÔNIA - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia	F	4	7	71	0	1000	0	0	74.092.661	0	74.092.661
15.244.2317.00SX.7080	000031816	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação asfáltica da estrada Guerino Pasqualotto (Sarandi - Natalino) - No município de Sarandi - RS	F	4	7	40	0	1000	0	0	13.309.913	0	13.309.913
15.244.2317.00SX.7081	000031818	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Reconstrução da ponte que divide os municípios de Nova Roma do Sul e Nova Pádua - Convênio com Município de Nova Roma do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	40	0	1000	0	0	8.200.000	0	8.200.000
15.244.2317.00SX.7082	000031799	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da Rodovia Transcampesina - Trecho ligando Aceguá/Candiota/Hulha Negra/ Pedras Altas/Herval - No Município de Candiota - RS	F	4	7	40	0	1000	0	0	17.609.913	0	17.609.913
15.244.2317.00SX.7083	000031975	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos. - No Estado de Alagoas	F	4	7	30	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
15.244.2317.00SX.7085	000031797	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrados) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí	F	4	7	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
15.244.2317.00SX.7086	000031800	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RN 203 - TRECHO DE SÃO TOMÉ A CERRO CORÁ/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	30	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
15.244.2317.00SX.7088	000031803	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana Sul - No Estado de Roraima	F	4	7	40	0	1000	0	0	53.080.877	0	53.080.877
15.244.2317.00SX.7089	000031808	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação de Estradas Vicinais - No Município de Bonfim - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	18.080.877	0	18.080.877
15.244.2317.1211.0012	000031908	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.244.2317.1211.0013	000031852	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	16.575.985	0	16.575.985
15.244.2317.1211.0014	000031878	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
15.244.2317.1211.0016	000031893	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.050.000	0	2.050.000
15.244.2317.1211.0017	000031911	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.244.2317.1211.0211	000031863	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM	F	4	6	40	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
15.244.2317.1211.0238	000031804	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	96.161.754	0	96.161.754
15.244.2317.1211.7232	000031792	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Orla - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	4	7	40	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
15.244.2317.1211.7233	000031810	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	1000	0	0	110.811.754	0	110.811.754
15.244.2317.1211.7234	000031914	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Econúcleos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
15.244.2317.1211.7235	000031793	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Parque Urbano Multiuso - No Município de Dourados - MS	F	4	7	30	0	1000	0	0	40.000.000	0	40.000.000
15.244.2317.1211.7236	000031807	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
20.608.2317.214S.0001	000002873	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional	F	3	2	90	0	1000	99.344	0	0	0	99.344
			F	3	2	40	0	1000	0	0	110.000.000	0	110.000.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	451.557	0	0	0	451.557
20.608.2317.214S.0010	000002874	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Norte	F	4	2	90	0	1000	1.763.056	-34.148	0	0	1.728.908
			F	3	2	90	0	1000	440.764	0	0	0	440.764
20.608.2317.214S.0020	000002875	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	1000	1.766.701	-34.219	0	0	1.732.482
			F	3	2	90	0	1000	441.676	0	0	0	441.676

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
20.608.2317.214S.0026	000031961	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.2317.214S.0031	000031960	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	125.000	0	125.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	125.000	0	125.000
20.608.2317.214S.0040	000002876	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Sul	F	3	2	90	0	1000	54.189	0	0	0	54.189
			F	4	2	90	0	1000	216.751	0	0	0	216.751
20.608.2317.214S.0050	000002877	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	1000	153.532	0	0	0	153.532
			F	4	2	90	0	1000	614.130	0	0	0	614.130
20.608.2317.214S.0052	000031929	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**869.000.000**	**-16.804.881**	**8.146.786**	**-222.378.520**	**637.963.385**
06.182.2318.21HP.0001	000002880	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.234.691	-43.283	0	0	2.191.408
06.182.2318.21HQ.5664	000002881	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	936.000	0	0	0	936.000
06.182.2318.22B0.0001	000002882	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	F	3	2	30	0	1000	627.529.208	-12.154.663	0	-220.000.000	395.374.545
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	108.029.361	-2.092.429	500.000	0	106.436.932
			F	4	2	40	0	1000	89.441.431	-1.732.398	0	0	87.709.033
06.182.2318.22B0.0033	000031959	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
06.182.2318.22B0.0035	000031887	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.672.985	0	1.672.985
06.182.2318.22B0.0043	000031920	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
06.182.2318.8172.0001	000002883	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional	F	3	2	32	0	1000	4.226.000	-81.853	0	0	4.144.147
			F	4	2	40	0	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
			F	3	2	90	0	1000	2.653.309	-51.392	0	0	2.601.917
06.182.2318.8172.0033	000031886	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.863.800	0	1.863.800
06.182.2318.8348.0001	000002884	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	450.000	0	0	0	450.000
06.182.2318.8348.0031	000031972	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
06.182.2318.8348.0035	000031910	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.541.2318.00T5.0001	000002885	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	3	30	0	1000	30.000.000	-581.072	0	-2.378.520	27.040.408
18.541.2318.00T5.0042	000031915	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	760.000	0	760.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**1.641.357.994**	**-31.731.110**	**12.900.001**	**-131.621.745**	**1.490.905.140**
18.544.2321.00TA.0001	000002903	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-387.381	0	-1.585.680	18.026.939
18.544.2321.00TB.0001	000002904	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	3	30	0	1000	110.000.000	-2.130.598	0	-8.721.241	99.148.161
			F	4	2	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.544.2321.00TB.0023	000031947	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.544.2321.00TB.0031	000031890	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
18.544.2321.00TB.0035	000031973	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
		Estado de São Paulo											
18.544.2321.00TB.7005	000031798	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí	F	4	7	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.544.2321.00T6.0027	000002899	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	1000	30.000.000	-581.072	0	-2.378.520	27.040.408
18.544.2321.00T7.0020	000002900	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste	F	4	3	30	0	1000	30.000.000	-581.072	0	-2.378.520	27.040.408
18.544.2321.00T8.0025	000002901	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba	F	4	3	30	0	1000	30.000.000	-581.072	0	-2.378.520	27.040.408
18.544.2321.00T9.0023	000002902	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará	F	4	3	30	0	1000	30.000.000	-581.072	0	-2.378.520	27.040.408
18.544.2321.00VA.0001	000002908	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional	F	4	2	40	0	1000	110	0	0	0	110
18.544.2321.12EP.0020	000002894	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	76.370.882	-1.479.233	0	-6.054.989	68.836.660
18.544.2321.15DX.0025	000002896	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	-396.420	4.506.735
18.544.2321.15ZK.0024	000002897	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	80.000.000	-1.549.526	0	-6.342.720	72.107.754
18.544.2321.152D.0026	000002895	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	1.170.346	-22.668	0	0	1.147.678
18.544.2321.1B51.0026	000031877	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
18.544.2321.20VR.0001	000002886	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	F	3	2	90	0	1066	696.810	0	0	0	696.810
18.544.2321.20VR.0013	000031881	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.544.2321.20VR.0043	000031931	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.544.2321.20VS.0001	000002887	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F	3	2	90	0	1066	467.560	0	0	0	467.560
18.544.2321.21DD.0001	000002890	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	3	40	0	1000	2.582.964	-50.029	0	-204.787	2.328.148
18.544.2321.21DE.0001	000002891	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	F	3	3	40	0	1000	5.362.234	-103.861	0	0	5.258.373
			F	3	3	30	0	1000	34.637.766	-670.901	0	-5.000.000	28.966.865
18.544.2321.21DF.0020	000002892	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	73.887.341	-1.431.129	0	-5.858.084	66.598.128
18.544.2321.21HX.0001	000002893	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional	F	4	2	90	0	1066	100.000	0	0	0	100.000
18.544.2321.214T.0020	000002888	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	337.544.322	-6.537.922	0	-26.761.867	304.244.533
18.544.2321.219H.0043	000002889	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	30	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
18.544.2321.5900.0020	000002898	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	771.679.911	-14.946.729	0	-61.181.877	695.551.305
18.544.2321.7Y09.0026	000031944	Construção da Barragem de Igarapeba/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.544.2321.7Y10.0026	000031945	Construção da Adutora de Negreiros/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.544.2321.7Y11.0026	000031937	Construção da Barragem de Barra de Guabiraba/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.544.2321.7Y12.0026	000031938	Construção da Barragem de Gatos/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.544.2321.7Y13.0026	000031942	Construção da Barragem de Panelas II/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.607.2321.00TD.0001	000002905	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional	F	3	2	90	0	1000	634.774	0	0	0	634.774
20.607.2321.00TD.0032	000031902	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.607.2321.00TD.0050	000002906	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	1000	417.387	0	0	0	417.387
20.607.2321.00TE.0001	000002907	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	605.587	0	0	0	605.587
								Total da UO:	**2.851.653.207**	**-50.197.794**	**1.404.834.210**	**-355.000.265**	**3.851.289.358**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba - CODEVASF													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**828.624.570**	**-628.738**	**0**	**0**	**827.995.832**
04.122.0032.20TP.0001	000002911	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	707.551.103	0	0	0	707.551.103
04.122.0032.2000.0001	000002909	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	18.781.977	0	0	0	18.781.977
			F	4	2	90	0	1000	3.456.696	-66.953	0	0	3.389.743
			F	4	2	90	0	1051	6.108.859	0	0	0	6.108.859
			F	3	2	90	0	1000	28.004.228	-542.416	0	0	27.461.812
04.331.0032.2004.0001	000002910	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	23.570.227	0	0	0	23.570.227
04.331.0032.212B.0001	000002912	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	40.151.480	0	0	0	40.151.480
26.784.0032.2869.0031	000002913	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**554.045**	**0**	**0**	**0**	**554.045**
04.331.0035.21H1.0001	000002914	Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional	F	3	2	90	0	1000	554.045	0	0	0	554.045
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**31.654.753**	**0**	**0**	**0**	**31.654.753**
28.846.0901.0022.0001	000002915	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	4.207.758	0	0	0	4.207.758
			F	3	1	90	0	1000	27.441.882	0	0	0	27.441.882
28.846.0901.0625.0001	000002916	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.113	0	0	0	5.113
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**7.300.000**	**0**	**896.936.305**	**0**	**904.236.305**
11.333.2317.4786.0001	000002925	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
15.244.2317.00SX.0001	000002926	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	13.000.000	0	13.000.000
			F	4	2	90	0	1051	100.000	0	0	0	100.000
15.244.2317.00SX.0015	000031892	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.260.000	0	1.260.000
15.244.2317.00SX.0021	000031850	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	23.059.337	0	23.059.337
15.244.2317.00SX.0024	000031971	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
15.244.2317.00SX.0025	000031861	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	7.250.000	0	7.250.000
15.244.2317.00SX.0026	000031853	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	23.475.986	0	23.475.986
			F	4	6	90	0	1000	0	0	31.182.992	0	31.182.992
15.244.2317.00SX.0028	000031876	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.937.992	0	2.937.992
15.244.2317.00SX.0029	000031856	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	9.600.000	0	9.600.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	14.119.985	0	14.119.985
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
15.244.2317.00SX.0031	000031867	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	28.160.967	0	28.160.967
			F	4	6	99	0	1000	0	0	12.937.976	0	12.937.976
15.244.2317.00SX.0052	000031906	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
15.244.2317.00SX.0053	000031879	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
15.244.2317.00SX.3306	000031900	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itaperuna - RJ	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.244.2317.00SX.7004	000031974	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	4	7	90	0	1000	0	0	46.748.275	0	46.748.275
15.244.2317.00SX.7022	000031801	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	0	0	50.500.000	0	50.500.000
15.244.2317.00SX.7026	000031830	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	0	0	184.425.065	0	184.425.065
15.244.2317.00SX.7029	000031821	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No	F	4	7	90	0	1000	0	0	27.881.754	0	27.881.754

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF													
		Estado do Amapá											
15.244.2317.00SX.7070	000031828	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Estado da Paraíba	F	4	7	90	0	1000	0	0	88.687.240	0	88.687.240
15.244.2317.00SX.7072	000031819	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	F	4	7	90	0	1000	0	0	49.094.110	0	49.094.110
15.244.2317.00SX.7073	000031820	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	4	7	90	0	1000	0	0	57.605.706	0	57.605.706
15.244.2317.00SX.7074	000031794	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	28.160.941	0	28.160.941
15.244.2317.00SX.7084	000031825	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	0	0	14.260.586	0	14.260.586
15.244.2317.00SX.7090	000031812	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	0	0	57.124.696	0	57.124.696
15.451.2317.00VH.0001	000002927	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional	F	4	2	90	0	1051	100.000	0	0	0	100.000
15.451.2317.00VH.7003	000031813	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Plano Integrado de Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	0	0	61.362.696	0	61.362.696
18.541.2317.21HR.0001	000002919	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
20.608.2317.212M.0001	000002917	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	3	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
20.608.2317.214S.0001	000002918	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional	F	3	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
20.608.2317.214S.0026	000031903	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.2317.2819.0026	000002920	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	610.000	0	0	0	610.000
			F	3	2	90	0	1050	610.000	0	0	0	610.000
20.608.2317.2819.0027	000002921	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1050	610.000	0	0	0	610.000
			F	3	2	90	0	1000	610.000	0	0	0	610.000
20.608.2317.2819.0028	000002922	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1050	610.000	0	0	0	610.000
			F	3	2	90	0	1000	610.000	0	0	0	610.000
20.608.2317.2819.0029	000002923	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	610.000	0	0	0	610.000
			F	3	2	90	0	1050	610.000	0	0	0	610.000
20.608.2317.2819.0031	000002924	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1050	610.000	0	0	0	610.000
			F	3	2	90	0	1000	610.000	0	0	0	610.000
2321		**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**							**189.903.320**	**-3.239.246**	**15.151.888**	**-7.000.000**	**194.815.962**
18.544.2321.00TB.0025	000031882	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
18.544.2321.00UN.0001	000002955	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	1051	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
18.544.2321.00UN.0031	000031907	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.544.2321.00WP.0001	000002957	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional	F	4	2	90	0	1051	100.000	0	0	0	100.000
18.544.2321.14VI.0022	000002939	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
18.544.2321.14VI.0026	000002940	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
18.544.2321.14VI.0029	000002941	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	7.000	0	0	0	7.000
18.544.2321.14VI.0833	000002942	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
18.544.2321.14VI.0971	000002943	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI	F	4	2	90	0	1000	2.000	0	0	0	2.000
18.544.2321.14VI.1689	000002944	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Petrolina - PE	F	4	2	90	0	1000	4.000	0	0	0	4.000
18.544.2321.14VI.2246	000002945	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Remanso - BA	F	4	2	90	0	1000	2.000	0	0	0	2.000
18.544.2321.15XT.0027	000002946	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	357.779	0	0	0	357.779
			F	4	2	90	0	1051	1.100.000	0	0	0	1.100.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF													
18.544.2321.15XV.0029	000002947	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	55.000.000	-1.065.299	0	0	53.934.701
18.544.2321.162K.0020	000002948	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	9.630.919	-186.542	0	0	9.444.377
18.544.2321.166K.0021	000002949	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	7.851.888	0	7.851.888
			F	4	2	90	0	1000	10.000	0	1.000.000	0	1.010.000
18.544.2321.1B51.0053	000031897	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.544.2321.20N4.0001	000002929	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.000.000	-116.214	0	0	5.883.786
18.544.2321.21DD.0001	000002931	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
18.544.2321.21DE.0001	000002932	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	90	0	1051	590.000	0	0	0	590.000
			F	4	2	90	0	1000	300.068	0	0	0	300.068
18.544.2321.21DG.0001	000002933	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	1000	23.645	0	0	0	23.645
			F	4	2	90	0	1051	76.355	0	0	0	76.355
18.544.2321.214T.0020	000002930	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	3	3	90	0	1000	52.478.206	-1.016.454	0	-7.000.000	44.461.752
18.544.2321.7G88.0022	000002952	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	18.100.000	-350.580	0	0	17.749.420
18.544.2321.7X91.0020	000002953	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
20.607.2321.00TD.0050	000002954	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	1051	307.270	0	0	0	307.270
			F	4	2	90	0	1050	1.068.163	0	0	0	1.068.163
20.607.2321.00VB.0050	000002956	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	4	2	90	0	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
20.607.2321.12FT.0022	000002937	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
20.607.2321.140C.0027	000002938	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	0	1050	50.000	0	0	0	50.000
20.607.2321.20EY.0020	000002928	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1050	5.431.837	0	0	0	5.431.837
			F	3	2	90	0	1000	4.029.078	-78.039	500.000	0	4.451.039
			F	4	2	90	0	1051	2.500.000	0	0	0	2.500.000
20.607.2321.21DI.0001	000002934	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
20.607.2321.21DJ.0001	000002935	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
20.607.2321.21DK.0001	000002936	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
20.607.2321.5260.0026	000002950	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1051	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
20.607.2321.5314.0029	000002951	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
98.544.2321.00TB.7001	000031824	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
2322	**Saneamento Básico**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
17.512.2322.00UM.0001	000002958	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	1051	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**1.058.136.688**	**-3.867.984**	**912.088.193**	**-7.000.000**	**1.959.356.897**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**52.573.928**	**-98.222**	**0**	**0**	**52.475.706**
04.122.0032.20TP.6000	000002961	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal	F	1	1	90	0	1000	22.676.748	0	0	0	22.676.748
04.122.0032.2000.0001	000002959	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.071.089	-98.222	0	0	4.972.867
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1050	7.028.911	0	0	0	7.028.911
04.122.0032.216H.6000	000002963	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
04.331.0032.2004.6000	000002960	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	F	3	1	90	0	1000	581.148	0	0	0	581.148
04.331.0032.212B.6000	000002962	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	F	3	1	90	0	1000	2.031.816	0	0	0	2.031.816
04.846.0032.09HB.6000	000002965	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal	F	1	0	91	0	1000	2.748.876	0	0	0	2.748.876
09.272.0032.0181.6000	000002964	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal	S	1	1	90	0	1001	1.533.069	0	0	0	1.533.069
			S	1	1	90	0	1056	9.502.271	0	0	0	9.502.271
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.6000	000002966	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**12.000.000**	**-137.520**	**4.000.000**	**0**	**15.862.480**
04.127.2317.20WQ.6000	000002967	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	1000	3.100.000	-60.044	0	0	3.039.956
			F	4	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
15.244.2317.00SX.0012	000031865	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
19.571.2317.4542.6000	000002969	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	4	2	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
20.608.2317.214S.6000	000002968	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
2321		**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**							**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**
17.544.2321.00TB.6000	000002970	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**66.586.928**	**-235.742**	**4.000.000**	**0**	**70.351.186**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**63.290.473**	**0**	**0**	**0**	**63.290.473**
04.122.0032.20TP.0001	000002973	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	27.000.997	0	0	0	27.000.997
04.122.0032.2000.0001	000002971	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	2.266.777	0	0	0	2.266.777
			F	4	2	90	0	1050	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1050	17.756.145	0	0	0	17.756.145
			F	3	2	91	0	1050	310.950	0	0	0	310.950
04.122.0032.216H.0001	000002975	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	171.844	0	0	0	171.844
04.331.0032.2004.0001	000002972	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	627.948	0	0	0	627.948
04.331.0032.212B.0001	000002974	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.432.109	0	0	0	2.432.109
04.846.0032.09HB.0001	000002977	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	3.858.647	0	0	0	3.858.647
09.272.0032.0181.0001	000002976	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	8.825.056	0	0	0	8.825.056
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000002978	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**9.454.284**	**-77.515**	**3.446.992**	**0**	**12.823.761**
04.127.2317.20WQ.0001	000002979	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.002.014	-77.515	0	0	3.924.499
			F	3	2	90	0	1052	2.802.270	0	0	0	2.802.270
04.128.2317.8917.0001	000002983	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional	F	3	2	90	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
11.128.2317.4640.0001	000002981	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
15.244.2317.00SX.0031	000031870	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.446.992	0	3.446.992
19.573.2317.8340.0001	000002982	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional	F	4	2	90	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1052	500.000	0	0	0	500.000
20.608.2317.2145.0001	000002980	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional	F	4	2	90	0	1052	450.000	0	0	0	450.000
			F	3	2	90	0	1052	500.000	0	0	0	500.000
		Total da UO:							**72.757.757**	**-77.515**	**3.446.992**	**0**	**76.127.234**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**712.770.154**	**-553.017**	**0**	**0**	**712.217.137**
04.122.0032.20TP.0001	000002986	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	62.896.465	0	0	0	62.896.465
04.122.0032.2000.0001	000002984	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1051	1.385.274	0	0	0	1.385.274
			F	3	2	91	0	1000	832.680	0	0	0	832.680
			F	3	2	90	0	1000	27.402.046	-530.752	0	0	26.871.294
			F	3	2	90	0	1050	2.430.462	0	0	0	2.430.462
			F	4	2	90	0	1000	1.149.538	-22.265	0	0	1.127.273
04.331.0032.2004.0001	000002985	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.659.008	0	0	0	5.659.008
04.331.0032.212B.0001	000002987	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.864.540	0	0	0	8.864.540
04.846.0032.09HB.0001	000002989	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	11.261.861	0	0	0	11.261.861
09.272.0032.0181.0001	000002988	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	38.929.821	0	0	0	38.929.821
			S	1	1	90	0	1001	551.958.459	0	0	0	551.958.459
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**39.003**	**0**	**0**	**0**	**39.003**
28.846.0909.00S6.0001	000002990	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002991	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	26.003	0	0	0	26.003
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**2.330.000**	**-36.413**	**187.558.764**	**0**	**189.852.351**
15.244.2317.00SX.0001	000031831	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
15.244.2317.00SX.0021	000031864	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
15.244.2317.00SX.0023	000031868	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
15.244.2317.00SX.0025	000031859	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
15.244.2317.00SX.0026	000031871	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	3.300.000	0	3.300.000
15.244.2317.00SX.0027	000031860	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	8.275.985	0	8.275.985
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
15.244.2317.00SX.002B	000031888	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
15.244.2317.00SX.0029	000031862	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	16.615.985	0	16.615.985
			F	4	6	99	0	1000	0	0	4.637.992	0	4.637.992
15.244.2317.00SX.0031	000031905	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.244.2317.00SX.7016	000031809	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	F	4	7	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
15.244.2317.00SX.7017	000031811	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	4	7	90	0	1000	0	0	45.080.877	0	45.080.877
15.244.2317.00SX.7075	000031826	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Pernambuco	F	4	7	90	0	1000	0	0	36.366.752	0	36.366.752
15.244.2317.00SX.7084	000031827	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	0	0	9.781.172	0	9.781.172
15.244.2317.00SX.7087	000031802	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	0	0	35.500.000	0	35.500.000
20.608.2317.2819.0001	000002992	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	0	1051	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	1.880.000	-36.413	0	0	1.843.587
2321		**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**							**199.104.197**	**-3.782.388**	**720.000**	**0**	**196.041.809**
18.544.2321.00TG.0024	000003003	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	30	0	1000	12.000.000	-232.428	0	0	11.767.572
18.544.2321.1N64.0020	000003000	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-387.381	0	0	19.612.619
18.544.2321.11AA.0023	000002998	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	100.000.000	-1.936.908	0	0	98.063.092

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS													
18.544.2321.14VI.0001	000002999	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	90	0	1051	1.236.555	0	0	0	1.236.555
			F	4	2	90	0	1000	5.763.445	-111.632	0	0	5.651.813
18.544.2321.1B51.0026	000031917	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	720.000	0	720.000
18.544.2321.20N4.0001	000002993	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.454.546	-28.173	0	0	1.426.373
			F	4	2	90	0	1051	1.545.454	0	0	0	1.545.454
18.544.2321.21DD.0001	000002994	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	3	90	0	1000	51.634.197	-1.000.106	0	0	50.634.091
18.544.2321.7M12.0024	000003002	Construção da Barragem Poço de Varas - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
20.607.2321.1O21.0022	000003001	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
20.607.2321.21DI.0001	000002995	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	170.000	0	0	0	170.000
20.607.2321.21DK.0001	000002996	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1050	572.279	0	0	0	572.279
			F	3	2	90	0	1000	1.427.721	-27.653	0	0	1.400.068
20.607.2321.21HT.0020	000002997	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
								Total da UO:	914.243.354	-4.371.818	188.278.764	0	1.098.150.300

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**31.707.265**	**-344.769**	**0**	**0**	**31.362.496**
04.122.0032.20TP.0050	000003006	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste	F	1	1	90	0	1000	10.935.818	0	0	0	10.935.818
04.122.0032.2000.0050	000003004	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	1000	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	2	90	0	1000	17.800.000	-344.769	0	0	17.455.231
04.122.0032.216H.0050	000003008	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
04.331.0032.2004.0050	000003005	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	F	3	1	90	0	1000	136.656	0	0	0	136.656
04.331.0032.212B.0050	000003007	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	F	3	1	90	0	1000	1.131.220	0	0	0	1.131.220
04.846.0032.09HB.0050	000003010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste	F	1	0	91	0	1000	1.255.436	0	0	0	1.255.436
09.272.0032.0181.0050	000003009	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste	S	1	1	90	0	1056	48.135	0	0	0	48.135
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.00S6.0050	000003011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**14.000.000**	**-208.728**	**66.613.734**	**0**	**80.405.006**
04.127.2317.20WQ.0050	000003012	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
			F	3	2	80	0	1050	1.214.195	0	0	0	1.214.195
			F	3	2	80	0	1052	459.346	0	0	0	459.346
			F	3	2	80	0	1000	2.826.459	-54.745	0	0	2.771.714
04.127.2317.20WQ.0051	000031921	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
04.127.2317.20WQ.0053	000031889	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
11.127.2317.00TF.0001	000003015	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional	F	3	2	30	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	4	2	30	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
15.244.2317.00SX.0001	000003014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
			F	3	2	40	0	1000	1.450.000	-28.085	0	0	1.421.915
15.244.2317.00SX.0051	000031950	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
15.244.2317.00SX.0054	000031854	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	15.082.857	0	15.082.857
15.244.2317.00SX.5411	000031795	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Várzea Grande - MT	F	4	7	40	0	1000	0	0	49.080.877	0	49.080.877
15.451.2317.00WR.0050	000003017	Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas - Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	40	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
20.608.2317.2145.0001	000003013	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
26.127.2317.00WQ.0050	000003016	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	40	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**300.000**	**0**	**0**	**0**	**300.000**
20.607.2321.00TD.0050	000003018	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
								Total da UO:	**46.010.515**	**-553.497**	**66.613.734**	**0**	**112.070.752**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**171.557.693**	**-220.631**	**0**	**0**	**171.337.062**
09.272.0032.0181.0053	000003024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	7.192.748	0	0	0	7.192.748
18.122.0032.20TP.0053	000003021	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	100.099.828	0	0	0	100.099.828
18.122.0032.2000.0001	000003019	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.390.894	-220.631	0	0	11.170.263
			F	3	2	90	0	1071	31.913.366	0	0	0	31.913.366
			F	4	2	90	0	1071	181.784	0	0	0	181.784
18.122.0032.216H.0001	000003023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1071	272.676	0	0	0	272.676
18.331.0032.2004.0053	000003020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.076.340	0	0	0	1.076.340
18.331.0032.212B.0053	000003022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	4.134.946	0	0	0	4.134.946
18.846.0032.09HB.0053	000003025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	15.295.111	0	0	0	15.295.111
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000003026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999		**Reserva de Contingência**							**69.331.531**	**0**	**0**	**0**	**69.331.531**
99.999.0999.0Z00.6497	000003027	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1071	69.331.531	0	0	0	69.331.531
2321		**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**							**314.865.822**	**0**	**2.590.000**	**0**	**317.455.822**
18.125.2321.4926.0001	000003030	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	F	3	2	90	0	1052	275.324	0	0	0	275.324
			F	3	2	90	0	1071	4.702.658	0	0	0	4.702.658
18.544.2321.00LX.6024	000003031	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	F	3	1	50	0	1016	3.000.000	0	0	0	3.000.000
18.544.2321.00LX.6025	000003032	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	F	3	1	50	0	1016	24.669.045	0	0	0	24.669.045
18.544.2321.00LX.6027	000003033	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	F	3	1	50	0	1016	51.667.567	0	0	0	51.667.567
18.544.2321.00LX.6028	000003034	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande	F	3	1	50	0	1016	643.453	0	0	0	643.453
18.544.2321.00LX.6029	000003035	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba	F	3	1	50	0	1016	20.061.676	0	0	0	20.061.676
18.544.2321.00LX.6030	000003036	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	F	3	1	50	0	1016	29.270.878	0	0	0	29.270.878
18.544.2321.00LX.6046	000003037	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande	F	3	1	50	0	1016	27.248.612	0	0	0	27.248.612
18.544.2321.20WI.0001	000003028	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F	4	2	90	0	1071	8.086.845	0	0	0	8.086.845
			F	3	2	90	0	1071	44.971.155	0	0	0	44.971.155
			F	3	2	80	0	1071	724.792	0	0	0	724.792
			F	3	2	30	0	1071	35.156.420	0	0	0	35.156.420
			F	3	2	50	0	1071	2.508.503	0	0	0	2.508.503
			F	3	2	91	0	1071	267.161	0	0	0	267.161
18.544.2321.20WI.0031	000031949	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	1000	0	0	270.000	0	270.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
18.544.2321.2378.0001	000003029	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	F	4	2	90	0	1071	6.855.651	0	0	0	6.855.651
			F	3	2	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1071	54.756.082	0	0	0	54.756.082
			F	4	2	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
98.544.2321.109J.7000	000031823	Construção de Adutoras - Construção de Adutora - Bom Jesus da Lapa - Adutora da Fé - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
2322		**Saneamento Básico**							**5.064.763**	**-90.284**	**0**	**0**	**4.974.479**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24982.04723-02

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA													
18.512.2322.219R.0001	000003038	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional	F	3	2	80	0	1000	4.661.266	-90.284	0	0	4.570.982
			F	3	2	90	0	1000	403.497	0	0	0	403.497
		Total da UO:							**560.832.809**	**-310.915**	**2.590.000**	**0**	**563.111.894**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905161844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA IV - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE, AO PL Nº 26, DE 2024-CN, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

RELATOR: FERNANDO FARIAS (MDB/AL)

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2024, decidiu aprovar o relatório da Área Temática IV – Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2024.

Senador Fernando Farias
Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 56, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Infraestrutura
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado Yury do Paredão

12 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA I
INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Relator Setorial:
Dep. Yury do Paredão



Brasília, 12 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	27
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	28
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	29
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	31
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	32
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	33
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	34
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	35
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	41
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	49
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	50
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	51
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	52
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	53
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	55
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	56
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	57
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	58
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	59
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	60
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	61
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	62
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	63
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	64
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	88

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2024-CN

Da Relatoria da **Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia**, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, encaminhado pela Mensagem nº 982, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e o Ministério de Portos e Aeroportos.

Relator Setorial: Deputado YURY DO PAREDÃO

I. RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 982 (na origem), de 30 de agosto de 2024, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na forma estabelecida pelo art. 15, inciso V, da Resolução nº 1, de 2006-CN, coube-nos a honrosa tarefa de analisar a programação orçamentária das unidades que compõem a Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia.

I.1. DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

A Área Temática I abrange a programação orçamentária dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e de Portos e Aeroportos. Cumpre rememorar que, até 2023, a Área Temática I abrangia unicamente a programação do então órgão "39000 – Ministério da Infraestrutura", que no ano passado foi desmembrado em dois órgãos, a saber: Ministério dos Transportes e Ministério de Portos e Aeroportos. Sendo assim, a Área Temática I passou a abranger, além dos dois novos órgãos originados do desmembramento, o Ministério de Minas e Energia, que até aquele ano compunha área temática específica.

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

CD/24199.45724-00

Ao todo, a Área Temática I compreende 17 (dezessete) unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social, e 21 (vinte e uma) unidades orçamentárias constantes do orçamento de investimento, como demonstram os quadros 1a, 1b e 1c, a seguir:

Quadro 1.a
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
32204	Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG
32274	Petrobras Transporte S.A. – Transpetro
32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV
32285	Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
32367	Araucária Nitrogenados S.A. - ANSA
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
32370	Transpetro International B.V. - TI B.V.
32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
32405	Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A – ENBPAR
32903	Transpetro Bel 09 S.A.

Quadro 1.b
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério dos Transportes
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro 1.c
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Portos e Aeroportos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
68101	Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM
68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
68205	Companhia Docas do Ceará - CDC
68207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
68208	Autoridade Portuária de Santos S.A.
68210	Companhia Docas do Pará - CDP
68211	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
68212	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
68214	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

I.1.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Nos termos das Tabelas 1.a, 1.b e 1.c, a seguir, a programação dos recursos vinculados aos orçamentos fiscal e da seguridade social das unidades orçamentárias pertencentes à Área Temática I, para 2025, alcança R$ 45.083,63 milhões, valor nominal 37,1% inferior ao consignado na proposta para 2024, que foi de R$ 71.682,81 milhões.

Ocorre que na proposta orçamentária para 2024 (PLOA 2024), na unidade orçamentária “39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT”, foram previstos R$ 35.190,89 milhões em Reserva de Contingência Financeira, contra R$ 10.820,01 milhões no PLOA 2025 na mesma rubrica. Se retirarmos os valores de reserva de contingência dos totais de ambas as propostas, teremos uma redução de 6,1% entre os

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

CD/24199.45724-00

dois anos – R$ 36.491,92 milhões no PLOA 2024 contra R$ 34.263,62 milhões no PLOA 2025.

Tabela 1.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO	2023	2024			2025	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
32101 - MME-Adm. Direta	354,39	1.064,26	1.067,33	387,30	1.389,03	291,9%	30,5%	30,1%	258,6%
32202 - CPRM	623,67	792,91	897,29	614,01	884,44	41,8%	11,5%	-1,4%	44,0%
32265 - ANP	442,16	2.341,62	2.486,71	415,73	2.468,18	458,2%	5,4%	-0,7%	493,7%
32266 - ANEEL	2.442,65	3.258,63	3.229,85	2.750,90	3.839,41	57,2%	17,8%	18,9%	39,6%
32314 - EPE	136,61	198,89	162,52	153,44	185,63	35,9%	-6,7%	14,2%	21,0%
32396 - ANM	382,83	776,07	814,50	410,13	907,72	137,1%	17,0%	11,4%	121,3%
32398 - NUCLEP	498,88	428,47	446,22	443,51	496,84	-0,4%	16,0%	11,3%	12,0%
TOTAL	**4.881,19**	**8.860,85**	**9.104,42**	**5.175,01**	**10.171,24**	108,4%	14,8%	11,7%	96,5%

Fonte: Siga Brasil/SF; SIOP, PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 1.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO	2023	2024			2025	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
39101 - MT - Adm. Direta	3.122,57	5.205,29	4.508,81	2.934,22	2.862,02	-8,3%	-45,0%	-36,5%	-2,5%
39207 - VALEC	752,19	936,69	856,36	691,58	921,35	22,5%	-1,6%	7,6%	33,2%
39250 - ANTT	599,62	35.822,67	35.785,15	547,62	11.398,74	1801,0 %	-68,2%	-68,1%	1981,5 %
39252 - DNIT	16.173,54	14.631,36	14.880,67	13.618,97	14.712,62	-9,0%	0,6%	-1,1%	8,0%
39905 - FUNSET	62,95	810,02	790,48	49,47	860,06	1266,3 %	6,2%	8,8%	1638,6 %
TOTAL	**20.710,87**	**57.406,04**	**56.821,46**	**17.841,86**	**30.754,79**	48,5%	-46,4%	-45,9%	72,4%

Fonte: Siga Brasil/SF; SIOP, PLOA 2025

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 1.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO	2023	2024			2025	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
68101 - MPA - Adm Direta	5,10	1.353,73	1.046,97	691,97	1.124,49			7,4%	62,5%
68201 -ANTAQ	175,88	292,43	289,48	179,52	247,04	40,5%	-15,5%	-14,7%	37,6%
68213 - ANAC	556,05	888,50	900,24	560,53	1.006,29	81,0%	13,3%	11,8%	79,5%
68901 - FMM	0,75	2,72	8,53	7,73	2,00	166,6%	-26,4%	-76,5%	-74,1%
68902 - FNAC	521,41	2.878,55	3.250,97	593,72	1.777,78	241,0%	-38,2%	-45,3%	199,4%
TOTAL	**1.259,19**	**5.415,92**	**5.496,18**	**2.033,46**	**4.157,60**	230,2%	-23,2%	-24,4%	104,5%

Fonte: Siga Brasil/SF; SIOP, PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

No Ministério de Minas e Energia, em valores absolutos, a ANEEL recebeu a maior ampliação nas dotações propostas pelo Executivo, aumentando R$ 580,77 milhões (17,8%) em relação ao PLOA 2024. Por seu turno, a EPE foi a única unidade orçamentária a sofrer redução em relação ao ano passado (R$ 198,89 milhões no PLOA 2024 contra R$ 185,63 milhões no PLOA 2025).

Já no Ministério dos Transportes, se desconsiderarmos a ANTT pelos motivos já expostos, observaremos expressiva redução nas dotações destinadas à Administração Direta do Ministério, no montante de R$ 2.343,27 milhões (45,0%) em relação ao PLOA 2024. Já o DNIT, por seu turno, teve sua proposta inicial ampliada em R$ 81,26 milhões em relação ao PLOA 2024 (incremente de 0,6%).

Por fim, no Ministério de Portos e Aeroportos, notaremos que a maior redução ocorreu no FNAC, com decréscimo de R$ 1.100,77 milhões (38,2%) em relação ao PLOA 2024. Nesse Ministério a única unidade orçamentária a ter suas dotações propostas ampliadas foi a ANAC, que passou de R$ 888,50 milhões em 2024 para R$ 1.006,29 milhões em 2025 (13,3% de aumento).

As Tabelas 2.a, 2.b e 2.c, a seguir, apresentam o orçamento das unidades da Área Temática I por Grupo de Natureza da Despesa – GND.

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

CD/24199.45724-00

Tabela 2.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	1.704,60	34,9%	1.813,25	20,5%	1.835,99	35,5%	2.048,65	20,1%
Despesas Correntes	3.082,99	63,2%	3.461,86	39,1%	3.282,50	63,4%	3.609,28	35,5%
Investimentos	93,60	1,9%	98,98	1,1%	56,52	1,1%	60,33	0,6%
Inversões Financeiras								
Reserva de Contingência			3.486,76	39,4%			4.452,98	43,8%
TOTAL	**4.881,19**	**100,0%**	**8.860,85**	**100,0%**	**5.175,01**	**100,0%**	**10.171,24**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 2.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	4.090,47	19,8%	4.154,22	7,2%	3.936,05	22,1%	2.136,84	6,9%
Despesas Correntes	1.950,34	9,4%	1.741,61	3,0%	1.154,64	6,5%	1.881,62	6,1%
Investimentos	14.670,07	70,8%	15.474,51	27,0%	12.751,17	71,5%	15.136,72	49,2%
Inversões Financeiras								
Reserva de Contingência			36.035,69	62,8%			11.599,61	37,7%
TOTAL	**20.710,87**	**100,0%**	**57.406,04**	**100,0%**	**17.841,86**	**100,0%**	**30.754,79**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 2.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	527,27	41,9%	575,88	10,6%	585,83	28,8%	593,22	14,3%
Despesas Correntes	479,72	38,1%	369,72	6,8%	819,96	40,3%	674,94	16,2%
Investimentos	252,19	20,0%	1.110,96	20,5%	394,73	19,4%	590,20	14,2%
Inversões Financeiras			458,68	8,5%	232,93	11,5%	438,21	10,5%
Reserva de Contingência			2.900,69	53,6%			1.861,03	44,8%
TOTAL	**1.259,19**	**100,0%**	**5.415,92**	**100,0%**	**2.033,46**	**100,0%**	**4.157,60**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Consolidando os três ministérios, o montante mais expressivo encontra-se alocado em Reserva de Contingência, no valor de R$ 17.913,61 milhões, seguido pelos grupos Investimentos, no valor de R$ 15.787,25 milhões; Outras Despesas Correntes, com R$ 6.165,84 milhões; Pessoal e Encargos Sociais, com R$ 4.778,71 milhões, e Inversões Financeiras, com R$ 438,21 milhões. No que se refere ao montante significativo alocado em Reserva de Contingência, como vimos anteriormente, a maior parte desses recursos encontra-se na ANTT, no valor de R$ 10.820,01 milhões.

Se desconsiderarmos os valores registrados como Reserva de Contingência, temos que o grupo Investimentos responderá por 58,1% das despesas da área temática, seguido por Outras Despesas Correntes (22,7%), Pessoal e Encargos Sociais (17,6%), e Inversões Financeiras (1,6%).

A expressiva redução dos valores destinados ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais observada no Ministério dos Transportes está concentrada na Unidade Orçamentária "Ministério dos Transportes – Administração Direta", cujo valor de R$ 2.903,16 milhões no PLOA 2024 passou para R$ 832,06 milhões no PLOA 2025.

As Tabelas 2.1.a e 2.1.b, a seguir, detalham a evolução dos Investimentos (GND 4) no âmbito da Área Temática I. Especificamente neste tema, optamos por apresentar os Ministérios dos Transportes e de Portos e Aeroportos de forma agregada, com a intenção de preservar a série histórica.

Tabela 2.1.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2025
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	59,78	148,30	58,63	17,41
2015	89,16	141,19	47,26	15,33
2016	86,04	100,61	58,04	33,21
2017	64,37	69,94	37,67	6,89
2018	76,06	101,74	73,30	18,57
2019	76,76	179,36	117,11	34,09
2020	93,56	121,62	107,58	37,20
2021	87,36	113,87	111,44	38,32
2022	108,81	79,21	71,98	33,10
2023	142,08	95,95	93,60	46,92
2024	98,98	78,59	56,52	25,70
2025	60,33			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025

Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 2.1.b
MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES E PORTOS E AEROPORTOS
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2025
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	15.920,36	16.873,21	12.851,16	5.255,76
2015	14.106,23	13.372,36	8.097,47	1.972,67
2016	9.643,44	8.639,18	7.287,10	3.589,34
2017	10.561,45	10.003,83	9.302,05	5.562,80
2018	7.761,47	8.428,05	8.312,45	5.344,54
2019	7.727,13	7.702,30	7.670,87	4.773,91
2020	6.245,09	8.450,02	8.413,68	5.133,58
2021	6.357,69	6.980,93	6.971,49	3.811,83
2022	5.230,38	9.288,34	9.241,66	4.440,67
2023	4.729,17	15.064,72	14.922,26	9.067,71
2024	16.585,47	15.977,55	13.145,91	7.929,17
2025	15.726,92			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025

Dados extraídos em 26.11.2024

Os investimentos previstos para a Área Temática I, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, correspondem a 24,82% do total de despesas programadas em GND 4 na proposta orçamentária para 2025. Se considerarmos apenas o orçamento fiscal, esse percentual sobe para 30,36%, como ilustra a Tabela 3, a seguir disposta.

Tabela 3
ÁREA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Investimentos – GND 4
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

DETALHAMENTO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PLOA 2025	**51.992,68**	**11.607,04**	**63.599,72**
Área I - Infraestrutura	**15.787,25**	0,00	**15.787,25**
Ministério de Mnas e Energia	60,33	0,00	
Ministério dos Transportes	15.136,72	0,00	
Ministério de Portos e Aeroportos	590,20	0,00	
Participação % da Área I	**30,36%**	**0,00%**	**24,82%**

Fonte: PLOA 2025

Por sua vez, as Tabelas 4.a, 4.b e 4.c, a seguir, apresentam os valores de investimentos da Área Temática I segundo o Identificador de Resultado Primário (RP).

Tabela 4.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	92,24	98,5%	86,87	87,8%	67,93	86,4%	49,68	82,3%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)			12,10	12,2%	10,66	13,6%	10,65	17,7%
8 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda SF,CD e Comissao Mista CN	1,36	1,5%						
TOTAL	**93,60**	**100,0 %**	**98,98**	**100,0%**	**78,59**	**100,0%**	**60,33**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 4.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	13.965,60	95%	250,79	1,6%	1.458,91	9,6%	137,57	0,9%

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)			15.223,72	98,4%	13.652,41	89,5%	14.999,15	99,1%
6 - Desp. Prim. Discricionária (Emendas Individuais)	30,26	0,2%			1,70	0,0%		0,0%
7 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	335,20	2,3%			130,45	0,9%		0,0%
8 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda SF,CD e Comissao Mista CN	339,00	2,3%			6,28	0,0%		0,0%
TOTAL	**14.670,07**	**100,0 %**	**15.474,51**	**100,0%**	**15.249,74**	**100,0%**	**15.136,72**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 4.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	236,19	93,7%	20,55	1,8%	23,66	3,3%	12,11	2,1%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)			1.090,41	98,2%	698,06	95,9%	578,09	97,9%
6 - Desp. Prim. Discricionária (Emendas Individuais)								
7 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	16,00	6,3%			6,10	0,8%		
TOTAL	**252,19**	**100,0 %**	**1.110,96**	**100,0%**	**727,81**	**100,0%**	**590,20**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

No tocante às prioridades alocativas, os investimentos da Área Temática I foram majoritariamente consignados no programa 3106 – Transporte Rodoviário (R$ 12.318,77 milhões), representando 78,0% do total dos R$ 15.787,25 milhões de investimentos destinados à área nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Tabela 5.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2024				2025		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	69,95	70,7%	46,78	59,5%	34,78	57,6%	-50,3%	-25,6%
3101 - Energia Elétrica	3,92	4,0%	4,19	5,3%	3,59	6,0%	-8,3%	-14,2%
2306 - Política Nuclear	5,28	5,3%	5,28	6,7%	6,27	10,4%	18,6%	18,6%
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	3,64	3,7%	0,76	1,0%	0,20	0,3%	-94,5%	-73,7%
3102 - Mineração Segura e Sustentável	12,78	12,9%	11,07	14,1%	11,60	19,2%	-9,2%	4,8%
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	0,70	0,7%	0,70	0,9%	0,29	0,5%	-58,6%	-58,6%
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1,00	1,0%	1,52	1,9%			-100,0%	-100,0%
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	1,70	1,7%	8,30	10,6%	3,60	6,0%	111,8%	-56,6%
TOTAL	**98,98**	**100,0%**	**78,59**	**100,0%**	**60,33**	**100,0%**	**-39,0%**	**-23,2%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 5.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2024				2025		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	476,96	3,1%	471,94	3,1%	509,31	3,4%	6,8%	7,9%
3108 - Segurança Viária	72,38	0,5%	54,36	0,4%	126,39	0,8%		
3901 - Transporte Ferroviário	1.209,94	7,8%	974,23	6,4%	419,45	2,8%		
3106 - Transporte Rodoviário	13.715,24	88,6%	13.749,22	90,2%	12.318,77	81,4%	-10,2%	-10,4%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.762,80	11,6%		
TOTAL	**15.474,51**	**100,0%**	**15.249,74**	**100,0%**	**15.136,72**	**100,0%**	**-3,4%**	**-2,5%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 5.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2024	2025	VAR

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)		(%)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	97,40	8,8%	28,63	3,9%	4,80	0,8%	-95,1%	-83,2%
3104 - Aviação Civil	368,57	33,2%	326,56	44,9%	147,76	25,0%	-59,9%	-54,8%
3105 - Portos e Transportes Aquaviários	644,99	58,1%	372,63	51,2%	437,63	74,2%		
TOTAL	**1.110,96**	**100,0%**	**727,81**	**100,0%**	**590,20**	**100,0%**	**-46,9%**	**-18,9%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

I.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento da Área Temática I engloba 14 empresas estatais vinculadas ao Ministério de Minas e Energia e 7 empresas ao Ministério de Portos e Aeroportos, totalizando 21 estatais.

As dotações orçamentárias previstas para a Área Temática I no orçamento de investimento correspondem a 90,37% do total de despesas programadas para o conjunto das estatais no PLOA 2025. A Tabela 6, a seguir, apresenta os valores desmembrados por ministério.

Tabela 6
ÁREA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA
Orçamento de Investimento

R$ milhões

DETALHAMENTO	INVESTIMENTOS
PLOA 2025	**166.576,51**
Área I - Infraestrutura	**150.528,71**
Ministério de Minas e Energia	148.860,13
Ministério dos Transportes	
Ministério de Portos e Aeroportos	1.668,58
Participação % da Área I	**90,37%**

Fonte: PLOA 2025

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

As Tabelas 7.a e 7.b, a seguir, apresentam os recursos consignados no orçamento de investimento da Área Temática I, por ministério, segundo suas unidades orçamentárias.

Tabela 7.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2023	2024			2025	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
32204 - ELETRONUCLEAR	1.416,84	3.932,63	3.932,63	1.225,60	1.814,57	28,1%	-53,9%	-53,9%	48,1%
32230 - PETROBRAS	55.654,03	128.196,15	128.196,15	60.833,46	140.729,65	152,9%	9,8%	9,8%	131,3%
32271 - TBG	162,98	431,23	431,23	115,03	625,48	283,8%	45,0%	45,0%	443,8%
32274 - TRANSPETRO	353,33	770,45	770,45	304,31	716,24	102,7%	-7,0%	-7,0%	135,4%
32282 - PNBV					987,74				
32285 - PBEN-P					6,54				
32287 - PIB BV	352,58	1.640,42	2.109,96	672,17	2.794,39	692,6%	70,3%	32,4%	315,7%
32334 - PBIO	9,00	35,38	35,38	11,50	42,25	369,6%	19,4%	19,4%	267,3%
32367 - ANSA					1.023,05				
32369 - PPSA	0,02	0,26	0,26	0,13	6,55	27723,8%	2419,2%	2419,2%	4995,5%
32370 - TI B.V.	155,39				4,58	-97,1%			
32397 - INB	54,32	111,66	111,66	60,69	60,68	11,7%	-45,7%	-45,7%	0,0%
32405 - ENBPAR	2,56	10,06	10,06	-	4,62	80,2%	-54,1%	-54,1%	
32903-TRANSBEL09	13,08	34,67	34,67	9,51	43,79	234,9%	26,3%	26,3%	360,2%
32904 - LUBNOR		47,24	47,24						
TOTAL	**58.174,13**	**135.210,14**	**135.679,68**	**63.232,39**	**148.860,13**	155,9%	10,1%	9,7%	135,4%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 7.b
MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

CD/24199.45724-00

Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2023	2024			2025	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
68205 - CDC	4,95	27,43	27,43	2,95	42,10	749,9%	53,5%	53,5%	1327,5 %
68207 - CODEBA	20,97	56,73	61,62	16,58	282,07	1245,1%	397,2%	357,8%	1601,6 %
68208 - APS S.A.	22,22	375,51	375,51	33,78	259,07	1065,9%	-31,0%	-31,0%	666,9%
68210 - CDP	19,34	321,04	321,04	10,55	241,29	1147,5%	-24,8%	-24,8%	2188,1 %
68211 - CDRJ	110,25	447,41	471,41	130,24	316,27	186,9%	-29,3%	-32,9%	142,8%
68212 - CODERN	8,87	49,56	50,70	1,87	76,01	756,5%	53,4%	49,9%	3964,0 %
68214 - INFRAERO	66,92	380,23	380,23	143,68	451,77	575,1%	18,8%	18,8%	214,4%
TOTAL	**253,53**	**1.657,91**	**1.687,93**	**339,64**	**1.668,58**	558,1%	0,6%	-1,1%	391,3%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

No Ministério de Minas e Energia, de forma recorrente, a unidade orçamentária 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS concentra a maior parte dos investimentos do órgão. Em 2021, 2022, 2023 e 2024, os investimentos dessa unidade representaram, respectivamente, 88%, 86%, 83%, 97% e 95% do total das dotações do orçamento de investimento do MME. Para 2025, os investimentos nessa estatal (R$ 140,8 bilhões) respondem por 95% do total do orçamento de investimento do Ministério de Minas e Energia, experimentando uma elevação de 9,8% (R$ 12,5 bilhões) em relação ao PLOA 2024.

Excluindo-se a Petrobras do orçamento de investimento do MME, os valores destinados a todas às demais empresas estatais no período entre 2021 e 2025 são os seguintes: R$ 18,1 bilhões, 14,8 bilhões; R$ 4,4 bilhões; R$ 7,0 bilhões; e R$ 8,1 bilhões.

Para 2025, as unidades contempladas com as maiores elevações de recursos em relação ao PLOA 2024 foram a própria Petrobras (R$ 12,5 bilhões de aumento), a PIB BV (R$ 1,2 bilhão), e a TBG (0,2 bilhão). Noutra ponta, destaca-se a redução nas dotações da Eletronuclear, da ordem de R$ 2,1 bilhões.

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

Já no Ministério de Portos e Aeroportos, a INFRAERO detém 27,1% do orçamento de investimento do órgão, seguida pela CDRJ (19,0%), CODEBA (16,9%), APS S.A. (15,5%), e CDP (14,5%), entre as principais. Em relação ao PLOA 2024, a CODEBA experimentou a maior elevação de recursos programados – R$ 225,3 milhões –, seguida pela INFRAERO (R$ 71,53 milhões). Em contraposição, as reduções mais significativas foram observadas na CDRJ (R$ 131,1 milhões), na APS S.A. (R$ 116,4 milhões) e na CDP (R$ 79,8 milhões).

I.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As Tabelas 8.a, 8.b e 8.c, a seguir, apresentam a execução orçamentária (montantes empenhados), desde 2022, das unidades que compõem os orçamentos fiscal e da seguridade social concernentes à Área Temática I.

Tabela 8.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2022 Empenhado	2023 Empenhado	2024 Empenhado	PLOA 2025
32101 - MME- Adm. Direta	1.530,09	354,39	387,30	1.389,03
32202 - CPRM	554,30	623,67	614,01	884,44
32265 - ANP	413,78	442,16	415,73	2.468,18
32266 - ANEEL	1.958,53	2.442,65	2.750,90	3.839,41
32314 - EPE	120,89	136,61	153,44	185,63
32396 - ANM	357,49	382,83	410,13	907,72
32397 - INB	634,93			
32398 - NUCLEP	385,16	498,88	443,51	496,84
TOTAL	**5.955,16**	**4.881,19**	**5.175,01**	**10.171,24**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 8.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2022 Empenhado	2023 Empenhado	2024 Empenhado	PLOA 2025

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

39101 - MT - Adm. Direta	3.021,84	3.122,57	2.934,22	2.862,02
39207 - VALEC	383,34	752,19	691,58	921,35
39250 - ANTT	551,35	599,62	547,62	11.398,74
39252 - DNIT	10.478,72	16.173,54	13.618,97	14.712,62
39253 - EPL	96,16			
39905 - FUNSET	74,94	62,95	49,47	860,06
TOTAL	**14.606,34**	**20.710,87**	**17.841,86**	**30.754,79**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 8.c
MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2022 Empenhado	2023 Empenhado	2024 Empenhado	PLOA 2025
68101 - MPA - Adm Direta		5,10	691,97	1.124,49
68201 - ANTAQ	153,81	175,88	179,52	247,04
68213 - ANAC	512,19	556,05	560,53	1.006,29
68901 - FMM	1,57	0,75	7,73	2,00
68902 - FNAC	136,80	521,41	593,72	1.777,78
TOTAL	**804,37**	**1.259,19**	**2.033,46**	**4.157,60**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Já as Tabelas 9.a e 9.b, a seguir, apresentam a execução orçamentária (montantes empenhados), desde 2022, das unidades que compõem o orçamento de investimento relativo à Área Temática I.

Tabela 9.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2022 Realizado	2023 Realizado	2024 Realizado	PLOA 2025
32204 - ELETRONUCLEAR	1.321,45	1.416,84	1.225,60	1.814,57
32223 - ELETROBRAS	2,15			

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

32224 - ELETRONORTE	90,72			
32226 - CHESF	519,24			
32228 - FURNAS	154,39			
32230 - PETROBRAS	40.493,89	55.654,03	60.833,46	140.729,65
32271 - TBG	196,06	162,98	115,03	625,48
32274 - TRANSPETRO	498,19	353,33	304,31	716,24
32276 - CTG ELETROSUL	102,39			
32282 -PNBV	600,74			987,74
32285 - PBEN-P				6,54
32287 - PIB BV	448,08	352,58	672,17	2.794,39
32334 - PBIO	11,11	9,00	11,50	42,25
32364 - TSLE	14,37			
32367 - ANSA				1.023,05
32369 - PPSA	0,14	0,02	0,13	6,55
32370 - TI B.V.	117,14	155,39		4,58
32376 - BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	0,02			
32378 - GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.	0,19			
32397 - INB	10,95			
32399 - ITAGUAÇU S/A	0,35			
32906 - REFINARIA DE MANAUS S.A.	6,96			
32397 - INB		54,32	60,69	60,68
32405 - ENBPAR		2,56	0,00	4,62
32903-TRANSBEL 09		13,08	9,51	43,79
TOTAL	**44.588,52**	**58.174,13**	**63.232,39**	**148.860,13**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

Tabela 9.b
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2022 Realizado	2023 Realizado	2024 Realizado	PLOA 2025
68205 - CDC	6,87	4,95	2,95	42,10
39211 - CODESA	1,02			
68207 - CODEBA	27,74	20,97	16,58	282,07
68208 - APS S.A.	18,17	22,22	33,78	259,07
68210 - CDP	45,88	19,34	10,55	241,29
68211 - CDRJ	51,70	110,25	130,24	316,27
68212 - CODERN	42,37	8,87	1,87	76,01
68214 - INFRAERO	290,49	66,92	143,68	451,77
TOTAL	**484,24**	**253,53**	**339,64**	**1.668,58**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 26.11.2024

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

I.3. DAS EMENDAS APRESENTADAS

I.3.1. Considerações gerais

Foram examinadas 63 emendas apresentadas à programação das unidades orçamentárias pertencentes à Área Temática I, sendo 45 emendas coletivas e 18 emendas individuais, cuja distribuição consta da Tabela 10, a seguir.

Tabela 10
ÁREA TEMÁTICA I
Emendas apresentadas por Modalidade e Tipo

Modalidade de emenda (por tipo de autor)		Tipo da emenda	Quantidade
Coletivas	Bancada Estadual	Apropriação	26
	Comissão Permanente	Apropriação	12
		Remanejamento	7
Individuais			18
TOTAL			**63**

Fonte: Lexor/SF

Das emendas individuais, oito foram destinadas à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), duas ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), duas à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), duas à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), duas ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), uma à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e uma à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Com relação às emendas coletivas, trinta e três delas foram destinadas ao DNIT, três ao FNAC, três ao Ministério de Portos e Aeroportos (Administração Direta), duas à ANEEL, uma ao Ministério de Minas e Energia (Administração Direta), uma à Agência Nacional de Mineração (ANM), uma à ANTT e uma à ANAC.

I.3.2. Das Emendas de Relator

Foram apresentadas por esta Relatoria duas emendas ao amparo do disposto nos itens 4 e 11.IV.b da Parte Especial do Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025. São as Emendas de Relator nºs 80010001 e 80010002, que objetivam viabilizar a adequação do orçamento de investimento da Empresa Brasileira

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, em decorrência da aprovação das Emendas n.ºs 71230001 e 71250008, respectivamente, ambas incidentes sobre o orçamento fiscal do Ministério (no FNAC) e referentes ao aumento da participação da União no capital da Infraero.

I.3.3. Da admissibilidade das emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), da CMO, propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária.

Ao tempo da apresentação deste Relatório Setorial, o CAE não tinha aprovado seu relatório no âmbito da CMO. Diante da ausência de uma decisão final a respeito da questão, optamos, quando do exame das emendas apresentadas nesta Área Temática, por nos manter consonantes com as diretrizes e orientações apresentadas nos documentos de autoria do Coordenador do Comitê publicados pela CMO no site do Congresso Nacional.

Como decorrência, na falta da manifestação definitiva do CAE, apontamos ao Presidente da CMO a inadmissibilidade da Emenda n.º 71140008, por contrariar o art. 11, § 5º, inciso II, da Lei Complementar (LC) n.º 210, de 2024, e o art. 17, inciso II, da Instrução Normativa (IN) 1/2024-CMO, ao solicitar a aprovação de recursos com identificador de resultado primário igual a 2 (RP 2) para programação não constante da proposta orçamentária para 2025 (PLOA 2025).

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas individuais, essa atividade é tradicionalmente delegada às Relatorias Setoriais. Como resultado desse exame, findamos por considerar admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática I.

I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas

Para o atendimento das emendas apresentadas na Área Temática I, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 13.492.992,00, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 310.123.017,00, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição Federal;

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 81.147.540,00, para o atendimento de emendas coletivas de apropriação de autoria de comissão permanente, assim como das despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP 2 ou 3; e

d) recursos decorrentes de cancelamento parcial de dotações da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I indicadas pelas próprias emendas de remanejamento apresentadas, no valor total de R$ 66.515.911,00, para seu atendimento segundo o que dispõe o art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Adicionalmente, amparada na autorização prevista no item 22 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria efetivou cancelamento proporcional e parcial de dotações constantes da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I referentes a despesas com investimentos (GND 4) classificadas com RP 2 ou 3 e financiadas com fontes 1000 ou 1011, que totalizou R$ 333.484.089,00.

I.3.5. Do atendimento das emendas

A exiguidade de recursos disponíveis para a aprovação das emendas apresentadas não é fato novo verificado durante o processo de apreciação da peça orçamentária no Congresso Nacional.

Na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas para tentar identificar aquelas por eles consideradas prioritárias, haja vista a evidente impossibilidade de se atender a todas nos volumes solicitados.

I.3.5.1. Do atendimento das emendas coletivas de remanejamento

Com o advento da LC n.º 210/2024, as emendas de remanejamento passaram a ser exclusivas das comissões permanentes, não havendo previsão dessa modalidade de proposição para bancadas estaduais.

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



CD/24199.45724-00

Inicialmente, vale observar que os cortes indicados pelas emendas de remanejamento diminuem a disponibilidade de recursos para atendimento das emendas de apropriação, tendo em vista o limite global permitido para o cancelamento do total programado na Área Temática. Cumpre-nos apontar, adicionalmente, a existência de casos em que diferentes emendas de remanejamento indicaram cortes compensatórios em uma mesma dotação.

Por conseguinte, considerando-se o acima disposto, somado ao cuidado que teve esta Relatoria no sentido de não tornar inviável a execução da programação orçamentária originalmente proposta no projeto de lei, vimos reduzida nossa possibilidade de aprovar as emendas de remanejamento em valores mais elevados.

I.3.5.2. Do atendimento das emendas coletivas de apropriação

No que tange aos pleitos consubstanciados nas emendas de apropriação das bancadas estaduais e das comissões permanentes, façam-se, inicialmente, as seguintes considerações.

Depreende-se do posicionamento do CAE expresso em suas diretrizes e orientações publicadas que a ação orçamentária contemplada pela emenda de bancada estadual poderá ser classificada, total ou parcialmente, com RP 2 ou RP 3 desde que essa programação conste do projeto de lei orçamentária com localização na respectiva unidade de Federação, em consonância com o disposto no § 5º do art. 11 da LC n° 210/2024.

Assim, conforme detalhado no item I.3.3 deste Relatório Setorial, foi indicada como inadmissível a única emenda de bancada estadual apresentada a esta Área Temática que, sem ter atendido às condições supracitadas estabelecidas pela Lei Complementar, propôs a destinação de recursos exclusivamente para despesa classificada com RP 2. Já as emendas que, encontrando-se igualmente em desacordo com o mesmo instrumento legal, propuseram a alocação de parte dos recursos em RP 2 e parte em RP 7 foram consideradas admissíveis apenas em relação à parcela classificada com RP 7.

Seja em emendas de bancada estadual que propuseram despesas somente com RP 7, seja naquelas que pleitearam recursos com RPs 2 e 7 e foram concomitantemente consideradas admissíveis à luz da LC n° 210/2024, o montante necessário à aprovação da parte das despesas especificamente classificadas com RP 7 foi garantido integralmente pela transferência do Relator-Geral de que trata o item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CD241994572400



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

Cumpridos os pressupostos legais acima destacados, todas as despesas pleiteadas por emendas de bancada estadual classificadas inteiramente com RP diferente de 7, assim como todas aquelas classificadas simultaneamente com RPs 2 e 7, teriam duas possibilidades de fontes de recursos para custear a parte da despesa especificamente identificada com RP diferente 7. A primeira é a parcela da Reserva de Recursos transferida pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar. A segunda fonte de recursos seriam cortes na programação orçamentária do PLOA 2025 autorizados pelo Parecer Preliminar no item 22 da Parte Especial, a serem realizados pelo Relator Setorial.

Por fim, essas mesmas duas últimas fontes de recursos supramencionadas, relativas ao item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar e a cortes na programação da proposta orçamentária, também serviriam para o atendimento das emendas de apropriação de comissões permanentes apresentadas à Área Temática.

Os valores da Reserva de Recursos transferidos a esta Relatoria com base no citado item 18.I, no montante aproximado de R$ 81,1 milhões, mostraram-se bastante inferiores ao montante total dos valores pleiteados para RP 2 e RP 3 pelas emendas de bancadas estaduais, assim como pelas emendas de apropriação de comissões. Em razão disso, vimo-nos compelidos a buscar recursos complementares a partir de cortes em dotações da proposta das unidades orçamentárias que compõem esta Área Temática, nos termos e dentro dos limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar. Ainda assim, esta Relatoria optou por realizar tais cancelamentos em montante substancialmente inferior aos limites autorizados por subtítulo, no intento de não inviabilizar a execução das programações originalmente previstas e destinadas a obras e serviços em todas as unidades federativas.

Por conseguinte, promoveu-se um cancelamento linear de 2,3% para as dotações classificadas com RP 3 e de 4,0% para as classificadas com RP 2 nas dotações das propostas das unidades orçamentárias da Área Temática I classificadas com GND 4 (investimentos) e financiadas com fontes 1000 ou 1011. Com isso, obtiveram-se cerca de R$ 333,5 milhões adicionais para o atendimento das emendas não impositivas de apropriação.

CD241994572400

I.3.5.3. Do atendimento das emendas individuais

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

Foram apresentadas 18 (dezoito) emendas individuais à Área Temática I. Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais admitidas foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral no montante exato necessário à sua aprovação integral.

I.3.6. Das correções e ajustes de emendas

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.

Nesse processo, foram efetivadas adequações de funcional-programática, descritor da ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e identificadores de resultado primário, entre outras. As diversas retificações buscaram obedecer estritamente ao objeto de cada proposição.

As alterações que envolviam não apenas mera correção de equívocos formais foram solicitadas por intermédio do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – Sisel, pelos coordenadores de bancada estadual ou presidentes de comissões permanentes. As solicitações consideradas justificáveis e que estavam conformes com a legislação pertinente foram, na sequência, implementadas por esta Relatoria no Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias – LEXOR.

I.4. OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS INTERNAS

I.4.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

A respeito do que trata o art. 70, incisos I, alínea “e”, e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, observamos que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) apresentou o Relatório 2/COI/CMO/2024 e adendo.

No aludido relatório, o comitê propõe a manutenção do bloqueio da execução física, orçamentária e financeira da seguinte obra (já objeto de bloqueios em exercício anteriores), em relação à qual não há programação orçamentária no PLOA 2025:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

39250 – Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-138/95-00, de 31/10/1995 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

I.4.2. Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários Abertos nos Últimos Quatro Meses do Exercício

Em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, as Tabelas 11 e 12, a seguir, apresentam, respectivamente, os créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre do exercício e que contemplaram unidades orçamentárias da Área Temática I.

Tabela 11
ÁREA TEMÁTICA I
Créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre de 2024

R$ 1,00

TIPO	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Portaria/ Ato/ Resolução 422/2024	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	127G - Construção de Terminais Fluviais	400.000
			219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.000.000
PLN 21/2024	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	4.618.293
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	164L - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Chapadinha/MA	3.000.000
			164M - Construção do Aeroporto de Palmeirais/PI, de Propriedade da União	500.000
			164N - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Arcoverde/PE, de Propriedade da União	500.000
			164S - Reforma e Reaparelhamento do aeroporto de Bacabal/MA, de Propriedade da União	1.000.000
			164T - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Inês/MA, de Propriedade da União	1.000.000
PLN 36/2024	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	15.400.839
PLN	39000 - Ministério	39252 - Departamento	108X - Implantação de Postos de Pesagem	8.642.784

CD241994572400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24199.45724-00

38/2024	dos Transportes	Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	167O - Construção de dolfins de proteção dos pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN	10.000.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	00X8 - Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro	4.000.000.000
Não definido	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7M95 - Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG	100.000
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	127G - Construção de Terminais Fluviais	8.819.721

Fonte: Conorf/NGIOS

Tabela 12
ÁREA TEMÁTICA I
Créditos extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre de 2024

R$ 1,00

TIPO	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Medida Provisória 1.252/2024	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	164Y - Restabelecimento da navegabilidade do Sistema de Hidrovias do Rio Grande do Sul em decorrência do estado de Calamidade Pública	18.547.558
Medida Provisória 1.256/2024	32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	20L9 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	4.000.000
			20LA - Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres	6.000.000
Medida Provisória 1.260/2024	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	00WC - Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública	425.968.000

Fonte: Conorf/NGIOS

CD241994572400

II – VOTO

Diante do exposto, somos pela:

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

CD/24199.45724-00

- declaração de inadmissibilidade da Emenda n.º 71140008; e

- aprovação da parte do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2024.

Deputado YURY DO PAREDÃO
Relator Setorial da Área Temática I

CD241994572400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241994572400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	11	251.748.879
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	14	472.074.138
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	15	67.447.540
COMISSÃO	Pela Rejeição	4	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	18	13.492.992
RELATOR	Pela Aprovação	2	15.100.000
Total do Setor		**65**	**819.863.549**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia		**6**	**1.100.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	100.000
COMISSÃO	Pela Rejeição	3	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2	1.000.000
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes		**44**	**367.350.557**
BANCADA	Pela Aprovação	9	221.748.879
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	12	72.974.138
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	11	67.047.540
COMISSÃO	Pela Rejeição	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	10	5.580.000
Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos		**15**	**451.412.992**
BANCADA	Pela Aprovação	2	30.000.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	399.100.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	3	300.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	6	6.912.992
RELATOR	Pela Aprovação	2	15.100.000
Total do Setor		**65**	**819.863.549**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										1.700.000	
71060010	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ7.0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										18.574.138	
71030006	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1011	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1011	16.574.138	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										7.600.000	
71100008	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163X.0052	Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71100009	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										15.000.000	
71230001	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	28.846.0909.0ED7.0101	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO	F	5	7	90	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										50.000.000	
71260008	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7006	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	F	4	7	90	0	1000	12.500.000	Pela Aprovação
71260009	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	12.500.000	Pela Aprovação
71260010	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	12.500.000	Pela Aprovação
71260011	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	12.500.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sao Paulo										100.000	
71250008	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.3748	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP	F	5	3	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										3.100.000	
71020011	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										15.000.000	
71050006	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0404	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oiapoque - AP	F	4	7	90	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Distrito Federal										11.100.000	
71080001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	7	90	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										52.888.966	
71090007	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	1000	275.832	Pela Aprovação
				F	4	7	90	0	1011	52.613.134	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										13.600.000	
71110008	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	11.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71110010	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	7	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	3	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										105.000.000	
71130009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	7	90	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação
71130010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação
71130011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	F	4	7	90	0	1000	60.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Para										399.000.000	
71150007	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	399.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Parana										1.800.000	
71170004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação Parcial
71170008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piaui										500.000	
71190011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										15.000.000	
71210003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ7.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										13.859.913	
71220011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	1000	13.859.913	Pela Aprovação
Autor: Com. Minas e Energia										100.000	
50180002	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	04.126.0032.21F6.5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura										400.000	
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14LY.0101	Adequação de Travessia Urbana em Ariquemes - na BR-364/RO - No Município de Ariquemes - RO	F	4	2	90	0	1011	100.000	Pela Aprovação Parcial
60010002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1011	100.000	Pela Aprovação Parcial
60010003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	1011	100.000	Pela Aprovação Parcial
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1011	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Viação e Transportes										431.630	
50240001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	1000	131.630	Pela Aprovação Parcial
50240002	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21DO.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50240003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1011	100.000	Pela Aprovação Parcial
50240004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.163P.0001	Implantação de unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										724.754.647	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura										66.315.910	
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60010006	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.122.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60010007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	1000	66.015.910	Pela Aprovação Parcial
60010008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Viação e Transportes										200.000	
50240005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X3.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50240007	**68213** - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	26.125.3104.2912.0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										66.515.910	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										340.000	
39050021	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21D0.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	4	6	99	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										1.000.000	
42650009	**68213** - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	26.128.3104.21H7.0001	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										312.992	
43160007	**68213** - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	26.128.3104.21H7.0001	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional	F	3	6	90	0	1000	312.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										100.000	
39260004	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.3105.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										340.000	
43250007	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21D0.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	4	6	90	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										340.000	
27540006	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21D0.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	4	6	90	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										340.000	
22100006	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21D0.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	4	6	90	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										340.000	
43830009	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21D0.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	4	6	90	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										300.000	
28630010	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Rosa - RS	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										1.000.000	
42720005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										340.000	
42090005	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21D0.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	4	6	90	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima										2.000.000	
44960003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y07.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro do Piauí - Altos - na BR-226/PI - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										200.000	
41840001	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.3105.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										5.000.000	
90480004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Rosa - RS	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										500.000	
20230010	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.182.2318.21HC.0043	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										340.000	
19600011	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21D0.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	4	6	90	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										200.000	
37710005	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21D0.0041	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										500.000	
38050005	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.752.3101.2C42.0001	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										13.492.992	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia										15.100.000	
80010001	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.0101	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO	I	4	5	90	0	1495	15.000.000	Pela Aprovação
80010002	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.3748	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Olímpia - SP	I	4	5	90	0	1495	100.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										15.100.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Bancada de Minas Gerais (PSD)**			50.000.000	
71140008	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.9999.	Ação Atípica - Construção de Contorno Rodoviário na BR- BR-262/MG - MANHUAÇU/MG - No Estado de Minas Gerais	50.000.000	Inadmitida
Autor:	**Com. Defesa do Consumidor**			20.708.804	
50130004	99931 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 19-Minas e Energia	98.998.999X.9999.	Ação Atípica - Nacional	20.708.804	Rejeitada
Autor:	**Com. Viação e Transportes**			30.000.000	
50240006	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XW2.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	30.000.000	Rejeitada
Autor:	**Com. Minas e Energia**			600.000.000	
50180001	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3103.9999.	Ação Atípica - Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - Renovabio - Nacional - Nacional	100.000.000	Rejeitada
50180003	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	28.845.0909.9999.	Ação Atípica - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002) (Programa Luz para Todos) - Nacional	500.000.000	Rejeitada
Total do Setor				**700.708.804**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80010003	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-300.000
		25.126.0032.218T.5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	-90.446
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-71.864
	32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	25.751.3101.21BE.3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ	F	4	2	90	0	1000	-40.373
	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-6.000
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-320
		28.846.0909.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	-5.459.604
		28.846.0909.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-5.459.604
		28.846.0909.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	-5.459.604
		28.846.0909.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	-5.459.604
		28.846.0909.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	-5.459.604
		28.846.0909.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-13.791.309
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.169.695
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-7.876
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-40.919
		26.783.3901.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-7.287.239
		26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-16.842
		26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-33.685
		26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-2.087.559
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-400.000
		26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-699.300
		26.782.3106.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-932.400
		26.782.3106.1K53.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-328.842
		26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-240.466
		26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-501.697
		26.782.3106.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	-116.550
		26.782.3106.10S5.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-2.592.228
		26.782.3106.108X.0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-198.135
		26.782.3106.108X.0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-317.948
		26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-432.633
		26.782.3106.108X.0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-104.661
		26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-769.186
		26.782.3106.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-740.667
		26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	-2.601.165

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	-1.418.205
		26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-918.967
		26.782.3106.113K.1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.113X.1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-599.525
		26.782.3106.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	3	90	0	1000	-233.100
		26.782.3106.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.740.681
		26.782.3106.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	1000	-800.000
		26.782.3106.130Z.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-605.930
		26.782.3106.13XJ.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	3	90	0	1000	-524.422
		26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	-2.079.678
		26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-2.706.851
		26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	-945.055
		26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	-1.645.343
		26.782.3106.1304.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	-981.415
		26.782.3106.140O.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-140.770
		26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-1.097.688
		26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	-1.220.235
		26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-104.066
		26.782.3106.15ZV.0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-349.650
		26.782.3106.161M.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-2.588.673
		26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-715.199
		26.782.3106.161Q.1476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.161R.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-139.860
		26.782.3106.161T.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	1000	-2.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.864.800
		26.782.3106.161V.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.161W.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.161X.3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-580.235
		26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-126.352
		26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-46.620
		26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-1.368.381
		26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-916.619
		26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1011	-466.200
				F	4	3	90	0	1000	-62.478.993
				F	4	3	32	0	1011	-1.017.446
		26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-57.226.050
		26.782.3106.163Q.0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1011	-15.410.707
		26.782.3106.163Q.0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1011	-25.655.419
		26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1011	-29.137.500
		26.782.3106.165I.5512	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO - No Município de Goiânia - GO	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.165K.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.165L.0015	Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	-290.314
		26.782.3106.165N.0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	-4.000
		26.782.3106.165Q.2788	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG - No Município de Luislândia - MG	F	4	2	90	0	1000	-40.000
		26.782.3106.167L.0029	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-4.000
		26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-699.300
		26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-272.662
		26.782.3106.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-19.700
		26.782.3106.7G66.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7I08.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7I40.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7I84.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.378.994
		26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-2.052.739
		26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	1000	-234.438
		26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-252.518
		26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.321.465
		26.782.3106.7M95.2408	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	1000	-40.000
		26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-11.655
		26.782.3106.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-13.565

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.7NB6.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1000	-974.396
		26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-771.625
		26.782.3106.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.402.697
		26.782.3106.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.398.600
		26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-510.856
		26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-1.166.665
		26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-343.755
		26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC	F	4	3	90	0	1000	-359.452
		26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	-817.370
		26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	-252.705
		26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-703.596
		26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.782.3106.7U43.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-334.850
		26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-255.428
		26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-466.200
		26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	-167.822
		26.782.3106.7V94.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.021.713
		26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-1.165
		26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-1.959.211
		26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-1.631.700
		26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.797.783
		26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.679.283
		26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-349.650
		26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-357.599
		26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-888.660
		26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-69.930
		26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	3	90	0	1000	-190.614
		26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-11.655
		26.782.3106.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-232.481
		26.782.3106.7XS4.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7XS6.1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	2	90	0	1000	-2.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	3	90	0	1000	-1.273.944
		26.782.3106.7XW2.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7XW3.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-116.550
		26.782.3106.7XW8.0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7XX1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	-63.176
		26.782.3106.7XZ5.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	-480.000
		26.782.3106.7XZB.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	-139.860
		26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	3	90	0	1000	-1.387.944
		26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	-932.400
		26.782.3106.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	-541.724
		26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-11.655
		26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-582.750
		26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-163.170
		26.782.3106.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7474.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-2.370.030
		26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-3.705.102
		26.783.3108.1K24.4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	-40.000
		26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	1000	-116.550
		26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	3	90	0	1000	-393.705
		26.783.3108.1625.4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	1000	-40.000
		26.783.3108.1655.1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE	F	4	3	90	0	1000	-2.331.000
		26.783.3901.1276.4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	F	4	2	90	0	1000	-204.000
		26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-233.100
	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-80.440
		26.122.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	3	90	0	1000	-2.797.200
		26.122.3105.219Z.6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.122.3105.219Z.6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.122.3105.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.122.3105.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	3	90	0	1000	-116.550
		26.122.3105.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	3	90	0	1000	-46.620
		26.122.3105.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	3	90	0	1000	-593.276
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-9.324
		26.784.3105.1C93.0013	Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	1000	-73.426
		26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-4.711.893
		26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	3	90	0	1000	-2.331
		26.784.3105.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM	F	4	3	90	0	1000	-23.310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.784.3105.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.784.3105.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.784.3105.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.784.3105.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.784.3105.127G.0251	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Abaetetuba - PA	F	4	3	90	0	1000	-2.331
		26.784.3105.127G.02B9	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Conceição do Araguaia - PA	F	4	3	90	0	1000	-4.662
		26.784.3105.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	3	90	0	1000	-2.331
		26.784.3105.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	3	90	0	1000	-2.331
		26.784.3105.127G.0392	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Vitória do Xingu - PA	F	4	3	90	0	1000	-4.662
		26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	-2.331
		26.784.3105.127G.16B9	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	-46.620
		26.784.3105.127G.1757	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Belo Monte - AL	F	4	3	90	0	1000	-4.662
		26.784.3105.127G.1821	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Penedo - AL	F	4	3	90	0	1000	-4.662
		26.784.3105.127G.1822	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piaçabuçu - AL	F	4	3	90	0	1000	-4.662
		26.784.3105.127G.1825	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piranhas - AL	F	4	3	90	0	1000	-4.662
		26.784.3105.127G.2143	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	-46.620
		26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	-233.100
		26.784.3105.14MZ.0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC	F	4	3	32	0	1000	-932.400
		26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE	F	4	3	32	0	1000	-164.816
		26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP	F	4	3	32	0	1000	-23.310
		26.784.3105.162B.1642	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	32	0	1000	-209.790
		26.784.3105.162D.5045	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS	F	4	3	90	0	1000	-23.310
		26.784.3105.162E.0001	Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-2.000
		26.784.3105.165T.0011	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	32	0	1000	-2.331
		26.784.3105.165W.0001	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte - IP4 Inteligentes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-2.043
		26.784.3105.166U.4535	Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC	F	4	3	40	0	1000	-233
Total do Setor:										-333.484.090

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	APROPRIAÇÃO	**80010001**

EMENTA
Emenda de adequação decorrente da aprovação da Emenda n.º 71230001 (Bancada de Rondônia) - INFRAERO_Ariquemes (RO)

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação do orçamento de investimento	**000006042**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3104.160A.0101**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA
3104 - Aviação Civil

AÇÃO
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero

SUBTÍTULO
0101 - No Município de Ariquemes - RO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100023 - Ariquemes

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (unidade)	1	1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	5	15.000.000
		TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Com fundamento nos itens 4 e 11.IV.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta emenda objetiva viabilizar a adequação do orçamento de investimento do Ministério de Portos e Aeroportos (UO 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO), em decorrência da aprovação da Emenda n.º 71230001 de inclusão de ação no âmbito do orçamento fiscal do Ministério (UO 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC), referente ao aumento da participação da União no capital da INFRAERO, com o seguinte descritor: "Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO".

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	APROPRIAÇÃO	**80010002**

EMENTA
Emenda de adequação decorrente da aprovação da Emenda n.º 71250008 (Bancada de São Paulo) - INFRAERO_Olímpia (SP)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Adequação do orçamento de investimento

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3104.160A.3748**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA
3104 - Aviação Civil

AÇÃO
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero

SUBTÍTULO
3748 - No Município de Olímpia - SP

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
3533908 - Olímpia	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (unidade)		1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	5	100.000
		TOTAL:	**100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Com fundamento no item 11.IV.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta emenda objetiva viabilizar a adequação do orçamento de investimento do Ministério de Portos e Aeroportos (UO 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO), em decorrência da aprovação da Emenda n.º 71250008 de acréscimo a ação (Seq. 3393) do orçamento fiscal do Ministério (UO 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC), referente ao aumento da participação da União no capital da INFRAERO, com o seguinte descritor: "Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP".

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80010003**

EMENTA
Emenda de cancelamento para aumento da reserva de recursos da Area Temática I - Infraestrutura (Item 24.1 do Parecer Preliminar)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020001

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00001 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	71.687.272
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	261.796.818
				TOTAL:	**333.484.090**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001330	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000001335	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	90.446
000001395	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	71.864
000001429	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.373
000001952	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.000
000001958	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	320
000001966	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.459.604
000001967	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.459.604
000001968	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.459.604
000001969	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.459.604
000001970	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.459.604
000001971	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	13.791.309
000001977	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.876
000001980	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.169.695
000001980	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000001982	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.919
000001985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.287.239

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	16.842
000001987	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	33.685
000001988	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.087.559
000002003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002012	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	400.000
000002019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.592.228
000002020	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	198.135
000002021	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	317.948
000002022	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	432.633
000002023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	104.661
000002024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	328.842
000002025	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002027	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	240.466
000002028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	501.697
000002029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	116.550
000002031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	740.667
000002032	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.601.165
000002033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.418.205
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	918.967
000002035	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002038	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	769.186
000002039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002040	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.740.681
000002041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	800.000
000002042	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	599.525
000002043	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002044	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	233.100
000002045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002047	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	524.422
000002049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.079.678
000002050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.706.851
000002051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	605.930
000002052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002053	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	945.055
000002054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.645.343
000002055	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.220.235
000002056	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	104.066
000002057	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	981.415
000002058	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	140.770
000002060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.097.688
000002061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	349.650

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002062	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002063	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.588.673
000002064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	715.199
000002065	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002067	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	139.860
000002068	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002069	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.864.800
000002070	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002071	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	580.235
000002074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000002075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	126.352
000002076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	46.620
000002077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.368.381
000002078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	916.619
000002079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	62.478.993
000002079	1011	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	3	1.017.446
000002079	1011	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	466.200
000002080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	57.226.050
000002081	1011	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.410.707
000002082	1011	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	25.655.419
000002083	1011	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.137.500
000002084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002085	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	290.314
000002087	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.000
000002088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.000
000002089	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.000
000002090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	699.300
000002091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	932.400
000002093	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002094	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000002095	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	163.170
000002096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002097	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.370.030
000002099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.705.102
000002100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	699.300
000002101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	272.662
000002102	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	19.700
000002103	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002105	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002106	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002107	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.378.994
000002108	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.052.739

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002109	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	234.438
000002110	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	252.518
000002111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.321.465
000002112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.000
000002113	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.655
000002114	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	13.565
000002115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	974.396
000002117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	771.625
000002118	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000002119	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.402.697
000002120	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002121	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.398.600
000002122	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	510.856
000002123	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.166.665
000002124	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	343.755
000002125	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	359.452
000002126	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	817.370
000002127	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	252.705
000002128	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	703.596
000002129	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000002130	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002131	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	334.850
000002132	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	255.428
000002133	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	466.200
000002134	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	167.822
000002135	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002136	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000002137	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.021.713
000002138	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.165
000002139	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.959.211
000002140	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.631.700
000002141	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.387.944
000002142	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	932.400
000002143	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	541.724
000002144	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.655
000002145	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	582.750
000002146	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.797.783
000002147	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.679.283
000002148	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	349.650
000002149	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	357.599
000002150	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	888.660
000002151	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	69.930
000002152	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	190.614
000002153	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.655
000002154	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	232.481
000002155	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002156	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002157	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.273.944

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002158	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002159	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002160	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	116.550
000002161	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002162	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000002163	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	63.176
000002164	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	480.000
000002165	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	139.860
000002168	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	116.550
000002169	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	393.705
000002170	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.000
000002171	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.331.000
000002172	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.000
000002173	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	204.000
000002174	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	233.100
000003294	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	80.440
000003300	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	9.324
000003315	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.797.200
000003316	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000003317	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000003318	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000003319	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	116.550
000003321	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	46.620
000003322	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	593.276
000003324	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.711.893
000003325	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.331
000003326	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000003327	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000003328	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000003329	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000003330	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000003331	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.331
000003332	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.662
000003333	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.331
000003334	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.331
000003335	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.662
000003336	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.331
000003337	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	46.620
000003338	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.662
000003339	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.662
000003340	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.662
000003341	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.662
000003342	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	46.620
000003343	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	233.100
000003344	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000003346	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	3	932.400
000003347	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	3	164.816
000003348	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	3	23.310
000003349	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	3	209.790

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

61

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003350	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.310
000003351	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000
000003353	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	3	2.331
000003354	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.043
000003355	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	233
000003356	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	73.426
							TOTAL:	**333.484.090**

JUSTIFICATIVA

Cortes na programação do Órgão para atendimento de emendas coletivas

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	13.074.055	-139.939	0	0	12.934.116
Total da Região:	**13.074.055**	**-139.939**	**0**	**0**	**12.934.116**
Nacional - NA					
NA	28.129.862.275	-59.863.924	404.992.992	-65.831.862	28.409.159.481
Total da Região:	**28.129.862.275**	**-59.863.924**	**404.992.992**	**-65.831.862**	**28.409.159.481**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	1.484.217.251	-4.763.400	231.630	-34.597.104	1.445.088.377
DF	1.834.781.861	-1.279.371	11.200.000	-1.364.390	1.843.338.100
GO	74.188.864	-1.337.198	7.600.000	-1.615.271	78.836.395
MS	201.847.611	-3.812.678	105.100.000	-4.588.424	298.546.509
MT	68.883.829	-1.318.282	0	-1.607.349	65.958.198
Total da Região:	**3.663.919.416**	**-12.510.929**	**124.131.630**	**-43.772.538**	**3.731.767.579**
Região Nordeste - NE					
AL	343.769.616	-6.641.066	18.574.138	-8.315.218	347.387.470
BA	848.712.040	-16.345.773	1.700.000	-17.790.908	816.275.359
CE	194.468.297	-3.761.829	0	-4.533.228	186.173.240
MA	130.934.629	-2.446.965	13.600.000	-2.944.835	139.142.829
NE	2.689.217.251	-52.314.491	66.015.910	-62.685.654	2.640.233.016
PB	84.157.882	-1.464.459	0	-1.766.425	80.926.998
PE	251.853.756	-3.981.329	100.000	-4.797.391	243.175.036
PI	136.488.545	-2.599.622	2.600.000	-3.151.864	133.337.059
RN	99.800.000	-1.928.190	15.000.000	-1.513.825	111.357.985
SE	172.481.206	-3.339.833	0	-4.021.370	165.120.003
Total da Região:	**4.951.883.222**	**-94.823.557**	**117.590.048**	**-111.520.718**	**4.863.128.995**
Região Norte - NO					
AC	25.332.397	-490.625	3.100.000	-590.450	27.351.322
AM	62.157.814	-738.928	0	-1.227.407	60.191.479
AP	124.035.447	-2.400.476	15.000.000	-2.891.219	133.743.752
NO	2.978.217.252	-56.679.342	0	-69.422.243	2.852.115.667
PA	323.397.162	-6.249.372	0	-6.451.030	310.696.760
RO	74.841.647	-1.376.010	15.100.000	-1.666.311	86.899.326
RR	23.001.000	-445.488	0	-536.130	22.019.382
TO	11.157.426	-214.172	0	-261.748	10.681.506
Total da Região:	**3.622.140.145**	**-68.594.413**	**33.200.000**	**-83.046.538**	**3.503.699.194**
Região Sudeste - SD					
ES	11.892.098	-229.351	52.888.966	-278.015	64.273.698
MG	257.374.621	-4.809.871	100.000	-15.866.102	236.798.648
RJ	756.790.648	-4.114.910	0	-156.923	752.518.815
SD	895.337.251	-4.763.400	0	-20.870.311	869.703.540
SP	9.971.290	0	100.000	0	10.071.290
Total da Região:	**1.931.365.908**	**-13.917.532**	**53.088.966**	**-37.171.351**	**1.933.365.991**
Região Sul - SL					
PR	143.489.825	-2.585.573	2.000.000	-3.128.337	139.775.915
RS	347.265.075	-6.694.223	19.659.913	-8.170.919	352.059.846
SC	306.412.443	-5.844.974	50.100.000	-16.142.714	334.524.755
SL	1.974.217.251	-4.763.400	0	-31.215.023	1.938.238.828
Total da Região:	**2.771.384.594**	**-19.888.170**	**71.759.913**	**-58.656.993**	**2.764.599.344**
Total do Setor:	45.083.629.615	-269.738.464	804.763.549	-400.000.000	45.218.654.700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	3.786.709.000	0	0	0	3.786.709.000
Total da Região:	**3.786.709.000**	**0**	**0**	**0**	**3.786.709.000**
Nacional - NA					
NA	40.465.881.960	0	0	0	40.465.881.960
Total da Região:	**40.465.881.960**	**0**	**0**	**0**	**40.465.881.960**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	6.000	0	0	0	6.000
MS	252.350.000	0	0	0	252.350.000
Total da Região:	**252.356.000**	**0**	**0**	**0**	**252.356.000**
Região Nordeste - NE					
AL	23.586.100	0	0	0	23.586.100
BA	282.752.721	0	0	0	282.752.721
CE	42.099.795	0	0	0	42.099.795
NE	1.502.098.000	0	0	0	1.502.098.000
PE	3.594.971.000	0	0	0	3.594.971.000
RN	52.421.280	0	0	0	52.421.280
Total da Região:	**5.497.928.896**	**0**	**0**	**0**	**5.497.928.896**
Região Norte - NO					
NO	377.537.000	0	0	0	377.537.000
PA	285.078.815	0	0	0	285.078.815
RO	2.420.000	0	15.000.000	0	17.420.000
Total da Região:	**665.035.815**	**0**	**15.000.000**	**0**	**680.035.815**
Região Sudeste - SD					
RJ	3.612.639.774	0	0	0	3.612.639.774
SD	94.921.564.248	0	0	0	94.921.564.248
SP	303.539.949	0	100.000	0	303.639.949
Total da Região:	**98.837.743.971**	**0**	**100.000**	**0**	**98.837.843.971**
Região Sul - SL					
PR	1.023.050.000	0	0	0	1.023.050.000
Total da Região:	**1.023.050.000**	**0**	**0**	**0**	**1.023.050.000**
Total do Setor:	150.528.705.642	0	15.100.000	0	150.543.805.642

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.389.027.961	-4.120.495	0	-390.446	1.384.517.020
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	884.442.104	0	500.000	0	884.942.104
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.468.178.368	0	0	0	2.468.178.368
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.839.405.966	0	500.000	0	3.839.905.966
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	185.630.399	-729.006	0	-71.864	184.829.529
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	907.718.628	0	100.000	0	907.818.628
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	496.835.210	-911.403	0	-40.373	495.883.434
Total:	**10.171.238.636**	**-5.760.904**	**1.100.000**	**-502.683**	**10.166.075.049**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	2.862.021.476	-39.398.548	0	-41.295.649	2.781.327.279
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	921.348.380	-12.920.500	0	-23.752.423	884.675.457
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	11.398.741.680	0	2.680.000	0	11.401.421.680
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.712.620.987	-190.654.135	364.670.557	-323.905.836	14.562.731.573
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	860.060.390	0	0	0	860.060.390
Total:	**30.754.792.913**	**-242.973.183**	**367.350.557**	**-388.953.908**	**30.490.216.379**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.124.490.505	-21.004.377	414.100.000	-10.543.409	1.507.042.719
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	247.035.711	0	300.000	0	247.335.711
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.006.291.964	0	1.412.992	0	1.007.704.956
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	2.000.000	0	0	0	2.000.000
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.777.779.886	0	20.500.000	0	1.798.279.886
Total:	**4.157.598.066**	**-21.004.377**	**436.312.992**	**-10.543.409**	**4.562.363.272**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	22.752.756	0	100.000	0	22.852.756
09 - Previdência Social	227.287.679	0	0	0	227.287.679
18 - Gestão Ambiental	4.000.000	0	0	0	4.000.000
19 - Ciência e Tecnologia	337.151.667	0	0	0	337.151.667
22 - Indústria	1.085.352.402	0	500.000	0	1.085.852.402
25 - Energia	1.256.251.286	-2.570.416	500.000	-502.683	1.253.678.187
28 - Encargos Especiais	2.785.466.942	-3.190.488	0	0	2.782.276.454
99 - Reserva de Contingência	4.452.975.904	0	0	0	4.452.975.904
Total:	**10.171.238.636**	**-5.760.904**	**1.100.000**	**-502.683**	**10.166.075.049**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	7.500.000	-152.530	0	0	7.347.470
09 - Previdência Social	971.253.239	0	0	0	971.253.239
26 - Transporte	16.350.737.330	-206.859.143	367.350.557	-347.664.579	16.163.564.165
28 - Encargos Especiais	1.825.694.269	-35.961.510	0	-41.289.329	1.748.443.430
99 - Reserva de Contingência	11.599.608.075	0	0	0	11.599.608.075
Total:	**30.754.792.913**	**-242.973.183**	**367.350.557**	**-388.953.908**	**30.490.216.379**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	500.000	0	0	0	500.000
09 - Previdência Social	43.849.463	0	0	0	43.849.463
26 - Transporte	1.812.084.464	-14.642.261	421.212.992	-10.543.409	2.208.111.786
28 - Encargos Especiais	440.134.955	-6.362.116	15.100.000	0	448.872.839
99 - Reserva de Contingência	1.861.029.184	0	0	0	1.861.029.184
Total:	**4.157.598.066**	**-21.004.377**	**436.312.992**	**-10.543.409**	**4.562.363.272**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	5.879.492	-19.369	0	0	5.860.123
122 - Administração Geral	2.023.821.514	-931.051	0	-371.864	2.022.518.599
125 - Normatização e Fiscalização	101.779.983	0	0	0	101.779.983
126 - Tecnologia da Informação	63.565.353	-220.807	100.000	-90.446	63.354.100
128 - Formação de Recursos Humanos	4.340.988	-40.854	0	0	4.300.134
130 - Administração de Concessões	7.050.753	0	0	0	7.050.753
131 - Comunicação Social	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
182 - Defesa Civil	14.200.000	0	500.000	0	14.700.000
211 - Relações Diplomáticas	8.299.721	-154.277	0	0	8.145.444
272 - Previdência do Regime Estatutário	227.287.679	0	0	0	227.287.679
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	154.187.666	0	0	0	154.187.666
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.000.000	0	0	0	4.000.000
544 - Recursos Hídricos	2.000.000	0	0	0	2.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	2.000.000	0	0	0	2.000.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	61.489.547	-503.989	0	0	60.985.558
663 - Mineração	65.250.000	0	0	0	65.250.000
665 - Normalização e Qualidade	8.847.841	0	0	0	8.847.841
751 - Conservação de Energia	29.970.053	-407.414	0	-40.373	29.522.266
752 - Energia Elétrica	36.209.692	0	500.000	0	36.709.692
753 - Combustíveis Minerais	5.109.462	-98.965	0	0	5.010.497
754 - Biocombustíveis	561.300	0	0	0	561.300
845 - Outras Transferências	2.521.685.211	0	0	0	2.521.685.211
846 - Outros Encargos Especiais	360.726.477	-3.190.488	0	0	357.535.989
999 - Reserva de Contingência	4.452.975.904	0	0	0	4.452.975.904
Total:	**10.171.238.636**	**-5.760.904**	**1.100.000**	**-502.683**	**10.166.075.049**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	583.589.396	-9.918.321	1.100.000	-39.278.303	535.492.772
122 - Administração Geral	2.024.027.697	-16.048.173	0	-2.986.771	2.004.992.753
125 - Normatização e Fiscalização	109.558.668	0	2.680.000	0	112.238.668
126 - Tecnologia da Informação	255.640.678	-2.532.528	0	-441.239	252.666.911
131 - Comunicação Social	17.433.900	-101.687	0	0	17.332.213
211 - Relações Diplomáticas	2.501.000	-50.843	0	0	2.450.157
272 - Previdência do Regime Estatutário	971.253.239	0	0	0	971.253.239
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.144.081	0	0	0	90.144.081
451 - Infra-Estrutura Urbana	5.000.000	0	0	0	5.000.000
452 - Serviços Urbanos	614.900	0	0	0	614.900
782 - Transporte Rodoviário	12.571.191.271	-167.462.803	363.570.557	-292.174.586	12.475.124.439
783 - Transporte Ferroviário	563.336.948	-10.897.318	0	-12.783.680	539.655.950
846 - Outros Encargos Especiais	1.960.893.060	-35.961.510	0	-41.289.329	1.883.642.221
999 - Reserva de Contingência	11.599.608.075	0	0	0	11.599.608.075
Total:	**30.754.792.913**	**-242.973.183**	**367.350.557**	**-388.953.908**	**30.490.216.379**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	74.575.000	-570.903	0	0	74.004.097
122 - Administração Geral	877.653.084	-5.433.323	100.000	-3.704.016	868.615.745
125 - Normatização e Fiscalização	60.609.278	0	400.000	0	61.009.278
126 - Tecnologia da Informação	19.135.000	-343.800	0	-9.324	18.781.876
128 - Formação de Recursos Humanos	3.511.000	0	1.312.992	0	4.823.992
130 - Administração de Concessões	280.000	0	0	0	280.000
131 - Comunicação Social	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
211 - Relações Diplomáticas	250.000	0	0	0	250.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	43.849.463	0	0	0	43.849.463
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.252.489	0	0	0	30.252.489
661 - Promoção Industrial	15.000	0	0	0	15.000
781 - Transporte Aéreo	248.902.642	0	5.400.000	0	254.302.642
784 - Transporte Aquaviário	422.430.624	-8.139.283	414.000.000	-6.830.069	821.461.272
846 - Outros Encargos Especiais	507.105.302	-6.362.116	15.100.000	0	515.843.186
999 - Reserva de Contingência	1.861.029.184	0	0	0	1.861.029.184

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

72

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Total:	4.157.598.066	-21.004.377	436.312.992	-10.543.409	4.562.363.272

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.048.652.778	0	0	0	2.048.652.778
3 - Outras Despesas Correntes	3.609.279.627	-5.517.493	400.000	0	3.604.162.134
4 - Investimentos	60.330.327	-243.411	700.000	-502.683	60.284.233
9 - Reserva de Contingência	4.452.975.904	0	0	0	4.452.975.904
Total:	**10.171.238.636**	**-5.760.904**	**1.100.000**	**-502.683**	**10.166.075.049**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.136.842.848	0	0	0	2.136.842.848
3 - Outras Despesas Correntes	1.881.620.767	-20.354.578	1.000.000	0	1.862.266.189
4 - Investimentos	15.136.721.223	-222.618.605	366.350.557	-388.953.908	14.891.499.267
9 - Reserva de Contingência	11.599.608.075	0	0	0	11.599.608.075
Total:	**30.754.792.913**	**-242.973.183**	**367.350.557**	**-388.953.908**	**30.490.216.379**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	593.215.705	0	0	0	593.215.705
3 - Outras Despesas Correntes	674.942.066	-6.164.746	1.712.992	0	670.490.312
4 - Investimentos	590.197.960	-8.477.515	419.500.000	-10.543.409	990.677.036
5 - Inversões Financeiras	438.213.151	-6.362.116	15.100.000	0	446.951.035
9 - Reserva de Contingência	1.861.029.184	0	0	0	1.861.029.184
Total:	**4.157.598.066**	**-21.004.377**	**436.312.992**	**-10.543.409**	**4.562.363.272**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

76

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	4.549.920.650	0	0	0	4.549.920.650
1 - Primário Obrigatória	4.628.955.143	0	0	0	4.628.955.143
2 - Primário Discricionário	917.362.843	-5.760.904	100.000	-502.683	911.199.256
3 - Primário Discricionário - PAC	75.000.000	0	0	0	75.000.000
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	1.000.000	0	1.000.000
Total:	**10.171.238.636**	**-5.760.904**	**1.100.000**	**-502.683**	**10.166.075.049**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	11.734.806.866	0	0	0	11.734.806.866
1 - Primário Obrigatória	2.109.880.054	0	0	0	2.109.880.054
2 - Primário Discricionário	1.251.652.720	-15.365.707	80.547.540	-6.848.500	1.309.986.053
3 - Primário Discricionário - PAC	15.658.453.273	-227.607.476	1.100.000	-382.105.408	15.049.840.389
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	5.580.000	0	5.580.000
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	280.123.017	0	280.123.017
Total:	**30.754.792.913**	**-242.973.183**	**367.350.557**	**-388.953.908**	**30.490.216.379**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.928.014.531	0	0	0	1.928.014.531
1 - Primário Obrigatória	557.482.847	0	0	0	557.482.847
2 - Primário Discricionário	270.650.688	-1.485.391	300.000	-86.483	269.378.814
3 - Primário Discricionário - PAC	1.401.450.000	-19.518.986	399.100.000	-10.456.926	1.770.574.088
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	6.912.992	0	6.912.992
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	30.000.000	0	30.000.000
Total:	**4.157.598.066**	**-21.004.377**	**436.312.992**	**-10.543.409**	**4.562.363.272**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.634.774.622	-5.760.904	1.100.000	-502.683	1.629.611.035
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	86.742.022	0	0	0	86.742.022
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.430.045.686	0	0	0	1.430.045.686
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	306.438.361	0	0	0	306.438.361
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	306.438.361	0	0	0	306.438.361
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	248.818.615	0	0	0	248.818.615
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000	0	0	0	935.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.308.216.996	0	0	0	2.308.216.996
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	608.369.414	0	0	0	608.369.414
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	140.545.657	0	0	0	140.545.657
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	571.728.691	0	0	0	571.728.691
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211	0	0	0	2.521.685.211
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000	0	0	0	6.500.000
Total:	**10.171.238.636**	**-5.760.904**	**1.100.000**	**-502.683**	**10.166.075.049**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	13.728.407.639	-242.973.183	295.663.285	-317.266.636	13.463.831.105
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	736.661.641	0	0	0	736.661.641
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777	0	0	0	18.777
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	3.075.387.121	0	71.687.272	-71.687.272	3.075.387.121
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.581.011.643	0	0	0	1.581.011.643
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	795.857.239	0	0	0	795.857.239
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961	0	0	0	4.083.961
1052 - Recursos Livres da UO	161.433.294	0	0	0	161.433.294
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	234.591.598	0	0	0	234.591.598
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	5.218.670.000	0	0	0	5.218.670.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	5.218.670.000	0	0	0	5.218.670.000
Total:	**30.754.792.913**	**-242.973.183**	**367.350.557**	**-388.953.908**	**30.490.216.379**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.667.332.635	-21.004.377	436.312.992	-10.543.409	2.072.097.841
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	100.000	0	0	0	100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	783.433.320	0	0	0	783.433.320
1052 - Recursos Livres da UO	1.373.074.702	0	0	0	1.373.074.702
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	43.749.463	0	0	0	43.749.463
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	18.166.907	0	0	0	18.166.907
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	271.741.039	0	0	0	271.741.039
Total:	**4.157.598.066**	**-21.004.377**	**436.312.992**	**-10.543.409**	**4.562.363.272**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.581.700.479	-1.540.679	100.000	-462.310	2.579.797.490
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.448.643	0	0	0	40.448.643
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.521.685.211	0	0	0	2.521.685.211
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	221.700.279	-3.162.403	0	0	218.537.876
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.967.400	-28.085	0	0	1.939.315
0999 - Reserva de Contingência	4.452.975.904	0	0	0	4.452.975.904
2306 - Política Nuclear	54.989.547	-503.989	0	0	54.485.558
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	14.200.000	0	500.000	0	14.700.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.000.000	0	0	0	2.000.000
3101 - Energia Elétrica	114.347.055	-407.414	500.000	-40.373	114.399.268
3102 - Mineração Segura e Sustentável	91.203.781	0	0	0	91.203.781
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	52.062.938	0	0	0	52.062.938
3107 - Transição Energética	10.357.399	-118.334	0	0	10.239.065
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	11.600.000	0	0	0	11.600.000
Total:	**10.171.238.636**	**-5.760.904**	**1.100.000**	**-502.683**	**10.166.075.049**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.099.788.782	-29.038.933	1.100.000	-42.706.313	4.029.143.536
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.431.513	0	0	0	9.431.513
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.810.730.406	-35.849.656	0	-41.289.329	1.733.591.421
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.532.350	-111.854	0	0	5.420.496
0999 - Reserva de Contingência	11.599.608.075	0	0	0	11.599.608.075
3106 - Transporte Rodoviário	12.524.231.271	-166.553.232	363.570.557	-292.174.586	12.429.074.010
3108 - Segurança Viária	286.023.568	-3.309.205	2.680.000	-2.921.255	282.473.108
3901 - Transporte Ferroviário	419.446.948	-8.110.303	0	-9.862.425	401.474.220
Total:	**30.754.792.913**	**-242.973.183**	**367.350.557**	**-388.953.908**	**30.490.216.379**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	905.248.800	-2.329.882	0	-89.764	902.829.154
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	440.019.151	-6.362.116	15.100.000	0	448.757.035
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	115.804	0	0	0	115.804
0999 - Reserva de Contingência	1.861.029.184	0	0	0	1.861.029.184
3104 - Aviação Civil	307.758.570	0	6.812.992	0	314.571.562
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	643.426.557	-12.312.379	414.400.000	-10.453.645	1.035.060.533
Total:	**4.157.598.066**	**-21.004.377**	**436.312.992**	**-10.543.409**	**4.562.363.272**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

82

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.814.572.014	0	0	0	1.814.572.014
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	140.729.645.000	0	0	0	140.729.645.000
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	625.480.000	0	0	0	625.480.000
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	716.238.000	0	0	0	716.238.000
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	987.742.000	0	0	0	987.742.000
32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P	6.541.000	0	0	0	6.541.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.794.389.000	0	0	0	2.794.389.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	42.253.000	0	0	0	42.253.000
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	1.023.050.000	0	0	0	1.023.050.000
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	6.550.000	0	0	0	6.550.000
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	4.578.000	0	0	0	4.578.000
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	60.681.879	0	0	0	60.681.879
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	4.620.000	0	0	0	4.620.000
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	43.787.000	0	0	0	43.787.000
Total:	**148.860.126.893**	**0**	**0**	**0**	**148.860.126.893**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	42.099.795	0	0	0	42.099.795
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	282.070.842	0	0	0	282.070.842
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	259.066.949	0	0	0	259.066.949
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	241.291.815	0	0	0	241.291.815
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	316.274.694	0	0	0	316.274.694
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	76.007.380	0	0	0	76.007.380
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	451.767.274	0	15.100.000	0	466.867.274
Total:	**1.668.578.749**	**0**	**15.100.000**	**0**	**1.683.678.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

84

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
25 - Energia	148.860.126.893	0	0	0	148.860.126.893
Total:	**148.860.126.893**	**0**	**0**	**0**	**148.860.126.893**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
26 - Transporte	1.668.578.749	0	15.100.000	0	1.683.678.749
Total:	**1.668.578.749**	**0**	**15.100.000**	**0**	**1.683.678.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

86

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	877.429.218	0	0	0	877.429.218
126 - Tecnologia da Informação	1.819.168.538	0	0	0	1.819.168.538
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	10.540.357	0	0	0	10.540.357
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	17.618.248	0	0	0	17.618.248
662 - Produção Industrial	28.532.767	0	0	0	28.532.767
663 - Mineração	681.879	0	0	0	681.879
752 - Energia Elétrica	4.138.003.886	0	0	0	4.138.003.886
753 - Combustíveis Minerais	139.953.568.000	0	0	0	139.953.568.000
784 - Transporte Aquaviário	511.264.000	0	0	0	511.264.000
785 - Transportes Especiais	1.503.320.000	0	0	0	1.503.320.000
Total:	**148.860.126.893**	**0**	**0**	**0**	**148.860.126.893**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	78.007.259	0	0	0	78.007.259
126 - Tecnologia da Informação	92.489.532	0	0	0	92.489.532
781 - Transporte Aéreo	436.847.825	0	15.100.000	0	451.947.825
784 - Transporte Aquaviário	1.061.234.133	0	0	0	1.061.234.133
Total:	**1.668.578.749**	**0**	**15.100.000**	**0**	**1.683.678.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

88

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	6.550.000	0	0	0	6.550.000
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	81.013.260.509	0	0	0	81.013.260.509
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	67.840.316.384	0	0	0	67.840.316.384
Total:	**148.860.126.893**	**0**	**0**	**0**	**148.860.126.893**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	517.916.485	0	0	0	517.916.485
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	1.150.662.264	0	15.100.000	0	1.165.762.264
Total:	**1.668.578.749**	**0**	**15.100.000**	**0**	**1.683.678.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.696.597.756	0	0	0	2.696.597.756
2306 - Política Nuclear	57.373.251	0	0	0	57.373.251
3101 - Energia Elétrica	4.138.003.886	0	0	0	4.138.003.886
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	141.968.152.000	0	0	0	141.968.152.000
Total:	**148.860.126.893**	**0**	**0**	**0**	**148.860.126.893**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	170.496.791	0	0	0	170.496.791
3104 - Aviação Civil	436.847.825	0	15.100.000	0	451.947.825
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	1.061.234.133	0	0	0	1.061.234.133
Total:	**1.668.578.749**	**0**	**15.100.000**	**0**	**1.683.678.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**287.994.154**	**-938.723**	**0**	**-390.446**	**286.664.985**
09.272.0032.0181.0053	000001340	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	7.730.642	0	0	0	7.730.642
			S	1	1	90	0	1001	86.742.022	0	0	0	86.742.022
25.122.0032.20TP.0053	000001332	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	75.728.928	0	0	0	75.728.928
25.122.0032.2000.0001	000001330	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	7.500.000	-145.268	0	-300.000	7.054.732
			F	3	2	90	0	1053	34.550.001	0	0	0	34.550.001
			F	3	2	91	0	1053	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1000	11.600.000	-224.681	0	0	11.375.319
25.122.0032.216H.0001	000001334	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1053	800.000	0	0	0	800.000
25.126.0032.218T.5664	000001335	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	2.261.153	-43.796	0	-90.446	2.126.911
			F	3	2	90	0	1053	12.500.000	0	0	0	12.500.000
			F	3	2	90	0	1000	9.138.847	-177.011	0	0	8.961.836
25.128.0032.4572.0001	000001336	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1053	600.000	0	0	0	600.000
25.131.0032.4641.0001	000001337	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
25.211.0032.165U.0001	000001339	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.965.130	-154.277	0	0	7.810.853
25.331.0032.2004.0053	000001331	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.626.220	0	0	0	2.626.220
25.331.0032.212B.0053	000001333	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	9.392.892	0	0	0	9.392.892
25.572.0032.13E4.0001	000001338	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional	F	3	2	90	0	1448	6.500.000	0	0	0	6.500.000
25.846.0032.09HB.0053	000001341	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	2.308.319	0	0	0	2.308.319
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**220.960.537**	**-3.162.403**	**0**	**0**	**217.798.134**
25.211.0909.00PN.0002	000001343	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1053	45.000	0	0	0	45.000
28.846.0909.000E.0001	000001342	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	163.270.705	-3.162.403	0	0	160.108.302
			F	3	2	90	0	1053	57.618.832	0	0	0	57.618.832
28.846.0909.0056.0053	000001344	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	26.000	0	0	0	26.000
0999	**Reserva de Contingência**								**875.030.415**	**0**	**0**	**0**	**875.030.415**
99.999.0999.0Z00.6497	000001345	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1046	306.438.361	0	0	0	306.438.361
			F	9	0	99	0	1080	568.592.054	0	0	0	568.592.054
3101	**Energia Elétrica**								**850.000**	**0**	**0**	**0**	**850.000**
25.752.3101.21BA.0001	000001346	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	850.000	0	0	0	850.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**1.450.000**	**0**	**0**	**0**	**1.450.000**
22.663.3102.4887.0001	000001347	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1053	950.000	0	0	0	950.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.192.855**	**0**	**0**	**0**	**1.192.855**
25.121.3103.4892.0001	000001348	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1053	1.192.855	0	0	0	1.192.855
3107	**Transição Energética**								**1.550.000**	**-19.369**	**0**	**0**	**1.530.631**
25.121.3107.4897.0001	000001349	Transição Energética e Planejamento - Nacional	F	3	2	90	0	1053	550.000	0	0	0	550.000
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
								Total da UO:	**1.389.027.961**	**-4.120.495**	**0**	**-390.446**	**1.384.517.020**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**604.476.572**	**0**	**0**	**0**	**604.476.572**
18.543.0032.21HF.0042	000001354	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1045	3.500.000	0	0	0	3.500.000
			F	4	2	90	0	1045	500.000	0	0	0	500.000
22.122.0032.20TP.0001	000001352	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	521.062.784	0	0	0	521.062.784
22.122.0032.2000.0001	000001350	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1045	29.085.077	0	0	0	29.085.077
			F	3	2	90	0	1050	2.189.498	0	0	0	2.189.498
22.331.0032.2004.0001	000001351	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	25.401.333	0	0	0	25.401.333
22.331.0032.212B.0001	000001353	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	22.737.880	0	0	0	22.737.880
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.266.097**	**0**	**0**	**0**	**5.266.097**
28.846.0901.0022.0001	000001355	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	5.214.149	0	0	0	5.214.149
			F	3	1	90	0	1000	51.948	0	0	0	51.948
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**411.151**	**0**	**0**	**0**	**411.151**
28.846.0909.0536.0001	000001356	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	411.151	0	0	0	411.151
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**	**0**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001357	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1045	250.000	0	0	0	250.000
0999	**Reserva de Contingência**								**192.038.284**	**0**	**0**	**0**	**192.038.284**
99.999.0999.0Z00.6497	000001358	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1045	192.038.284	0	0	0	192.038.284
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**14.200.000**	**0**	**500.000**	**0**	**14.700.000**
22.182.2318.21HC.0001	000001359	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - Nacional	F	3	3	90	0	1045	10.600.000	0	0	0	10.600.000
			F	4	3	90	0	1045	3.600.000	0	0	0	3.600.000
22.182.2318.21HC.0043	000031050	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**
22.544.2321.2397.0001	000001360	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	F	3	2	90	0	1045	1.710.527	0	0	0	1.710.527
			F	4	2	90	0	1045	289.473	0	0	0	289.473
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**54.200.000**	**0**	**0**	**0**	**54.200.000**
22.571.3102.212H.0001	000001361	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1045	2.000.000	0	0	0	2.000.000
22.663.3102.21HD.0001	000001362	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável - Nacional	F	4	2	90	0	1045	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1045	2.600.000	0	0	0	2.600.000
22.663.3102.21HE.0001	000001363	Pesquisa Mineral - Novo PAC - Nacional	F	3	3	90	0	1045	42.150.000	0	0	0	42.150.000
			F	4	3	90	0	1051	935.000	0	0	0	935.000
			F	4	3	90	0	1045	6.115.000	0	0	0	6.115.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**11.600.000**	**0**	**0**	**0**	**11.600.000**
22.663.6113.20LC.0001	000001364	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC - Nacional	F	3	3	90	0	1045	11.600.000	0	0	0	11.600.000
								Total da UO:	**884.442.104**	**0**	**500.000**	**0**	**884.942.104**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**398.809.971**	**0**	**0**	**0**	**398.809.971**
09.272.0032.0181.0001	000001370	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	24.466.190	0	0	0	24.466.190
25.122.0032.20TP.0001	000001367	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	238.244.151	0	0	0	238.244.151
25.122.0032.2000.0001	000001365	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	87.156.451	0	0	0	87.156.451
			F	4	2	90	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	50	0	1050	1.800.000	0	0	0	1.800.000
25.122.0032.216H.0001	000001369	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	250.000	0	0	0	250.000
25.331.0032.2004.0001	000001366	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	4.337.676	0	0	0	4.337.676
25.331.0032.212B.0001	000001368	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	10.394.263	0	0	0	10.394.263
25.846.0032.09HB.0001	000001371	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	31.661.240	0	0	0	31.661.240
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000001372	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1052	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.000**	**0**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001373	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	25.000	0	0	0	25.000
0999		**Reserva de Contingência**							**2.018.460.314**	**0**	**0**	**0**	**2.018.460.314**
99.999.0999.0Z00.6497	000001374	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1028	1.430.045.686	0	0	0	1.430.045.686
			F	9	0	99	0	1052	563.310.766	0	0	0	563.310.766
			F	9	0	99	0	1050	25.103.862	0	0	0	25.103.862
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**50.870.083**	**0**	**0**	**0**	**50.870.083**
25.125.3103.212J.0001	000001375	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1050	38.009.490	0	0	0	38.009.490
			F	4	2	90	0	1050	185.000	0	0	0	185.000
25.125.3103.212K.0001	000001376	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1050	12.660.593	0	0	0	12.660.593
			F	4	2	90	0	1050	15.000	0	0	0	15.000
		Total da UO:							**2.468.178.368**	**0**	**0**	**0**	**2.468.178.368**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**293.028.884**	**0**	**0**	**0**	**293.028.884**
09.272.0032.0181.0053	000001383	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	8.676.356	0	0	0	8.676.356
25.122.0032.20TP.0053	000001379	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1052	179.278.221	0	0	0	179.278.221
25.122.0032.2000.0001	000001377	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	61.336.077	0	0	0	61.336.077
			F	4	2	90	0	1052	8.833.257	0	0	0	8.833.257
25.122.0032.216H.0001	000001381	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	220.000	0	0	0	220.000
25.128.0032.4572.0001	000001382	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1052	1.631.722	0	0	0	1.631.722
25.331.0032.2004.0053	000001378	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1052	2.153.448	0	0	0	2.153.448
25.331.0032.212B.0053	000001380	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1052	7.827.867	0	0	0	7.827.867
25.846.0032.09HB.0053	000001384	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1052	23.071.936	0	0	0	23.071.936
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.521.685.211**	**0**	**0**	**0**	**2.521.685.211**
28.845.0903.00NY.0001	000001385	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	F	3	1	50	0	1087	2.521.685.211	0	0	0	2.521.685.211
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000001386	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1052	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.000**	**0**	**0**	**0**	**88.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001387	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1052	50.000	0	0	0	50.000
28.846.0910.00UU.0002	000001388	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	38.000	0	0	0	38.000
0999	**Reserva de Contingência**								**941.063.869**	**0**	**0**	**0**	**941.063.869**
99.999.0999.0Z00.6497	000001389	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	941.063.869	0	0	0	941.063.869
3101	**Energia Elétrica**								**83.527.002**	**0**	**500.000**	**0**	**84.027.002**
25.125.3101.4880.0001	000001394	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	16.723.881	0	0	0	16.723.881
			F	3	2	32	0	1052	15.544.835	0	0	0	15.544.835
25.130.3101.4699.0001	000001392	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	7.050.753	0	0	0	7.050.753
25.665.3101.4703.0001	000001393	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	8.847.841	0	0	0	8.847.841
25.752.3101.2C42.0001	000001391	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional	F	3	2	91	0	1052	660.274	0	0	0	660.274
			F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	2	32	0	1052	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	2	90	0	1052	8.785.781	0	0	0	8.785.781
25.752.3101.2993.0001	000001390	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	23.063.637	0	0	0	23.063.637
			F	3	2	32	0	1052	2.750.000	0	0	0	2.750.000
		Total da UO:							**3.839.405.966**	**0**	**500.000**	**0**	**3.839.905.966**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**171.941.957**	**-601.956**	**0**	**-71.864**	**171.268.137**
25.122.0032.20TP.0033	000001397	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	124.257.051	0	0	0	124.257.051
25.122.0032.2000.0001	000001395	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	27.172.400	-526.304	0	0	26.646.096
			F	3	2	90	0	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	4	2	90	0	1000	1.796.617	-34.798	0	-71.864	1.689.955
			F	3	2	91	0	1000	3.170.000	0	0	0	3.170.000
25.122.0032.216H.0001	000001399	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	590.727	0	0	0	590.727
25.128.0032.4572.0001	000001400	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.109.266	-40.854	0	0	2.068.412
25.331.0032.2004.0033	000001396	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	2.979.697	0	0	0	2.979.697
25.331.0032.212B.0033	000001398	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	6.866.199	0	0	0	6.866.199
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.086.891**	**0**	**0**	**0**	**1.086.891**
28.846.0901.0022.0033	000001401	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	10.390	0	0	0	10.390
			F	1	1	90	0	1000	1.076.501	0	0	0	1.076.501
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**289.591**	**0**	**0**	**0**	**289.591**
25.211.0909.00PN.0002	000001402	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	289.591	0	0	0	289.591
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.564.000**	**-28.085**	**0**	**0**	**1.535.915**
28.846.0910.00PW.0001	000001403	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	114.000	0	0	0	114.000
28.846.0910.00UU.0002	000001404	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.450.000	-28.085	0	0	1.421.915
0999	**Reserva de Contingência**								**1.940.561**	**0**	**0**	**0**	**1.940.561**
99.999.0999.0Z00.6497	000001405	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	1.940.561	0	0	0	1.940.561
3107	**Transição Energética**								**8.807.399**	**-98.965**	**0**	**0**	**8.708.434**
25.121.3107.20LI.0001	000001406	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	F	3	2	90	0	1080	3.136.637	0	0	0	3.136.637
25.753.3107.21BC.0001	000001407	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.109.462	-98.965	0	0	5.010.497
25.754.3107.21BD.0001	000001408	Estudos da Indústria de Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1000	561.300	0	0	0	561.300
								Total da UO:	**185.630.399**	**-729.006**	**0**	**-71.864**	**184.829.529**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**488.297.274**	**0**	**100.000**	**0**	**488.397.274**
04.126.0032.21F6.5664	000001414	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1053	5.932.246	0	0	0	5.932.246
			F	3	2	90	0	1053	16.820.510	0	0	0	16.820.510
			F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
09.272.0032.0181.0053	000001415	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	99.672.469	0	0	0	99.672.469
22.122.0032.20TP.0053	000001411	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1050	105.924	0	0	0	105.924
			F	1	1	90	0	1052	151.211.501	0	0	0	151.211.501
			F	1	1	90	0	1000	96.926.834	0	0	0	96.926.834
22.122.0032.2000.0001	000001409	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1053	49.395.259	0	0	0	49.395.259
			F	4	2	90	0	1053	7.456.357	0	0	0	7.456.357
22.122.0032.216H.0001	000001413	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1053	500.000	0	0	0	500.000
22.331.0032.2004.0053	000001410	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	3.839.796	0	0	0	3.839.796
22.331.0032.212B.0053	000001412	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	16.533.127	0	0	0	16.533.127
22.846.0032.09HB.0053	000001416	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	39.903.251	0	0	0	39.903.251
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000001417	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**383.854.573**	**0**	**0**	**0**	**383.854.573**
99.999.0999.0Z00.6497	000001418	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1053	383.854.573	0	0	0	383.854.573
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**35.553.781**	**0**	**0**	**0**	**35.553.781**
22.125.3102.215Z.0001	000001419	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional	F	4	2	90	0	1053	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1053	18.441.184	0	0	0	18.441.184
22.126.3102.15YU.0001	000001420	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional	F	4	2	90	0	1053	3.951.271	0	0	0	3.951.271
			F	3	2	90	0	1053	12.961.326	0	0	0	12.961.326
		Total da UO:							**907.718.628**	**0**	**100.000**	**0**	**907.818.628**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**337.151.667**	**0**	**0**	**0**	**337.151.667**
19.122.0032.20TP.0033	000001422	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	298.054.399	0	0	0	298.054.399
19.331.0032.2004.0033	000001421	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	19.148.603	0	0	0	19.148.603
19.331.0032.212B.0033	000001423	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	19.948.665	0	0	0	19.948.665
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**34.095.655**	**0**	**0**	**0**	**34.095.655**
28.846.0901.00QY.0033	000001425	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	26.262.917	0	0	0	26.262.917
28.846.0901.0022.0033	000001424	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	900.745	0	0	0	900.745
			F	1	1	90	0	1000	6.931.993	0	0	0	6.931.993
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.400**	**0**	**0**	**0**	**40.400**
28.846.0910.00PW.0001	000001426	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	40.400	0	0	0	40.400
0999	**Reserva de Contingência**								**40.587.888**	**0**	**0**	**0**	**40.587.888**
99.999.0999.0Z00.6497	000001427	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	40.587.888	0	0	0	40.587.888
2306	**Política Nuclear**								**54.989.547**	**-503.989**	**0**	**0**	**54.485.558**
25.572.2306.20V1.3303	000001428	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ	F	3	2	90	0	1000	26.020.308	-503.989	0	0	25.516.319
			F	3	2	91	0	1000	2.656.032	0	0	0	2.656.032
			F	4	2	90	0	1050	6.265.059	0	0	0	6.265.059
			F	3	2	91	0	1050	3.584.912	0	0	0	3.584.912
			F	3	2	90	0	1050	16.463.236	0	0	0	16.463.236
3101	**Energia Elétrica**								**29.970.053**	**-407.414**	**0**	**-40.373**	**29.522.266**
25.751.3101.21BE.3303	000001429	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ	F	4	2	90	0	1050	2.585.560	0	0	0	2.585.560
			F	4	2	90	0	1000	1.009.334	-19.549	0	-40.373	949.412
			F	3	2	90	0	1000	20.024.978	-387.865	0	0	19.637.113
			F	3	2	90	0	1050	6.350.181	0	0	0	6.350.181
								Total da UO:	**496.835.210**	**-911.403**	**0**	**-40.373**	**495.883.434**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.093.593.699**	**-3.437.038**	**0**	**-6.320**	**1.090.150.341**
04.122.0032.21GZ.0001	000001959	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-101.687	0	0	4.898.313
04.211.0032.165U.0001	000001962	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	-50.843	0	0	2.449.157
09.272.0032.0181.0053	000001963	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	4.028.850	0	0	0	4.028.850
			S	1	1	90	0	1001	671.583.565	0	0	0	671.583.565
26.121.0032.20UC.0001	000001955	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	3	90	0	1050	71.519.457	0	0	0	71.519.457
26.122.0032.20TP.0053	000001954	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	149.135.306	0	0	0	149.135.306
26.122.0032.2000.0001	000001952	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	130.166.208	-2.647.258	0	0	127.518.950
			F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	-6.000	144.000
26.122.0032.216H.0001	000001957	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-20.337	0	0	979.663
26.126.0032.218T.0001	000001958	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	8.000	0	0	-320	7.680
			F	3	2	90	0	1000	25.333.809	-515.226	0	0	24.818.583
26.131.0032.4641.0001	000001960	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-101.687	0	0	4.898.313
26.211.0032.162G.0001	000001961	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
26.331.0032.2004.0053	000001953	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	5.826.591	0	0	0	5.826.591
26.331.0032.212B.0053	000001956	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	15.032.235	0	0	0	15.032.235
26.846.0032.09HB.0053	000001964	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	7.308.678	0	0	0	7.308.678
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.762.909.000**	**-35.849.656**	**0**	**-41.289.329**	**1.685.770.015**
28.846.0909.00S6.0053	000001965	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
28.846.0909.00VR.0010	000001966	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	234.217.252	-4.763.400	0	-5.459.604	223.994.248
28.846.0909.00VR.0020	000001967	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	234.217.251	-4.763.400	0	-5.459.604	223.994.247
28.846.0909.00VR.0030	000001968	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	234.217.251	-4.763.400	0	-5.459.604	223.994.247
28.846.0909.00VR.0040	000001969	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	234.217.251	-4.763.400	0	-5.559.604	223.894.247
28.846.0909.00VR.0050	000001970	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	234.217.251	-4.763.400	0	-5.459.604	223.994.247
28.846.0909.00VS.0001	000001971	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	591.647.778	-12.032.656	0	-13.891.309	565.723.813
			F	4	3	90	0	1050	66.202	0	0	0	66.202
28.846.0909.0536.0001	000001972	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	5.514	0	0	0	5.514
28.846.0909.0713.0001	000001973	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.500.000**	**-111.854**	**0**	**0**	**5.388.146**
28.846.0910.00RK.0002	000001974	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	F	3	2	80	0	1000	4.000.000	-81.349	0	0	3.918.651
28.846.0910.00UU.0002	000001975	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.500.000	-30.505	0	0	1.469.495
0999	**Reserva de Contingência**								**18.777**	**0**	**0**	**0**	**18.777**
99.999.0999.0Z00.6497	000001976	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1007	18.777	0	0	0	18.777
								Total da UO:	**2.862.021.476**	**-39.398.548**	**0**	**-41.295.649**	**2.781.327.279**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**507.569.919**	**-5.102.669**	**0**	**-14.327.098**	**488.140.152**
26.121.0032.20UC.0001	000001980	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	133.675.252	-2.589.166	0	-13.108.608	117.977.478
			F	4	2	90	0	1000	29.242.384	-566.398	0	-1.169.695	27.506.291
			F	3	2	90	0	1000	21.992.304	-425.970	0	0	21.566.334
26.122.0032.20TP.0001	000001979	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	204.899.881	0	0	0	204.899.881
26.122.0032.2000.0001	000001977	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	20.573.476	0	0	0	20.573.476
			F	4	2	90	0	1000	196.920	0	0	-7.876	189.044
			F	3	2	90	0	1000	34.383.517	-665.977	0	0	33.717.540
26.126.0032.218T.0001	000001982	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.022.983	-19.814	0	-40.919	962.250
			F	3	2	90	0	1000	43.127.716	-835.344	0	0	42.292.372
26.331.0032.2004.0001	000001978	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.602.607	0	0	0	6.602.607
26.331.0032.212B.0001	000001981	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	11.852.879	0	0	0	11.852.879
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.431.513**	**0**	**0**	**0**	**9.431.513**
28.846.0901.0022.0001	000001983	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	4.936.460	0	0	0	4.936.460
			F	3	1	90	0	1000	519.476	0	0	0	519.476
28.846.0901.0625.0001	000001984	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.975.577	0	0	0	3.975.577
3901	**Transporte Ferroviário**								**404.346.948**	**-7.817.831**	**0**	**-9.425.325**	**387.103.792**
26.783.3901.124G.0029	000001985	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	312.622.890	-6.055.217	0	-7.287.239	299.280.434
26.783.3901.15V3.0051	000001986	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	722.559	0	0	-16.842	705.717
26.783.3901.15V3.0052	000001987	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	1.445.118	-27.990	0	-33.685	1.383.443
26.783.3901.161K.0026	000001988	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	89.556.381	-1.734.624	0	-2.087.559	85.734.198
								Total da UO:	**921.348.380**	**-12.920.500**	**0**	**-23.752.423**	**884.675.457**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**438.831.474**	**0**	**0**	**0**	**438.831.474**
09.272.0032.0181.0001	000001995	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	29.951.720	0	0	0	29.951.720
26.122.0032.20TP.0001	000001991	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	214.100.536	0	0	0	214.100.536
26.122.0032.2000.0001	000001989	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	31.972.318	0	0	0	31.972.318
			F	3	2	91	0	1050	200.025	0	0	0	200.025
			F	4	2	90	0	1052	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1050	43.358.540	0	0	0	43.358.540
26.122.0032.216H.0001	000001993	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	805.632	0	0	0	805.632
26.126.0032.218T.0001	000001994	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1050	3.277.120	0	0	0	3.277.120
			F	3	2	90	0	1050	62.871.050	0	0	0	62.871.050
26.331.0032.2004.0001	000001990	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.571.324	0	0	0	2.571.324
26.331.0032.212B.0001	000001992	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	12.314.493	0	0	0	12.314.493
26.846.0032.09HB.0001	000001996	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	36.908.716	0	0	0	36.908.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**30.241.480**	**0**	**0**	**0**	**30.241.480**
28.846.0909.00S6.0001	000001997	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	241.380	0	0	0	241.380
28.846.0909.00TU.0001	000001998	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional	F	3	2	90	0	1052	100	0	0	0	100
28.846.0909.00X1.0053	000001999	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1050	30.000.000	0	0	0	30.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.350**	**0**	**0**	**0**	**32.350**
28.846.0910.00PW.0001	000002000	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	32.350	0	0	0	32.350
0999	**Reserva de Contingência**								**10.820.077.708**	**0**	**0**	**0**	**10.820.077.708**
99.999.0999.0Z00.6497	000002001	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1180	5.218.670.000	0	0	0	5.218.670.000
			F	9	0	99	0	1181	5.218.670.000	0	0	0	5.218.670.000
			F	9	0	99	0	1050	241.025.375	0	0	0	241.025.375
			F	9	0	99	0	1052	88.299.668	0	0	0	88.299.668
			F	9	0	99	0	1020	53.412.665	0	0	0	53.412.665
3108	**Segurança Viária**								**109.558.668**	**0**	**2.680.000**	**0**	**112.238.668**
26.125.3108.21DO.0001	000002002	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	4	2	90	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	340.000	0	340.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.040.000	0	2.040.000
			F	3	2	90	0	1052	40.661.208	0	0	0	40.661.208
			F	3	2	90	0	1050	66.077.460	0	0	0	66.077.460
			F	3	2	90	0	1020	2.320.000	0	0	0	2.320.000
26.125.3108.21DO.0041	000031319	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**11.398.741.680**	**0**	**2.680.000**	**0**	**11.401.421.680**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.984.859.790**	**-20.499.226**	**1.100.000**	**-28.372.895**	**1.937.087.669**
09.272.0032.0181.0001	000002014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	200.611.028	0	0	0	200.611.028
			S	1	1	90	0	1001	65.078.076	0	0	0	65.078.076
26.121.0032.20UC.0001	000002006	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	3	90	0	1000	30.320.000	-587.270	0	0	29.732.730
			F	4	3	90	0	1000	296.839.999	-5.749.517	0	-25.000.000	266.090.482
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1011	0	0	100.000	0	100.000
26.122.0032.1D48.0001	000002013	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
26.122.0032.20TP.0001	000002005	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	453.085.428	0	0	0	453.085.428
26.122.0032.2000.0001	000002003	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	30.316.149	-587.195	0	-2.972.895	26.756.059
			F	4	2	90	0	1051	4.083.961	0	0	0	4.083.961
			F	3	2	90	0	1000	283.872.058	-5.498.340	0	0	278.373.718
			F	3	2	90	0	1050	75.927.742	0	0	0	75.927.742
26.122.0032.216H.0001	000002008	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
26.122.0032.218S.0001	000002009	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	3	90	0	1000	332.000.000	-6.430.534	0	0	325.569.466
26.126.0032.15P7.0001	000002012	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	-400.000	9.406.310
26.126.0032.218T.0001	000002010	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000.000	-968.454	0	0	49.031.546
26.331.0032.2004.0001	000002004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	7.650.972	0	0	0	7.650.972
26.331.0032.212B.0001	000002007	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	28.292.980	0	0	0	28.292.980
26.783.0032.869V.0001	000002011	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	F	3	3	90	0	1000	20.000.000	-387.381	0	0	19.612.619
26.846.0032.09HB.0001	000002015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	90.981.397	0	0	0	90.981.397
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**17.579.926**	**0**	**0**	**0**	**17.579.926**
28.846.0909.00S6.0001	000002016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002017	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	17.566.926	0	0	0	17.566.926
3106		**Transporte Rodoviário**							**12.524.231.271**	**-166.553.232**	**363.570.557**	**-292.174.586**	**12.429.074.010**
26.782.3106.1C09.0029	000002090	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-581.072	0	-699.300	28.719.628
26.782.3106.1D02.0116	000002091	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.1K23.0031	000002092	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	40.000.000	-774.763	0	-932.400	38.292.837
26.782.3106.1K53.0043	000002093	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.1OIW.0031	000002024	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	14.107.356	-273.246	0	-328.842	13.505.268
26.782.3106.1OIX.0031	000002025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	133.994.612	-2.595.352	0	-13.139.926	118.259.334
26.782.3106.1OJQ.0042	000002026	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	120.274.417	-2.329.604	0	-11.794.481	106.150.332
			F	4	7	90	0	1000	0	0	12.500.000	0	12.500.000
26.782.3106.1OKK.0051	000002027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	10.316.026	-199.811	0	-240.466	9.875.749
26.782.3106.1OKR.0015	000002028	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	21.522.849	-416.877	0	-501.697	20.604.275
26.782.3106.1OL1.0051	000002029	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.1OL3.0023	000002030	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	-116.550	4.786.605
26.782.3106.1OS5.0029	000002019	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	111.206.713	-2.153.971	0	-2.592.228	106.460.514
26.782.3106.108X.0024	000002020	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	8.500.000	-164.637	0	-198.135	8.137.228
26.782.3106.108X.0041	000002021	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	13.640.000	-264.194	0	-317.948	13.057.858
26.782.3106.108X.0043	000002022	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	18.560.000	-359.490	0	-432.633	17.767.877

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.108X.0052	000002023	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	4.490.000	-86.967	0	-104.661	4.298.372
26.782.3106.11VA.0051	000002038	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	32.998.117	-639.143	0	-769.186	31.589.788
26.782.3106.110I.0015	000002031	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	31.774.655	-615.445	0	-740.667	30.418.543
26.782.3106.110Q.0028	000002032	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	111.590.108	-2.161.397	0	-2.601.165	106.827.546
26.782.3106.110R.0028	000002033	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	60.841.098	-1.178.436	0	-1.418.205	58.244.457
26.782.3106.112N.0043	000002034	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	39.423.730	-763.601	0	-918.967	37.741.162
26.782.3106.113K.1002	000002035	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.113X.1196	000002036	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.113Y.0011	000002037	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.12KF.0042	000002042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	25.719.652	-498.165	0	-599.525	24.621.962
26.782.3106.12KG.5066	000002043	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.12KY.5314	000002044	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	-233.100	9.573.210
26.782.3106.1214.0043	000002039	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.123U.0043	000002040	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	74.675.320	-1.446.392	0	-1.740.681	71.488.247
26.782.3106.1248.0013	000002041	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	1000	20.000.000	-387.381	0	-800.000	18.812.619
26.782.3106.130Z.0017	000002046	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.13SL.0027	000002047	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.13XG.0031	000002051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1011	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	3	90	0	1000	25.994.459	-503.488	0	-605.930	24.885.041
26.782.3106.13XJ.0031	000002052	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.13X5.0638	000002048	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	7	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	3	90	0	1000	22.497.736	-435.760	100.000	-524.422	21.637.554
26.782.3106.13X6.0023	000002049	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	89.218.297	-1.728.076	0	-2.079.678	85.410.543
26.782.3106.13X7.0029	000002050	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	116.124.028	-2.249.215	0	-2.706.851	111.167.962
26.782.3106.13YE.0025	000002053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	40.542.909	-785.278	0	-945.055	38.812.576
26.782.3106.13YK.0016	000002054	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	70.585.310	-1.367.172	0	-1.645.343	67.572.795
26.782.3106.1304.0031	000002045	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.14LV.2143	000002057	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	42.102.746	-815.491	0	-981.415	40.305.840
26.782.3106.14LY.0101	000031980	Adequação de Travessia Urbana em Ariquemes - na BR-364/RO - No Município de Ariquemes - RO	F	4	2	90	0	1011	0	0	100.000	0	100.000
26.782.3106.140D.0029	000002058	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.14PC.0043	000002059	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	6.039.043	-116.970	0	-140.770	5.781.303
26.782.3106.14X0.0026	000002060	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	47.090.883	-912.107	0	-1.097.688	45.081.088
26.782.3106.14X3.0026	000031979	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
26.782.3106.1418.0016	000002055	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	52.348.137	-1.013.935	0	-1.220.235	50.113.967
26.782.3106.1490.0015	000002056	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	4.464.466	-86.472	0	-104.066	4.273.928
26.782.3106.15ZV.0014	000002061	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	15.000.000	-290.536	0	-349.650	14.359.814
26.782.3106.161M.0027	000002062	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.161N.0027	000002063	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	111.054.189	-2.151.017	0	-2.588.673	106.314.499

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.161O.0027	000002064	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	30.682.091	-594.283	0	-715.199	29.372.609
26.782.3106.161Q.1476	000002065	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.161R.0024	000002066	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.161S.0024	000002067	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	6.000.000	-116.214	0	-139.860	5.743.926
26.782.3106.161T.0028	000002068	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.161U.0015	000002069	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	80.000.000	-1.549.526	0	-1.864.800	76.585.674
26.782.3106.161V.0015	000002070	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.161W.0024	000002071	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.161X.3211	000002072	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.163E.0022	000002073	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	24.892.137	-482.137	0	-580.235	23.829.765
26.782.3106.163F.0029	000002074	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.782.3106.163G.0021	000002075	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	5.420.549	-104.991	0	-126.352	5.189.206
26.782.3106.163I.0041	000002076	Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	-46.620	1.914.642
26.782.3106.163J.0029	000002077	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	58.703.645	-1.137.035	0	-1.368.381	56.198.229
26.782.3106.163K.0022	000002078	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1011	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	3	90	0	1000	39.323.020	-761.650	0	-916.619	37.644.751
26.782.3106.163Q.0010	000002079	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1011	20.000.000	0	0	-466.200	19.533.800
			F	4	3	90	0	1000	2.680.351.481	-51.915.942	0	-62.478.993	2.565.956.546
			F	4	3	32	0	1011	43.648.519	0	0	-1.017.446	42.631.073
26.782.3106.163Q.0020	000002080	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	2.455.000.000	-47.551.091	0	-57.226.050	2.350.222.859
			F	4	2	90	0	1000	0	0	66.015.910	0	66.015.910
26.782.3106.163Q.0030	000002081	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1011	661.120.000	0	0	-15.410.707	645.709.293
26.782.3106.163Q.0040	000002082	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1020	639.381.398	0	0	0	639.381.398
			F	4	3	90	0	1011	1.100.618.602	0	0	-25.655.419	1.074.963.183
26.782.3106.163Q.0050	000002083	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	1000	0	0	231.630	0	231.630
			F	4	3	90	0	1011	1.250.000.000	0	0	-29.137.500	1.220.862.500
26.782.3106.163Q.7005	000031984	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	F	4	7	90	0	1000	0	0	60.000.000	0	60.000.000
26.782.3106.163Q.7006	000031987	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	F	4	7	90	0	1000	0	0	12.500.000	0	12.500.000
26.782.3106.163X.0052	000031983	Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
26.782.3106.165I.5512	000002084	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO - No Município de Goiânia - GO	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.165K.0051	000002085	Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.165L.0015	000002086	Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	7.257.855	-140.577	0	-290.314	6.826.964
26.782.3106.165N.0023	000002087	Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-4.000	96.000
26.782.3106.165Q.2788	000002088	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG - No Município de Luislândia - MG	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-40.000	940.631
26.782.3106.167L.0029	000002089	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-4.000	96.000
26.782.3106.2325.0001	000002018	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional	F	3	3	90	0	1020	205.460.000	0	0	0	205.460.000
26.782.3106.5E15.0017	000002094	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.782.3106.7E79.0052	000002100	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-581.072	0	-699.300	28.719.628
26.782.3106.7F51.0029	000002101	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	11.697.248	-226.564	0	-272.662	11.198.022
26.782.3106.7G16.0031	000002102	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de	F	4	3	90	0	1000	845.149	0	0	-19.700	825.449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
		Minas Gerais											
26.782.3106.7G66.0025	000002103	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7I08.0024	000002104	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7I40.0052	000002105	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7I84.0011	000002106	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7K23.0041	000002107	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	3	90	0	1000	59.158.911	-1.145.853	100.000	-1.378.994	56.734.064
26.782.3106.7L04.0043	000002108	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	88.062.604	-1.705.691	0	-2.052.739	84.304.174
26.782.3106.7L92.0548	000002109	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	1000	10.057.426	-194.803	0	-234.438	9.628.185
26.782.3106.7M88.0026	000002110	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	10.833.039	-209.825	0	-252.518	10.370.696
26.782.3106.7M91.0041	000002111	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	3	90	0	1000	56.690.914	-1.098.050	100.000	-1.321.465	54.371.399
26.782.3106.7M95.2408	000002112	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-40.000	940.631
26.782.3106.7N22.0022	000002113	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	500.000	0	0	-11.655	488.345
26.782.3106.7N85.0042	000002114	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	581.957	0	0	-13.565	568.392
26.782.3106.7N86.0042	000002115	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7P87.0111	000002116	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1000	41.801.647	-809.659	0	-974.396	40.017.592
26.782.3106.7R82.0052	000002117	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	33.102.746	-641.169	100.000	-771.625	31.789.952
			F	4	7	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
26.782.3106.7S51.3265	000002118	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.782.3106.7S57.0054	000002119	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	60.175.773	-1.165.549	0	-1.402.697	57.607.527
			F	4	7	90	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
26.782.3106.7S59.0031	000002120	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7S61.0015	000002121	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-1.162.144	0	-1.398.600	57.439.256
26.782.3106.7S62.0015	000002122	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	21.915.779	-424.488	0	-510.856	20.980.435
26.782.3106.7S75.0024	000002123	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	50.050.000	-969.422	0	-1.166.665	47.913.913
26.782.3106.7S80.0051	000002124	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	14.747.127	-285.638	0	-343.755	14.117.734
26.782.3106.7S97.0154	000002125	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC	F	4	3	90	0	1000	15.420.549	-298.681	0	-359.452	14.762.416
26.782.3106.7T98.0025	000002126	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	35.065.246	-679.181	0	-817.370	33.568.695
26.782.3106.7U06.0032	000002127	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	10.841.098	-209.982	0	-252.705	10.378.411
			F	4	7	90	0	1000	0	0	275.832	0	275.832
			F	4	7	90	0	1011	0	0	52.613.134	0	52.613.134
26.782.3106.7U07.0027	000002128	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	30.184.301	-584.642	0	-703.596	28.896.063
26.782.3106.7U22.0041	000002129	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.782.3106.7U43.0017	000002130	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7V00.0021	000002131	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	14.365.082	-278.238	0	-334.850	13.751.994
26.782.3106.7V18.0029	000002132	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	10.957.889	-212.244	0	-255.428	10.490.217
26.782.3106.7V19.0029	000002133	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-387.381	0	-466.200	19.146.419
26.782.3106.7V83.0012	000002134	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	7	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	3	90	0	1000	7.199.573	-139.449	100.000	-167.822	6.992.302
26.782.3106.7V94.0026	000002135	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.7V99.0014	000002136	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.782.3106.7W87.0015	000002137	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	43.831.558	-848.976	0	-1.021.713	41.960.869
26.782.3106.7W67.0024	000002138	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	50.000	0	0	-1.165	48.835
26.782.3106.7W84.0021	000002139	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	11.500.000	0	11.500.000
			F	4	3	90	0	1000	84.050.262	-1.627.976	0	-1.959.211	80.463.075
26.782.3106.7W95.0022	000002140	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	70.000.000	-1.355.835	500.000	-1.631.700	67.512.465
26.782.3106.7XG6.0054	000002146	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	3	90	0	1000	77.124.980	-1.493.839	0	-1.797.783	73.833.358
26.782.3106.7XI6.0043	000002147	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	72.041.343	-1.395.374	0	-1.679.283	68.966.686
26.782.3106.7XI8.0043	000002148	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	15.000.000	-290.536	0	-349.650	14.359.814
26.782.3106.7XJ0.0031	000002149	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	15.341.045	-297.141	0	-357.599	14.686.305
26.782.3106.7XJ4.0029	000002150	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	38.123.586	-738.418	0	-888.660	36.496.508
26.782.3106.7XJ5.0042	000002151	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	-69.930	2.871.963
			F	4	7	90	0	1000	0	0	12.500.000	0	12.500.000
26.782.3106.7XJ7.0029	000031982	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
26.782.3106.7XM0.2056	000002152	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	3	90	0	1000	8.177.390	-158.388	0	-190.614	7.828.388
26.782.3106.7XM5.0022	000002153	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	500.000	0	0	-11.655	488.345
26.782.3106.7XM6.0043	000002154	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	1000	0	0	13.859.913	0	13.859.913
			F	4	2	90	0	1000	5.812.035	-112.573	0	-232.481	5.466.981
26.782.3106.7XS4.0011	000002155	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7XS6.1608	000002156	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7XT1.0053	000002157	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	3	90	0	1000	54.652.276	-1.058.564	100.000	-1.273.944	52.419.768
			F	4	7	90	0	1000	0	0	11.000.000	0	11.000.000
26.782.3106.7XW2.0029	000002158	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7XW3.0029	000002159	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7XW7.0042	000002160	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	-116.550	4.786.605
26.782.3106.7XW8.0052	000002161	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7XX1.0031	000002162	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7XX5.0012	000002163	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	2.710.275	-52.495	0	-63.176	2.594.604
26.782.3106.7XZ5.0027	000002164	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	12.000.000	-232.428	0	-480.000	11.287.572
			F	4	7	90	0	1011	0	0	16.574.138	0	16.574.138
			F	4	2	90	0	1011	0	0	2.000.000	0	2.000.000
26.782.3106.7XZ7.0024	000031985	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	0	0	15.000.000	0	15.000.000
26.782.3106.7XZ8.0011	000002165	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	6.000.000	-116.214	0	-139.860	5.743.926
26.782.3106.7X34.5275	000002141	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	3	90	0	1000	59.542.858	-1.153.290	0	-1.387.944	57.001.624
			F	4	7	90	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
26.782.3106.7X42.1689	000002142	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	40.000.000	-774.763	0	-932.400	38.292.837
26.782.3106.7X64.0011	000002143	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	23.240.000	-450.137	0	-541.724	22.248.139
26.782.3106.7X78.0043	000002144	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	500.000	0	0	-11.655	488.345
26.782.3106.7X96.0043	000002145	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande	F	4	3	90	0	1000	25.000.000	-484.227	0	-582.750	23.933.023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
		do Sul											
26.782.3106.7Y07.0022	000031481	Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro do Piauí - Altos - na BR-226/PI - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
26.782.3106.7242.0014	000002095	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	7.000.000	-135.583	0	-163.170	6.701.247
26.782.3106.7435.0026	000002096	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7474.0029	000002097	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.782.3106.7530.0042	000002098	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	101.674.417	-1.969.339	0	-2.370.030	97.335.048
			F	4	2	90	0	1011	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	12.500.000	0	12.500.000
26.782.3106.7624.0027	000002099	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	158.949.035	-3.078.696	0	-3.805.102	152.065.237
3108	**Segurança Viária**								**170.850.000**	**-3.309.205**	**0**	**-2.921.255**	**164.619.540**
26.782.3108.2036.0001	000002166	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1000	43.360.000	-839.843	0	0	42.520.157
26.782.3108.4482.0001	000002167	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.600.000	-69.728	0	0	3.530.272
26.783.3108.1K24.4546	000002172	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-40.000	940.631
26.783.3108.11H1.3281	000002168	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	-116.550	4.786.605
26.783.3108.14TL.2762	000002169	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	3	90	0	1000	16.890.000	-327.143	0	-393.705	16.169.152
26.783.3108.1625.4263	000002170	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-40.000	940.631
26.783.3108.165S.1039	000002171	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE	F	4	3	90	0	1000	100.000.000	-1.936.908	0	-2.331.000	95.732.092
3901	**Transporte Ferroviário**								**15.100.000**	**-292.472**	**0**	**-437.100**	**14.370.428**
26.783.3901.1276.4651	000002173	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	F	4	2	90	0	1000	5.100.000	-98.782	0	-204.000	4.797.218
26.783.3901.14MM.0001	000002174	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	-233.100	9.573.210
								Total da UO:	**14.712.620.987**	**-190.654.135**	**364.670.557**	**-323.905.836**	**14.562.731.573**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**74.933.900**	**0**	**0**	**0**	**74.933.900**
26.122.0032.2000.0001	000002175	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1020	2.500.000	0	0	0	2.500.000
26.126.0032.218T.0001	000002176	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	1020	60.000.000	0	0	0	60.000.000
26.131.0032.4641.0001	000002177	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1020	12.433.900	0	0	0	12.433.900
0999	**Reserva de Contingência**								**779.511.590**	**0**	**0**	**0**	**779.511.590**
99.999.0999.0Z00.6497	000002178	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	179.622.810	0	0	0	179.622.810
			F	9	0	99	0	1020	599.888.780	0	0	0	599.888.780
3108	**Segurança Viária**								**5.614.900**	**0**	**0**	**0**	**5.614.900**
26.451.3108.21G6.0001	000002180	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional	F	4	2	90	0	1020	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1020	3.000.000	0	0	0	3.000.000
26.452.3108.20YZ.0001	000002179	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	F	3	2	90	0	1020	614.900	0	0	0	614.900
								Total da UO:	**860.060.390**	**0**	**0**	**0**	**860.060.390**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**157.952.505**	**-2.329.882**	**0**	**-89.764**	**155.532.859**
04.122.0032.21GZ.0001	000003301	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
04.211.0032.16SU.0001	000003303	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
09.272.0032.0181.0053	000003304	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	100.000	0	0	0	100.000
26.121.0032.20UC.0001	000003297	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.475.000	-47.938	0	0	2.427.062
			F	3	3	90	0	1000	27.000.000	-522.965	0	0	26.477.035
26.122.0032.20TP.0053	000003296	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	33.817.055	0	0	0	33.817.055
26.122.0032.2000.0001	000003294	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	62.052.904	-1.201.907	0	0	60.850.997
			F	4	2	90	0	1000	2.011.000	-38.951	0	-80.440	1.891.609
26.122.0032.216H.0001	000003299	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
26.126.0032.218T.0001	000003300	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	3	90	0	1000	16.600.000	-321.526	0	0	16.278.474
			F	4	3	90	0	1000	400.000	0	0	-9.324	390.676
			F	3	2	90	0	1000	1.150.000	-22.274	0	0	1.127.726
26.131.0032.4641.0001	000003302	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
26.331.0032.2004.0053	000003295	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	103.068	0	0	0	103.068
26.331.0032.212B.0053	000003298	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.652.193	0	0	0	1.652.193
26.846.0032.09HB.0053	000003305	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	1.091.285	0	0	0	1.091.285
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**328.580.793**	**-6.362.116**	**0**	**0**	**322.218.677**
28.846.0909.00QP.0021	000003306	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	F	3	2	30	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
28.846.0909.00S6.0053	000003307	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00V4.0024	000003308	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	3	90	0	1000	35.000.000	-677.917	0	0	34.322.083
28.846.0909.00V6.0033	000003309	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	1000	160.392.888	-3.106.662	0	0	157.286.226
28.846.0909.00V7.0015	000003310	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará	F	5	3	90	0	1000	51.880.000	-1.004.867	0	0	50.875.133
28.846.0909.00WJ.0029	000003311	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA - No Estado da Bahia	F	5	3	90	0	1000	81.194.905	-1.572.670	0	0	79.622.235
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.000**	**0**	**0**	**0**	**75.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003312	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	75.000	0	0	0	75.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**637.882.207**	**-12.312.379**	**414.100.000**	**-10.453.645**	**1.029.216.183**
26.122.3105.219Z.6032	000003315	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	3	90	0	1000	120.000.000	-2.324.289	0	-2.797.200	114.878.511
			F	3	3	90	0	1000	40.000.000	-774.763	0	0	39.225.237
26.122.3105.219Z.6033	000003316	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.122.3105.219Z.6034	000003317	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.122.3105.219Z.6035	000003318	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.122.3105.219Z.6037	000003319	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	-116.550	4.786.605
26.122.3105.219Z.6040	000003320	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	F	3	3	90	0	1000	15.000.000	-290.536	0	0	14.709.464
26.122.3105.219Z.6041	000003321	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	3	3	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
			F	4	3	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	-46.620	1.914.642
26.122.3105.219Z.6043	000003322	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	3	90	0	1000	25.451.583	-492.973	0	-593.276	24.365.334
26.784.3105.1C93.0013	000003356	Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	1000	3.150.000	-61.012	0	-73.426	3.015.562
26.784.3105.123M.0001	000003324	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	200.000.000	-3.873.816	399.000.000	-4.911.893	590.214.291

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta													
26.784.3105.127G.0181	000003325	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-2.331	97.669
26.784.3105.127G.0207	000003326	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.784.3105.127G.0208	000003327	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Labrea - AM	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.784.3105.127G.0224	000003328	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.784.3105.127G.0225	000003329	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.784.3105.127G.0226	000003330	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.784.3105.127G.0251	000003331	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Abaetetuba - PA	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-2.331	97.669
26.784.3105.127G.0289	000003332	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Conceição do Araguaia - PA	F	4	3	90	0	1000	200.000	0	0	-4.662	195.338
26.784.3105.127G.0312	000003333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-2.331	97.669
26.784.3105.127G.0333	000003334	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-2.331	97.669
26.784.3105.127G.0392	000003335	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Vitória do Xingu - PA	F	4	3	90	0	1000	200.000	0	0	-4.662	195.338
26.784.3105.127G.0404	000031981	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oiapoque - AP	F	4	7	90	0	1000	0	0	15.000.000	0	15.000.000
26.784.3105.127G.0407	000003336	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-2.331	97.669
26.784.3105.127G.1689	000003337	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	-46.620	1.914.642
26.784.3105.127G.1757	000003338	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Belo Monte - AL	F	4	3	90	0	1000	200.000	0	0	-4.662	195.338
26.784.3105.127G.1821	000003339	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Penedo - AL	F	4	3	90	0	1000	200.000	0	0	-4.662	195.338
26.784.3105.127G.1822	000003340	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piaçabuçu - AL	F	4	3	90	0	1000	200.000	0	0	-4.662	195.338
26.784.3105.127G.1825	000003341	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piranhas - AL	F	4	3	90	0	1000	200.000	0	0	-4.662	195.338
26.784.3105.127G.2143	000003342	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	-46.620	1.914.642
26.784.3105.13LO.0211	000003343	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	-233.100	9.573.210
26.784.3105.14MZ.0211	000003344	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.784.3105.15CX.0023	000003345	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
26.784.3105.161Y.4521	000003346	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC	F	4	3	32	0	1000	40.000.000	-774.763	0	-932.400	38.292.837
26.784.3105.161Z.1695	000003347	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE	F	4	3	32	0	1000	7.070.624	-136.951	0	-164.816	6.768.857
26.784.3105.162A.0407	000003348	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP	F	4	3	32	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.784.3105.162B.1642	000003349	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	32	0	1000	9.000.000	-174.321	0	-209.790	8.615.889
26.784.3105.162D.5045	000003350	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	-23.310	957.321
26.784.3105.162E.0001	000003351	Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.000	48.000
26.784.3105.162J.0001	000003352	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
26.784.3105.165T.0011	000003353	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	32	0	1000	100.000	0	0	-2.331	97.669
26.784.3105.165W.0001	000003354	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte - IP4 inteligentes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.043	47.957
26.784.3105.166U.4535	000003355	Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC	F	4	3	40	0	1000	10.000	0	0	-233	9.767
26.784.3105.20LN.0001	000003313	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	F	3	3	90	0	1000	90.000.000	-1.743.217	0	0	88.256.783
26.784.3105.20LO.0001	000003314	Operação de Eclusas - Nacional	F	3	3	90	0	1000	50.000.000	-968.454	0	0	49.031.546
26.784.3105.21HM.0001	000003323	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	1.124.490.505	-21.004.377	414.100.000	-10.543.409	1.507.042.719

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**184.725.373**	**0**	**0**	**0**	**184.725.373**
09.272.0032.0181.0001	000003363	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	11.910.194	0	0	0	11.910.194
26.121.0032.20UC.0001	000003360	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1052	2.900.000	0	0	0	2.900.000
26.122.0032.20TP.0001	000003359	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	97.228.996	0	0	0	97.228.996
26.122.0032.2000.0001	000003357	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1052	2.390.162	0	0	0	2.390.162
			F	3	2	90	0	1052	50.174.114	0	0	0	50.174.114
26.122.0032.216H.0001	000003362	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	150.000	0	0	0	150.000
26.331.0032.2004.0001	000003358	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.260.696	0	0	0	1.260.696
26.331.0032.212B.0001	000003361	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.722.834	0	0	0	4.722.834
26.846.0032.09HB.0001	000003364	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	13.988.377	0	0	0	13.988.377
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000003365	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003366	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	20.000	0	0	0	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**56.732.988**	**0**	**0**	**0**	**56.732.988**
99.999.0999.0Z00.6497	000003367	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	56.732.988	0	0	0	56.732.988
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**5.544.350**	**0**	**300.000**	**0**	**5.844.350**
26.125.3105.2090.0001	000003369	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	2	90	0	1052	5.264.350	0	0	0	5.264.350
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
26.130.3105.2088.0001	000003368	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	2	90	0	1052	280.000	0	0	0	280.000
								Total da UO:	**247.035.711**	**0**	**300.000**	**0**	**247.335.711**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**519.385.922**	**0**	**0**	**0**	**519.385.922**
09.272.0032.0181.0001	000003378	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	31.839.269	0	0	0	31.839.269
26.122.0032.20TP.0001	000003372	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	348.717.151	0	0	0	348.717.151
26.122.0032.2000.0001	000003370	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1088	6.203.400	0	0	0	6.203.400
			F	3	2	90	0	1050	45.327.230	0	0	0	45.327.230
			F	3	2	90	0	1052	8.300.796	0	0	0	8.300.796
26.122.0032.21EP.0002	000003377	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	2.578.693	0	0	0	2.578.693
26.122.0032.216H.0001	000003375	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	600.000	0	0	0	600.000
26.122.0032.216H.0002	000003376	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1050	1.400.000	0	0	0	1.400.000
26.331.0032.2004.0001	000003371	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.919.392	0	0	0	3.919.392
26.331.0032.212B.0001	000003373	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	17.191.535	0	0	0	17.191.535
26.331.0032.212B.0002	000003374	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.402.771	0	0	0	1.402.771
26.846.0032.09HB.0001	000003379	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	51.905.685	0	0	0	51.905.685
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000003380	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.804**	**0**	**0**	**0**	**20.804**
28.846.0910.00PW.0001	000003381	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	90	0	1050	20.804	0	0	0	20.804
0999	**Reserva de Contingência**								**428.016.310**	**0**	**0**	**0**	**428.016.310**
99.999.0999.0Z00.6497	000003382	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1089	268.230.039	0	0	0	268.230.039
			F	9	0	99	0	1088	11.963.507	0	0	0	11.963.507
			F	9	0	99	0	1050	134.493.633	0	0	0	134.493.633
			F	9	0	99	0	1052	13.329.131	0	0	0	13.329.131
3104	**Aviação Civil**								**58.855.928**	**0**	**1.412.992**	**0**	**60.268.920**
26.125.3104.2912.0001	000003384	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	0	1050	7.561.086	0	0	0	7.561.086
			F	3	2	90	0	1050	47.333.842	0	0	0	47.333.842
			F	3	2	80	0	1050	450.000	0	0	0	450.000
26.128.3104.21H7.0001	000003383	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	1089	3.511.000	0	0	0	3.511.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	312.992	0	312.992
								Total da UO:	**1.006.291.964**	**0**	**1.412.992**	**0**	**1.007.704.956**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**985.000**	**0**	**0**	**0**	**985.000**
26.126.0032.218T.0001	000003385	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	1050	985.000	0	0	0	985.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.015.000**	**0**	**0**	**0**	**1.015.000**
28.661.0909.09JF.0001	000003387	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	15.000	0	0	0	15.000
28.846.0909.0095.0001	000003386	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.200.000**	**0**	**0**	**0**	**42.200.000**
26.121.0032.20UC.0001	000003388	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	3	90	0	1050	42.000.000	0	0	0	42.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**110.397.358**	**0**	**15.100.000**	**0**	**125.497.358**
28.846.0909.0ED7.0101	000031986	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO	F	5	7	90	0	1000	0	0	15.000.000	0	15.000.000
28.846.0909.0E45.0001	000003392	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	F	5	3	90	0	1052	109.744.358	0	0	0	109.744.358
28.846.0909.0E45.3748	000003393	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP	F	5	3	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	5	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
28.846.0909.00UE.3474	000003389	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP	F	3	2	90	0	1052	1.000	0	0	0	1.000
28.846.0909.00V8.3341	000003390	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	2	90	0	1052	1.000	0	0	0	1.000
28.846.0909.00V9.0001	000003391	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional	F	3	3	90	0	1052	650.000	0	0	0	650.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.376.279.886**	**0**	**0**	**0**	**1.376.279.886**
99.999.0999.0Z00.6497	000003394	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	258.143.083	0	0	0	258.143.083
			F	9	0	99	0	1052	1.118.136.803	0	0	0	1.118.136.803
3104	**Aviação Civil**								**248.902.642**	**0**	**5.400.000**	**0**	**254.302.642**
26.781.3104.14UB.0111	000003396	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1050	3.500.000	0	0	0	3.500.000
26.781.3104.14UB.0408	000003397	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Tartarugalzinho - AP	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.14UB.0568	000003398	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bacabal - MA	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.14UB.0572	000003399	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Balsas - MA	F	4	3	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.781.3104.14UB.0795	000003400	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bom Jesus - PI	F	4	3	90	0	1050	1.273.388	0	0	0	1.273.388
26.781.3104.14UB.1476	000003401	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Patos - PB	F	4	3	90	0	1050	8.449.727	0	0	0	8.449.727
26.781.3104.14UB.1721	000003402	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Serra Talhada - PE	F	4	3	90	0	1050	14.650.829	0	0	0	14.650.829
26.781.3104.14UB.1964	000003403	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA	F	4	3	90	0	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
26.781.3104.14UB.2342	000003404	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Xique-Xique - BA	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.14UB.2380	000003405	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Araguari - MG	F	4	3	90	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
26.781.3104.14UB.3384	000003406	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Americana - SP	F	4	3	90	0	1050	9.368.290	0	0	0	9.368.290
26.781.3104.14UB.3577	000003407	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Guarujá - SP	F	4	3	90	0	1050	600.000	0	0	0	600.000
26.781.3104.14UB.4285	000003408	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR	F	4	3	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.781.3104.14UB.5066	000003409	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS	F	4	3	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.781.3104.14UB.5071	000031318	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Rosa - RS	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.300.000	0	5.300.000
26.781.3104.14UB.5545	000003410	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO	F	4	3	90	0	1052	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.781.3104.15UW.4219	000003411	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR	F	4	3	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.781.3104.15UX.0193	000003412	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM	F	4	3	90	0	1050	17.840.271	0	0	0	17.840.271
			F	3	3	90	0	1050	6.017.543	0	0	0	6.017.543

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC													
26.781.3104.15V1.0001	000003413	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	F	4	3	90	0	1050	15.000.000	0	0	0	15.000.000
26.781.3104.15VT.5230	000003414	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS	F	4	3	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.781.3104.163P.0001	000003415	Implantação de unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1050	800.000	0	0	0	800.000
26.781.3104.165X.0170	000003416	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Sena Madureira - AC	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.0173	000003417	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Porto Acre - AC	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.0250	000003418	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Uiramutã - RR	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.0395	000003419	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Amapá - AP	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.0605	000003420	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Chapadinha - MA	F	4	3	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.781.3104.165X.0711	000003421	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Santa Inês - MA	F	4	3	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.781.3104.165X.1577	000003422	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Arcoverde - PE	F	4	3	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.781.3104.165X.1587	000003423	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Bom Jardim - PE	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.1701	000003424	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Salgueiro - PE	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.1993	000003425	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Cairu - BA	F	4	3	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.781.3104.165X.2544	000003426	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Conselheiro Lafaiete - MG	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.2740	000003427	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Janaúba - MG	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.3211	000003428	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.3434	000003429	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Bebedouro - SP	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.4458	000003430	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Cacador - SC	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.4545	000003431	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Joacaba - SC	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.4861	000003432	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Estrela - RS	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.5207	000003433	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Aquidauana - MS	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.5212	000003434	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Bela Vista - MS	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.5259	000003435	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Porto Murtinho - MS	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.5260	000003436	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Ribas do Rio Pardo - MS	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.165X.5476	000003437	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Catalão - GO	F	4	3	90	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3104.167K.1608	000003438	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE	F	4	3	90	0	1050	30.000.000	0	0	0	30.000.000
26.781.3104.210F.0001	000003395	Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	1050	8.998.000	0	0	0	8.998.000
			F	3	3	90	0	1050	92.883.594	0	0	0	92.883.594
								Total da UO:	1.777.779.886	0	20.500.000	0	1.798.279.886

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

116

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**33.910.128**	**0**	**0**	**0**	**33.910.128**
25.122.0035.4102.0033	000005847	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	5.105.590	0	0	0	5.105.590
25.126.0035.4103.0033	000005848	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	28.804.538	0	0	0	28.804.538
3101	**Energia Elétrica**								**1.780.661.886**	**0**	**0**	**0**	**1.780.661.886**
25.752.3101.160T.3274	000005850	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1 - No Município de Angra dos Reis - RJ	I	4	5	90	0	1495	782.562.384	0	0	0	782.562.384
25.752.3101.4477.0033	000005849	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	600.962.108	0	0	0	600.962.108
25.752.3101.5E88.0033	000005851	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 *MW* - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	397.137.394	0	0	0	397.137.394
								Total da UO:	**1.814.572.014**	**0**	**0**	**0**	**1.814.572.014**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**2.483.121.000**	**0**	**0**	**0**	**2.483.121.000**
25.122.0035.4101.0001	000005852	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	702.741.000	0	0	0	702.741.000
25.122.0035.4102.0001	000005853	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	70.641.000	0	0	0	70.641.000
25.126.0035.4103.0001	000005854	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.709.739.000	0	0	0	1.709.739.000
3101		**Energia Elétrica**							**2.357.342.000**	**0**	**0**	**0**	**2.357.342.000**
25.752.3101.6556.0001	000005855	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.357.342.000	0	0	0	2.357.342.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**135.889.182.000**	**0**	**0**	**0**	**135.889.182.000**
25.753.3103.1P65.0026	000005878	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	3.594.971.000	0	0	0	3.594.971.000
25.753.3103.124V.0054	000005866	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - No Estado de Mato Grosso do Sul	I	4	4	90	0	1495	252.350.000	0	0	0	252.350.000
25.753.3103.15SB.0050	000005869	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste	I	4	4	90	0	1495	6.000	0	0	0	6.000
25.753.3103.15VG.0030	000005870	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	7.322.582.000	0	0	0	7.322.582.000
25.753.3103.15VH.0020	000005871	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste	I	4	5	90	0	1495	683.175.000	0	0	0	683.175.000
25.753.3103.15X9.0030	000005872	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	5.553.465.000	0	0	0	5.553.465.000
25.753.3103.15YH.0030	000005873	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	47.268.268.000	0	0	0	47.268.268.000
25.753.3103.151A.0033	000005867	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	281.017.000	0	0	0	281.017.000
25.753.3103.164E.0030	000005874	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	117.691.000	0	0	0	117.691.000
25.753.3103.164G.0001	000005875	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - Nacional	I	4	5	90	0	1495	1.349.000.000	0	0	0	1.349.000.000
25.753.3103.2D83.0033	000005864	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	477.735.000	0	0	0	477.735.000
25.753.3103.21A1.0001	000005857	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional	I	4	4	90	0	1495	12.172.895.000	0	0	0	12.172.895.000
25.753.3103.21A2.0001	000005858	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	752.354.000	0	0	0	752.354.000
25.753.3103.21A5.0001	000005859	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	12.462.372.000	0	0	0	12.462.372.000
25.753.3103.21A6.0010	000005860	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte	I	4	4	90	0	1495	377.537.000	0	0	0	377.537.000
25.753.3103.21A6.0020	000005861	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste	I	4	4	90	0	1495	818.923.000	0	0	0	818.923.000
25.753.3103.21A6.0030	000005862	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste	I	4	4	90	0	1495	34.641.940.000	0	0	0	34.641.940.000
25.753.3103.21C6.0001	000005863	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	6.118.484.000	0	0	0	6.118.484.000
25.753.3103.217X.0001	000005856	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional	I	4	4	90	0	1495	876.743.000	0	0	0	876.743.000
25.784.3103.164H.0001	000005876	Aquisição de Navios de Classe Handy - Nacional	I	4	5	90	0	1495	173.722.000	0	0	0	173.722.000
25.785.3103.1C59.0035	000005877	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	608.000	0	0	0	608.000
25.785.3103.11UN.0035	000005865	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	43.865.000	0	0	0	43.865.000
25.785.3103.152J.0033	000005868	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	549.479.000	0	0	0	549.479.000
								Total da UO:	**140.729.645.000**	**0**	**0**	**0**	**140.729.645.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG													
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**625.480.000**	**0**	**0**	**0**	**625.480.000**
25.785.3103.15X8.0001	000005880	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional	I	4	4	90	0	1495	187.245.000	0	0	0	187.245.000
25.785.3103.4861.0001	000005879	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	438.235.000	0	0	0	438.235.000
								Total da UO:	**625.480.000**	**0**	**0**	**0**	**625.480.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**143.173.000**	**0**	**0**	**0**	**143.173.000**
25.122.0035.4101.0001	000005881	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	6.517.000	0	0	0	6.517.000
25.122.0035.4102.0001	000005882	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	71.255.000	0	0	0	71.255.000
25.126.0035.4103.0001	000005883	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	65.401.000	0	0	0	65.401.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**573.065.000**	**0**	**0**	**0**	**573.065.000**
25.784.3103.160B.0001	000005886	Aquisição de Navios - Nacional	I	4	5	90	0	1495	164.384.000	0	0	0	164.384.000
25.784.3103.2B38.0001	000005884	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional	I	4	4	90	0	1495	168.580.000	0	0	0	168.580.000
25.785.3103.4107.0001	000005885	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional	I	4	4	90	0	1495	240.101.000	0	0	0	240.101.000
								Total da UO:	**716.238.000**	**0**	**0**	**0**	**716.238.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							330.000	0	0	0	330.000
25.126.0035.4103.0002	000005887	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior	I	4	4	90	0	1495	330.000	0	0	0	330.000
3103		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							987.412.000	0	0	0	987.412.000
25.753.3103.21C6.0002	000005888	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior	I	4	4	90	0	1495	987.412.000	0	0	0	987.412.000
								Total da UO:	987.742.000	0	0	0	987.742.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P													
3103		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							6.541.000	0	0	0	6.541.000
25.753.3103.164W.0001	000005889	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	6.541.000	0	0	0	6.541.000
							Total da UO:		6.541.000	0	0	0	6.541.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**11.751.000**	**0**	**0**	**0**	**11.751.000**
25.122.0035.4102.0002	000005890	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior	I	4	4	90	0	1495	4.661.000	0	0	0	4.661.000
25.126.0035.4103.0002	000005891	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior	I	4	4	90	0	1495	7.090.000	0	0	0	7.090.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**2.782.638.000**	**0**	**0**	**0**	**2.782.638.000**
25.753.3103.21A3.0002	000005893	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior	I	4	4	90	0	1495	101.650.000	0	0	0	101.650.000
25.753.3103.21C6.0002	000005894	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior	I	4	4	90	0	1495	2.208.232.000	0	0	0	2.208.232.000
25.753.3103.215V.0002	000005892	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior	I	4	4	90	0	1495	472.756.000	0	0	0	472.756.000
								Total da UO:	**2.794.389.000**	**0**	**0**	**0**	**2.794.389.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**2.634.000**	**0**	**0**	**0**	**2.634.000**
25.122.0035.4102.0001	000005895	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.050.000	0	0	0	1.050.000
25.126.0035.4103.0001	000005896	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.584.000	0	0	0	1.584.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**39.619.000**	**0**	**0**	**0**	**39.619.000**
25.753.3103.21A4.0001	000005897	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional	I	4	4	90	0	1495	39.619.000	0	0	0	39.619.000
								Total da UO:	**42.253.000**	**0**	**0**	**0**	**42.253.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**7.200.000**	**0**	**0**	**0**	**7.200.000**
25.122.0035.4102.0041	000005898	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	I	4	4	90	0	1495	3.600.000	0	0	0	3.600.000
25.126.0035.4103.0041	000005899	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Paraná	I	4	4	90	0	1495	3.600.000	0	0	0	3.600.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**1.015.850.000**	**0**	**0**	**0**	**1.015.850.000**
25.753.3103.6595.0041	000005900	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná	I	4	4	90	0	1495	1.015.850.000	0	0	0	1.015.850.000
								Total da UO:	**1.023.050.000**	**0**	**0**	**0**	**1.023.050.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**6.550.000**	**0**	**0**	**0**	**6.550.000**
25.122.0035.4101.0033	000005901	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	5.100.000	0	0	0	5.100.000
25.122.0035.4102.0033	000005902	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.450.000	0	0	0	1.450.000
								Total da UO:	**6.550.000**	**0**	**0**	**0**	**6.550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.													
3103		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							4.578.000	0	0	0	4.578.000
25.784.3103.2037.0002	000005903	Manutenção e Adequação de Navios - Exterior	I	4	4	90	0	1495	4.578.000	0	0	0	4.578.000
							Total da UO:		4.578.000	0	0	0	4.578.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**3.308.628**	**0**	**0**	**0**	**3.308.628**
25.122.0035.4101.0001	000005904	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	607.195	0	0	0	607.195
25.122.0035.4102.0001	000005905	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.701.433	0	0	0	1.701.433
25.126.0035.4103.0001	000005906	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2306		**Politica Nuclear**							**57.373.251**	**0**	**0**	**0**	**57.373.251**
25.543.2306.21EI.0001	000005908	Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo - Nacional	I	4	4	90	0	1495	10.540.357	0	0	0	10.540.357
25.572.2306.15ZN.0030	000005910	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste	I	4	4	90	0	1495	17.618.248	0	0	0	17.618.248
25.662.2306.21EH.0001	000005907	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	I	4	4	90	0	1495	28.532.767	0	0	0	28.532.767
25.663.2306.15ZL.1991	000005909	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA	I	4	4	90	0	1495	681.879	0	0	0	681.879
								Total da UO:	**60.681.879**	**0**	**0**	**0**	**60.681.879**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**4.620.000**	**0**	**0**	**0**	**4.620.000**
25.122.0035.4102.0001	000005911	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	3.000.000	0	0	0	3.000.000
25.126.0035.4103.0001	000005912	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.620.000	0	0	0	1.620.000
								Total da UO:	**4.620.000**	**0**	**0**	**0**	**4.620.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.													
3103		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							43.787.000	0	0	0	43.787.000
25.785.3103.4107.0015	000005913	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará	I	4	4	90	0	1495	43.787.000	0	0	0	43.787.000
							Total da UO:		43.787.000	0	0	0	43.787.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**4.141.600**	**0**	**0**	**0**	**4.141.600**
26.122.0035.4101.0023	000005956	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	3.200.000	0	0	0	3.200.000
26.122.0035.4102.0023	000005957	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	341.600	0	0	0	341.600
26.126.0035.4103.0023	000005958	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	600.000	0	0	0	600.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**37.958.195**	**0**	**0**	**0**	**37.958.195**
26.784.3105.14KM.0023	000005964	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	390.200	0	0	0	390.200
26.784.3105.14RC.0023	000005965	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	600.000	0	0	0	600.000
26.784.3105.142Z.0023	000005961	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	11.275.000	0	0	0	11.275.000
26.784.3105.143A.0023	000005962	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	16.949.343	0	0	0	16.949.343
26.784.3105.147E.0023	000005963	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	2.542.819	0	0	0	2.542.819
26.784.3105.15YD.0023	000005966	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	3.000.000	0	0	0	3.000.000
26.784.3105.20HL.0023	000005959	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	1.190.000	0	0	0	1.190.000
26.784.3105.20HM.0023	000005960	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	2.010.833	0	0	0	2.010.833
								Total da UO:	**42.099.795**	**0**	**0**	**0**	**42.099.795**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**27.231.000**	**0**	**0**	**0**	**27.231.000**
26.122.0035.4101.0029	000005967	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	17.347.000	0	0	0	17.347.000
26.122.0035.4102.0029	000005968	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.300.000	0	0	0	1.300.000
26.126.0035.4103.0029	000005969	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	8.584.000	0	0	0	8.584.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**254.839.842**	**0**	**0**	**0**	**254.839.842**
26.784.3105.14RC.0029	000005976	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
26.784.3105.160R.0029	000005977	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	7.146.053	0	0	0	7.146.053
26.784.3105.164O.0029	000005978	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	105.907.539	0	0	0	105.907.539
26.784.3105.164Q.0029	000005979	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.784.3105.164R.0029	000005980	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	8.000.000	0	0	0	8.000.000
26.784.3105.20HL.0029	000005970	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	24.940.000	0	0	0	24.940.000
26.784.3105.20HM.0029	000005971	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	18.625.000	0	0	0	18.625.000
26.784.3105.21CT.0029	000005972	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	2.131.250	0	0	0	2.131.250
26.784.3105.21CU.0029	000005973	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	43.260.000	0	0	0	43.260.000
26.784.3105.21CV.0029	000005974	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	27.830.000	0	0	0	27.830.000
26.784.3105.21CW.0029	000005975	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	6.500.000	0	0	0	6.500.000
								Total da UO:	**282.070.842**	**0**	**0**	**0**	**282.070.842**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**40.414.898**	**0**	**0**	**0**	**40.414.898**
26.122.0035.4102.0035	000005981	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	1.605.568	0	0	0	1.605.568
26.126.0035.4103.0035	000005982	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	38.809.330	0	0	0	38.809.330
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**218.652.051**	**0**	**0**	**0**	**218.652.051**
26.784.3105.1C66.0035	000005991	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	36.286.136	0	0	0	36.286.136
26.784.3105.1C67.0035	000005992	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	23.466.667	0	0	0	23.466.667
26.784.3105.12NK.0035	000005983	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	23.220.603	0	0	0	23.220.603
26.784.3105.14KJ.0035	000005985	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	33.840.838	0	0	0	33.840.838
26.784.3105.14KM.0035	000005986	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	1.308.217	0	0	0	1.308.217
26.784.3105.14RC.0035	000005987	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	11.000.000	0	0	0	11.000.000
26.784.3105.143Y.0035	000005984	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	31.263.011	0	0	0	31.263.011
26.784.3105.15N8.0035	000005988	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.784.3105.15ZZ.0035	000005989	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	25.961.800	0	0	0	25.961.800
26.784.3105.162Y.3908	000005990	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP) - No Município de Santos - SP	I	4	5	90	0	1495	22.304.779	0	0	0	22.304.779
								Total da UO:	**259.066.949**	**0**	**0**	**0**	**259.066.949**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**12.066.000**	**0**	**0**	**0**	**12.066.000**
26.122.0035.3286.0015	000005996	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.122.0035.4101.0015	000005993	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	2.026.000	0	0	0	2.026.000
26.122.0035.4102.0015	000005994	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	4.800.000	0	0	0	4.800.000
26.126.0035.4103.0015	000005995	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	3.240.000	0	0	0	3.240.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**229.225.815**	**0**	**0**	**0**	**229.225.815**
26.784.3105.11WH.0015	000005999	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	2.083.694	0	0	0	2.083.694
26.784.3105.14KL.0015	000006000	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	14.470.000	0	0	0	14.470.000
26.784.3105.14RC.0015	000006001	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.15WW.0015	000006002	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	4.542.277	0	0	0	4.542.277
26.784.3105.15WX.0015	000006003	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	13.219.531	0	0	0	13.219.531
26.784.3105.15WY.0015	000006004	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	18.442.313	0	0	0	18.442.313
26.784.3105.15WZ.0015	000006005	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.784.3105.15X0.0015	000006006	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	151.183.574	0	0	0	151.183.574
26.784.3105.15X2.0015	000006007	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	15.642.313	0	0	0	15.642.313
26.784.3105.20HL.0015	000005997	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	4.814.283	0	0	0	4.814.283
26.784.3105.20HM.0015	000005998	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	2.327.830	0	0	0	2.327.830
								Total da UO:	**241.291.815**	**0**	**0**	**0**	**241.291.815**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**70.398.744**	**0**	**0**	**0**	**70.398.744**
26.122.0035.4101.0033	000006008	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	30.474.800	0	0	0	30.474.800
26.122.0035.4102.0033	000006009	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	12.239.742	0	0	0	12.239.742
26.126.0035.4103.0033	000006010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	27.684.202	0	0	0	27.684.202
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**245.875.950**	**0**	**0**	**0**	**245.875.950**
26.784.3105.12LG.0033	000006014	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	128.392.888	0	0	0	128.392.888
26.784.3105.14KJ.3303	000006015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ	I	4	5	90	0	1495	17.521.604	0	0	0	17.521.604
26.784.3105.14KJ.3341	000006016	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	5	90	0	1495	17.521.604	0	0	0	17.521.604
26.784.3105.14RC.0033	000006017	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.15YE.0033	000006018	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	32.000.000	0	0	0	32.000.000
26.784.3105.20HM.0033	000006011	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	20.000.000	0	0	0	20.000.000
26.784.3105.21EX.0033	000006012	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	10.499.258	0	0	0	10.499.258
26.784.3105.21EY.0033	000006013	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	18.940.596	0	0	0	18.940.596
								Total da UO:	**316.274.694**	**0**	**0**	**0**	**316.274.694**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**1.325.100**	**0**	**0**	**0**	**1.325.100**
26.122.0035.4102.0024	000006019	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
26.122.0035.4102.0027	000006020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	500.100	0	0	0	500.100
26.126.0035.4103.0024	000006021	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	239.000	0	0	0	239.000
26.126.0035.4103.0027	000006022	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	86.000	0	0	0	86.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**74.682.280**	**0**	**0**	**0**	**74.682.280**
26.784.3105.12LN.0024	000006025	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	8.470.756	0	0	0	8.470.756
26.784.3105.12LP.0024	000006026	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	213.752	0	0	0	213.752
26.784.3105.14N0.0027	000006029	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	15.000.000	0	0	0	15.000.000
26.784.3105.14RC.0024	000006030	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	108.797	0	0	0	108.797
26.784.3105.145H.0024	000006027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	4.635.515	0	0	0	4.635.515
26.784.3105.145U.0024	000006028	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	408.461	0	0	0	408.461
26.784.3105.160U.1795	000006031	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	I	4	2	90	0	1495	6.000.000	0	0	0	6.000.000
26.784.3105.162V.1262	000006032	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.162W.1262	000006033	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	400.000	0	0	0	400.000
26.784.3105.162X.1262	000006034	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	300.000	0	0	0	300.000
26.784.3105.164U.0024	000006035	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	5	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.784.3105.164V.0027	000006036	Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.784.3105.165Y.0024	000006037	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	5	90	0	1495	36.000.000	0	0	0	36.000.000
26.784.3105.20HL.1262	000006023	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Município de Natal - RN	I	4	2	90	0	1495	10.746	0	0	0	10.746
26.784.3105.20HM.1262	000006024	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Município de Natal - RN	I	4	2	90	0	1495	124.253	0	0	0	124.253
								Total da UO:	**76.007.380**	**0**	**0**	**0**	**76.007.380**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**14.919.449**	**0**	**0**	**0**	**14.919.449**
26.122.0035.4102.0001	000006038	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.672.449	0	0	0	1.672.449
26.126.0035.4103.0001	000006039	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	13.247.000	0	0	0	13.247.000
3104		**Aviação Civil**							**436.847.825**	**0**	**15.100.000**	**0**	**451.947.825**
26.781.3104.1F54.0033	000006043	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	167.012.066	0	0	0	167.012.066
26.781.3104.157L.0001	000006040	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	14.874.911	0	0	0	14.874.911
26.781.3104.160A.0001	000006041	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional	I	4	5	90	0	1495	252.540.848	0	0	0	252.540.848
26.781.3104.160A.0101	000006042	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO	I	4	5	90	0	1495	2.420.000	0	15.000.000	0	17.420.000
26.781.3104.160A.374B	000031553	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Olímpia - SP	I	4	5	90	0	1495	0	0	100.000	0	100.000
								Total da UO:	**451.767.274**	**0**	**15.100.000**	**0**	**466.867.274**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

138

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

PLOA 2025

1. No parecer à emenda n. º 50240007:

Onde está:

Cancelamento da sequencial 3324, no valor de R$ 100.000,00

Leia-se

Cancelamento da sequencial 3324, no valor de R$ 50.000,00

2. No parecer à emenda n.º 50240006:

Onde está:

Cancelamento da sequencial 1971, no valor de R$ 0,00

Leia-se

Cancelamento da sequencial 1971, no valor de R$ 50.000,00

Como consequência das alterações promovidas, a emenda de n.º 50240006 passa a receber parecer pela Aprovação Parcial.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2024

Deputado **YURY DO PAREDÃO**

Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24083.80131-00

RESSO NACIONAL
ÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E AÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia** sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, encaminhado pela Mensagem nº 982, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e o Ministério de Portos e Aeroportos.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 12 de dezembro de 2024, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da **Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia,** decidiu pela aprovação do Relatório e da Complementação de Voto. Foi apresentado um destaque, que foi retirado pelo autor.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2024.

Deputado YURY DO PAREDÃO
Relator Setorial – Área Temática I

CD240838013100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240838013100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B420FE3A00673CE5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.